

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 368, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 102/2020
OF 106/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 545, de 09 de maio de 2016, que autoriza a Sociedade dos Ecologistas de Tambaú a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Tambaú , Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 463, de 6 de maio de 2015 - Sociedade Rádio Comunitária Camará FM, no município de Camaragibe - PE;
- 2 - Portaria nº 2.837, de 30 de julho de 2015 - Fundação Beneficente Rosal da Liberdade, no município de Redenção - CE;
- 3 - Portaria nº 545, de 9 de maio de 2016 - Sociedade dos Ecologistas de Tambaú, no município de Tambaú - SP;
- 4 - Portaria nº 896, de 9 de maio de 2016 - Conselho Comunitário de Arraial D'Ajuda, no município de Porto Seguro - BA;
- 5 - Portaria nº 1.019, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Artística e Cultural Catanduvense, no município de Catanduvas - PR;
- 6 - Portaria nº 1.143, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária e Cultural Pantaneira, no município de Coxim - MS;
- 7 - Portaria nº 1.832, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Clube Jornal Meia Ponte, no município de Pirenópolis - GO;
- 8 - Portaria nº 1.943, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária dos Moradores de Cantagalo, no município de Cantagalo - PR;
- 9 - Portaria nº 1.906, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Caracol, no município de Caracol - MS;
- 10 - Portaria nº 2.204, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Pompeia, no município de Pompeia - SP;
- 11 - Portaria nº 2.618, de 7 de junho de 2017 - Associação Louvores ao Rei de Integração Comunitária, no município de Campo Grande - MS;
- 12 - Portaria nº 2.622, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária dos Moradores de Cachoeira Dourada - GO e Distritos, no município de Cachoeira Dourada - GO;
- 13 - Portaria nº 4.031, de 28 de setembro de 2017 - Associação Sócio-Cultural Ribeirão Branco, no município de Ribeirão Branco - SP;
- 14 - Portaria nº 5.085, de 28 de setembro de 2017 - Associação Ambientalista de Marilândia, no município de Marilândia - ES;
- 15 - Portaria nº 5.225, de 28 de setembro de 2017 - Associação Beneficente de Difusão Cultural e Comunitária Betel de Terra Roxa, no município de Terra Roxa - SP;
- 16 - Portaria nº 5.229, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária Martinho Prado Júnior, no município de Mogi Guaçu - SP;

- 17 - Portaria nº 6.165, de 20 de dezembro de 2017 - Associação de Comunicação Comunitária Vida Nova, no município de Porto Ferreira - SP;
- 18 - Portaria nº 712, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária Shalom, no município de Rio Grande - RS;
- 19 - Portaria nº 1.010, de 14 de março de 2018 - Centro Cultural Nossa Senhora da Assunção, no município de Cabo Frio - RJ;
- 20 - Portaria nº 1.031, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária de Firminópolis, no município de Firminópolis - GO;
- 21 - Portaria nº 1.034, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Educativa Coronel Murtense de Radiodifusão, no município de Coronel Murta - MG;
- 22 - Portaria nº 1.364, de 14 de março de 2018 - Associação Rádio Comunitária de Belterra, no município de Belterra - PA;
- 23 - Portaria nº 3.886, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Dois Vizinhos, no município de Dois Vizinhos - PR;
- 24 - Portaria nº 3.895, de 2 de agosto de 2018 - Fundação Cidadania, no município de José de Freitas - PI;
- 25 - Portaria nº 6.735, de 16 de janeiro de 2018 - Rádio Comunidade Porciúncula, no município de Porciúncula - RJ;
- 26 - Portaria nº 6.848, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Vida Nova Educacional, Cultural e Comunicação Social, no município de Americana - SP;
- 27 - Portaria nº 6.857, de 16 de janeiro de 2018 - Rádio Comunitária Zabelê FM, no município de Remanso - BA;
- 28 - Portaria nº 7.014, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Rádio FM Cláudia, no município de Cláudia - MT;
- 29 - Portaria nº 7.015, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária São José, no município de Juazeirinho - PB;
- 30 - Portaria nº 7.037, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti - ACODECAJ, no município de Juti - MS;
- 31 - Portaria nº 7.152, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Social da Comunidade de Congonhas, no município de Congonhas - MG;
- 32 - Portaria nº 7.231, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Cidadã de Cananéia, no município de Cananéia - SP;
- 33 - Portaria nº 7.586, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação - Rádio Comunitária Muaná FM, no município de Muaná - PA;
- 34 - Portaria nº 7.587, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Beneficente de Altaneira, no município de Altaneira - CE; e
- 35 - Portaria nº 7.590, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação dos Amigos de Ponte dos Carvalhos, no município de Cabo de Santo Agostinho - PE.



Brasília, 18 de março de 2020.

EM nº 00111/2019 MCTIC



PORT.
545/16

Brasília, 11 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.014269/2012-81, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Sociedade dos Ecologistas de Tambaú, inscrita no CNPJ nº 02.009.923/0001-30, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 21 de Junho de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tambaú, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 28086/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 545, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 545/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.014269/2012-81 e nº 53830.000921/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de junho de 2012, a autorização outorgada à SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Tambaú / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0954917** e o código CRC **2B131CB3**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32600/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53000.014269/2012-81.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4621874** e o código CRC **BC205CC2**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.014269/2012-81**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 20 de novembro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 20/11/2014, às 09:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0247972** e o código CRC **95E55F61**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Renovação**

Protocolo nº: 53000.014269/2012-81

(Processo de Outorga nº 53830.000921/98)

1. Frente à publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, item 20, e visto que o ato de outorga da **SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ**, na localidade de **TAMBAÚ / SP**, tem validade até 21/06/2012, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 27 de março de 2012.



BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

53830.
LDL 000923/98

V = 21/06/2012
09
SEMPRE
COM
02

AO
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios-Bloco R- 3º andar-anexo oeste-sala 300
70.044-900- Brasília -- DF

Atenção: Dr. Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Assunto: **Renovação da Validade de Outorga**

Local: Tambaú UF: SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 014269/2012-81
SEAPA/SCE
22/03/2012-08:44

SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ, CNPJ: 02.009.923/0001-30, com endereço para correspondência à Rua Diaulas Parreira, nº 345 Bairro Centro-Tambaú-SP CEP 13.170-000 entidade 50011468017, vem a V. Sa., respeitosamente apresentar o Formulário de Informações Técnicas datado de 08/03/2012, ART/CREA Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1-40987336, cópias autenticadas das atas de assembleia de alteração de endereço e da última eleição da diretoria e copia internet do CNPJ, para a solicitação da Renovação da Validade de Outorga.

Tambaú, 08 de Março de 2012.



Representante Legal

Evandro Caliman

Serod



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES PARA MUDANÇA DE ENDEREÇO

Aos 21 dias do mês de março de 2005, na sede da Sociedade dos Ecologistas Tambaenses, situada na Rua Diaulas Parreira, n.241, nesta cidade de Tambaú, reuniram-se a convite da Sra. Presidente da Diretoria Executiva, os sócios presentes, bem como os membros da diretoria. Usando a palavra, a Sra. Presidente, Maria Aparecida Morandin, que presidia a mesa da Assembléia Geral Extraordinária, declarou aberta a seção, informando que a mesma se destinava à mudança de endereço da Sociedade. Foi convidada a Srta. Livia Maria Steter, a secretariar a reunião. Dando início aos trabalhos, pela Sra. Presidente foi informado que, conforme a última ata, foi encaminhado ofício ao Ministério das Comunicações solicitando autorização para mudança de endereço desta Sociedade para a nova sede, sita à Rua Diaulas Parreira, n.345, nesta cidade de Tambaú. Ato contínuo, comunicou que a autorização para a alteração de endereço foi recebida, assinada em 03.02.2005, pelo Senhor Ministro das Comunicações Eunício de Oliveira, com validade até 21.06.2012 e, que já seriam iniciados os trabalhos de mudança. Finda as deliberações, foi dada a palavra livre e, como ninguém dela fizesse uso, encerrou-se a reunião, cuja ata foi por mim, Livia Maria Steter, secretária, elaborada e assinada pelos demais presentes. (a.a.) Livia Maria Steter. (a.a.) Maria Aparecida Morandin, Elaine Donizetti Steter, Márcio Renato Morandin e Artêmio Morandin Júnior. Esta foi extraída do Livro de atas de n. 01, fls.11, nesta data. Tambaú, 28 de setembro de 2005.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBÁU-SP
Rua General Vitor Vilela, nº 219 - Centro - CEP: 13710-000 - Tambaú - SP - Tel: (19) 3673-9854
PROTEÇÃO POR DESEMPENHO DOS TITULADOS DE MARIA APARECIDA MORANDIN
TÍTULO Nº 1161AA002814
FIRMA 2
1161AA002814

Maria Aparecida Morandin

Maria Aparecida Morandin
Presidente

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Tambaú (SP)
Tel. (019) 3673-1712
Ignatemy Favarin - Oficial
Atarca Antônio Nelson Ferreira - Oficial Substituto

Livia Maria Steter

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - TAMBAÚ-SP

Protocolado e registrado	Ar Cartório.....	23,65
Em n. 004425-2/2005	Ar Estado.....	7,98
Tambaú, 08/11/2005.	Ar IPESP.....	4,98
	Trab. Justiça....	1,25
MARCO ANTONIO SALUM FERREIRA	Condução/Outros:	0,00
SUBSTITUTO DO OFICIAL	TOTAL.....	37,86

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBÁU-SP
Rua Thales Ramalho de Oliveira, nº 219 - Centro - Tambaú-SP - CEP: 13710-000 - Tel.: (19) 3673-9854 / 3673-5533
ANOTACÃO Nº 1161AA319393
AUTENTICAÇÃO
ANA PAULA BORTOLOTTI TALAMONI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR AUTENTIC. R\$ 2,35

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBÁU-SP
Rua Thales Ramalho de Oliveira, nº 219 - Centro - Tambaú-SP - CEP: 13710-000 - Tel.: (19) 3673-9854 / 3673-5533
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FE. TAMBAÚ, 16/07/2012.
ANA PAULA BORTOLOTTI TALAMONI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR AUTENTIC. R\$ 2,35

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TAMBÁU/SP
Ana Paula Bortolotto Talamoni
Escritora

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBÁU-SP
Rua Cel. José Villela, nº 217 - Centro - Tambáú-SP - CEP 13710-000 - Tel: (19) 3573-5554 / (2573-5532)



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ. TAMBÁU, 16/03/2012.
ANA PAULA BORTOLOTTI TALAMONI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR AUTENTIC. R\$ 2,35

100 Comu
04

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE TAMBÁU-SP	
Protocolo Nº: PJ 000730	AO Cartório..... 13,04
AV. 12, Nº 558, LV. 12, Eng. Ho 123, Urb. TAMBÁU, 8/10/2010	AO Estado..... 3,72
GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES OFICIAL SUBSTITUTO	AO IPESP..... 2,75
	Reg. Civil..... 0,69
	Trib. Justiça... 0,69
	Condução/Outros: 0,00
	TOTAL 20,89

20/05/2010
20/05/2012

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBÁUENSES PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Aos 20 dias do mês de maio de 2010, na sede da Sociedade dos Ecologistas Tambáuenses, situada na Rua Diaulas Parreira, n.345, nesta cidade de Tambáú, reuniram-se a convite do Sr. Presidente da Diretoria Executiva, os sócios presentes, bem como os membros da diretoria do biênio de 20 de maio de 2006 a 20 de maio de 2008. Usando a palavra, o Sr. Presidente, Paulo Ricardo Morandin, que presidia a mesa da Assembléia Geral, declarou aberta a seção, informando mais uma vez a todos, que a mesma se destinava à eleição de nova diretoria-executiva da Sociedade dos Ecologistas Tambáuenses, bem como do Conselho Fiscal. Foi convidada a Sra. Elaine Donizetti Steter Varize, a secretariar a reunião. Dando início aos trabalhos, pelo Sr. Presidente foi dito que uma chapa havia realizado seu registro com a antecedência prevista no artigo 37, parágrafo único do estatuto, para os cargos da diretoria executiva, sendo seus integrantes: **PRESIDENTE: Evandro Caliman; VICE-PRESIDENTE: Cláudio Alexandre Morandin; TESOUREIRO: Paulo Ricardo Morandin; DIRETORIA CULTURAL: Haroldo Alves Moreira; SECRETÁRIA: Elaine Donizetti Steter Varize; DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Cristiane Ribeiro Morandin; 1.º SUPLENTE: Vanderlei Antonio Bassanezi; 2.º SUPLENTE: Andréia Albergueti Albano.** Para ocupar o Conselho Fiscal, também apenas uma chapa procedeu o competente registro: **MEMBROS: Erica Bassanezi Morandin, Artemio Morandin Júnior, Roseli D'Ercole Morandin, Márcio Renato Morandin, Adriano Lepri, José Maurício Porfírio, Negma Ignácio Morandin. SUPLENTE: Livia Maria Steter, Edson Virgínio de Oliveira, Vitória Umbelina Venturini Bassanezi.** Dando continuidade aos serviços, o Sr. Presidente declarou que não seria necessário proceder à eleição secreta e individual, para a escolha da diretoria executiva e conselho fiscal, face a existência de apenas uma chapa para cada. Ato contínuo, foram todos os membros das chapas, tanto da nova diretoria executiva, como do conselho fiscal, nomeados e empossados no ato, para o período de 20 de maio de 2010 a 20 de maio de 2012. Como mais nada havia a ser tratado, o presidente da mesa da Assembléia Geral declarou encerrada a reunião, cuja ata foi por mim, Elaine Donizetti Steter Varize, secretária, elaborada e assinada pelos demais presentes.

Esta ata foi extraída do livro próprio de n.º 01, folhas 27 de 20 de maio de 2010.

PAULO RICARDO MORANDIN
PRESIDENTE

ELAINE DONIZETTI STETER VARIZE
SECRETÁRIA

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
RECONHECIDO POR SEU(A)S FIRM(A)S DE PAULO RICARDO MORANDIN,
ELAINE DONIZETTI STETER VARIZE
DOU FÉ. TAMBÁU, 05/10/2010. EN TESTEMUNHO DA VERDADE
ANILA MARTINS STETER - ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR FIRMA R\$ 3,00



05

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.009.923/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/05/1997
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAU			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R DIAULAS PARREIRA	NÚMERO 345	COMPLEMENTO	
CEP 13.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAMBAU	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL ()			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/03/2012** às **10:30:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/03/2012

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

S O C I E D A D E D O S E C O L O G I S T A S D E T A M B A

ENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

Ú

CGC

0 2 0 0 9 9 2 3 0 0 0 1 3 0

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

R U A D I A U L A S P A R R E I R A 3 4 5

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

UF

T A M B A Ú S P

CEP

FONE

FAX

1 3 7 1 0 0 0 0

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A D I A U L A S P A R R E I R A 3 4 5

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P 2 1º 4 2' 1 8" S 4 7º 1 6' 2 8" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

R U A D I A U L A S P A R R E I R A 3 4 5

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O T A M B A Ú

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

S P

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

T E C L A R E O U I P A M E N T . E L E T R Ô N I C O S L T D A

ODELO

POTÊNCIA

CERTIFICAÇÃO

T E C 1 1 3 2 5 , 0 Watts 0 7 1 7 0 3 3 4 5

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MODELO

L & A I N D . E C O M E R C I O L T D A - M E

GANHO max (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

0 0 , 0 dB 3 0 , 0 m 3 0 , 0 m 6 9 8 , 0 m

Fabricante

Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Praça da Pirâmide, 120 - Centro Empresarial
37540-000 - Santa Rita do Sapucaí - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 20030526.02012 de 26 de maio de 2003, emitido pelo OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço a que se destina.

Tipo

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

TECH3

Serviço(s):

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequência (MHz)	Tx Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E
87,8 a 108,0	25,0	256KF8E

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel

Observações

do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

**CREA-MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
 Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732



Recibo
do
Sacado

Cedente			Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001- 63			3394-4/005780-0	18/03/2012
Sacado			Número do documento	Nosso número
SAMIR BURGEL ABURJAILE			014098733600	00008314098733600
Moeda	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento	(-) Dedução
R\$ (Real)			40,00	
Demonstrativo			(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
				40,00

Demonstrativo
 ARTNET. Profissional: SAMIR BURGEL ABURJAILE
 Tipo: Matriz - Número: 40987336
 ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.

SIC008321021 160312 002 0181.....40,00 0401

Autenticação Mecânica

**CREA-MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais

Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732

VIA 02
ART Nº
1-40987336**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
MATRIZ OBRA / SERVIÇO***08/03/12***CONTRATADO**

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço SAMIR BURGEL ABURJAILE		05 Registro no CREA MG-36917/D	07 CPF 402.138.976-87
09 Título(s) do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA		08 Telefone (0031)3296-5210	
09 Endereço Residencial do Profissional RUA CARANGOLA, 000241 APTO 601 - SANTO ANTONIO, BELO HORIZONTE/MG		10 CEP 30330-240	
11 Nome da Empresa Contratada ENTEL LIBANON ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES LTDA			
12 Registro no CREA 010758	13 CNPJ 19.138.080/0001-74	14 Capital Social 200.000,00	15 Telefone (0031)3273-4084
16 Endereço para Correspondência AV DO CONTORNO, 006777 LOJA 14 - FUNCIONARIOS, BELO HORIZONTE/MG		17 CEP 30160-906	

CONTRATANTE

18 Nome do Contratante SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ	19 CPF ou CNPJ 02.009.923/0001-30
20 Endereço para Correspondência RUA DIULAS PARREIRA, 345 CENTRO, TAMBAU/SP	21 CEP 13710-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do Proprietário SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ		23 CPF ou CNPJ 02.009.923/0001-30							
24 Endereço da Obra ou Serviço RUA DIULAS PARREIRA, 345 CENTRO,									
25 Município TAMBAU/SP		26 CEP 13170-000							
28 Atividade Técnica									
01 Geral Tipo 43 28	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
33 Finalidade 57190	34 Ent. Classe 9999	35 Quantificação 25,00	36 Unidade 45	37 Valor da Obra/Serviço 80,00		38 Honorários 65,00		39 Tipo Contrato 7	
40 Descrição Complementar PROJETO TÉCNICO									

ASSINATURAS**VINCULAÇÃO LEGAL**

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizamos-nos pela veracidade das informações prestadas

LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO.

42 Data de Pagamento	43 Valor da Taxa de ART 40,00
----------------------	---

Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 08/03/2012. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DA OBRA/SERVIÇO

ART NET 3.20

Paulo Morandin
SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ
Rua Diaulas Parreira, nº 345
Bairro Centro
CEP 13.710-000 Tambaú - SP

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



Ao
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços
 Esplanada dos Ministérios- Bloco R- 3º andar- anexo posto-sala 300
 70.044.900- Brasília - DF
 Atensão: Dr. Carlos Alberto Freire Resende
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.014269/12 Localidade/UF: Tambau/SP
 Entidade: SOCIEDDE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ
 Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 01/01/2000 Canal:

Processo

1.	A Entidade é uma:																															
2.	Requerimento de Solicitação?																															
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?																															
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?																															
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?																															
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?																															
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou																															
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?																															
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?																															
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?																															
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?																															
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: Validade: 20/05/2008																														
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">Nome do Dirigente</th> <th style="width: 15%;">CPF</th> <th style="width: 15%;">Cargo</th> <th style="width: 15%;">Maioridade / Emancipação</th> <th style="width: 15%;">Nacionalidade</th> <th style="width: 10%;">Declaracao</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Evandro Caliman</td> <td>000.000.000-00</td> <td>presidente</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Claudio Alexandre Morandin</td> <td>111.111.111-11</td> <td>vice</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Paulo Ricardo Morandin</td> <td>222.222.222-22</td> <td>tesoureiro</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Haroldo Alves Moreira</td> <td>333.333.333-33</td> <td>diretor cultural</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao	Evandro Caliman	000.000.000-00	presidente				Claudio Alexandre Morandin	111.111.111-11	vice				Paulo Ricardo Morandin	222.222.222-22	tesoureiro				Haroldo Alves Moreira	333.333.333-33	diretor cultural				
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao																											
Evandro Caliman	000.000.000-00	presidente																														
Claudio Alexandre Morandin	111.111.111-11	vice																														
Paulo Ricardo Morandin	222.222.222-22	tesoureiro																														
Haroldo Alves Moreira	333.333.333-33	diretor cultural																														

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

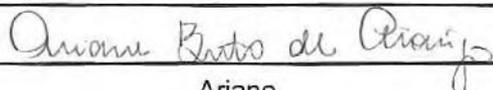
Identificação do Processo

Número: 53000.014269/12 Localidade/UF: Tambau/SP
Entidade: SOCIEDDE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ
Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 01/01/2000 Canal:

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Elaine Donizetti Steter Varize	444.444.444-44	secretária			
Cristiane Ribeiro Morandin	555.555.555-55	diretor de assistencia socila			

13. **Conclusão da Análise**

Elaborada nota técnica constando pendências jurídicas.
Encaminha-se para análise técnica.



Ariane
(Analista)

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.014269/2012

Localidade/UF: TAMBAÚ/SP

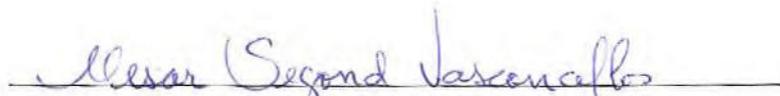
Entidade: SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAU

Aviso: 0 Canal: 0

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

Check List	
2. Apresentou cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas	Não
3. Apresentou documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no	Não
4. Apresentou Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro	Não
5. Apresentou declaração constante do Anexo 14 da Norma 1/2011, assinada pelo	Não
6. Apresentou declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as	Não
7. Apresentou último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item	Não
8. Apresentou relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o	Não
9. Apresentou comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente	Não
10. Apresentou certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel?	Não
11. Apresentou laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de	Não
12. Apresentou declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando	Não
13. Apresentou Laudo de Vistoria Técnica, elabora por engenheiro habilitado (Anexo 13	Não

15. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Nota Técnica n.º 2815/2012 e correspondente Ofício de Exigência - Laudo de Ensaio.
16. Conclusão Geral (Parecer Jurídico)
Elaborada nota técnica constando pendências jurídicas. Encaminha-se para análise técnica.


Cesar Segond Vasconcellos



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 2815/2012/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.014269/12
Processo de Outorga nº 53830.000921/98

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de renovação da outorga concedida à **Sociedade dos Ecologistas de Tambaú** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Tambaú/ SP**, conforme Portaria de autorização nº 452, publicada no D.O.U. de 25/08/2000 e Decreto Legislativo nº 147, publicado no D.O.U. de 21/06/2002.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

III. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

IV. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

V. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 8.1, alínea "g", da Norma nº 01/2011;

VI. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com o subitem 8.1, alínea “f.1”, da Norma nº 01/2011;

VII. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “f.2”, da Norma nº 01/2011;

VIII. Comprovante de residência de todos os dirigentes associativos, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “k” da Norma nº 01/2011;

IX. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea “a” do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

b. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

c. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada; e

d. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

X. Declaração constante do Anexo 14 da Norma nº 01/2011, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:

f.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;

f.2) reserve um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;

f.3) cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do art. 221, da Constituição Federal;

XI. Declaração, assinada pelo representante legal, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, bem como atestando a sua nacionalidade; que deverá ser comprovada mediante apresentação de algum dos documentos elencados no subitem 8.4 da Norma Nº 01/2011. Chamamos atenção para o fato de que não será aceita, a título de comprovação de nacionalidade, a Carteira Nacional de habilitação (CNH), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

XII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora;

XIII. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio; bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede;

XIV. Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente assinada pelo profissional habilitado e pelo representante legal da requerente, acompanhada do comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrentes desse ato, conforme dispõe o subitem 12.1.1 da Norma nº 01/2011.

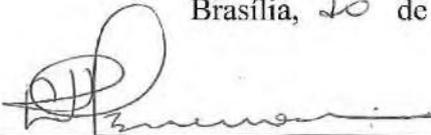
CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o processo será encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com vistas à extinção da Autorização outorgada à requerente.

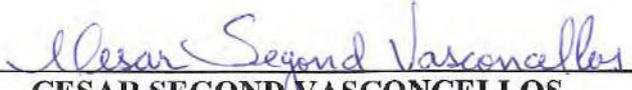
4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 10 de dezembro de 2012.


LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço

Brasília, 06 de dezembro de 2012.


CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n.º 2815/2012/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 10 de dezembro de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4431 /2012/CGRC/SCE-MC

Brasília, 10 de dezembro de 2012.

Ao Senhor
EVANDRO CALIMAN
Representante Legal da Sociedade dos Ecologistas de Tambaú
Rua Diaulas Parreira, n.º 345 - Bairro Centro
13.170-000 Tambaú / SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.014269/12.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.014269/12, na localidade de **Tambaú / SP**, no qual essa entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2815/2012, que indica pendências na documentação encaminhada pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,


VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

129 1x10EN 02

Ministério das Comunicações
Br. 16
Rubrica

Tambaú, 14 de janeiro de 2013.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 002518/2013-77

SEAPA/SCE

16/01/2013-09:14

À Senhora

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações

Assunto: Processo n.º 53000.014269/12

Prezada Senhora;

Em atendimento ao ofício n.º 4431/2012/CGRC/SCE-MC, datado de 10.12.2012, seguem os documentos solicitados para atendimento às pendências da Nota Técnica n.º 2815/2012.

Atenciosamente.


EVANDRO CALIMAN

Representante Legal da Sociedade dos Ecologistas de Tambaú

Seu



LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

S O C I E D A D E D O S E C O L O G I S T A S D E T A M B A

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

Ú CGC 0 2 0 0 9 9 2 3 0 0 0 1 3 0

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

Portaria de Autorização nº 448 de 2000.

Publicada no D.O.U de 25 de agosto de 2000.

Decreto Legislativo nº 449 de 2000.

Publicado no D.O.U de 14 de agosto de 2000.

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A D I A U L A S P A R R E I R A 3 4 5

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O T A M B A Ú

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P 2 1 ° 4 2 ' 3 2 " S 4 7 ° 1 6 ' 4 9 " W

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO

SIM

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A D I A U L A S P A R R E I R A 3 4 5

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O T A M B A Ú

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P 2 1 ° 4 2 ' 3 2 " S 4 7 ° 1 6 ' 4 9 " W

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO

SIM

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO

SIM

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante

especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R U A D I A U L A S P A R R E I R A 3 4 5

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O T A M B A Ú



CIDADE (CONTINUAÇÃO) _____ UF **S P** COORDENADAS GEOGRÁFICAS **2 1 ° 4 2 ' 3 2 " S | 4 7 ° 1 6 ' 4 9 " W**

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE **T E C L A R E Q U I P . E L E T R Ô N I C O S L T D A**
 MODELO _____ POTÊNCIA DE FABRICA **2 5 , 0** watts N° HOMOLOGAÇÃO **0 7 1 7 - 0 3 - 0 3 4 5**
 SPOTÊNCIA DE OPERAÇÃO **2 5 , 0** watts POTÊNCIA MEDIDA **2 4 , 9** watts
 FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO **8 7 , 9** MHz FREQUÊNCIA MEDIDA **8 7 , 9** MHz

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE _____
 MODELO _____ POTÊNCIA DE FABRICA _____ watts N° HOMOLOGAÇÃO _____
 POTÊNCIA DE OPERAÇÃO _____ watts POTÊNCIA MEDIDA _____ watts
 FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO _____ MHz FREQUÊNCIA MEDIDA _____ MHz

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida? NÃO SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA **L & A I N D . C O M . A N T E N A S L T D A** MODELO **U F M R C - 1**
 GANHO max (Gt) **0 , 0** ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO **3 0 , 0** m ALTURA DA TORRE **3 0 , 0** m ALTITUDE DO LOCAL **7 0 0 , 0** m

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença expedida? NÃO SIM

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE **D A T A L I N K** MODELO **R G 2 1 3**
 COMPRIMENTO(L) **3 4 , 0** m ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) **6 , 6 0** dB PERDAS NA LINHA (PL) **2 , 2 4** dB EFICIÊNCIA DA LINHA (η) **0 , 5 9**

Perdas na linha (PL)=LAL $\frac{-(PL)}{10}$ Eficiência da linha (η) = 10

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

VIDE ANEXO.

10 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

C A N D I D O H E N R I Q U E P . D E F R E I T A S

ENDEREÇO

R U A S A G R A D A F A M Í L I A 6 5 2

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

S A N T A T E R E S A

BAIRRO

CIDADE

T R Ê S C O R A Ç Õ E S

UF

M G

REG.CREA

2 5 6 7 0 / D

FORMAÇÃO

E N G E N H E I R O E L E T R I C I S T A

CEP

3 7 4 1 0 - 0 0 0

TELEFONE

0 3 5 - 3 2 3 1 1 3 1 3

FAX

0 3 5 - 3 2 3 1 1 3 1 3

E-MAIL

c h p f @ h o t m a i l . c o m

LOCAL

T R Ê S C O R A Ç Õ E S

DATA

0 3 / 0 1 / 2 0 1 3

ASSINATURA

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

ANEXO

INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO:

<u>EQUIPAMENTO</u>	<u>FABRICANTE</u>	<u>MODELO</u>
FREQUENCÍMETRO	LINEAR	FC 1000
MULTÍMETRO	HIOKI	3007
WATTIMETRO	BIRD	43

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO

“Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes destes laudo, obtidas mediante vistoria por mim realizada, pessoalmente, nas instalações da emissora. O presente laudo consta de 06 folhas, todas numeradas e rubricadas, com a rubrica Lu de que faço uso”

Tambaú, 03 de janeiro de 2013.

Nome: Cândido Henrique Pereira de Freitas
C R E A : 25670/D
C P F : 271882726-20

ENG.CÂNDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

“ Na qualidade de representante legal da SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ, declaro que o Sr. Cândido Henrique Pereira de Freitas, esteve no endereço abaixo vistoriando as instalações da nossa emissora.

Tambaú, 03 de janeiro de 2013..



Representante Legal

- Local da vistoria: Rua Diaulas Parreira, 345 - Centro.
Tambaú/SP.

- Nome do Representante Legal: Evandro Caliman.



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Alvares Cabral, 1.600, CEP 30170-001 Fone PABX (31) 3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - MG

Cedente		Agência/Código cedente	Ven
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		3.394-4/00005780-0	03
Sacado		Número do documento	Nos
CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS		00000895304	
Moeda	Quantidade	(X) Valor	(-) D
R\$ (Real)		45,00	
Demonstrativo		(+) Outros valores	(=) Va

ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-25670/D

TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 14201300000000923756

ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO.

1A VIA

Ministério da Comunicaçã
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



Via da Obra/Serviço
 Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
14201300000000923756

1. Responsável Técnico

CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

Título profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA;

RNP: 1404867627

Registro: 04.0.0000025670

2. Dados do Contrato

Contratante: **SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ**

Logradouro: **RUA DIAULAS PARREIRA**

CNPJ: 02.009.923/0001-30

Nº: 000345

Cidade: **TAMBAÚ**

Bairro: **CENTRO**

UF: **SP**

CEP: 13710000

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **600,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA DIAULAS PARREIRA**

Nº: 000345

Cidade: **TAMBAÚ**

Bairro: **CENTRO**

UF: **SP**

CEP: 13710000

Data de início: **03/01/2013** Previsão de término: **03/01/2013**

Finalidade: **CULTURAL**

Proprietário: **SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ**

CNPJ: 02.009.923/0001-30

4. Atividade Técnica

1 - ASSESSORIA

Quantidade:

Unidade:

LAUDO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSÃO

25.00

M

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

7. Entidade de Classe

INSTITUTO REGIONAL DE ENG^a, ARQUITETURA E AGRON

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Candido Henrique Pereira de Freitas de *Janeiro* de *2013*

CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RNP: 1404867627

SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE T CNPJ: 02.009.923/0001-30

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confes.org.br
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$600,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

Valor da ART: **45,00**

Registrada em: **04/01/2013**

Valor Pago: **45,00**

Nosso Número: **000000000895304**

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732



LAUDO DE ENSAIO

1 - INTERESSADA:

- a) Nome: SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ.
- b) Endereço: Rua Diaulas Parreira, 345 - Centro.
CEP: 13.710-000 - Tambaú/SP

2 - NECESSIDADE DO LAUDO DE ENSAIO:

- a) Motivo: Renovação de outorga.
- b) Endereço onde foi realizado: Rua Diaulas Parreira, 345 - Centro.
CEP: 13.710-000 - Tambaú/SP
- c) Data da realização: 03/01/2013

3 - FABRICANTE DO TRANSMISSOR:

- a) Nome: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.
- b) Modelo: TEC - 113
- c) Endereço: Praça da Pirâmide, 120.
Santa Rita do Sapucaí/MG

4 - FUNÇÃO DO TRANSMISSOR:

PRINCIPAL



5 - MEDICÕES:

a) Freqüência:

- Nominal: 87,9 MHz
- Medida em ambiente normal: 87.900.030,0 HZ
- Variação máxima de freqüência na unidade osciladora após 60 minutos de estabilização em cada um dos extremos de temperatura (+10 C e +50 C): 3 Hz
- Resposta de audiofreqüência, referente a 100 Hz, pré-ênfase 75 uS:

CANAL ESQUERDO ESTÉREO

F (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	
25% mod	-2,30	-2,20	-2,30	0,00	+6,10	+8,10	+10,30	+13,00	dB
50% mod	-2,10	-2,10	-2,20	0,00	+6,40	+8,40	+10,60	+13,30	dB
90% mod	-2,00	-2,00	-2,00	0,00	+6,70	+8,80	+11,00	+13,60	dB

CANAL DIREITO ESTÉREO

F (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	
25% mod	-2,20	-2,20	-2,30	0,00	+6,00	+8,00	+10,20	+12,90	dB
50% mod	-2,10	-2,10	-2,10	0,00	+6,40	+8,30	+10,50	+13,30	dB
90% mod	-2,00	-1,90	-2,00	0,00	+6,70	+8,80	+10,90	+13,70	dB




b) Distorção Harmônica

CANAL ESQUERDO ESTÉREO

F (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	
25% mod	0,46	0,49	0,51	0,54	0,55	0,53	0,51	0,49	%
50% mod	0,48	0,50	0,53	0,55	0,56	0,54	0,52	0,50	%
90% mod	0,49	0,51	0,54	0,56	0,57	0,55	0,52	0,48	%

CANAL DIREITO ESTÉREO

F (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	
25% mod	0,47	0,49	0,52	0,54	0,57	0,56	0,53	0,50	%
50% mod	0,49	0,52	0,54	0,56	0,55	0,53	0,51	0,48	%
90% mod	0,48	0,50	0,53	0,56	0,54	0,52	0,51	0,49	%

c) Nível de ruído da portadora (FM) em relação a 90% de modulação, com 400 Hz: -60 dB

d) Nível de ruído da portadora (AM) em relação a 100 % de amplitude: -55 dB

e) Atenuação de harmônicos e espúrios: 57 dB (2 Harmônico)
61 dB (3 Harmônico)

- f) Potência de saída: 0,025 Kw – Medida através de Wattímetro acoplado á saída do transmissor.
- g) Potência incidente: 25,0 Watts
- h) Potência refletida: 2,0 Watts

6- **INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA**

- a) Gerador de estéreo:

É parte integrante do transmissor

- b) Medições:

- Frequência de subportadora piloto:

Medida: 19.000 Hz

Varição máxima da frequência em 60 minutos de funcionamento, na temperatura ambiente: 1 Hz

- c) Limites das variações das porcentagens de modulação a portadora principal pela subportadora piloto: 9 %

7- **INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CANAL SECUNDÁRIOS:**

Inexistentes

8 - **OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR:**

a) Placa de identificação:

Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Modelo: TEC - 113

Homologação: 0717-03-0345

Potência: 25 w

Frequência: 87,9

Número de série: 2011-00011

Data de Fabricação: 05/12/2011

b) Medidores de estágio final de RF:

- Corrente contínua de placa: sim

Escala: 0 - 5 A

- Tensão contínua de placa: sim

Escala: 0 - 50 V

- Potência incidente e refletida: sim

- Incidente: 25,00 W

- Refletida: 2,0 W

Escala: 0 - 100%

c) Existem tomadas de amostras de RF para medida de modulação e frequência: Sim

d) Existência de dispositivos de segurança do pessoal:

- De descargas de capacitores depois de desligada a alta tensão: O equipamento não possui fonte de alimentação de alta tensão.

- Gabinetes metálicos encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contato dos operadores interligados e conectados à terra: Sim



- Interruptores de segurança, em todas as portas e tampas de acesso as partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 Volts, que automaticamente desligam essas tensões quando qualquer dessas portas ou tampas forem abertas: O equipamento não possui tensões maiores que 350 Volts.

- Todos os ajustes em circuitos que operam com tensões superiores a 350 Volts são feitos externamente, com as tampas e portas fechadas: O equipamento não possui tensões superiores a 350 Volts.

e) Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

Dispositivo de segurança para resfriamento forçado:

O equipamento possui dispositivo de segurança que impede seu funcionamento na falta de resfriamento: Sim

9 - INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO:

<u>EQUIPAMENTO</u>	<u>FABRICANTE</u>	<u>MODELO</u>	<u>SÉRIE</u>	<u>PRECISÃO</u>
FREQUENCÍMETRO	LINEAR	FC 1000	BF-087	2%
MULTÍMETRO	HIOKI	3007	218564	4%
ANAL.DISTORÇÃO	HP	334-A	36-00741	4%
MED.MODULAÇÃO	TFT	753	-	2%
OSCILADOR DE AUDIO	HEATHKIT	16-1272	-	1%
MED.INT.CAMPO	POTOMAC	FIM-71	-	2%
WATTIMETRO	BIRD	43	195751	2%

DECLARAÇÕES

a) DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO

“Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes destes laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 10 folhas, todas numeradas e rubricadas, com a rubrica lu de que faço uso”

Tambaú, 03 de janeiro de 2013.

Nome: Cândido Henrique Pereira de Freitas
C R E A : 25670/D
C P F : 271882726-20



ENG. CÂNDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS



DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

“ Na qualidade de representante legal da SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ, declaro que o Sr. Cândido Henrique Pereira de Freitas, esteve no endereço abaixo ensaiando o transmissor de frequência modulada fabricado por Teclar Equipamentos Eletrônicos LTDA, modelo TEC - 113, com potência nominal de 25,0 Watts .

Tambaú, 03 de janeiro de 2013.



Representante Legal

- Local do ensaio:

Rua Diaulas Parreira, 345 - Centro.
CEP: 13.710-000 - Tambaú/SP.

- Nome do Representante Legal: Evandro Caliman.



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Álvares Cabral, 1.600, CEP 30170-001 Fone PABX (31)3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - M

Cedente		Agência/Código cedente	
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		3.394-4/00005780-0	
Sacado		Número do documento	
CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS		00000895292	
Moeda	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento
R\$ (Real)			45,00
Demonstrativo			(+) Outros valores

ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-25670/D

TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 14201300000000923737

ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO.

1A VIA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Ministério das Comunicações - 60
 Via da Obra/Serviço
 Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
14201300000000923737

1. Responsável Técnico
CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS
 Título profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA;
 RNP: 1404867627
 Registro: 04.0.0000025670

2. Dados do Contrato
 Contratante: **SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ** CNPJ: 02.009.923/0001-30
 Logradouro: **RUA DIAULAS PARREIRA** Nº: 000345
 Cidade: **TAMBAÚ** Bairro: **CENTRO** UF: **SP** CEP: **13710000**
 Contrato: Celebrado em:
 Valor: **600,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço
 Logradouro: **RUA DIAULAS PARREIRA** Nº: 000345
 Cidade: **TAMBAÚ** Bairro: **CENTRO** UF: **SP** CEP: **13710000**
 Data de início: **03/01/2013** Previsão de término: **03/01/2013**
 Finalidade: **CULTURAL**
 Proprietário: **SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ** CNPJ: 02.009.923/0001-30

4. Atividade Técnica	Quantidade:	Unidade:
1 - ASSESSORIA		
LAUDO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO	25.00	W

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

7. Entidade de Classe
ASSOC. DOS ENG. ARQ. AGRON. E TÉCNICOS DO PONTA

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 _____ de _____ de 2013
CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RNP: 1404867627

SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE T CNPJ: 02.009.923/0001-30

9. Informações
 - A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 VALOR DA OBRA: R\$ R\$600,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

Valor da ART: **45,00** Registrada em: **04/01/2013** Valor Pago: **45,00** Nosso Número: **0000000000895292**



DECLARAÇÃO

SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE

TAMBAÚ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.009.923/0001-30, com sede à Rua Diaulas Parreira, n.º 345 – Vila São Jorge – Tambaú – Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente Sr. Evandro Caliman, portador do CPF/MF n.º 125.610.038-25 e RG n.º 19.188.245-8 SSP/SP, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Dr. Alfredo Guedes, 346 – Centro – na cidade de Tambaú/SP., declara para os devidos fins que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação número 001775/2001.

Tambaú, 19 de dezembro de 2012.



Evandro Caliman

Sociedade dos Ecologistas de Tambaú

Evandro Caliman

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAÚ-SP
Av. Garcez, nº 263 - Centro - Tambaú-SP - CEP: 13.710-000 - Tel.: (19) 3673-5954 / 3673-3301

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE EVANDRO CALIMAN

DOU FÉ, TAMBAÚ, 28/12/2012. EM TESTEMUNHO DA VERDADE

MARCELO NOGUEIRA DE CARVALHO - ESCRIVÃO AUTORIZADO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE POR FIRMA R\$ 4,00



DECLARAÇÃO

Eu, EVANDRO CALIMAN, na qualidade de representante legal da SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ, atesto o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da Constituição Federal.

Tambaú, 19 de dezembro de 2012.



EVANDRO CALIMAN

LABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAÚ-SP
Av. Garcez, nº 263 - Centro - Tambaú-SP - CEP: 13.710-000 - Tel: (19) 3673-6954/3673-3431

LABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAÚ-SP
SEL. TRÁS. Nº. 10 DE OUTUBRO
Tambaú

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE EVANDRO CALIMAN*****

FIRMA 1
1161AA027552

DOU FÉ. TAMBAÚ, 19/01/2013. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
ANA PAULA BOYDOLFO TALAMON - ESCRIVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR FIRMA R\$ 4,25

Endereço de correspondência: Rua Diaulas Parreira, 345, Vila São Jorge,
Tambaú/SP, CEP: 13.710-000

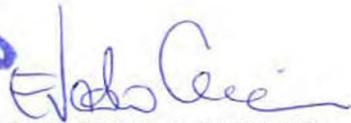
Telefone para contato: (19) 3673-1011

Correio eletrônico: ativaonline@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Eu, EVANDRO CALIMAN, na qualidade de representante legal da SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ, declaro para os devidos fins que a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Tambaú, 19 de dezembro de 2012.



EVANDRO CALIMAN

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAÚ/SP
Av. Garcez, nº 263 - Centro - Tambaú-SP - CEP: 13.710-000 - Tel.: (19) 3673-5954 / 3673-5891

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE EVANDRO CALIMAN

FIRMA 1
1161AA027551

DAU FÉ. TAMBAÚ, 19/01/2013. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
ANA PAULA BORTOLOTTI TALAMONI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR FIRMA R\$ 4,25

Endereço de correspondência: Rua Diaulas Parreira, 345, Vila São Jorge,
Tambaú/SP, CEP: 13.710-000

Telefone para contato: (19) 3673-1011

Correio eletrônico: ativaonline@hotmail.com

DECLARAÇÃO

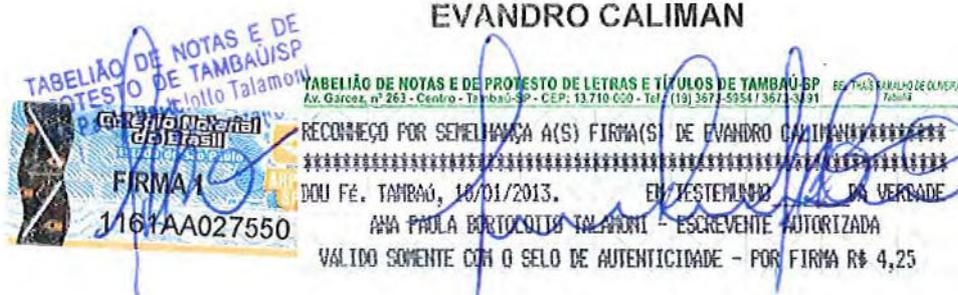
Eu, EVANDRO CALIMAN, na qualidade de representante legal da SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ, declaro para os devidos fins que a emissora cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, §4.º da Constituição Federal) e legais (Lei n.º 9.294/1996) que regem a matéria.

Tambaú, 19 de dezembro de 2012.



Evandro Caliman

EVANDRO CALIMAN



Endereço de correspondência: **Rua Diaulas Parreira, 345, Vila São Jorge, Tambaú/SP, CEP: 13.710-000**

Telefone para contato: (19) 3673-1011

Correio eletrônico: ativaonline@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO INFRINGÊNCIA À VEDAÇÃO DO ARTIGO 220, §5.º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Eu, EVANDRO CALIMAN, na qualidade de representante legal da SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ, declaro para os devidos fins que a emissora não infringe a vedação do artigo 220, §5.º da Constituição Federal, ou seja, não é, direta ou indiretamente, objeto de monopólio ou oligopólio.

Tambaú, 19 de dezembro de 2012.



EVANDRO CALIMAN

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAÚ-SP
Av. Garcez, nº 263 - Centro - Tambaú-SP - CEP: 13.710-000 - TEL: (19) 3673-5954 / 3673-7691

ESCRITÓRIO DE APOIADO
Ana Paula Borlototto Talamoni
Inrizado

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE EVANDRO CALIMAN*****

DOU FÉ. TAMBAÚ, 19/01/2013. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
ANA PAULA BORTOLOTTI TALAMONI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR FIRMA R\$ 4,25

Endereço de correspondência: Rua Diaulas Parreira, 345, Vila São Jorge,
Tambaú/SP, CEP: 13.710-000

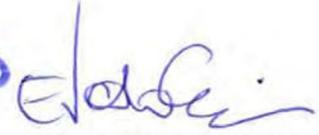
Telefone para contato: (19) 3673-1011

Correio eletrônico: ativaonline@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Eu, EVANDRO CALIMAN, na qualidade de representante legal da SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ, declaro para os devidos fins que a emissora conhece e adere às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido da renovação seja atendido, de acordo com o artigo 3.º, §1.º, a, Dec. 88.066/1983.

Tambaú, 19 de dezembro de 2012.

EVANDRO CALIMAN



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAÚ SP
Av. Garcez, nº 263 - Centro - Tambaú-SP - CEP: 13.710-000 - Tel.: (19) 3673-5954 / 3673-7394
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE EVANDRO CALIMAN*****

DOU FÉ, TAMBAÚ, 20/01/2013. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
ANA PAULA BORTOLOTO TALAMARI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICIDADE - POR FIRMA R\$ 4,25

Endereço de correspondência: Rua Diulas Parreira, 345, Vila São Jorge, Tambaú/SP, CEP: 13.710-000

Telefone para contato: (19) 3673-1011

Correio eletrônico: ativaonline@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Eu, EVANDRO CALIMAN, na qualidade de representante legal da SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Rua Diaulas Parreira, 345, Vila São Jorge, em Tambaú/SP, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS-WGS 84, são: 21°S42'32" de latitude e 47°W16'49" de longitude;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado será: ----;
- O endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua Diaulas Parreira, 345, Vila São Jorge, em Tambaú/SP, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS-WGS 84, são: 21°S42'32" de latitude e 47°W16'49" de longitude;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições na Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC n.º462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;
- A entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei m.º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998; e



- A entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Tambaú, 19 de dezembro de 2012.



EVANDRO CALIMAN

Endereço de correspondência: **Rua Diaulas Parreira, 345, Vila São Jorge, Tambaú/SP, CEP: 13.710-000**

Telefone para contato: (19) 3673-1011

Correio eletrônico: ativaonline@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei n.º9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Tambaú/SP, 19 de dezembro de 2012.

Evandro Caliman

CPF: 125.610.038-25

Presidente

Cláudio Alexandre Morandin

CPF: 066.636.088-00

Vice-Presidente

Erica Bassanezi Morandin

CPF: 158.696.948-09

Tesoureira

Haroldo Alves Moreira

CPF: 142.121.578-02

Diretor Cultural

Cristiane Ribeiro Morandin

CPF: 142.112.408-46

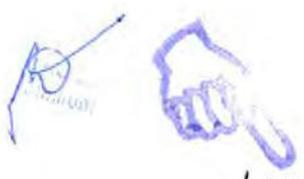
Diretora de Assistência Social

Vanderlei Antonio Bassanezi

CPF: 073.650.048-00

1.º Suplente

Ministério das Comunicações - SGE
Folha 46
Rubrica 85



Albano
Andréa Albergueti Albano
CPF: 102.468.848-86
2.ª Suplente

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAÚ-SP
Av. Garcez, nº 263 - Centro | Tambaú-SP - CEP: 13.710-000 | Tel: (19) 3673-5954 / 3673-3541
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE ANDREA ALBERGUETI ALBANO

DOU FÉ, TAMBAÚ, 27/12/2012. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
ANA PAULA BORTOLOTTI TALAMONI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICIDADE - POR FIRMA R\$ 4,00



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TAMBAÚ/SP
Ana Paula Bortolotto Talamoni
1997/1980

Endereço de correspondência: **Rua Diaulas Parreira, 345, Vila São Jorge, Tambaú/SP, CEP: 13.710-000**

Telefone para contato: (19) 3673-1011

Correio eletrônico: ativaonline@hotmail.com

DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, EVANDRO CALIMAN, na qualidade de representante legal da SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ, declaro para os devidos fins que:

- A emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- A emissora reserva um percentual mínimo de 5%(cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67,3, do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- A emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Tambaú, 19 de dezembro de 2012.



EVANDRO CALIMAN



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAÚ SP
Av. Garcez, nº 263 - Centro - Tambaú - SP - CEP: 13.710-000 - Tel.: (19) 3673-5354 / 3673-859

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE EVANDRO CALIMAN*****

DOU FÉ, TAMBAÚ, 20/12/2012. EM TESTEMUNHO DE VERDADE
ANA PAULA DOS SANTOS TILANONI ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR FIRMA R\$ 4,00

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE
TAMBAÚ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.009.923/0001-30, com sede à Rua
Diaulas Parreira, n.º 345 – Vila São Jorge – Tambaú – Estado de São Paulo –
CEP: 13.710-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
devidamente autorizada conforme Portaria n.º 452 datada de 14/08/2000 e
Decreto Legislativo n.º 147 publicado no Diário Oficial da União datado de
21/06/2002, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação
da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em
atendimento ao subitem 20.2 da Norma n.º 1/2011, bem como, apresentar a
documentação de que trata o item 20.3 da Norma n.º 1/2011 aprovada pela
Portaria MC n.º 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da
União.

Tambaú, 19 de dezembro de 2012.



Evandro Caliman

Sociedade dos Ecologistas de Tambaú

Evandro Caliman

Nome do representante da entidade: Evandro Caliman

CPF: 125.610.038-25

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAÚ-SP
Av. Garcez, n.º 263 - Centro - Tambaú-SP - CEP: 13.710-000 - Fone: (13) 3371-5911 / 3373-3391
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE EVANDRO CALIMAN*****

DOU FÉ. TAMBAÚ, 28/12/2012. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
MARCELO NOGUEIRA DE CARVALHO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR FIRMA R\$ 4,00

NOTAS E DE
E TAMBÁU
de Carvalho
e Autorizado

Ministério das Comunicações - GCE
Fls. 49
Rubrica

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma n.º01/2011, aprovada pela Portaria MC n.º462, de 14 de outubro de 2011.



Evandro Caliman

Evandro Caliman

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBÁU-SP
Av. Garcez, nº 263 - Centro - Tambaú-SP - CEP: 13.710-000 - Tel.: (19) 3673-5554 / 3673-3891
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE EVANDRO CALIMAN
DOU FÉ, TAMBÁU, 28/12/2012. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
MARCELO HOGUEIRA DE CARVALHO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR FIRMA R\$ 4,00



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBÁU-SP
Marcelo Hogueira de Carvalho
Escrivente Autorizado

Endereço de correspondência: **Rua Diulas Parreira, 345, Vila São Jorge, Tambaú/SP, CEP: 13.710-000**

Telefone para contato: (19) 3673-1011

Correio eletrônico: ativaonline@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Eu, EVANDRO CALIMAN, na qualidade de representante legal da SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ, declaro para os devidos fins que:

- A pessoa responsável pela gestão das atividades e pela direção da programação é o Sr. **ANDRÉ LUÍS DA SILVA**; e
- A pessoa responsável pela área editorial é o Sr. **PAULO RICARDO MORANDIN**.

Tambaú, 19 de dezembro de 2012.



EVANDRO CALIMAN

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAÚ-SP
Av. Garcez, nº 263 - Centro - Tambaú-SP - CEP: 13.710-000 - Tel.: (19) 3673-5954 / 3673-3433



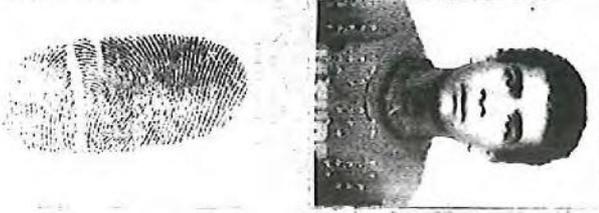
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAÚ-SP
Av. Garcez, nº 263 - Centro - Tambaú-SP - CEP: 13.710-000 - Tel.: (19) 3673-5954 / 3673-3433
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE EVANDRO CALIMAN

DOU FÉ. TAMBAÚ, 20/12/2012. EN TESTEMUNHO DA VERDADE
ANA PAULA BORTOLOTTO TALAMINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR FIRMA R\$ 4,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 730-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



Andre Luiz da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 29.171.530-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/05/1977

NOME ANDRE LUIS DA SILVA Fls. 51 Rótulo 03

FILIAÇÃO JOSE DELCÍDIO DA SILVA E CREUZA DE FATIMA SOUZA SILVA

NATURALIDADE TAMBAU - SP DATA DE NASCIMENTO 22/MAI/1977

DOC ORIGEM TAMBAU - SP TAMBAU CN:LV.A27 / FLS.129V/N.000512

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

COLEÇÃO NOTAS DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTENTICAÇÃO

1161AA336262

TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAU-SP

Av. Garças, nº 253 - Centro - Tamboá-SP - CEP: 13.710-000 - Tel.: (19) 3673-5954 / 3673-3691

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ. TAMBAU, 20/12/2012.

LUCIANO JOSE VETARE - ESCRIVENTE AUTORIZADO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR AUTENTIC. R\$ 2,35

TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO DE TAMBAU-SP

ESTADO DE SÃO PAULO

ESCRIVENTE AUTORIZADO

Luciano José Vetare

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

MAR/2002

BANCO DO BRASIL

Autenticação válida para frente e verso
(Nota Explicativa 10.2/ Tabela de Custos)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

300.965.188-04

ANDRE LUIS DA SILVA

22/05/1977

COLEÇÃO NOTAS DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTENTICAÇÃO

1161AA336263

TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAU-SP

Av. Garças, nº 253 - Centro - Tamboá-SP - CEP: 13.710-000 - Tel.: (19) 3673-5954 / 3673-3691

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ. TAMBAU, 20/12/2012.

LUCIANO JOSE VETARE - ESCRIVENTE AUTORIZADO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR AUTENTIC. R\$ 2,35

TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO DE TAMBAU-SP

ESTADO DE SÃO PAULO

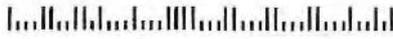
ESCRIVENTE AUTORIZADO

Luciano José Vetare

EM BRANCO



Local 11649
 Uso RESIDENCIAL
 Telefone 3673-5228 0
 DV 0 NRC 04721587910
 Total da Fatura 113,80
 Vencimento 21/12/2012
 Mês 12/2012



CTC CAMPINAS SPI TTO B2
 JOSE DELCIDE DA SILVA
 R ZERLINDO DURIN 273
 13710-000 TAMBAU - SP



720609188915486000004470720121212

Vencimento
 21/12/2012

Central de Relacionamento:
 10315

SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Planos de Minutos - Ligações Locais	19,90
Speedy	32,94
Outros Serviços	17,17
Cobrança de Serviços de Terceiros	11,29
Ligações Adicionais Fixo-Fixo Locais em Horário Normal	9,79
Ligações para Celular	3,34
Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15	0,27
Serviços Outras Operadoras	19,10
TOTAL A PAGAR	113,80

**Prezado cliente,
 pague suas
 contas
 pendentes e
 evite o bloqueio
 da sua linha**

Dúvidas: ligue para
 103 15

Empresa, ligue para
 0800 151500

Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

O valor da cobrança é facultativo e em caso de dúvidas ligue 10315 (serviço de informações).

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-CITEC 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-EPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELENG 24-DPLDATA 25-GVT 26-IDT 28-TJESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETM 35-EASYTONE 36-DELI VOX 38-TESA 44-TIM 42-GT GROUP 45-GLG2H CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-DT COMMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACFU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 66-ET-1 72-LOCALWEB 73-PLUMUM 75-WIPWAY 76-SMART VCIIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 89-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALFIMA NOBILIS ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 420 de 09/12/2006 (artigo 18)

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Até o momento da emissão desta fatura existiam contas em atraso.

Caso já tenha efetuado o pagamento, por favor, desconsiderar esta mensagem.

A Vivo faz questão de estar ao seu lado.



O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local	Telefone	Mês	DV	Complemento
11649	3673-52280	12/12	4	1843 2546
Total da Fatura	DV	Vencimento		
113,80	8	21/12/12		

Não Rasar ou perfurar este documento pois será utilizado no processamento



Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

846600000018 138010290847 107696012015 212129999992

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAÚ-SP BEL. PÁIS RAMALHO DE OLIVEIRA
 Av. Augusto de Lima - Centro - Tambau-SP - CEP: 13.710-000 - Tel: (19) 3673-5954 / 3673-3591
 Rúbica

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS, A
 QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ. TAMBAÚ, 20/12/2012.
 LUCIANO JOSE VETARE - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR AUTENTIC. R\$ 2,35

1161AA336264



Autenticação feita pelo verso (Nota Explicativa 10.027/2007 - Guia de Custos)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DE POLÍCIA PÚBLICA

PROIBIDO PLASTIFICAR



Carreira de Identidade

B610-078999

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

17.941.538-4 17/NOV/2012

PAULO RICARDO MORANDIN

ARTEMIO MORANDIN

E ARMELINDA LUCILIA BARBON MORANDIN

TAMBAÚ - SP 18/MAI/1968

TAMBAU - SP

TAMBAU

CC: LV. B026/FLS. 0057/N. 002977

066636098/74

204 Delegado Divisório

Reb. ASSINATURA DO DIRETOR da IIRCD.55/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

Ministério das Comunicações - 53

Notas e Títulos

Autenticação

1161AA326221

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAU-SP

Av. Garcez, nº 263 - Centro - Tambau-SP - CEP: 13.710-000 - Tel.: (13) 3673-5954 / 3671-3371

Autenticação

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FE TAMBAU, 05/07/2012.

ANA PAULA PORTOLOTTO TALAMONI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR AUTENTIC. R\$ 2,35

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAU-SP

Autenticação

ANA PAULA PORTOLOTTO TALAMONI

Escrevente Autorizado

Autenticação feita pelo verso (Nota Explicativa 10.027/2007 - Guia de Custos)

Autenticação feita pelo verso (Nota Explicativa 10.027/2007 - Guia de Custos)

TABELAS DE NOTAS E DE
PROT. ...
Ass. Paulo Roberto Talamoni
Escritório Autorizado



Serie: B-610
078.999-9



Serie: B-610
078.999-9



EM BRANCO

EM BRANCO

ELEKTRO

Seu Código

14518570

Elétrica e Serviços S.A.

R. do Estado, 115 - Vila Industrial - Jandira - SP
 CEP: 13.224-111 - Fone: (11) 4902.2111 - FAX: (11) 4902.2112
 Al. Santos Guerra, 241 - Jd. Santa Helena - Jd. Santa Helena - SP
 CEP: 13.224-111 - Fone: (11) 4902.2111 - FAX: (11) 4902.2112
 www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 17 286,55

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R\$
20/12/2012	11618570/2012	06/12/2012	246,88

PAULO RICARDO MORANDI
 R. LUIZ BAGATTA, 115 - V. SAI JORGE - JANDIRA - SP
 CEP: 13.224-111 - Fone: (11) 4902.2111 - FAX: (11) 4902.2112

Reservado ao Fisco: 4976,8247,9442,3578,2444,4014,4114,4214,4314,4414,4514,4614,4714,4814,4914,5014,5114,5214,5314,5414,5514,5614,5714,5814,5914,6014,6114,6214,6314,6414,6514,6614,6714,6814,6914,7014,7114,7214,7314,7414,7514,7614,7714,7814,7914,8014,8114,8214,8314,8414,8514,8614,8714,8814,8914,9014,9114,9214,9314,9414,9514,9614,9714,9814,9914,0014
 Período Fiscal: 11/2012
 CPF / CNPJ: 06.953.000/07-11
 Controle: 01 20121707303888-40
 Data de Emissão: 22/11/2012
 Data de Apresentação: 22/11/2012

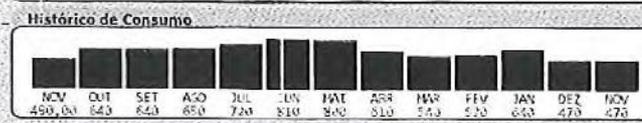
Discriminação da Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Energia Elétrica	490,00	0,4038 R\$	246,88
Outros Lançamentos			0,00
Valor Total			246,88

Dados de Cadastro		
Hedidor	Fator Multiplicador	Classificação
31122411	10,00	RESIDENCIAL TRIFASICO
Tensão Nominal ou contratada (v)	Limite adequados de tensão (v)	Débito Aut.
127 / 220	110 / 114 / 114 A 221	0,00

Dados de leitura do medidor						Composição do Fornecimento	
Medidor	Anterior	Leitura	Atual	Leitura	Dias do Período	Energias	79,42
31122411	23/10/12	2320	22/11/12	2309	4	Distribuição	61,42
						Transmissão	22,17
Medidor	Anterior	Leitura	Atual	Leitura	F. Potência Média	Encargos	13,58
						Tributos	74,73

Detalhamento da Conta							
Item	Quant.	Tarifa TE	Valor TE (R\$)	Tarifa TU	Valor TU (R\$)	Total (R\$)	
CONSUMO	490,00	0,439148	215,18	0,213033	104,38	172,55	
VALOR DO ICMS						61,71	
VALOR DO COFINS						10,37	
VALOR DO PIS						2,25	
Subtotal 1						246,88	
Subtotal 2						0	

Base de Cálculo de Tributos 246,89			
VALOR (R\$)	ICMS	61,71	
ALÍQUOTA (%)		25	



Informações Gerais
 FATURA DO MES 10-2012 ARRECADADA POR DÉBITO AUTOMÁTICO

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

ATENÇÃO

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia				
Conjunto:	JANDIRA	Referente a:	11/2012	
EUSD - Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (em Reais):	130,41	Meta		
		Trimestral	Anual	REAL
DIC - Índice de Interrupções Individuais (h)	4,71	9,43	18,36	0,00
FIC - Frequência de Interrupções Individuais (h)	4,17	0,35	12,70	0,00
UIC - Índice Anual de Interrupções Individuais (h)	2,60			0,00

Seu Código	Controle No.	Banco	Agência	Valor Lançado	Total
14518570	01 20121707303888-40	001	000	06/12/2012	246,88

CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO
836300000020 468800221128 001010201216 757363888400



TABELEÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBÁU-SP
 Av. Caracas nº 203 - Centro - Tambáú-SP - CEP: 13.271-000 - Tel.: (19) 3774-5554 / 3073-5897

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FE. TAMBÁU, 03/01/2013.
 LUCIANO JOSE VETARE - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR AUTENTIC. R\$ 2,35

1161AA336592

PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBÁU-SP
 Luciano Jose Vetare
 Escritor Autorizado

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

Eu, EVANDRO CALIMAN, na qualidade de representante legal da SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ, apresento a seguinte relação de associados:

- Adriano Lepri
RG 21.127.120 SSP/SP
Rua Alexandre Carlos de Mello, 25 – Tambaú/SP
- Andréa Albergueti Albano
RG 18.562.722-5 SSP/SP
Rua Campos Salles, 159 – Tambaú/SP
- Artemio Morandin Júnior
RG 7.538.550 SSP/SP
Rua José Lepri, 443 – Tambaú/SP
- Cláudio Alexandre Morandin
RG 18.562.656-7 SSP/SP
Rua José Lepri, 433 – Tambaú/SP
- Cristiane Ribeiro Morandin
RG 19.985.540-7 SSP/SP
Rua José Lepri, 433 – Tambaú/SP
- Edson Virgínio de Oliveira
RG 25.259.371-6 SSP/SP
Rua Campos Salles, 1075 – Tambaú/SP

TAB. DE
TAMBAÚ/SP
de Carvalho
Autorizado

Ministério das Comunicações - 3CE
Fls. 56
Rubrica

- Elaine Donizetti Steter Varize
RG 29.890.555-3 SSP/SP
Rua Miguel Mazza, 126 – Tambaú/SP
- Erica Bassanezi Morandin
RG 19.985.542-0 SSP/SP
Rua Luís Bagatta, 115 – Tambaú/SP
- Evandro Caliman
RG 19.188.245-8 SSP/SP
Rua Dr. Alfredo Guedes, 346 – Tambaú/SP
- Haroldo Alves Moreira
RG 24.299.908-6 SSP/SP
Rua Maria Alice Serafim Herculano, 70 – Tambaú/SP
- José Maurício Porfírio
RG 21.127.099 SSP/SP
Estrada Municipal Tambaú a Campo Redondo Km 0,2 – Tambaú/SP
- Livia Maria Steter
RG 32.538.587-7 SSP/SP
Rua Ceará, 333 – Tambaú/SP
- Márcio Renato Morandin
RG 8.167.144 SSP/SP
Rua José Lepri, 443 – Tambaú/SP
- Maria Aparecida Morandin
RG 7.253.599-4 SSP/SP
Rua José Lepri, 443 – Tambaú/SP

- Negma Ignácio Morandin
RG 25.085.948-8 SSP/SP
Rua José Lepri, 443 – Tambaú/SP

- Roseli Aparecida D'ercole Morandin
RG 13.991.380 SSP/SP
Rua Etoze Martinelli, 607 – Tambaú/SP

- Vanderlei Antonio Bassanezi
RG 2.783.080-9 SSP/SP
Rua Luís Bagatta, 115 – Tambaú/SP

- Vitória Umbelina Venturini Bassanezi
RG 4.809.656 SSP/SP
Rua Luís Bagatta, 115 – Tambaú/SP



Evandro Caliman

EVANDRO CALIMAN

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAÚ/SP - Rua Luís Bagatta de Oliveira, 155 - Tambaú/SP
Av. Garcez, nº 263 - Centro - Tambaú/SP - CEP: 13.710-000 - Tel: (51) 3473-5954 / 3473-5951

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE EVANDRO CALIMAN*****

DOU FE, TAMBAÚ, 23/12/2012. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
MARCELO NOGUEIRA DE CARVALHO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E POR FIRMA R\$ 4,00

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAÚ/SP
Escritório Notarial de Tambaú/SP

Escritório Notarial de Tambaú/SP
Estado de São Paulo
FIRMA 1
1161AA027514



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Tambaú

Referente ao Pedido 00000009 de 7 de Janeiro de 2013

001 00000009 CR



Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
- * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 07/01/2013, verificou nada constar contra:**

SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ* * * * *
 TPDJFEBEF EPT FDPMPHJTUBT EF UBNCBV* * * * *
 UQEKGF CFG FQU GEQNQIKUVCU FG VCODCW* * * * *

CNPJ: 020099230001-30

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Tambaú, 7 de Janeiro de 2013.

MARIA JOSÉ VILLAS BOAS BALDAN
SUPERVISORA DE SERVIÇO



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000009, Identificação= 64645 e Data= 07/01/2013.

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Código PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326



ESTABELECIMENTO CREA: Total de Vínculos: 2
CNPJ/CEI: 02.009.923/0001-30 Prefixo: 00 CEI Vinculado:
Razão Social: SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAU Para uso da empresa:

Endereço	Logradouro		Número	Complemento
	RUA DIAULAS PARREIRA		000241	
	Bairro	CEP	Telefone	
	CENTRO	13710-000	19- 3672.1232	
	Código Município	UF	E-mail	
35-53302 TAMBAU	SP	escritoriososa@terra.com.br		

Inf. Econ.	CNAE	Descrição do CNAE	Natureza Jurídica	Descrição Natureza Jurídica
	94.30-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos	399-9	Associação Privada
	Data-Base	Porte Num. Sócios	Optante Simples	
	11	Outros	Não	

Informação PAT	Participante PAT	Não	Nº. Trab Benef PAT		Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total
	Serv. Próprio	0%	Vinc > 5 SM	-		Centralizadora		
	Adm. Cozinha	0%	Vinc <= 5 SM	-		Sindical		0,00
	Ref. Convênio	0%				Associativa		0,00
	Ref. Transp	0%				Assistencial		0,00
	Cesta Alim	0%				Confederativa		0,00
	Alim. Conv	0%				Sindicalizada	Não	

Respons.	CNPJ/CEI/CPF:	10.674.659/0001-87	Telefone:	19 - 3672.1232
	Razão Social/Nome:	CORREA ASSESSORIA CONTABIL	Nome do Responsável:	MARCOS CESAR DE SOUZA
	Email: ESCRITORIOSOSA@TERRA.	Nascimento: 25/07/1965	CPF do Responsável:	086.667.008-40

VÍNCULO

PIS: 125.48777.69.5 Nome: ANDRE LUIS DA SILVA

Empregado	Nascimento:	22/05/1977	Nacionalidade:	10 - Brasileiro	CPF:	300.965.188-04
	Sexo:	M	Raça/Cor:	2 - Branca	Carteira de Trabalho:	00001302
	Deficiente:	0 - Não deficiente	Ano de Chegada:	-	Série CTPS:	00199
	Local de Trabalho:	35-53302 - TAMBAU - SP			Para uso da empresa:	
	Instrução:	07 - Ensino médio completo.				

Admissão	Data de Admissão:	01/10/2003	Tipo de Admissão	02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
	Salário Contratual:	2,93	Tipo Salário:	5 - Horário
	Horas Semanais:	44	CBO:	261715 - Locutor de rádio e televisão
	Tipo de Vínculo:	10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela	Alvará:	Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desigam.	Data:
	1) -	-	00	000		Causa: -
	2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
	3) -	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 554,40		Mai 645,00		Set 645,00		Férias Indenizadas:	0,00	
	Fev 554,40		Jun 645,00		Out 645,00		Multa FGTS:	0,00	
	Mar 554,40		Jul 645,00		Nov 645,00		Banco de Horas:	0,00	
	Abr 860,00		Ago 645,00		Dez 645,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento	11 322,50			13º Parcela Final	12 322,50	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
	Sindical	57.716.342/0001-20	0,00	Confederativa	57.716.342/0001-20	0,00
	Associativa 1		0,00	Assistencial	57.716.342/0001-20	0,00
	Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Código PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326



ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI : 02.009.923/0001-30
Razão Social: SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAU

CREA: Prefixo: 00

Total de Vínculos: 2
CEI Vinculado:
Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS: 210.74096.47.0

Nome: ANTONIO DE OLIVEIRA STETER

Empregado

Nascimento: 30/10/1990 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 401.225.008-65
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00008082
Deficiente: 0 - Não deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00199
Local de Trabalho: 35-53302 - TAMBAU - SP Para uso da empresa:
Instrução: 03 - 5º ano completo do Ensino Fundamental.

Admissão

Data de Admissão: 01/12/2008 Tipo de Admissão 01 - Admissão de empregado no primeiro emprego ou nomeação de
Salário Contratual: 645,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1) -	-	00	000		Causa: -
2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3) -	-	00			

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 554,40		Mai 860,00		Set 645,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 554,40		Jun 645,00		Out 645,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 554,40		Jul 645,00		Nov 645,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 645,00		Ago 645,00		Dez 645,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11 322,50		13º Parcela Final	12 322,50		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	57.716.342/0001-20	0,00	Confederativa	57.716.342/0001-20	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	57.716.342/0001-20	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Iguatemy Ferreira
Oficial
Comarca de Tambaú
RUA SANTO ANTONIO , N.102 - FONE (019-36731712)
TAMBAU.SP.

AVERBAÇÃO AO REGISTRO NÚMERO 128

Microfilme: 944

Protocolo: 545

Data: 22 de novembro de 2007

////////////////////////////////////

Assunto: Alteração Estatutária

Requerente(s): SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ

TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE TAMBAÚ/SP

Luciano José Vétare
Escritor Autorizado



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAÚ-SP
Av. Gálvez, nº 263 - Centro - Tambaú-SP - CEP: 13.710-002 - Tel.: (19) 3673-5954 / 3673-3531

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS, A
QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ. TAMBAÚ, 03/01/2013.

LUCIANO JOSE VETARE - ESCRIVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR AUTENT. R\$ 2,35



Marco Antonio Salim Ferreira
Orcak Substituto

ATA DA ASS... S ECOLOGISTAS DE
TAMBAÚ PARA ALTERAÇÃO, EXCLUSÃO E INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS DO ESTATUTO SOCIAL.

Aos 18 dias do mês de junho de 2007, às 19:30 horas, em segunda convocação, na sede da Sociedade dos Ecologistas de Tambaú, situada na Rua Diaulas Parreira, 345, instalou-se, por convocação do Senhor Presidente da Diretoria Executiva, a Assembléia Geral, em reunião extraordinária, para a seguinte ordem do dia: a) alteração estatutária, com a inclusão de dispositivo que trate da instituição do Conselho Comunitário, nos moldes da lei 9612/98; b) alteração do Estatuto Social, arts. 5º a 9º, quanto à substituição de critério de ingresso, demissão e exclusão dos associados, tratar da inclusão de direito de ampla defesa aos excluídos do quadro e reformular o art. 9º; c) alteração dos direitos e deveres dos associados; d) alteração do disposto nos artigos 30 a 35 do Estatuto, quanto à competência da Assembléia Geral, conforme as disposições constantes do art. 59, caput e parágrafo único para associações comunitárias, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e) a exclusão do disposto nos itens II e IV, segunda parte do art. 12, art. 24 e parágrafos primeiro e segundo do art. 42, com a inclusão de parágrafo único neste artigo, f) escolha e posse do Conselho Comunitário, g) discussão sobre a denominação social; h) enumeração dos artigos. Usando da palavra, o Sr. Presidente, Paulo Ricardo Morandin, que presidia a mesa dos trabalhos, declarou aberta a seção, informando, uma vez mais a todos, a pauta de discussão da convocação anteriormente realizada. Foi convidada a Sra. Livia Maria Steter para secretariar a reunião. Dando início aos trabalhos, foram colocadas em votação as modificações do Estatuto Social, as quais resultaram aprovadas, no seguinte sentido: A partir da presente data, os artigos abaixo mencionados passarão a ter a seguinte redação: **ARTIGO 5º.** A associação é constituída de: I - **Sócios fundadores**, presentes à Assembléia Geral de Fundação da Associação, com direito a voto na Assembléia Geral, com direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes. Pagarão taxa anual a ser estipulada pela Assembléia Geral. II - **Sócios efetivos**, todo cidadão domiciliado na cidade de Tambaú, maiores de dezoito anos, e toda pessoa jurídica sem fim lucrativo, sediada na localidade, desde que apresentado, através de requerimento escrito e dirigido ao Presidente da Entidade aprovados por unanimidade pela Diretoria e mediante ratificação por consenso dos presentes na Assembléia Geral, devidamente instalada para este fim, todos com direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes, inclusive as pessoas pagarão taxa anual a ser estipulada pela Assembléia Geral. III - **Sócios honorários**, escolhidos pela Assembléia Geral por serviços relevantes prestados à Associação, com direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes. **ARTIGO 6º** A qualidade de sócio se extingue: a) por morte; b) por renúncia expressa, desde que esteja quite

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TAMBÁÚ
José Vetare



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAÚ-SP
Av. Garcez, nº 263 - Centro - Tambaú SP - CEP: 13.710-200 - Tel.: (19) 3673-5954 / 3673-3591

AUTENTICAÇÃO

ATENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ. TAMBAÚ, 03/01/2013.
LUCIANO JOSE VETARE - ESCRIVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR AUTENTIC. R\$ 2,35

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Tambaú (SP)
Tel. (019) 3873-1712
Iguatemy Ferreira - Oficial
Marco Antonio Salum Pereira - Oficial Substituto

REGRAS DE IMOVEIS - 3CE
Comunicações - 3CE
FIS. 04/05/13
TAMBAÚ

com a tesouraria; c) por deixar de cumprir com suas obrigações estatutárias, d) por procedimentos incompatíveis com os objetivos da Associação; e) pelo não comparecimento em três Assembléias Gerais consecutivas, sem justa causa. **CAPÍTULO III – DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS:**

ARTIGO 7º. São direitos dos sócios efetivos, fundadores e honorários: a) eleger e serem eleitos para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voto e voz nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes; b) participar da Assembléia Geral; c) exercer quaisquer prerrogativas previstas neste Estatuto; d) direito a ampla defesa nos casos de exclusão tratados nas alíneas "c" a "e" do artigo 6º, segundo decisão proferida pela Assembléia Geral. **ARTIGO 8º** São obrigações dos sócios: I) apresentar ao presidente qualquer irregularidade verificada; II) pagar mensalidade; III) prestar esclarecimento durante a Assembléia quando forem solicitados; IV) Respeitar todos os sócios e zelar pela harmonia entre eles. **ARTIGO 12:** Compete à Diretoria, coletivamente: I – exercer a administração dentro da lei e do estatuto social, tomando as medidas necessárias à consecução dos fins sociais; II - autorizar despesas; III – resolver os casos omissos, e propor à Assembléia Geral Extraordinária modificações que se fizerem necessárias no estatuto social. **ARTIGO 24:** Montar um trio elétrico para, através do entretenimento, definir idéias relacionadas ao meio ambiente, figurando como responsável por esta prática, o representante legal da entidade. **ARTIGO 30:** A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano para: I - avaliação e prestação de contas da Diretoria; II - discutir e votar o parecer do conselho fiscal sobre o balanço e contas da Diretoria; III - para discutir assuntos de interesse da sociedade. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A Assembléia Geral poderá reunir-se, a qualquer tempo para: I – promover alterações estatutárias; II – Destituição dos dirigentes da entidade e, se for o caso, eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário; III – admitir ou recusar candidatos a associados, bem como determinar sua eliminação, respeitando o princípio da ampla defesa e do contraditório; **ARTIGO 31:** A Assembléia Geral reunir-se-á em qualquer época, extraordinariamente, quando convocada: I – pela Diretoria, através da maioria de seus membros; II – pelo Conselho Fiscal; III – a requerimento de, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. **ARTIGO 33:** Qualquer assembléia geral instalar-se-á em primeira convocação com metade e mais um dos sócios quites, e em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número, salvo as exceções contidas no artigo seguinte. **ARTIGO 34:** As deliberações da assembléia geral serão tomadas pela maioria dos sócios quites presentes, salvo se a deliberação for relacionada à destituição de dirigentes ou alteração estatutária, quando exigir-se-á o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar nestes casos, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes, sendo proibido, em qualquer hipótese, voto por procuração. **ARTIGO**

TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO DE TAMBAÚ-SP

Luiz José Vetare
Escritor de Notas e Títulos
AUTENTICACAO
1161AA336601

TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAÚ-SP
Av. Calcez, nº 263 - Centro - Tambaú-SP - CEP: 13.710-000 - Tel.: (19) 3673-5954 / 3673-3591

AUTENTICACAO

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ. TAMBAÚ, 03/01/2013.
LUCIANO JOSE VETARE - ESCRIVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR AUTENTIC. R\$ 2,35

45...PARÁGRAFO ÚNICO: A ~~Radio ou qualquer outro Departamento ou~~ Diretoria seguirá as normas da entidade, também em caso de dissolução podendo, entretanto, possuírem regimento interno. Também restou deliberada a inclusão dos artigos abaixo, com a seguinte redação: **ARTIGO 39.** A entidade terá um Conselho Comunitário, que será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades de comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e do princípios estabelecidos no art. 4º, da Lei n. 9.612, de 1998. **ARTIGO 40.** O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação, considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei. **ARTIGO 41** A entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário. Ato contínuo, pelos presentes restou ratificada a escolha dos componentes do Conselho Comunitário ocorrida aos 22 dias do mês de maio de 2006, a saber: representando o SINDICATO RURAL DE TAMBAÚ, o Sr. Vanderlei Antônio Bassanezi; representando a Associação Industrial e Comercial de Tambaú, agora seu atual presidente, o Sr. Paulo Ricardo Morandin; o Padre Dante Donzelli, REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA DA PARÓQUIA DE TAMBAÚ; o Sr. Ângelo Furini, representando o ESPORTE CLUBE OPERÁRIO; a Sra. Maria Aparecida Morandin, representando o Conselho Municipal de Turismo. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente da Assembléia Geral informou que o Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, através de seu diretor, observou que no estatuto desta entidade a mesma possui a denominação "SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAU", sendo certo que a outorga para o serviço de radiodifusão foi realizada nestes termos, mas que no CNPJ conta a denominação "SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES". Foi aberta a discussão no sentido de se optar em alterar o nome da entidade para "SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES" ou fazer com que a mesma permaneça sob a denominação "SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ", sendo certo que os presentes optaram pela segunda alternativa por entenderem que houve erro de digitação, apenas, quando da elaboração dos documentos. Para finalizar os trabalhos, restou ratificado, que até a presente data, a entidade conta com os seguintes associados: Na modalidade de sócios fundadores: Paulo Ricardo Morandin, Ângelo Marcos de Faria, Evandro Caliman, Gislene Cristina Ignácio, Joseelson de Aguiar, Cristiane Ribeiro, Andréa Alberguetti Albano, Vanderlei Antônio Bassanezi, Vitória Umbelina Venturini Bassanezi, Maria Aparecida Morandin, Silvio Donizetti de Faria, Haroldo Alves Moreira, Tatiana Rosiris Ramos Pedroso, Fred Wilson L. Menegatti. Na modalidade de

TABELÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE TAMBAÚ-SP

1161AA336602

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAÚ-SP
Av. Garcez, nº 263 - Centro - Tambaú-SP - CEP: 13.710-000 - Tel.: (19) 3673-5954 / 3673-5891

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ. TAMBAÚ, 03/01/2013.

LUCIANO JOSE VETARE - ESCRIVENTE AUTORIZADO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR AUTENTIC. R\$ 2,35



sócios efetivos: Arnelinda Lucília Barbon Morandin, Erica Bassanezi Morandin, Artêmio Morandin Jr., Márcio Renato Morandin; Adriano Lepri, José Maurício Porfírio, Negma Inácio Morandin, Elaine Donizetti Steter, Edson Virginio de Oliveira, José Carlos Rissardi Jr., Livia Maria Steter, Roseli Aparecida D'ércole. E assim, devidamente cumprida a ordem de trabalho deste dia, foi aberta a palavra livre e, como ninguém dela fez uso, encerrou-se a reunião, cuja ata foi por mim, Livia Maria Steter, secretária, elaborada e assinada pelos demais presentes.

Esta ata foi extraída do livro próprio de n. 01, fls. 16, 17, 18,19, de 18 de junho de 2007.

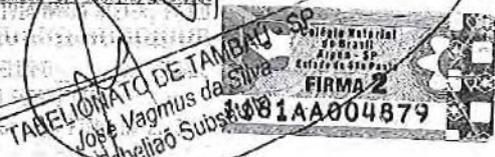


Paulo Ricardo Morandin
Presidente



Livia Maria Steter
Secretária

Tabellião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Vander Alves da Silva - Tabellião Designado
Rua Coronel José Villela, 210 - Centro - CEP: 13.710-000 - Tambaú - SP - Tel: (19) 3573-3891



Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Tambaú (SP)
Tel. (019) 3573-1712
Iguatemy Ferreira - Oficial
Marco Antonio Eulim Ferreira - Oficial Substituto

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TAMBAÚ-SP



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAÚ-SP
Av. Garcez, nº 263 - Centro - Tambaú-SP - CEP: 13.710-000 - Tel: (19) 3573-5954 / 3573-3891

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ. TAMBAÚ, 03/01/2013.
LUCIANO JOSE VETARE - ESCRIVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR AUTENTIC. R\$ 2,35



ESTATUTO DA SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ. CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO. ARTIGO 1º - A Sociedade dos Ecologistas de Tambaú, fundada aos 20 de maio de 1997, com sede na rua Diaulas Parreira 345, em Tambaú/SP, é uma sociedade civil, sem finalidade lucrativa, política ou religiosa, com prazo indeterminado de duração, podendo ser dissolvida, por acordo unânime entre seus associados, em Assembléia Geral Extraordinária. ARTIGO 2º. - A Sociedade tem por finalidade principal: I - O desenvolvimento da consciência ambientalista, conhecimento e divulgação de problemas e soluções voltadas ao ecossistema; II - Pleitear junto aos Poderes Públicos para a solução dos casos de necessidade dos diversos problemas ambientais do município, apontando propostas aos casos específicos; III - Articular-se com o comércio, com a indústria e com o povo no sentido de solucionar adequadamente esses casos; IV - Desenvolver atividades recreativas, sociais, esportivas, assistenciais e culturais que estiverem a seu alcance, buscando sempre a conscientização da comunidade quanto à necessidade preservação do meio ambiente; V - Criar, um Trio Elétrico Comunitário para, através do entretenimento, difundir à população, idéias relacionadas ao meio ambiente, quando do desenvolvimento das atividades acima descritas; VI - Criar uma rádio comunitária para difundir os assuntos relativos à comunidade, a adequação da mesma ao meio ambiente, a conscientização do povo contra o desmatamento, a poluição e destruição do ecossistema e o incentivo à crítica, proposta e soluções voltadas a assuntos ambientais da comunidade. CAPÍTULO II - DOS SÓCIOS. Artigo 3º. A sociedade é constituída de número ilimitado de pessoas, maiores de dezoito anos, não podendo, contudo, inferir a oito quites com os cofres sociais. Artigo 4º. A sociedade não fará distinção de raça, cor, nacionalidade, classe social, concepção política, filosófica e religiosa. Artigo 5º. A associação é constituída de: I - Sócios fundadores, presentes à Assembléia Geral de Fundação da Associação, com direito a voto na Assembléia Geral, com direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas Instâncias deliberativas existentes. Pagarão taxa anual a ser estipulada pela Assembléia Geral. II - Sócios efetivos, todo cidadão que reside na cidade de Tambaú, zona urbana ou zona rural, maiores de dezoito anos, e toda pessoa jurídica sem fim lucrativo, sediada na localidade, mediante requerimento ao Presidente da entidade, que encaminhará o pedido de admissão a Assembléia Geral a ser instalada, em 05 dias, para este fim, com direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes, estendendo-se aos representantes legais das pessoas jurídicas o direito de escolher, mediante voto em nome daquelas, também os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade. Pagarão taxa anual a ser estipulada pela Assembléia Geral. III - Sócios honorários, escolhidos pela Assembléia Geral por serviços relevantes prestados à Associação, com direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TAMBAÚ SP
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAÚ SP
Av. Parcer, nº 285 - Centro - Tambaú-SP - CEP: 13.710.000 - Tel: (19) 3673-3951 / 3673-3591
1161AA336604
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FE. TAMBAÚ, 03/01/2013.
LUCIANO JOSE VETARE - ESCRIVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR AUTENTIC. R\$ 2,35

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Tambaú (SP)
Tel. (019) 3673-1712
Iguatemy Ferrada - Oficial

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 79
Rubrica
09
Fls. 09

Ter sob sua guarda o livro de ata; IV - Lavrar ou fazer atas; V - Secretariar as reuniões da diretoria e das Assembléias Gerais. **ARTIGO 18:** Cabe ao tesoureiro: I - Ter em sua guarda a responsabilidade patrimonial da sociedade; II - Arrecadar jórias ou mensalidades, contribuições e demais rendas da sociedade, assinando os respectivos recibos; III - Assinar com o presidente os cheques e demais papéis relativos aos movimentos de valores; IV - Ter em sua guarda o livro caixa; V - Elaborar balanço anual, e os inventários patrimoniais; VI - Fazer os pagamentos autorizados pela diretoria. **ARTIGO 19:** Ao diretor de assistência social compete: I - Presidir o departamento de Assistência Social; II - Manter um serviço de assistência moral, educacional e material aos moradores do conjunto; III - Prover campanhas para obter recursos para este fim. **ARTIGO 20.** Ao Diretor Cultural compete: I - Presidir o departamento cultural; II - Promover eventos sociais, esportivos, recreativos e culturais, buscando a conscientização da comunidade quanto à necessidade de preservação do meio ambiente; III - Promover campanhas para obter recursos para este fim. **ARTIGO 21.** Ao primeiro suplente será designado o cargo que ficar vago, quer como secretário, tesoureiro, posto que não há vice. **ARTIGO 22.** Ao segundo suplente caberá o mesmo que ao primeiro. **ARTIGO 23.** Fundar uma rádio para realizar projetos culturais voltados ao meio ambiente, figurando como responsável desta, o representante legal da entidade. **ARTIGO 24:** Montar um trio elétrico para, através do entretenimento, definir idéias relacionadas ao meio ambiente, figurando como responsável por esta prática, o representante legal da entidade. **CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL:** **ARTIGO 25:** O Conselho Fiscal será composto de sete membros efetivos e três suplentes, tendo um presidente e um vice, todos eleitos pela Assembléia Geral e com igual tempo de gestão da diretoria. **ARTIGO 26.** O Conselho Fiscal tem o encargo de: I - Examinar o balancete, bem como o balanço anual e emitir pareceres a respeito; II - Fiscalizar os atos da diretoria e tesouraria; III - Estudar e opinar sobre a situação financeira da sociedade; IV - Aprovar as tabelas, taxas e contribuições. **ARTIGO 27:** O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, duas vezes por ano, e extraordinariamente, por convocação de seu presidente, da diretoria ou por solicitação de maioria simples de seus membros. **PARÁGRAFO ÚNICO.** Será automaticamente eliminado o mandato do conselheiro que deixar de comparecer por três reuniões consecutivas sem justa causa, a critério do mesmo conselho. **ARTIGO 28:** As deliberações do conselho fiscal serão tomadas por maioria simples de votos de seus membros, presidentes e registradas em livro próprio de atas. **CAPÍTULO VII - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS:** **ARTIGO 29:** Assembléia Geral é o órgão soberano da sociedade e compõem-se de todos os sócios no uso de seus direitos, tendo a faculdade de resolver dentro das leis vigentes e dos dispositivos estatutários todos os assuntos referentes às atividades e fins da sociedade. **ARTIGO 30:** A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano para: I - avaliação e prestação de contas da Diretoria; II - discutir e votar o parecer do conselho fiscal sobre o balanço e contas da Diretoria; III - para discutir assuntos de

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBÁU-SP

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBÁU-SP
Av. Garcez, nº 263 - Centro - Tambaú-SP - CEP: 13.710-000 - Tel.: (19) 3673-5954 / 3673-3391
EEL T-145 RAMALHO DE OLIVEIRA
Tambáú

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE, CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ. TAMBÁU, 03/01/2013.

LUCIANO JOSE VETARE - ESCRIVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR AUTENTIC. R\$ 2,35

1161AA336606

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Tambaú (SP)
Tel. (019) 3673-1712
Iguatemy Ferreira - Oficial
Marco Antonio Salun Ferreira - Oficial Substituto

Ministério das Comunicações - SGE
10
Fis. 10
80
93

interesse da sociedade. **PARAGRAFO UNICO:** A Assembléia Geral poderá reunir-se, a qualquer tempo para: I – promover alterações estatutárias; II – Destituição dos dirigentes da entidade e, se for o caso, eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário; III – admitir ou recusar candidatos a associados, bem como determinar sua eliminação, respeitando o princípio da ampla defesa e do contraditório; **ARTIGO 31:** A Assembléia Geral reunir-se-á em qualquer época, extraordinariamente, quando convocada: I – pela Diretoria, através da maioria de seus membros; II – pelo Conselho Fiscal; III – a requerimento de, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. **ARTIGO 32:** A convocação da Assembléia Geral extraordinária é feita por publicação de edital pela imprensa ou por editais afixados na sede, designando, com antecedência mínima 5 (cinco) dias, hora, local da primeira e da segunda convocação e a ordem do dia. **PARÁGRAFO ÚNICO.** Nessa assembléia é vedada a discussão de matéria estranha à convocação. **ARTIGO 33:** Qualquer assembléia geral instalar-se-á em primeira convocação com metade e mais um dos sócios quites, e em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número, salvo as exceções contidas no artigo seguinte. **ARTIGO 34:** As deliberações da assembléia geral serão tomadas pela maioria dos sócios quites presentes, salvo se a deliberação for relacionada à destituição de dirigentes ou alteração estatutária, quando exigir-se-á o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar nestes casos, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes, sendo proibido, em qualquer hipótese, voto por procuração. **CAPÍTULO VIII – DAS ELEIÇÕES E POSSE. ARTIGO 35:** As eleições para órgãos dirigentes da sociedade, realizar-se-á de dois anos, na segunda quinzena do mês de maio por chapa completa da diretoria e do conselho fiscal, pela assembléia extraordinária sempre por voto secreto dos seus associados, podendo seus membros serem reeleitos por igual período. **PARÁGRAFO UNICO:** O mandato da primeira administração será de três anos, contados a partir da posse da diretoria. **ARTIGO 36:** Em caso de demissão coletiva, as eleições realizar-se-ão pela assembléia geral extraordinária, da mesma forma aqui estabelecida. **ARTIGO 37:** O direito de voto é pessoal e individual não podendo ser exercido por procuradores. **PARÁGRAFO PRIMEIRO.** O sócio que tiver qualidade para candidatar-se, poderá apresentar para registro na secretaria, até 30 (trinta) dias antes do dia de votação, a chapa completa de candidatos. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Só poderão concorrer ao pleito as chapas devidamente registradas em tempo hábil na secretaria, que, no dia da votação, deverão estar afixadas na banca receptora de votos. **PARÁGRAFO TERCEIRO:** Poderão ser registradas chapas, para a diretoria e para o conselho fiscal separadamente, sendo vedado o registro de nomes para cargos isolados. **PARÁGRAFO QUARTO:** É facultado ao candidato que encabeça uma chapa (da diretoria ou do conselho) retirar o registro dela até uma hora antes do momento marcado para o início da votação.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TAMBÁU-SP

Luciano José Vétare

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBÁU-SP
Av. Garças, nº 263 - Centro - Tambaú-SP - CEP: 13.710-000 - Tel.: (19) 3673-5954 / 3673-3891

AUTENTICACÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ. TAMBÁU, 03/01/2013.
LUCIANO JOSE VETARE - ESCRIVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR AUTENTIC. R\$ 2,35

1161AA336607

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Tambaú (SP)
Tel. (019) 3673-1712
Iguatemy Ferreira - Oficial



PARÁGRAFO QUINTO: A apuração deverá ser iniciada meia hora após o término da votação, sendo executada pela mesa que a presidiu, processando-se em público, na sede social. **PARÁGRAFO SEXTO:** Os recursos contra os trabalhos do pleito só poderão ser interpostos até 10 (dez) dias após as eleições, para o julgamento em assembléia geral extraordinária especialmente convocada para tal fim. **ARTIGO 38:** A posse será dada pelo presidente em assembléia através do termo do livro próprio assinado por todos os eleitos. **CAPÍTULO IX - DO CONSELHO COMUNITÁRIO:** **ARTIGO 39:** A entidade terá um Conselho Comunitário, composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades de comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e do princípios estabelecidos no art. 4º, da Lei n. 9.612, de 1998. **ARTIGO 40:** O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação, considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei. **ARTIGO 41:** A entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário. **CAPÍTULO X - DOS BENS PATRIMONIAIS:** **ARTIGO 42:** O patrimônio da sociedade é constituído: I - dos bens móveis e imóveis que possui e vier a possuir; II - das contribuições dos sócios; III - de subvenções, donativos legais, etc; IV - dos resultados de atividades sociais. **ARTIGO 43:** Os dados apurados no fim de cada exercício, da sociedade, da rádio e do trio elétrico poderão ser aplicados na aquisição de títulos da dívida pública ou bens imóveis visando a obtenção ou melhoria da sede própria. **ARTIGO 44:** É vedado o emprego dos fundos sociais em operação de caráter aleatório. **ARTIGO 45:** Em caso de dissolução, o acervo social será destinado a uma instituição de fins assistenciais, à escolha da assembléia geral extraordinária. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A Rádio ou qualquer outro Departamento ou Diretoria seguirão as normas da entidade, também em caso de dissolução podendo, entretanto, possuírem regimento interno. **CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS.** **ARTIGO 46:** Este estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela assembléia geral extraordinária. **PARÁGRAFO ÚNICO:** As disposições deste estatuto poderão ser reformuladas em sessão da assembléia geral extraordinária por deliberação de, pelo menos, dois terços dos presentes. **ARTIGO 47:** É gratuito o exercício dos cargos da diretoria e do conselho fiscal. **ARTIGO 48:** A sociedade só poderá se dissolvida por deliberação de dois terços dos sócios quites e com argumentos fundamentados ou quando o mínimo dos sócios for inferior a 20 (vinte), de acordo com a assembléia geral extraordinária convocada para tal fim. **ARTIGO 49:** Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria com aprovação da Assembléia Geral. **ARTIGO 50:** São

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE TAMBÁU-SP

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBÁU-SP
Av. Garcez, nº 263 - Centro - Tambaú-SP - CEP: 13.710-000 - Tel.: (19) 3673-5954 / 3673-3891

SEL. TAB. FARMAC. GEOLÓGICA
FABRIL

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS, A
QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ. TAMBÁU, 03/01/2013.

LUCTANO JOSE VETARE - ESCRIVENTE AUTORIZADO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR AUTENTIC. R\$ 2,35

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Tambaú (SP)
Tel. (019) 3673-1712



inelegíveis para a diretoria e para o conselho menores de 21 (vinte e um) anos não emancipados e os analfabetos. ARTIGO 51: A primeira diretoria a ser constituir deverá permanecer por um período de três anos no cargo, até que efetivamente consiga desenvolver a consciência ambientalista na comunidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião, e eu, secretária, Livia Maria Steter, lavrei o presente estatuto que será assinado por todos os presentes sócios fundadores.

Este Estatuto Social foi extraído do livro próprio de n. 01, fls. 20, 21, 22, 23, 24, 25, de 18 de junho de 2007.

Paulo Ricardo Morandin
Presidente

Livia Maria Steter
Livia Maria Steter
Secretária

Tabellão do Notas e do Protesto de Letras e Títulos
Rua Coronel José Villela, 210 - Centro - CEP: 13.710-000 - Tambaú - SP - Tel.: (19) 3673-6954
Vendedor: Alvaro da Silva - Tabellão Substituto

TABELLÃO ATC DE TAMBAÚ - SP
José Wagner da Silva
Tabellão Substituto

BIRMA 2
1161AA004876

TABELLÃO DE NOTAS E DE
TÍTULOS DE TAMBAÚ - SP

Escritório Notarial de Tambaú - SP
Luciano José Vetare - Escrevente Autorizado

1161AA336609

TABELLÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAÚ - SP
Av. Garibaldi, nº 263 - Centro - Tambaú - SP - CEP: 13.710-000 - Tel.: (19) 3673-5954 / 3673-3891

AUTENTICAÇÃO

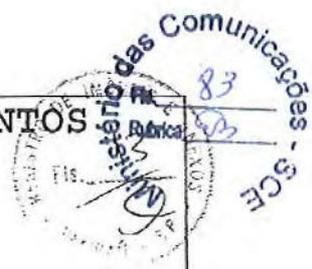
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ. TAMBAÚ, 03/01/2013.

LUCIANO JOSÉ VETARE - ESCRIVENTE AUTORIZADO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR AUTENTIC. R\$ 2,35

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

CNPJ/MF : 50.073.691/0001-21
Rua Santo Antonio, 102 - Fone:(19) 3673-1844
TAMBAU - SP
Oficial: Iguatemy Ferreira



Apresentante.: SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSE
Interessado...: SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSE
Título.....: ALTERACAO ESTATUTO SOCIAL

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob n. 000545 do Livro 9, em 22/11/2007, com as características abaixo :

Data Reg.	Descrição	Valor Base
22/11/2007	AV 1-REG av.-Livro A-12 ALTERACAO ESTATUTARIA	0,00

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Registro.....	R\$	53,68
000 Certidão(ões)/Vias Exced..	R\$	0,00
000 Xerox/Fotogr(s).....	R\$	0,00
001 Microfilme(s).....	R\$	3,07
SUB-TOTAL.....	R\$	56,75
Ao Estado.....	R\$	16,12
Ao IPESP.....	R\$	11,96
Ao Registro Civil.....	R\$	2,98
Tribunal de Justiça.....	R\$	2,98
Condução.....	R\$	0,00
Outras.....	R\$	0,00
TOTAL.....	R\$	90,79
<hr/>		
Valor do depósito.....	R\$	0,00
A Receber.....	R\$	90,79

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

Tambaú, 22 de novembro de 2007.

MARCO ANTONIO SALUM FERREIRA/SUBSTITUTO DO OFICIAL

<p>Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Tambaú (SP) Tel. (019) 3673-1712 Iguatemy Ferreira - Oficial Marco Antonio Salum Ferreira - Oficial Substituto</p>	<p>PELO INTERESSADO Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado. Em.: _____ Ass.: _____ Nome: _____ End.: _____</p>
--	--

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TAMBAU/SP



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAU-SP
Av. Garibaldi, nº 263 - Centro - Tambaú-SP - CEP: 13.710-000 - Tel: (19) 3673-5954/3673-3891

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ. TAMBAU, 03/01/2013.
LUCIANO JOSE VETARE - ESCRIVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR AUTENTIC. R\$ 2,35

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Bel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis
Oficial
Comarca de Tambaú
RUA SANTO ANTONIO, Nº. 102 - FONE (019-3673.1712)
TAMBAU.SP

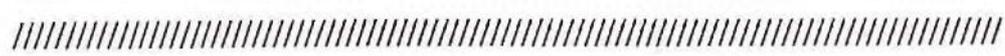
AVERBAÇÃO AO REGISTRO NÚMERO 128

Av.13-R.128

Microfilme: 965

Protocolo: 882

Data: 13 de julho de 2012.



Assunto: Ata da Assembléia Geral – Biênio 2012/2014

Requerente(s): Sociedade dos Ecologistas Tambauenses

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAÚ-SP
Av. G. S. n.º 223 - Centro - Tambaú-SP - CEP: 13.710-000 - Tel.: (19) 3673-5924 / 3673-3831

1161AA336595

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ. TAMBAÚ, 03/01/2013.
LUCIANO JOSE VETARE - ESCRIVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR AUTENTIC. R\$ 2,35

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

Rua Santo Antonio, 102 - Fone: (19) 3673-1844
Tambaú - SP - CNPJ: 50.073.691/0001-21
RONALDO RUY RODRIGUES REIS - OFICIAL

Comunicações - GCFE
86
83
Rafael Generoso Delaneze - Substituto

PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:000882

Apresentante: SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES
Partes.....: SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Título.....: INSTRUMENTO PARTICULAR - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL - BIÊNIO 2012/2014

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, do Livro 13, em 13/07/2012, tendo sido praticado os seguintes atos:

AV. 13, MF 965, LV. 13, Reg. No 128, LV. 1	13/07/2012	R\$ 32,78	AV.13 AO REGISTRO Nº 128
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R\$	32,78
Ao Estado	R\$	9,32
Ao IPESP	R\$	6,91
Ao Registro Civil	R\$	1,73
Tribunal de Justiça	R\$	1,73
TOTAL	R\$	52,47
Valor Depositado.....	R\$	52,48
A Devolver.....	R\$	0,01

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito prévio em DINHEIRO

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

TAMBAU, 13 de julho de 2012

RAFAEL GENEROSO DELANEZE - ESCRIVENTE

<p>RECEBI EM DEVOLUÇÃO A QUANTIA DE</p> <p>R\$ 0,01</p> <p>Em: _____</p>	<p>PELO INTERESSADO</p> <p>Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Ass: _____</p> <p>Nome: _____</p> <p>End: _____</p>
--	---

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE TAMBAÚ - SP.
TEL: (19) 3673-1712
Bel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis

Impresso em 13/7/2012 às 16:38:39 hrs

Control-M Informática
www.controlm.com.br

1 / 1



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAÚ-SP
Rafael Generoso Delaneze - Tabelião
R. General, nº 263 - Centro - Tambaú-SP - CEP: 13.710-000 - Tel: (19) 3673-5954 / 3673-3891

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ. TAMBAÚ, 03/01/2013.
LUCIANO JOSE VETARE - ESCRIVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR AUTENTIC. R\$ 2,35

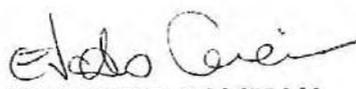
ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA
COMARCA DE TAMBAÚ SP



EVANDRO CALIMAN, brasileiro, casado, farmacêutico, portador do RG n.º19.188.245-8 e do CPF/MF n.º125.610.038-25, residente e domiciliado na rua, em Tambaú/SP, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer o registro da Ata da Sociedade dos Ecologistas Tambaúenses para atualização do conselho comunitário e aprovação da programação veicula pela emissora.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Tambaú, 28 de dezembro de 2012.


EVANDRO CALIMAN
Presidente



Ministério das Comunicações - SCS
 R. 89
 Rubrica 03

ATA DA SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES PARA ATUALIZAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO E APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO VEICULADA PELA EMISSORA.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, na sede da Sociedade dos Ecologistas Tambaenses, situada na Rua Diaulas Parreira, n.345, nesta cidade de Tambaú, reuniram-se a convite do Sr. Presidente da Diretoria Executiva, os representantes das entidades de classe que compõem o Conselho Comunitário desta sociedade, formado em 22.05.2006, para atualização de seus integrantes devido a eleições ocorridas nas associações as quais os componentes pertencem, que fica assim constituído: Vanderlei Antonio Bassanezi – Representante do Sindicato Rural de Tambaú; Marcos Stocco – Presidente da Associação Industrial e Comercial de Tambaú; Padre Dante Donzelli – Representante da Igreja Católica da Paróquia de Tambaú; Paulo Ricardo Morandin – Presidente do Esporte Clube Operário, e a Sra. Maria Aparecida Morandin – Representante do CONTUR. Usando a palavra, o Sr. Presidente, Evandro Caliman, que presidia a reunião, convidou a Sra. Elaine Donizetti Steter Varize para secretariá-lo. Ato contínuo, o Sr. Presidente ressaltou que o Conselho Comunitário tem o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4.º da Lei n.º9.612, de 1998. Na seqüência, apresentou ao Conselho Comunitário a grade da programação veiculada por esta emissora, a saber:

Protocolo Nº: PJ 000903
 Av. 14, Nº 306, XV, 13, Mar. - Hort. - W. I. W. 14-0
 Tambaú, 21/01/2013
 RAFAEL GENESOSO DELANEZI
 ESCRIVÃO

IRINDIA DE TAMBAU-SP

AO CARTÓRIO.....	22,78
AO ESTADO.....	9,32
AO IRESP.....	6,91
REG. CIVIL.....	1,73
TÍTULO.....	1,73
CONDICIONADOS.....	0,00
TOTAL.....	32,47

PROGRAMAÇÃO DE SEGUNDA À SEXTA

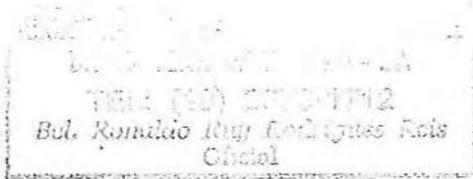
Das: 05:00 às 06:00	Momento do Rei
Das: 06:00 às 07:00	Manhã Sertaneja com a partição da comunidade
Das: 05:50 às 06:00	Palavras de Fé
Às: 06:00	Consagração
Às: 06:40	Utilidade Pública
Das: 07:00 às 09:00	Coração Sertanejo
Das: 09:00 às 12:00	Manhã 87
Às: 12:00	Consagração
Das: 12:05 às 13:00	Love Hits
Das: 13:00 às 15:00	Caldeirão Musical com a participação da comunidade
Das: 15:00 às 15:30	As 7 Melhores
Das: 15:30 às 16:00	As Mais Pedidas do Dia
Às: 15:20	Utilidade Pública
Das: 16:00 às 17:50	Giro Pela Cidade/Jornalismo
Das: 17:50 às 18:00	Palavras de Fé
Às: 18:00	Consagração
Das: 18:05 às 19:00	Paradão Sertanejo com a participação da comunidade
Das: 19:00 às 20:00	Voz do Brasil
Às: 20:00	Utilidade Pública
Das: 20:00 às 20:30	As 7 Melhores

TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAU-SP
 Av. Garças, 263 - Centro - Tambaú-SP - CEP: 13.710-020 - Tel.: (19) 3673-5954 / 3673-3891

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ, TAMBAU, 03/01/2013.
 LUCIANO JOSE VETARE - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR AUTENTIC. R\$ 2,35

1161AA336613

1/3



Das: 20:30 às 22:30 Love Hits
 Às: 21:40 Utilidade Pública

PROGRAMAÇÃO AOS SÁBADOS

Das: 05:50 às 06:00 Palavras de Fé
 Às: 06:00 Consagração
 Das: 06:00 às 10:00 Paradão Sertanejo Especial com a participação da comunidade
 Às: 06:40 Utilidade Pública
 Das: 10:00 às 13:00 Sabadaço com a participação da comunidade
 Às: 12:00 Consagração
 Das: 13:00 às 14:00 Território Nacional
 Das: 14:00 às 15:00 Hits Parade
 Das: 15:00 às 16:00 Top 20 Brasil
 Às: 15:20 Utilidade Pública
 Das: 16:00 às 20:00 Paradão Sertanejo com a participação da comunidade
 Às: 18:00 Consagração
 Às: 20:00 Utilidade Pública
 Das: 20:00 às 21:00 Clube do Rei
 Das: 21:00 às 22:00 Agito Universitário
 Às: 21:40 Utilidade Pública
 Das: 22:00 às 23:59 Vale A Pena Ouvir de Novo

PROGRAMAÇÃO AOS DOMINGOS

Das: 05:00 às 10:00 A Hora do Lobo com a participação da comunidade e apresentação de grupos musicais locais
 Às: 06:00 Consagração
 Às: 06:40 Utilidade Pública
 Das: 10:00 às 14:00 A Hora da Saudade
 Às: 12:00 Consagração
 Das: 14:00 às 15:00 Flash Hits
 Das: 15:00 às 20:00 Túnel do Tempo
 Às: 15:20 Utilidade Pública
 Às: 18:00 Consagração
 Às: 20:00 Utilidade Pública
 Das: 20:00 às 21:30 Top 20 Brasil
 Às: 21:40 Utilidade Pública
 Das: 21:30 às 22:00 As 7 Melhores
 Das: 22:00 às 23:59 Vale A Pena Ouvir de Novo

Após análise, o Conselho Comunitário, por unanimidade aprovou a programação apresentada e fez constar que: a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural; que reserva um percentual mínimo de 10% (dez por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos; que cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, bem como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado; que disponibiliza de hora em hora inserções de utilidade pública para uso da

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TAMBÁU-SP
 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBÁU-SP
 Av. Giuseppe Verdi, 333 - Centro - Tambáú-SP - CEP: 13.712-000 - Tel.: (19) 3673-5954 / 3673-3531
 BEL TRÁS FARMACIA DE QUARUPÁ
 Tabela

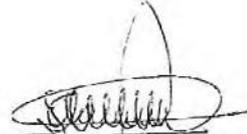
AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ. TAMBÁU, 03/01/2013.
 LUCIANO JOSE VETARE - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR AUTENT. R\$ 2,35

1161AA336614

população e/ou entidades governamentais. Como mais nada havia a ser tratado, o presidente da mesa declarou encerrada a reunião, cuja ata foi por mim, Elaine Donizetti Steter Varize, secretária, elaborada e assinada pelos demais presentes.

Esta ata foi extraída do livro próprio de n.º 01, folhas 29 e 30 de 05 de junho de 2012.


EVANDRO CALIMAN
PRESIDENTE


ELAINE DONIZETTI STETER VARIZE
SECRETÁRIA

(a) Evandro Caliman, Vanderlei Antonio Bassanezi, Marcos Stocco, Paulo Ricardo Morandin, Padre Dante Donzelli, Maria Aparecida Morandin, Elaine Donizetti Steter Varize.

ABRIL 2013
DA COLÉGIO... TAMBAO - SP.
TEL: (19) 3878-4712
Bol. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis
Oficial

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TAMBÃO-SP
W. G. G. n.º 263 - Centro - Tamboá-SP - CEP: 13.710-000 - Tel: (19) 3673-5057/3673-3531
EOL THAS RAMALHO DE OLIVEIRA
Tabela

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS, A
QUAL, CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ. TAMBAO, 03/01/2013.
LUCIANO JOSE VETARE - ESCRIVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR AUTENTIC. R\$ 2,35

Luciano José Vetare
Colégio Notário II
do Brasil
ESTAB. 13.012.000-0
AUTENTICAÇÃO
1161AA336615

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

Rua Santo Antonio, 102 - Fone: (19) 3673-1844
Tambaú - SP - CNPJ: 50.073.691/0001-21
RONALDO RUY RODRIGUES REIS - OFICIAL



PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:000903

Apresentante: SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES
Partes.....: SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Título.....: INSTRUMENTO PARTICULAR - ATUALIZAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO E APROVAÇÃO DA
 PROGRAMAÇÃO VEICULA PELA EMISSORA

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, do Livro 13, em 02/01/2013, tendo sido praticado os seguintes atos:

AV. 14, MF 968, LV. 13, Reg. No 128, LV. 1	02/01/2013	R\$ 32,78	AV. 14 AO REGISTRO Nº 128
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R\$	32,78
Ao Estado	R\$	9,32
Ao IPESP	R\$	6,91
Ao Registro Civil	R\$	1,73
Tribunal de Justiça	R\$	1,73
TOTAL	R\$	52,47
Valor Depositado.....	R\$	52,50
A Devolver.....	R\$	0,03

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito prévio em DINHEIRO

TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAÚ-SP
Av. Góes nº 262 - Centro - Tambaú-SP - CEP: 13.710-000 - Tel: (19) 3673-5954 / 3673-3891

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS, A
QUE CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FE. TAMBAÚ, 03/01/2013.
LUCIANO JOSE VETARE - ESCRIVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR AUTENTIC. R\$ 2,35

1161AA336616

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

TAMBAÚ, 02 de janeiro de 2013

RAFAEL GÊNEROSO DELANEZE - ESCRIVENTE

<p>RECEBI EM DEVOÇÃO A QUANTIA DE</p> <p>R\$ 0,03</p> <p>Em: _____</p>	<p>PELO INTERESSADO Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.</p> <p>Data: _____</p> <p>Ass.: _____</p> <p>Nome: <u>Rodrighes Reis</u></p> <p>End.: _____</p>
---	---

Ministério das Comunicações
93

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 19.188.245-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/JUL/95

NOME EVANDRO CALIMAN

FILIAÇÃO CICERO CALIMAN
E NEUZA PELEGRINA CALIMAN

NATURALIDADE TAMBAU - SP DATA DE NASCIMENTO 10/JUL/1968

DOC. ORIGEM TAMBAU SP
TAMBAU
CC:LV-823 /FLS. 203V/N. 002232

CPF

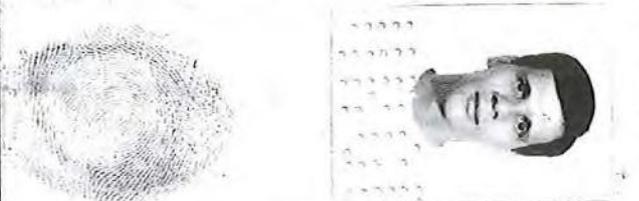
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUR

730-2



Evandro Caliman

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE TAMBAU-SP
Av. Góes nº 263 - Jd. São João - Tamboú-SP - CEP: 13.710-000 - Tel: (19) 3673-5954 / 3673-3931

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS

1161AA336168

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICADO A PRESENTE - CÓPIA REPROGRAFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ. TAMBAÚ, 19/12/2012.

CANICA MARTINS STETTER - ESCRIVENTE AUTORIZADA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR AUTENTIC. R\$ 2,35

EM BRANCO

EM BRANCO

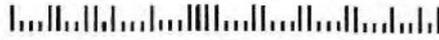


Seu Demonstrativo de Despesas

Telefônica Brasil S.A.
 Rua Martiniano do Carvalho, 651 - Bela Vista
 São Paulo - SP - CEP: 01371-001
 Inscrição Estadual 108.383.949.142 CNPJ: 02.558.157/0001-62
 http://www.vivo.com.br



Local 11649 Uso NEGOCIO
Telefone 3673-5214 0 DV 7 NRC 04980822109
 Total da Fatura 47,30 Vencimento 21/12/2012 Mês 12/2012



CTC CAMPINAS SPI TTO B2
 EVANDRO CALIMAN
 R ALFREDO GUEDES DR 346 LJ 1- CENTRO
 13710-000 TAMBAU - SP



Vencimento
 21/12/2012

Central de Relacionamento:
 10315

720809188915509000000229520121212

SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Planos de Minutos - Ligações Locais	94,60
Outros Serviços	47,30CR
TOTAL A PAGAR	47,30

Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15. Portadores de necessidades especiais de fala/audição, acesso pelo 142. Para saber qual a loja Vivo mais perto de você ligue 102 ou acesse www.vivo.com.br

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-CTBC 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELEG 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 28-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETEL 35-EASYTONE 36-DSL VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HO, E TELECOM 47-BT COMMUNICATIONS 49-CALBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 65 67-E-1 72-LOCATEL 73-PLUMIUM 75-VIPWAY 76 SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 89-KONEGTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBILIS. ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 03/12/2005 (artigo 18)

Vivo Empresas. Qualidade que começa na sua empresa e continua no seu cliente. Quanto mais qualidade de produtos, serviços e soluções você recebe, mais qualidade você entrega.

Aqui, o seu cliente é o nosso cliente.

Acesse vivo.com.br/empresas e conheça nossas soluções.



Recibo em vigor com autenticação por meio de protocolo bancário

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TAMBAU/SP

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAU/SP - Av. Garcez, nº 283 - Centro - Tambau - SP - CEP: 13.710-000 - Tel.: (19) 3673-5954 / 3673-3891

AUTENTICAÇÃO

ATENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ. TAMBAU, 03/01/2013.

LUCIANO JOSE VETARE - ESCRIVENTE AUTORIZADO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR AUTENTIC. R\$ 2,35

1161AA336589

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE TAMBAÚ - ESTADO DE SÃO PAULO

Minuta
100
100
100

Leandra Bonviccino Torelli
Oficial Interina

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que as fls. 157, sob o nº 3869, do livro nº B-29 de registros de casamentos, foi lavrado o assento do matrimônio de **CLAUDIO ALEXANDRE MORANDIN** e **CRISTIANE RIBEIRO**, contraído no dia dois de dezembro de dois mil e seis, perante a Sra. Juíza de Paz em exercício MARLI APARECIDA DUSTÁDIO, e as testemunhas constantes do termo.

O contraente é nascido em Tambaú, Estado de São Paulo, a 4 de junho de 1966, de estado civil solteiro, de profissão fisioterapeuta, domiciliado e residente à Rua José Lepri nº443, nesta cidade, filho de ARTEMIO MORANDIN e ARMELINDA LUCILIA BARBON MORANDIN.

A contraente é nascida em Tambaú, Estado de São Paulo, a 2 de dezembro de 1971, de estado civil solteira, de profissão professora, domiciliada e residente à Avenida Garças nº891, Centro, nesta cidade, filha de SERGIO RIBEIRO e ILIZABETH TEZZEI RIBEIRO, e passará a usar o nome de **CRISTIANE RIBEIRO MORANDIN**.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1525, números I, III e IV do Código Civil Brasileiro, e adotado o regime Comunhão Parcial de Bens.

Observação: registro lavrado em 2 de dezembro de 2006.

O referido é verdade e dou fé
Tambaú, 2 de dezembro de 2006

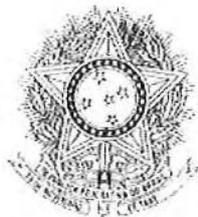
Leandra Bonviccino Torelli

LEANDRA BONVICCINO TORELLI
Oficial Interina
RG 22.814.230-1
CPF 181.282.328-02

56 996 086 / 0001 - 7
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES
TUTELAS DA SEDE DE TAMBAÚ
Rua Francisco Estevão Soares
Centro - CEP - 13.710-000
Tambaú - SP

Tabellão de Notas e do Protesto de Letras e Títulos
Rua Coronel João Villalba, 210 - Centro - Tambaú - SP - CEP: 13710-000 - Fone: (19) 3673-5193
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICADO A PRESENÇA DE COPIA REPROGRAFADA EXTRAÍDA NESTAS OUTRAS
SUAIS CONFERE COM ORIGINAL, NO DIA 07 DE DEZEMBRO, DE 2011.
ANA PAULA DE OLIVEIRA ALVES, ESCRIVENTE PÚBLICA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - FOR AUTENTICO, Nº 2.25
1161AA304900





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2012.0002167630

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: CLAUDIO ALEXANDRE MORANDIN** , ou vinculado ao **CPF de número 066.636.088-00,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682V42FJAZ B5QFDQ 4I688a4YFGI4RWZ
- Em 15/06/2011, foi implantado o Processo Eletrônico no fórum Previdenciário da Capital e a base de dados desse sistema não esta sendo consultada para emissão desta certidão;
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 19 de dezembro de 2012 às 09h41min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **CLAUDIO ALEXANDRE MORANDIN**
Inscrição: **065298160116** Zona: 198 Seção: 4
Município: 71676 - TAMBAÚ UF: SP
Data de Nascimento: 04/06/1966 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: ARMELINDA LUCILIA BARBON MORANDIN
ARTEMIO MORANDIN

Certidão emitida às 09:53 de 19/12/2012

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **AUGE.LY7Z.V1/Y.JQPA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

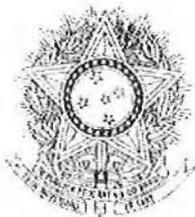
Nº 36941832012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **CLAUDIO*ALEXANDRE*MORANDIN**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ARTEMIO MORANDIN e ARMELINDA LUCILIA BARBON MORANDIN, nascido(a) aos 04/06/1966, natural de TAMBAÚ/SP, Documento de identificação 18562656 SSP/SP, CPF 066.636.088-00.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 9:35 de 19/12/2012



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2012.0002167645

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ERICA BASSANEZZI MORANDIN**, ou vinculado ao **CPF de número 158.696.948-09**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC69Y944aB FCVCKO 4I697244FPE4R6P
- Em 15/06/2011, foi implantado o Processo Eletrônico no fórum Previdenciário da Capital e a base de dados desse sistema não esta sendo consultada para emissão desta certidão;
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 19 de dezembro de 2012 às 09h42min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **HAROLDO ALVES MOREIRA**
Inscrição: **245813290124** Zona: 198 Seção: 23
Município: 71676 - TAMBAÚ UF: SP
Data de Nascimento: 01/07/1974 Domiciliado desde: 10/03/1992
Filiação: LUZIA TABAQUINI MOREIRA
ANTONIO ALVES MOREIRA

Certidão emitida às 10:08 de 19/12/2012

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **DVIC.T7AB.D4JG.YDTT**

Ministério das Comunicações - SCS
R. 119
Ruídas



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

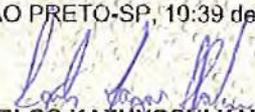
Nº 182402013 - DPF/RPO/SP

CARLOS KAZUYOSHI KAWASE, Escrivão (ã) de Policia Federal, lotado(a) e em exercício no(a) DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM RIBEIRAO PRETO - SP, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **HAROLDO*ALVES*MOREIRA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ANTONIO ALVES MOREIRA e LUZIA TABAQUINI MOREIRA, nascido(a) aos 01/07/1974, natural de TAMBAU/SP, Documento de Identificação 24.299.908-6 SSP/SP, CPF 142.121.578-02.

Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.

RIBEIRAO PRETO-SP, 10:39 de 03/01/2013


CARLOS KAZUYOSHI KAWASE
ESCRIVÃO (A) DE POLICIA FEDERAL
PRIMEIRA CLASSE - Mat. nº 0006797
DPF/RPO/SP



**ATESTADO de
Antecedentes Criminais**

secretaria da
segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO



IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: HAROLDO ALVES MOREIRA

Número do RG: 24299908 - 6

Nome do Pai: ANTONIO ALVES MOREIRA

Nome da Mãe: LUZIA TABAQUINI MOREIRA

Data de Nascimento: 01/07/1974

Data de Expedição informada: 08/03/1989

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 19/12/2012, às 13:42 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : 8f33de5c-5adc-4c7e-9040-4e0ed7e37bb2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
 RUA CEL. JOÃO DE CARVALHO, 201 -
 CEP 13.710-000 - TAMBAÚ/SP
 Fone: (19) 3673-9500



Departamento de Água e Esgoto
 Rua Ernesto Ricciardi - Jardim das Pitas
 CEP: 13.710-000 - Tambaú - SP
 Fone: (19) 3673 - 3545

Ministério das Comunicações - S. CE
 Fls. 122
 Rubrica

Código da Ligação	006971	Referência - Mês/Ano	Novembro/2012	Data Prevista Para Corte	17/01/2013	Vencimento	17/12/2012
Nome do Proprietário CLAUDIO ALEXANDRE MORANDIM							
Endereço Ligação / Bairro RUA JOSE LEPRI, 433 - LOTE - 1A							
Complemento	LOTE - 1A	Categoria	RESIDENCIAL	Número do Hidrômetro	A08B541103	Economia	R01
Sequência de Impressão		1893					
Leitura Anterior	573	Leitura Atual	582	Consumo - M3	9	Período da Leitura	15/10 A 12/11 28 DIAS
Ocorrência da Leitura		Leitura Normal					
Últimos Consumos				Composição da Fatura			
Mês / Ano / Consumo		Cod. / Descrição / Valor (R\$)					
Out/2012	13	4 - CAP.TRAT. DISTR. ÁGUA					16,50
Set/2012	14	5 - COLETA DE ESG. SANITÁRIO					13,20
Ago/2012	17						
Jul/2012	10						
Jun/2012	10						
Mai/2012	14						
Abr/2012	9						
Mar/2012	9						
Fev/2012	11						
Jan/2012	14						
Dez/2011	14						
Média	12,27 (m³)	Total - R\$					29,70

RESULTADO DE POTABILIDADE

Parâmetros	Padrão	Resultado do mês	
	0,00 a 0,00	0	Os resultados dos laudos de qualidade da água, estão disponíveis à população no quadro de avisos do Prédio da Prefeitura Municipal de Tambaú, localizado à Rua Cel. João de Carvalho, 201 e na Vigilância Sanitária, conforme Decreto Federal nº5440/2005.
	0,00 a 0,00	0	
	0,00 a 0,00	0	
	0,00 a 0,00	0	
	0,00 a 0,00	0	
	0,00 a 0,00	0	

Mensagem(ns)



"Presépio Mecânico "Paulo Rocco" poderá ser visto em dezembro - De 08 a 29 de dezembro de 2012, a população de Tambaú poderá estar visitando o presépio que ficará exposto no Museu Histórico "Ernesto Ricciardi", localizado na Praça Carlos Gomes, nº 01.

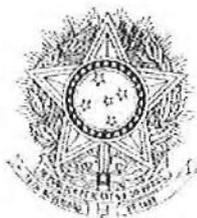
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TAMBAÚ/SP

1161AA336594

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAÚ SP - RUA THAR FARIAS DE OLIVEIRA, 104 - TAMBAÚ/SP - CEP: 13.710-000 - TEL: (19) 3673-5954 / 3673-3691

AUTENTICAÇÃO

ATENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ. TAMBAÚ, 03/01/2013.
 LUCIANO JOSE VETARE - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR AUTENTIC. R\$ 2,35



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2012.0002167635

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: CRISTIANE RIBEIRO MORANDIN**, ou vinculado ao **CPF de número 142.112.408-46,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682V42FJFU B5QI8V X7EMKPBS713NSPM
- d) Em 15/06/2011, foi implantado o Processo Eletrônico no fórum Previdenciário da Capital e a base de dados desse sistema não está sendo consultada para emissão desta certidão;
- e) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 19 de dezembro de 2012 às 09h41min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **CRISTIANE RIBEIRO**
Inscrição: **182996980116** Zona: 198 Seção: 22
Município: 71676 - TAMBAÚ UF: SP
Data de Nascimento: 02/12/1971 Domiciliada desde: 17/07/1989
Filiação: ILIZABETH TEZZEI RIBEIRO
SERGIO RIBEIRO

Certidão emitida às 10:59 de 19/12/2012

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **RPSO.H9GF.M+JZ.2PMU**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 36944362012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **CRISTIANE*RIBEIRO*MORANDIN**, nacionalidade brasileira, filho(a) de SERGIO RIBEIRO e ILIZABETH TEZZEI RIBEIRO, nascido(a) aos 02/12/1971, natural de TAMBAÚ/SP, Documento de identificação 199855407 SSP/SP, CPF 142.112.408-46.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 9:48 de 19/12/2012

Ministério das Comunicações - 6.CE
 R\$ 128
 Rubrica 3

Autenticação válida para frente e verso
 (Nota Explicativa 10.2/Tabela de Custos)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.783.080-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/ABR/95

NOME VANDERLEI ANTONIO BASSANEZI

FILIAÇÃO UGOLINO BASSANEZI

E SANTINA PENAZI

NATURALIDADE EST DE SÃO PAULO DATA DE NASCIMENTO 15/ABR/1941

DOC-ORIGEM TAMBAU SP

CPF 11610814755

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 2006

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAU-SP BEL. TIAS FAMILHO DE OLIVEIRA Tabela

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FE. TAMBAU, 19/12/2012.
 MARCELO NOGUEIRA DE CARVALHO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR AUTENTIC. R\$ 2,35

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAU-SP
 MARCELO NOGUEIRA DE CARVALHO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

1161AA336190

Autenticação válida para frente e verso
 (Nota Explicativa 10.2/Tabela de Custos)

CIC

NASCIMENTO 15.04.41 INSCRIÇÃO NO CPF 073 650 048 00

CONTRIBUINTE VANDERLEI ANTONIO BASSANEZI

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAU-SP BEL. TIAS FAMILHO DE OLIVEIRA Tabela

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FE. TAMBAU, 19/12/2012.
 MARCELO NOGUEIRA DE CARVALHO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR AUTENTIC. R\$ 2,35

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAU-SP
 MARCELO NOGUEIRA DE CARVALHO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

1161AA336190

Ministério das Comunicações - SGE
 Fls. 129
 Rubrica 03

Autenticidade válida para frente e verso / Nota Exoncativa 10.2/ Tabela de Custos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
VANDERLEI ANTONIO BASSANESI

DATA DE NASCIMENTO: **15/04/41** Nº INSCRIÇÃO: **653706801-67** D.V.: **198** ZONA: **0019**

MUNICÍPIO / UF: **TAMBAU SP** DATA DE EMISSÃO: **18/09/86**

PRESIDENTE DO TRE
[Assinatura]

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAU-SP
 Av. Garcez, nº 263 - Centro - Tambau-SP - CEP: 13.710-000 - Tel.: (19) 3673-5954 / 3673-3891
 SEL. THAS FANALHO DE OLIVEIRA
 Tabela

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ. TAMBAU, 19/12/2012.
 MARCELO NOGUEIRA DE CARVALHO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR AUTENTIC. R\$ 2,35

TABELIÃO DE PROTESTO
 Marcelo Nogueira de Carvalho
 Escrivente Autorizado

Autenticidade Material
 Colégio Eleitoral
 Tabela de Custos
 AUTENTICAÇÃO
 1161AA336192

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO - ELEIÇÕES MUNICIPAIS
1º TURNO - 07/10/2012
VANDERLEI ANTONIO BASSANESI
 Inscrição: 0653 7068 0167
 NASC: 15/04/1941 ZONA: 0198 SEÇÃO: 0019

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAU-SP
 Av. Garcez, nº 263 - Centro - Tambau-SP - CEP: 13.710-000 - Tel.: (19) 3673-5954 / 3673-3891
 SEL. THAS FANALHO DE OLIVEIRA
 Tabela

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ. TAMBAU, 19/12/2012.
 MARCELO NOGUEIRA DE CARVALHO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR AUTENTIC. R\$ 2,35

TABELIÃO DE PROTESTO
 Marcelo Nogueira de Carvalho
 Escrivente Autorizado

Autenticidade Material
 Colégio Eleitoral
 Tabela de Custos
 AUTENTICAÇÃO
 1161AA336193



Seu Demonstrativo de Despesas

Telefônica Brasil S.A.
 Rua Marlinho de Carvalho, 851 - Bela Vista
 São Paulo - SP - CEP 01321-604
 Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ nº 02.558.157/0001-92
 Http://www.vivo.com.br

Midiptel das Comunicações - S/C Ltda
 130
 Rubrica
 2717 - A

Local 11849
 Uso RESIDENCIAL
 Telefone 3673-1203 0
 DV 0
 NRC 01018342335
 Total da Fatura 212,94
 Vencimento 12/11/2012
 Mês 11/2012



CTC CAMPINAS SPI TTO B2
 VANDERLEI ANTONIO BASSANEZI
 R ANTONIO STO 73 AP 71- CENTRO
 13710-000 TAMBAU - SP



Vencimento 12/11/2012

Central de Relacionamento: 10315

7208091889136730000007682620061112

SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Planos de Minutos - Ligações Locais	60,02
Outros Serviços	22,98
Cobrança de Serviços de Terceiros	10,14
Chamadas Locais a Cobrar	0,30
Ligações para Celular	63,53
Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15	55,97
TOTAL A PAGAR	212,94

Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15.
 Portadores de necessidades especiais de fala/audição, acesso pelo 142.
 Para saber qual a loja Vivo mais perto de você ligue 102 ou acesse www.vivo.com.br

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-CTBC 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELEG 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 29-T.LESTE 31-TELEVAR 32-CONVERGIA 34-ETIML 35-EASYTONE 36-DSL1 VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 48-HOJE TELECOM 47-BT COMMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 65 67-E-1 72-LOCWEB 73-PLUMUM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 88-KONECTA 81-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBILIS. ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso do atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18)

Experimente a Conta Online.
 Sua conta virtual e com muitas facilidades.
 É mais prática, segura e ainda ajuda o meio ambiente.
 Acesse Meu Vivo, seu canal de autoatendimento, em www.vivo.com.br/meuvivo e cadastre-se.
 Conta Online. Menos papel. Mais facilidade.



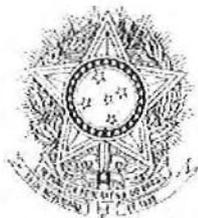
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAU-SP - BEL. T-AS TAMBAU DE SAENRA
 Av. Garcez, nº 263 - Centro - Tambau-SP - CEP: 13710-000 - Tel.: (19) 3673-5954 / 3673-3531

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ. TAMBAU, 19/12/2012.
 MARCELO HOGUEIRA DE CARVALHO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR AUTENTIC. R\$ 2,35

PARTE DO ORIGINAL





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 2012.0002167680

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: VANDERLEI ANTONIO BASSANEZI** , ou vinculado ao **CPF de número 073.650.048-00,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682V42FhAP FCW7QJ B4ICDBY7YaZhNAV
- Em 15/06/2011, foi implantado o Processo Eletrônico no fórum Previdenciário da Capital e a base de dados desse sistema não esta sendo consultada para emissão desta certidão;
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 19 de dezembro de 2012 às 09h44min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP



JUSTIÇA ELEITORAL
198ª ZONA ELEITORAL DE TAMBAÚ - SP
AV. JOSÉ GATTO, 964 - LOJA 01 Telefone 36733055

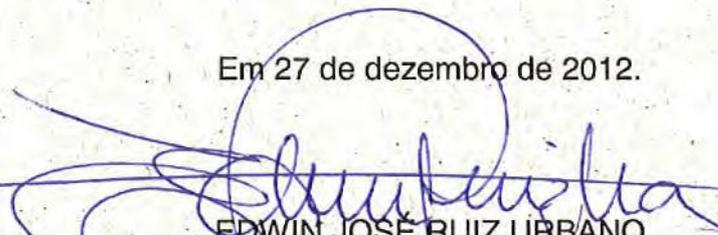


Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: VANDERLEI ANTONIO BASSANESI
Inscrição: 065370680167 Zona: 198 Seção: 19
Município: 71676 - TAMBAÚ UF: SP
Data de nascimento: 15/04/1941 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: SANTINA PENASI
 UGOLINO BASSANESI

Em 27 de dezembro de 2012.



EDWIN JOSÉ RUIZ URBANO
AUXILIAR DE CARTÓRIO ELEITORAL

Comunicações - 6611

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBRETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

Andrea Albergueti Albano
ASSINATURA DO TITULAR

B546-008236

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.562.722-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/MAI/2010

NOME ANDREA ALBERGUETI ALBANO

FILIAÇÃO JOSÉ RUIZ ALBANO
E MARIA ODETE ALBERGUETI ALBANO

NATURALIDADE TAMBAÚ - SP DATA DE NASCIMENTO 17/MAR/1966

DOC. ORIGEM TAMBAÚ - SP
TAMBAÚ
CN: LV.A022/FLS.0141/N.015235

CPF 102468848/86

100 Delegado Divisório
CARLOS ANTONIO G. DE SOUTEIRA de Polícia IIRGD.SSP/SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAÚ-SP
Av. Garibaldi, nº 263 - Centro - Tamboá-SP - CEP: 13.710-000 - Tel: (19) 3673-5954 / 3673-3891

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ. TAMBAÚ, 19/12/2012.

CAMILA MARTINS STETTER - ESCRIVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR AUTENTIC. R\$ 2,35

EM BRANCO

EM BRANCO

13163
 Rubrica 137
 Ministério das Comunicações - CACEL

Local 11649 Uso RESIDENCIAL
 Telefone 3673-1587 0 DV 0 NRC 01018377473
 Total da Fatura 308,53 Vencimento 12/09/2012 Mês 09/2012

CTC CAMPINAS SPI TTO B2
 JOSE RUIZ ALBANO
 R CAMPOS SALLES 159 - CENTRO
 13710-000 TAMBAU - SP



72060188910970000009246900X0912

Vencimento 12/09/2012

Central de Relacionamento: 10315

SERVIÇOS

SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Assinatura Mensal	41,38
Speedy	90,95
Outros Serviços	13,39
Cobrança de Serviços de Terceiros	6,29
Ligações para Celular	90,50
Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15	6,20
Serviços Outras Operadoras	59,82

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15.
 Portadores de necessidades especiais de fala/audição, acesso pelo 142.
 Para saber qual a loja Vivo mais perto de você ligue 102 ou acesse www.vivo.com.br

TOTAL A PAGAR 308,53

Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAU-SP
 Av. Garcez, nº 263 - Centro - Tambau-SP - CEP: 13.710-000 - Tel: (19) 3673-5854 / 3673-3891



AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ. TAMBAU, 28/12/2012.
 ANA PAULA BORTOLOTTO TALAVONI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR AUTENTIC. R\$ 2,35

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-CTRC 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELEG 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 28-T-LESTE 31-TELEVAR 32-CONVERGIA 34-ETIM 35-EASYTONE 36-D&I VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLORAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BT COMMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 65 67-E-1 72-LOGAWEB 73-PLUMUM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 89-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBILIS ANATEL 1331 e 1332 para deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 425 de 09/12/2008 (artigo 18).

Atenção: Agora para fazer ligações para números de celulares com DDD 11 você deverá acrescentar o dígito '9' na frente do número que deseja ligar. Exemplo: 9 XXXX-XXXX. Para mais informações, acesse www.vivo.com.br ou ligue para 103 15.

vivo 15

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local	Telefone	Mês	DV	Complemento
11649	3673-15870	09/12	9	1692 2546
Total da Fatura		DV	Vencimento	
308,53		6	12/09/12	

Não Rasure ou corte este documento pois será utilizado no processamento

vivo

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

846200000038 085310298527 948700012016 209039999997



Cod. Matr. 012805.38.439



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 2012.0002167743

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ANDREA ALBERGUETTI ALBANO**, ou vinculado ao **CPF de número 102.468.848-86**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGhGYC16R4JDC6U FBh5ILGXEGWaU8J
- Em 15/06/2011, foi implantado o Processo Eletrônico no fórum Previdenciário da Capital e a base de dados desse sistema não esta sendo consultada para emissão desta certidão;
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 19 de dezembro de 2012 às 09h49min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **ANDREA ALBERGUETI ALBANO**
Inscrição: **065283430116** Zona: 198 Seção: 1
Município: 71676 - TAMBAÚ UF: SP
Data de Nascimento: 17/03/1966 Domiciliada desde: 18/09/1986
Filiação: MARIA ODETE ALBERGUETI ALBANO
JOSE RUIZ ALBANO

Certidão emitida às 13:45 de 19/12/2012

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **XØXA.MP3J.7WOK.4TUF**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 36973602012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ANDREA*ALBERGUETI*ALBANO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOSE RUIZ ALBANO e MARIA ODETE ALBERGUETI ALBANO, nascido(a) aos 17/03/1966, natural de TAMBAÚ/SP, Documento de identificação 185627225 SSP/SP, CPF 102.468.848-86.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:47 de 19/12/2012

Ministério das Comunicações
Fl. 143
Rubrica EB

PESO (kg) 664

 **CORREIOS**

FC000636

AR MP

SEDEX  10

SX 19144149 8 BR



AS COMUNICAÇÕES
de Comunicação Eletrônica
e Radiodifusão Comunitária
Ministérios, Bloco R, 3.º andar
00 – Brasília/DF

SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ
RUA DIAULAS PARREIRA, 345 – CENTRO
13.710-000 TAMBAÚ/SP

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Ministério das Comunicações
Fls.: 144
Rótulo: W

Identificação do Processo

Número: 53000.014269/2012 Localidade / UF: TAMBAÚ/SP
Entidade: SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAU
Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 0 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PENDÊNCIAS:

I - ata de eleição da diretoria, tendo em vista o termino do mandato em 20/05/2012(exigir documentação relativa aos novos diretores);

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento de renovação: fls. 48;
- b) declaração de conformidade das instalações da emissora: fls. 37;
- c) certidão negativa de débitos com a Anatel: fls. 59;
- d) CNPJ, nº 02.009923/0001-30: fls. 58;
- e) estatuto social, datado de 18/06/2007, rg.-PJ: fls. 72-82;
- f) ata de eleição, datada de 20/05/2010, rg.-PJ: fls. 04;
- g) relatório do Conselho Comunitário: fls. 89-91.

MANDATO: 2 ANOS.

É o relatório.

À consideração superior.

Claudia Ventura

Cesar Segond Vasconcellos



JUSTIÇA ELEITORAL



CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **CLÁUDIO ALEXANDRE MORANDIN (título eleitoral: 065298160116)** foi **1º - SUPLENTE (exercício 13/03/2011 a 17/03/2013)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PSDB - 45 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Órgão Partidário: **Diretório**
Abrangência: **MUNICIPAL - TAMBAÚ/SP**
Vigência: **Início: 13/03/2011 Final: 17/03/2013**
Código: **XCKL.7YQ\$.9P1C. \$\$Q5.**
Certidão emitida às: **29/01/2014 10:34:28**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **PAULO RICARDO MORANDIN (título eleitoral: 065356510191)** é **PRESIDENTE (exercício 17/03/2013 a Indeterminado)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PSDB - 45 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Órgão Partidário: **Diretório**
Abrangência: **MUNICIPAL - TAMBAÚ/SP**
Vigência: **Início: 17/03/2013 Final: Indeterminada**
Código: **YGSF.#J#B.RBUZ.#FEN.**
Certidão emitida às: **29/01/2014 10:35:27**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:
<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

SECC-M das Comunicações
Fls: 147
Data: 2



JUSTIÇA ELEITORAL

TSE - M. das Comunicações
Fl. 148
Rubrica: /

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **CLÁUDIO ALEXANDRE MORANDIN (título eleitoral: 065298160116)** é **2º - SUPLENTE (exercício 17/03/2013 a Indeterminado)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PSDB - 45 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Orgão Partidário: **Diretório**
Abrangência: **MUNICIPAL - TAMBAÚ/SP**
Vigência: **Início: 17/03/2013 Final: Indeterminada**
Código: **KQ1N.SUK\$.WV/3.3N3\$.**
Certidão emitida às: **29/01/2014 10:35:42**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:
<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 412/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.014268/2012
Processo de Outorga nº 53830.000921/1998

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de renovação da outorga concedida à **Sociedade dos Ecologistas de Tambaú** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Tambaú/SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma do subitem 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. 10 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em 20/05/2012. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

- a. Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).
- b. Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

II. Há indícios de vinculação política na entidade, o que em tese, violaria o disposto no art. 11 da Lei 9.612/98, que determina que *“a entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais”*. Por essa razão, em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, a entidade deverá se manifestar sobre os seguintes itens:

- a. Os Srs. Paulo Ricardo Morandin, tesoureiro da entidade, e Cláudio Alexandre Morandin, vice-presidente da entidade, figuram como presidente e 2º

suplente respectivamente, do Diretório Municipal do PSDB, conforme certidão de composição de órgão partidário em anexo.

b. Ademais, constatou-se que esses dirigentes também compuseram o diretório partidário com vigência de 13/03/2011 a 17/03/2013, conforme certidão em anexo.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o processo será encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com vistas à extinção da Autorização outorgada à requerente.

4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 29 de janeiro de 2014.

Cláudia Pereira
CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS
Técnica de nível superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 412/2014/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 30 de janeiro de 2014.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 676 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 30 de janeiro de 2013.

Ao Senhor
EVANDRO CALIMAN
Representante Legal da Sociedade dos Ecologistas de Tambaú
Rua Diaulas Parreira, nº 345, Vila São Jorge
13.710-000/ Tambaú - SP

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.014269/2012.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.014269/2012, que trata da renovação da outorga concedida a esta entidade para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Tambaú/SP, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 412/2014, que solicita apresentação de documentos necessários à instrução processual.
2. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOC	SIGNATÁRIO: CGRC/DEAA/SCE-MC ÁREA DE ANÁLISE: CGRC/DEAA/SCE-MC Nº DO OFÍCIO: 676, de 30/01/2014 Nº DO PROCESSO: 53000.014269/12 DESTINATÁRIO: SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAU ENDEREÇO: RUA DIAULAS PARREIRA, 345 - VILA SÃO JORGE CEP: 13710-000 / TAMBAÚ-SP INFO. ADICIONAL: Aviso de Habilitação /	
ENDEREÇO / ADRE		
CEP / CODE POSTAL		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
	27/02/14	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	R 8113598-3	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 09140725 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		
EN	Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica		
	Departamento de Outorga de Serviços		
	Esplanada dos Ministérios, Bloco R,		
	Ed. Anexo Ala Oeste sala 300		
CIT	70044-900	Brasília-DF	
	UF	BRASIL	

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

--	--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.014269/2012-81**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 20 de novembro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 20/11/2014, às 09:51, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0247972** e o código CRC **95E55F61**.



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 09 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 09/12/2014, às 16:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0278700** e o código CRC **A32460CE**.

NOTA TÉCNICA Nº 17804/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.014269/2012-81**

Processo de Outorga nº: **53830.000921/1998**

Assunto: **Reiteração das exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga, contidas na Nota Técnica nº 412/2014 (encaminhada por meio do ofício nº 676/2014, de 30/01/2014, AR Postal em 27/02/2014).**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Sociedade dos Ecologistas de Tambaú**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Tambaú / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo:

I. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. 10 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em 20/05/2012. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

a. Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).

b. Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

II. Há indícios de vinculação política na entidade, o que em tese, violaria o disposto no art. 11 da Lei 9.612/98, que determina que *“a entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer*

outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais". Por essa razão, em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, a entidade deverá se manifestar sobre os seguintes itens:

a. Os Srs. Paulo Ricardo Morandin, tesoureiro da entidade, e Cláudio Alexandre Morandin, vice-presidente da entidade, figuram como presidente e 2º suplente respectivamente, do Diretório Municipal do PSDB.

b. Ademais, constatou-se que esses dirigentes também compuseram o diretório partidário com vigência de 13/03/2011 a 17/03/2013.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e **esclarecer** as pendências constatadas, **sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.**

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 20/11/2014, às 09:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/01/2015, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0247977** e o código CRC **1462374D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 20051/2014/SEI-MC

Brasília, 20 de novembro de 2014

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Sociedade dos Ecologistas de Tambaú
Rua Diaulas Parreira, nº 345 - Vila São Jorge
13.710-000 / Tambaú - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.014269/2012-81.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 17804/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/01/2015, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0247996** e o código CRC **E3AB73BD**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL SCE/CGRC	
ENDEREÇO / ADDRESS OFÍCIO nº 20051/ 2014/SEI-MC, de 20/11/2014.	
CEP / CODE POSTAL Nº DO PROCESSO: 53000.014269/2012-91 SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ RUA DIAULAS PARREIRA, Nº 345 - VILA SÃO JORGE 13.710-000 TAMBAÚ - SP	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>André Luís Vigilato</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION <i>22/01</i>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE ANDRÉ LUÍS VIGILATO Agente de Correios Matricula 81059370 AC TAMBAÚ
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	



75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



**AVISO DE
RÉCEBIMENTO**
AVIS CN07

AR

JG 08953010 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

/ /	/ /	/ /
:	:	:
h	h	h

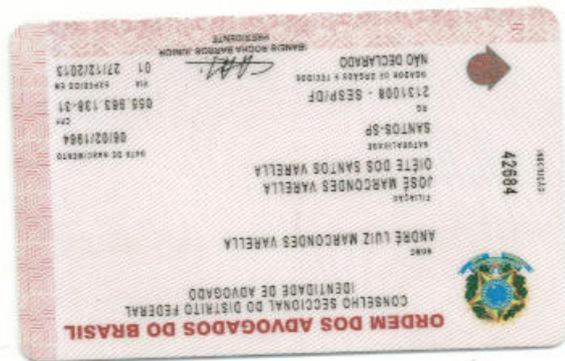
PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES							
	Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica							
EN	Departamento de Outorga de Serviços							
	Esplanada dos Ministérios, Bloco R,							
	Ed. Anexo Ala Oeste sala 300							
CII	70044-900	Brasília-DF						
			UF	BRASIL				

--	--	--	--	--	--	--	--

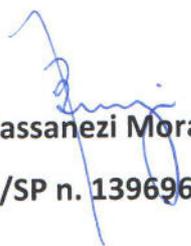




SUBSTABELECIMENTO

Substabelecemos, **COM** reservas de iguais, os poderes a nós conferidos por **SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ**, nos autos do Processo n. 53000.014269/12 – MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ao Dr. **ANDRÉ LUIZ MARCONDES VARELLA**, inscrito na OAB/DF nº 42684, com escritório localizado na Quadra 01, conjunto R, casa 318, Setor Norte do Gama/DF, para fins de extrair cópia total dos autos.

Tambaú, 02 de fevereiro de 2015.


Erica Bassanezi Morandin
OAB/SP n. 139696


Livia Maria Steter Ciciliato
OAB/SP n. 263094

ILMO. SR. COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, SR. SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – ESPLADANA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3º ANDAR, CEP – 70044-900 – BRASÍLIA – DF.

Ref. Ofício n. 20051/2014/SEI-MC

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo n. 53000.014269/2012-81.

A “SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ”, detentora do CNPJ n. 02.009.923/0001-30, com sede na rua Diaulas Parreira, n. 345, Centro, na cidade de Tambaú/SP, CEP 13.710-000, neste ato representada por seu presidente, Sr. Paulo Ricardo Morandin, brasileiro, casado, industrial, portador do RG n. 17.941.538-4 e do CPF n. 066.636.098-74, residente e domiciliado na rua José Lepri, n. 503, na cidade de Tambaú/SP, CEP 13.710-000, por suas advogadas que esta subscrevem (LÍVIA MARIA STETER CICILIATO, OAB/SP n. 263094 e ERICA BASSANEZI MORANDIN, OAB/SP 139.696, ambas com escritório localizado na rua Dr. Alfredo Guedes, n. 224, sala 01, Centro, na cidade de Tambaú/SP, CEP 13.710-000), vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, manifestar-se sobre a nota técnica n. 17804/2014/SEI-MC e apresentar os documentos solicitados, para fins de renovação de outorga de funcionamento, nos termos que passa a expor:

A Nota Técnica 412/2014, reiterada pela de número 17804/2014-SEI-MC informa que o Presidente e o Vice- Presidente da entidade ocuparam cargos no diretório municipal do Partido da Social

Democracia Brasileira – PSDB o que, em tese, violaria o disposto no artigo 11 da Lei 9.612/98.

No entanto, não obstante, de fato, o Presidente e o Vice-Presidente ocuparem, à época do requerimento, cargos no Diretório Municipal do PSDB, é certo que a simples filiação partidária, não caracteriza a conduta descrita no dispositivo de lei.

Isto porque, prevê: “**Manter ou estabelecer** vínculos que **subordinem** a rádio comunitária à **gerência** ou ao **comando** de outra **entidade**, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, **político-partidárias** ou comerciais” (grifado e negrejado)

Verifica-se, no caso, que deve ser aplicado o princípio da exclusão da interpretação conforme a Constituição Federal, mas *contra legem*, **impõe que o aplicador de uma norma não pode contrariar a letra e o sentido dessa norma através de uma interpretação conforme a Constituição, mesmo que por meio desta consiga uma concordância entre a norma infraconstitucional (tais como as leis ordinárias) e as normas constitucionais.**

Luís Roberto Barroso reproduz essa ideia, indicando que “**não é possível ao intérprete torcer o sentido das palavras nem adulterar a clara intenção do legislador.**” (BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e Aplicação da Constituição, 1999, p. 185)(negrejado).

Ora, apesar dos integrantes apontados à época estarem filiados à partido político, a Sociedade dos Ecologistas de Tambaú não está **subordinada a gerência ou comando de outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidárias.**

Da Ata de Atualização do Conselho Comunitário e Aprovação da Programação Veiculada pela Emissora anteriormente apresentada,



devidamente averbada no Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Tambaú, datada de 05 de junho de 2012, constata-se que a programação da entidade não guarda qualquer relação político-partidária.

Ademais, conforme documentos anexos, os Srs. Paulo Ricardo Morandin e Cláudio Alexandre Morandin se destituíram dos cargos de Presidente e 2º Suplente do Diretório Municipal do PSDB, demonstrando a evidente boa-fé da Sociedade-Requerente em renovar a concessão do serviço de radiodifusão, sem qualquer impedimento ou mácula.

Insta esclarecer que, conforme já demonstrado na farta documentação apresentada nestes autos, que os senhores Paulo Ricardo Morandin e Cláudio Alexandre Morandin são pessoas idôneas, que não colocam em risco o bom funcionamento do serviço de radiodifusão, tampouco desvirtuam a sua finalidade comunitária.

Frisa-se, por fim, que o serviço de radiodifusão prestado pela Sociedade-Requerente é o único em Frequência Média existente na pequena cidade de Tambaú, sendo utilizado como fonte de informação e entretenimento para a localidade, incluindo imediações rurais mais próximas e isoladas.

Os documentos que acompanham a presente dão conta do alegado, confirmando a certeza de que o serviço de radiodifusão cuja renovação se pretende, não está subordinada ou sob o comando de outra entidade que não à Sociedade dos Ecologistas de Tambaú, que trabalhou e trabalha apenas e tão somente em favor dos interesses da comunidade local.

Portanto, esclarecidas as pendências apontadas e apresentada a documentação solicitada, pugna pelo deferimento da renovação da outorga, o que a entidade aguarda com serenidade.



Por fim, informa que já restou anexada procuração nos autos.

Termos em que, pede e espera deferimento.

De Tambaú/SP para Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2015.



LÍVIA MARIA STETER CICILIATO

OAB/SP N. 263094



ERICA BASSANEZI MORANDIN

OAB/SP N. 139696

Rafael Augusto Del'Inese
Substituto

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Bel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis
Oficial
Comarca de Tambau
PUA SANTO ANTONIO, Nº. 102 - FONE (019-3673 1712)
TAMBAU, SP

AVERBAÇÃO AO REGISTRO NÚMERO 128

Av.14-R.128

Microfilme: 968

Protocolo: 903

Data: 02 de janeiro de 2013.

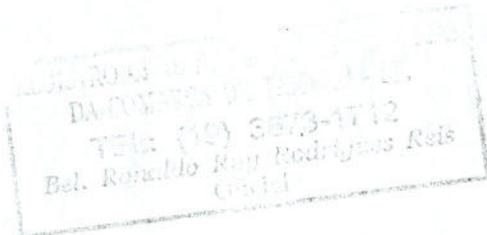
//

Assunto: Ata – Atualização do Conselho Comunitário e Aprovação da Programação Veiculada pela Emissora.

Requerente(s): Sociedade dos Ecologistas Tambauenses

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA
COMARCA DE TAMBAÚ SP

Rafael Caliman Delongese
Substituto 3



EVANDRO CALIMAN, brasileiro, casado, farmacêutico, portador do RG n.º19.188.245-8 e do CPF/MF n.º125.610.038-25, residente e domiciliado na rua, em Tambaú/SP, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer o registro da Ata da Sociedade dos Ecologistas Tambauenses para atualização do conselho comunitário e aprovação da programação veicula pela emissora.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Tambaú, 28 de dezembro de 2012.

EVANDRO CALIMAN

Presidente

ATA DA SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES PARA ATUALIZAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO E APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO VEICULADA PELA EMISSORA.

Rafael Generoso Delanese
Substituto

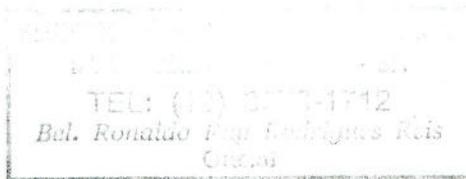
Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, na sede da Sociedade dos Ecologistas Tambauenses, situada na Rua Diaulas Parreira, n.345, nesta cidade de Tambaú, reuniram-se a convite do Sr. Presidente da Diretoria Executiva, os representantes das entidades de classe que compõem o Conselho Comunitário desta sociedade, formado em 22.05.2006, para atualização de seus integrantes devido a eleições ocorridas nas associações as quais os componentes pertencem, que fica assim constituído: Vanderlei Antonio Bassanezzi – Representante do Sindicato Rural de Tambaú; Marcos Stocco – Presidente da Associação Industrial e Comercial de Tambaú; Padre Dante Donzelli – Representante da Igreja Católica da Paróquia de Tambaú; Paulo Ricardo Morandin – Presidente do Esporte Clube Operário, e a Sra. Maria Aparecida Morandin – Representante do CONTUR. Usando a palavra, o Sr. Presidente, Evandro Caliman, que presidia a reunião, convidou a Sra. Elaine Donizetti Steter Varize para secretariá-lo. Ato contínuo, o Sr. Presidente ressaltou que o Conselho Comunitário tem o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4.º da Lei n.º9.612, de 1998. Na seqüência, apresentou ao Conselho Comunitário a grade da programação veiculada por esta emissora, a saber:

Protocolo Nº: PJ 000903	No Cartório: 32/78
AV. 14, NR 954, LV. 13, JARDIM ROSA, UF: T, MUNIC: Tambaú, 2/01/2013	AO ESTADO: 9,32
RAFAEL GENEROSO DELANESE	Req. CIVIL: 6,91
ESCREVEM	Trib. Jussica: 1,73
TOTAL: 52,87	Concursos/Outros: 0,00

PROGRAMAÇÃO DE SEGUNDA À SEXTA

Das: 05:00 às 06:00 Das: 06:00 às 07:00 Das: 05:50 às 06:00 Às: 06:00 Às: 06:40 Das: 07:00 às 09:00 Das: 09:00 às 12:00 Às: 12:00 Das: 12:05 às 13:00 Das: 13:00 às 15:00 Das: 15:00 às 15:30 Das: 15:30 às 16:00 Às: 15:20 Das: 16:00 às 17:50 Das: 17:50 às 18:00 Às: 18:00 Das: 18:05 às 19:00 Das: 19:00 às 20:00 Às: 20:00 Das: 20:00 às 20:30	Momento do Rei Manhã Sertaneja com a partição da comunidade Palavras de Fé Consagração Utilidade Pública Coração Sertanejo Manhã 87 Consagração Love Hits Caldeirão Musical com a participação da comunidade As 7 Melhores As Mais Pedidas do Dia Utilidade Pública Giro Pela Cidade/Jornalismo Palavras de Fé Consagração Paradão Sertanejo com a participação da comunidade Voz do Brasil Utilidade Pública As 7 Melhores
--	--

REGISTRADO EM 20/06/2012
DA DIRETORIA DE REGISTRO E ARQUIVOS
TAMBAÚ, RJ
DIA 19/06/2012
DIA 19/06/2012



Arquivo de Arquivos
Substituto

Das: 20:30 às 22:30 Love Hits
Às: 21:40 Utilidade Pública

PROGRAMAÇÃO AOS SÁBADOS

Das: 05:50 às 06:00 Palavras de Fé
Às: 06:00 Consagração
Das: 06:00 às 10:00 Paradão Sertanejo Especial com a participação da comunidade
Às: 06:40 Utilidade Pública
Das: 10:00 às 13:00 Sabadaço com a participação da comunidade
Às: 12:00 Consagração
Das: 13:00 às 14:00 Território Nacional
Das: 14:00 às 15:00 Hits Parade
Das: 15:00 às 16:00 Top 20 Brasil
Às: 15:20 Utilidade Pública
Das: 16:00 às 20:00 Paradão Sertanejo com a participação da comunidade
Às: 18:00 Consagração
Às: 20:00 Utilidade Pública
Das: 20:00 às 21:00 Clube do Rei
Das: 21:00 às 22:00 Agito Universitário
Às: 21:40 Utilidade Pública
Das: 22:00 às 23:59 Vale A Pena Ouvir de Novo

PROGRAMAÇÃO AOS DOMINGOS

Das: 05:00 às 10:00 A Hora do Lobo com a participação da comunidade e apresentação de grupos musicais locais
Às: 06:00 Consagração
Às: 06:40 Utilidade Pública
Das: 10:00 às 14:00 A Hora da Saudade
Às: 12:00 Consagração
Das: 14:00 às 15:00 Flash Hits
Das: 15:00 às 20:00 Tunel do Tempo
Às: 15:20 Utilidade Pública
Às: 18:00 Consagração
Às: 20:00 Utilidade Pública
Das: 20:00 às 21:30 Top 20 Brasil
Às: 21:40 Utilidade Pública
Das: 21:30 às 22:00 As 7 Melhores
Das: 22:00 às 23:59 Vale A Pena Ouvir de Novo

Após análise, o Conselho Comunitário, por unanimidade aprovou a programação apresentada e fez constar que: a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural, que reserva um percentual mínimo de 10% (dez por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, que cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, bem como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado; que disponibiliza de hora em hora inserções de utilidade pública para uso da

população e/ou entidades governamentais. Como mais nada havia a ser tratado, o presidente da mesa declarou encerrada a reunião, cuja ata foi por mim, Elaine Donizetti Steter Varize, secretária, elaborada e assinada pelos demais presentes.

05 R
Rafael Genérico Delanese
Substituto

Esta ata foi extraída do livro próprio de n.º 01, folhas 29 e 30 de 05 de junho de 2012.



EVANDRO CALIMAN
PRESIDENTE



ELAINE DONIZETTI STETER VARIZE
SECRETÁRIA

(a) Evandro Caliman, Vanderlei Antonio Bassanezi, Marcos Stocco, Paulo Ricardo Morandin, Padre Dante Donzelli, Maria Aparecida Morandin, Elaine Donizetti Steter Varize.

REGISTRO DE EMPRESAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSCRIÇÃO Nº 10 - GR.
TEL: (11) 3876-4712
Bel. Ronaldo Reis, Rodrigo Reis
Oficial

**PROGRAMAÇÃO
 DE SEGUNDA À SEXTA**

Das:	05:00 às 06:00	Momento do Rei
Das:	06:00 às 07:00	Manhã Sertaneja
Das:	05:50 às 06:00	Palavras de Fé
Às:	06:00	Consagração
Às:	06:40	Utilidade Pública
Das:	07:00 às 09:00	Coração Sertanejo
Das:	09:00 às 12:00	Manhã 87
Às:	12:00	Consagração
Das:	12:05 às 13:00	Love Hits
Das:	13:00 às 15:00	Caldeirão Musical
Das:	15:00 às 15:30	As 7 Melhores
Das:	15:30 às 16:00	As Mais Pedidas do Dia
Às:	15:20	Utilidade Pública
Das:	16:00 às 17:50	Giro Pela Cidade/Jornalismo
Das:	17:50 às 18:00	Palavras de Fé
Às:	18:00	Consagração
Das:	18:05 às 19:00	Paradão Sertanejo
Das:	19:00 às 20:00	Voz do Brasil
Às:	20:00	Utilidade Pública
Das:	20:00 às 20:30	As 7 Melhores
Das:	20:30 às 22:30	Love Hits
Às:	21:40	Utilidade Pública

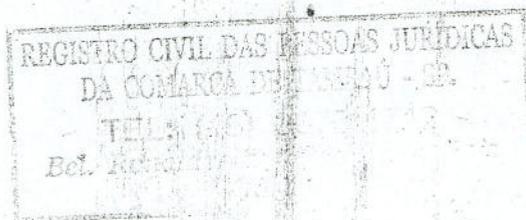
SÁBADO

Das:	05:50 às 06:00	Palavras de Fé
Às:	06:00	Consagração
Das:	06:00 às 10:00	Paradão Sertanejo Especial
Às:	06:40	Utilidade Pública
Das:	10:00 às 13:00	Sabadaço
Às:	12:00	Consagração
Das:	13:00 às 14:00	Território Nacional
Das:	14:00 às 15:00	Hits Parade
Das:	15:00 às 16:00	Top 20 Brasil
Às:	15:20	Utilidade Pública
Das:	16:00 às 20:00	Paradão Sertanejo
Às:	18:00	Consagração
Às:	20:00	Utilidade Pública
Das:	20:00 às 21:00	Clube do Rei
Das:	21:00 às 22:00	Agito Universitário
Às:	21:40	Utilidade Pública
Das:	22:00 às 23:59	Vale A Pena Ouvir de Novo

DOMINGO

Das:	05:00 às 10:00	A Hora do Lobo
Às:	06:00	Consagração
Às:	06:40	Utilidade Pública
Das:	10:00 às 14:00	A Hora da Saudade
Às:	12:00	Consagração
Das:	14:00 às 15:00	Flash Hits
Das:	15:00 às 20:00	Túnel do Tempo
Às:	15:20	Utilidade Pública
Às:	18:00	Consagração
Às:	20:00	Utilidade Pública
Das:	20:00 às 21:30	Top 20 Brasil
Às:	21:40	Utilidade Pública
Das:	21:30 às 22:00	As 7 Melhores
Das:	22:00 às 23:59	Vale A Pena Ouvir de Novo

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA
COMARCA DE TAMBAÚ SP



PAULO RICARDO MORANDIN, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º17.941.538-4 e do CPF/MF n.º066.636.098-74, residente e domiciliado na rua José Lepri, 503, em Tambaú/SP, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer o registro da Ata da Assembleia Geral da Sociedade dos Ecologistas Tambauenses para escolha dos membros da diretoria e conselho fiscal, conforme documentos anexos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Tambaú, 30 de junho de 2014.


PAULO RICARDO MORANDIN
Presidente



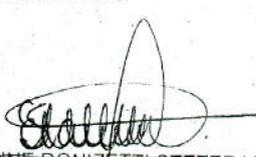
Soraya Moreira Silva Terassi
Oficial Designada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.

Aos 21 dias do mês de maio de 2014, na sede da Sociedade dos Ecologistas Tambauenses, situada na Rua Diulas Parreira, n.º 345, nesta cidade de Tambaú, reuniram-se a convite do Sr. Presidente da Diretoria Executiva, os sócios presentes, bem como os membros da diretoria do biênio de 20 de maio de 2012 a 20 de maio de 2014. Usando a palavra, o Sr. Presidente, Evandro Caliman, que presidia a mesa da Assembleia Geral, declarou aberta a seção, informando mais uma vez a todos, que a mesma se destinava à eleição de nova diretoria-executiva da Sociedade dos Ecologistas Tambauenses, bem como do Conselho Fiscal: Foi convidada a Sra. Elaine Donizetti Steter Varize, a secretariar a reunião. Dando início aos trabalhos, pelo Sr. Presidente foi dito que uma chapa havia realizado seu registro com a antecedência prevista no artigo 37, parágrafo único do estatuto, para os cargos da diretoria executiva, sendo seus integrantes: PRESIDENTE: Paulo Ricardo Morandin; VICE-PRESIDENTE: Cláudio Alexandre Morandin; TESOUREIRO: Evandro Caliman; DIRETORIA CULTURAL: Haroldo Alves Moreira; SECRETÁRIA: Elaine Donizetti Steter Varize; DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Cristiane Ribeiro Morandin; 1.º SUPLENTE: Vanderlei Antonio Bassanezi; 2.º SUPLENTE: Andréia Albergueti Albano. Para ocupar o Conselho Fiscal, também apenas uma chapa procedeu ao competente registro: MEMBROS: Artemio Morandin Júnior, Roseli D'Ercole Morandin, Márcio Renato Morandin, Adriano Lepri, Maria Aparecida Morandin, José Mauricio Porfírio, Negma Ignácio Morandin. SUPLENTE: Livia Maria Steter, Edson Virgínio de Oliveira, Vitória Umbelina Venturini Bassanezi. Dando continuidade aos serviços, o Sr. Presidente declarou que não seria necessário proceder à eleição secreta e individual, para a escolha da diretoria executiva e conselho fiscal, face a existência de apenas uma chapa para cada. Ato contínuo, foram todos os membros das chapas, tanto da nova diretoria executiva, como do conselho fiscal, nomeados e empossados no ato, para o período de 20 de maio de 2014 a 20 de maio de 2016. Como mais nada havia a ser tratado, o presidente da mesa da Assembleia Geral declarou encerrada a reunião, cuja ata foi por mim, Elaine Donizetti Steter Varize, secretária, elaborada e assinada pelos demais presentes.

Esta ata foi extraída do livro próprio de n.º 01, folhas 31 de 21 de maio de 2014.


PAULO RICARDO MORANDIN
PRESIDENTE


ELAINE DONIZETTI STETER VARIZE
SECRETÁRIA

(a) Paulo Ricardo Morandin, Cláudio Alexandre Morandin, Evandro Caliman, Haroldo Alves Moreira, Elaine Donizetti Steter Varize, Cristiane Ribeiro Morandin, Vanderlei Antonio Bassanezi, Andrea Albergueti Albano, Artemio Morandin Júnior, Roseli D'Ercole Morandin, Márcio Renato Morandin, Adriano Lepri, Maria Aparecida Morandin, José Mauricio Porfírio, Negma Ignácio Morandin, Livia Maria Steter, Edson Virgínio de Oliveira, Vitória Umbelina Venturini Bassanezi.

Rafael Generoso Delanese
Substituto

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE TAMBAÚ - SP.
TAMBAÚ (SP) - 13.160-000
Rua Diulas Parreira, 345 - Tambaú - SP.
Tel: (13) 3333-1111
E-mail: rcs@tambauipe.com.br

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113985
AUTENTICAÇÃO
1160AA059758

Oficial de Registro Civil de Tambaú - SP
Rua Santo Antonio, 141 - Centro
Soraya Moreira Silva Terassi - Oficial Designada

AUTENTICAÇÃO

29 JAN 2015

Soraya Moreira Silva Terassi
Oficial Designada

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, de que dou fé.
AUTENTICAÇÃO COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

750-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.085.948-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/AGO/89

NOME NEGMA IGNACIO

FILIAÇÃO BENEDICTO IGNACIO
E IZABEL ROZA IGNACIO

NATURALIDADE TAMBAU - SP DATA DE NASCIMENTO 06/JUN/1971

DOC ORIGEM TAMBAU - SP
TAMBAU
CN: LV. A25 / FLS. 21 / N. 017150

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Oficial de Registro Civil de Tambau - SP
Rua Santo Antonio, 141 - Centro
Soraya Moreira Silva Terassi - Oficial Designada

AUTENTICAÇÃO

Solo Pago Por Verbo

30 JAN 2015

Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

1160AA059871

COLEÇÃO NOTARIAL DO BRASIL

113985

AUTENTICAÇÃO

Douglas da Silva Terassi
Substituto do Oficial

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

001/2913-17

24/05/91

BANCO DO BRASIL
TAMBAU (SP)
0811204-6

Paulo Simões Machado Filho
Chefe de Unidade - 0157-4

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
142113408 08

NOME COMPLETO
NEGMA IGNACIO

NASCIMENTO
06.06.71

ASSINATURA

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Oficial de Registro Civil de Tambau - SP
Rua Santo Antonio, 141 - Centro
Soraya Moreira Silva Terassi - Oficial Designada

AUTENTICAÇÃO

Solo Pago Por Verbo

30 JAN 2015

Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

1160AA059872

COLEÇÃO NOTARIAL DO BRASIL

113985

AUTENTICAÇÃO

Douglas da Silva Terassi

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

3315-020325

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.167.144-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/ABR/2004

NOME MARCIO RENATO MORANDIN

FILIAÇÃO ARTEMIO MORANDIN

E ARMELINDA LUCILIA BARBON MORANDIN DATA DE NASCIMENTO 15/JUL/1959

NATURALIDADE TAMBAU - SP

DOC ORIGEM CASA BRANCA - SP TAMBAU

CPF CN:LV.A19 /FLS.43V /N.012439 718339438/72

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

Oficial de Registro Civil de Tambaú - SP
Rua Santo Antonio, 141 - Centro
Soraya Moreira Silva Terassi - Oficial Designada

AUTENTICAÇÃO

30 JAN 2015

Autentico a presente cópia-reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Douglas da Silva Terassi
Substituto do Oficial

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CIC

NASCIMENTO 15.07.59

INSCRIÇÃO NO CPF 718 339 438 72

CONTRIBUINTE

MARCIO RENATO MORANDIM

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Oficial de Registro Civil de Tambaú - SP
Rua Santo Antonio, 141 - Centro
Soraya Moreira Silva Terassi - Oficial Designada

AUTENTICAÇÃO

30 JAN 2015

Autentico a presente cópia-reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

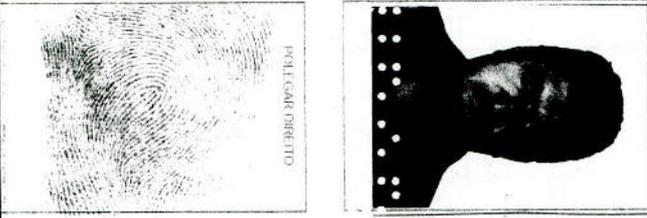


Douglas da Silva Terassi
Substituto do Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

B610-078999

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17.941.538-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/NOV/2011

NOME PAULO RICARDO MORANDIN

FILIAÇÃO ARTEMIO MORANDIN

E ARMELINDA LUCILIA BARBON MORANDIN

NATURALIDADE TAMBAU -SP DATA DE NASCIMENTO 18/MAI/1968

DOC ORIGEM TAMBAU - SP

TAMBAU

CC: LV.B026/FLS.0057/N.002977

CPF 066636098/74

204 Delegado Divisionário
Roberto ASSINATURA DO DIRETOR IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Oficial de Registro Civil de Tambaú - SP
Rua Santo Antonio, 141 Centro
Soraya Moreira Silva Terassi - Oficial Designada

AUTENTICAÇÃO

08 AGO 2014

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Soraya Moreira Silva Terassi
Oficial Designada

EM BRANCO
EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA

B810-072865

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.538.550-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/NOV/2011

NOME ARTEMIO MORANDIM JUNIOR

FILIAÇÃO ARTEMIO MORANDIM

E ERMELINDA LUCILIA BARBON MORANDIM

NATURALIDADE TAMBÁU - SP DATA DE NASCIMENTO 16/OUT/1957

DOC ORIGEM TAMBÁU - SP

CC: L. B023/FLS. 0214/N. 002243

CPF 718260178/87

204 Delegado Divisório
Roberto ASSINATURA DO DIRETORIA IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

113985

AUTENTICAÇÃO

1160AA059660

Oficial de Registro Civil de Tambáú - SP
Rua Santo Antonio, 141 - Centro
Soraya Moreira Silva Terassi - Oficial Designada

AUTENTICAÇÃO

26 JAN 2015

Autentico a presente copia reprografiada conforme o original a mim apresentado, do que dou fe

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTIDADE

Selo Pago Por Verba

Soraya Moreira Silva Terassi
Oficial Designada

CIC

NASCIMENTO 16.10.57

INSCRIÇÃO NO CPF 718 260 178 87

CONTRIBUINTE

ARTEMIO MORANDIM JUNIOR

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVADOR DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

113985

AUTENTICAÇÃO

1160AA059660

Oficial de Registro Civil de Tambáú - SP
Rua Santo Antonio, 141 - Centro
Soraya Moreira Silva Terassi - Oficial Designada

AUTENTICAÇÃO

26 JAN 2015

Autentico a presente copia reprografiada conforme o original a mim apresentado, do que dou fe

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTIDADE

Selo Pago Por Verba

Soraya Moreira Silva Terassi
Oficial Designada

REGISTRO GERAL 13.991.380

SÃO PAULO 17.MAR. 1980

SÉRIE - B - 03
Nº 090102



POLEGAR DIREITO

Roseli Aparecida D'Ercole
FURENB Q.M.TUCUNDIVA
DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR DE NÍVEL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA



ROSELI APARECIDA D'ERCOLE

Deomedes D'Ercole

Ana Sartori D'Ercole

Tambau-SP

13. DEZ. 1959

Roseli Aparecida D'Ercole
P.I. Tambau

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Oficial de Registro Civil de Tambau - SP
Rua Santo Antonio, 141 Centro
Soraya Moreira Silva Terassi - Oficial Designada
AUTENTICAÇÃO

26 JAN 2015

Autentico a presente copia reprodutiva conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Soraya Moreira Silva Terassi
Oficial Designada

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Roseli Ercole

CIC

NASCIMENTO 16.12.59

INSCRIÇÃO NO CPF 029 673 458 65

CONTRIBUINTE

ROSELI APARECIDA DERCOLE

Soraya Moreira Silva Terassi
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL



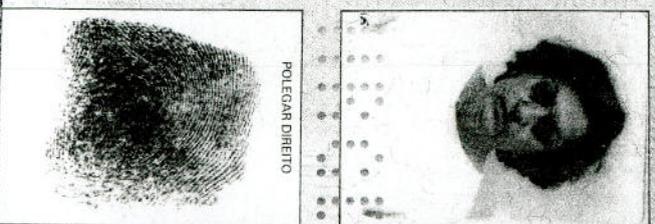
Oficial de Registro Civil de Tambau - SP
Rua Santo Antonio, 141 Centro
Soraya Moreira Silva Terassi - Oficial Designada
AUTENTICAÇÃO

26 JAN 2015

Autentico a presente copia reprodutiva conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Soraya Moreira Silva Terassi
Oficial Designada

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO

M. Morand
 ASSINATURA DO TITULAR

B316-058595

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.253.599-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/MAI/2004

NOME MARIA APARECIDA MORANDIM

FILIAÇÃO ARTEMIO MORANDIM

E ARMELINDA LUCILIA BARBON MORANDIM

NATURALIDADE TAMBÁU - SP DATA DE NASCIMENTO 11/MAR/1956

DOC ORIGEM TAMBÁU-SP TAMBÁU

CN: LV.A17 / FLS.86V / N.011015

CPF 016543558/52

71 Delegado Divisão de Segurança de Polícia IIRGD-ASP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

Oficial de Registro Civil de Tambáú - SP
 Rua Santo Antonio, 141 - Centro
 Soraya Moreira Silva Terassi - Oficial Designada

AUTENTICAÇÃO

27 JAN 2015

Autenticado a presente cópia fotográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



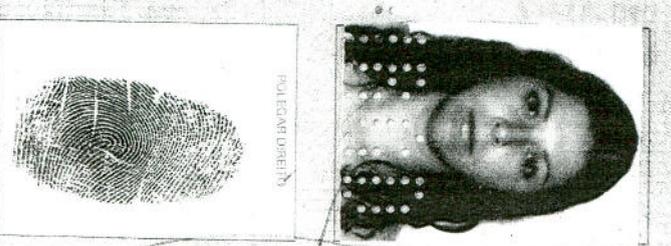
Douglas da Silva
 Substituto do Oficial

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 730-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 29.890.555-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/JUN/2007

NOME ELAINE DONIZETTI STETER VARIZE

FILIAÇÃO ANTONIO EDUARDO STETER E LUCI DONIZETE SOSSAI STETER

NATURALIDADE TAMBAU -SP DATA DE NASCIMENTO 25/SET/1979

DOC. ORIGEM TAMBAU SP

CC: LV. 0002/FLS. 0069/N. 000069

CPF 265933618/01

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Oficial de Registro Civil de Tambaú - SP
Rua Santo Antonio, 141 - Centro
Soraya Moreira Silva Terassi - Oficial Designada

AUTENTICAÇÃO

Selo Pago Por Verba

27 JAN 2015

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, de que dou fé

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

113985
11600AA059701

REGISTRO CIVIL
TAMBAU - SP

Douglas da Silva Terassi
Substituto do Oficial

Ministério da Fazenda
Receita Federal
CPF

265.933.618-01

ELAINE DONIZETTI STETER VARIZE

25/09/1979

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

05/2008

CAIXA



Oficial de Registro Civil de Tambaú - SP
Rua Santo Antonio, 141 - Centro
Soraya Moreira Silva Terassi - Oficial Designada

AUTENTICAÇÃO

Selo Pago Por Verba

27 JAN 2015

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, de que dou fé

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

113985
11600AA059702

REGISTRO CIVIL
TAMBAU - SP

Douglas da Silva Terassi
Substituto do Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO -730-2
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



x José Maurício Portirio
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.127.099 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/08/83
 NOME JOSÉ MAURÍCIO PORTIRIO
 FILIAÇÃO Odonivaldo Portirio
 Manuelina Moreira Portirio
 NATURALIDADE -Casa Branca:-SP DATA DE NASCIMENTO 15/NOV/1963
 DOC ORIGEM Tambau:-SP/Tambau
 CC- Lvo B-19/ Fls 227/ Nº 1.071
 CPF

Dr. Paschoal
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Oficial de Registro Civil de Tambau - SP
 Rua Santo Antonio, 141 - Centro
 Soraya Moreira Silva Terassi - Oficial Designada

AUTENTICAÇÃO

27 JAN 2015

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Jouglas da Silva
 Substituto do Oficial



Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JUNHO/2002

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

072.176.668-48

JOSE MAURICIO POREIRO

15/11/1963



Oficial de Registro Civil de Tambau - SP
 Rua Santo Antonio, 141 - Centro
 Soraya Moreira Silva Terassi - Oficial Designada

AUTENTICAÇÃO

27 JAN 2015

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Jouglas da Silva Terassi
 Substituto do Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO -730-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



ASSINATURA DO TITULAR
Adriano Lepri

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.127.100 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/JUL/86

NOME ADRIANO LEPRI

FILIAÇÃO Itamar Lepri

Silvia Verotti Lepri

NATURALIDADE Santa Cruz das Palmeiras:-SP DATA DE NASCIMENTO 12/NOV/1970

DOC ORIGEM S.C.Das Palmeiras-SP/S.C.Das Palmeiras

-CN- Lvo A- 58/ P1s 27 V / Nº 16.127 ras

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL

113985

AUTENTICAÇÃO

1160AA059743

Oficial de Registro Civil de Tambau - SP
Rua Santo Antonio, 141 - Centro
Soraya Moreira Silva Terassi - Oficial Designada

AUTENTICAÇÃO

28 JAN 2015

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Soraya Moreira Silva Terassi
Oficial Designada

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

MACOS

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
142108413 03

NOME COMPLETO
ADRIANO LEPRI

NASCIMENTO
12.11.70

ASSINATURA
Adriano Lepri

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVANTE DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS DE UM ORIGINÁRIO AOS DADOS LEGAIS DETERMINADOS PARA OMBLIZÃO OBLIGATORIA DE IMPOSTO TRIBUTÁRIO, PRODUZ A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMITENTE

Paulo Simões Machado Filho

Paulo Simões Machado Filho 8157-4
Supervisor

001/2913-1

09/06/89

BANCO DO BRASIL
TAMBAU (SP)
81071/7167

COPIA, REPRODUÇÃO E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO NUNCA SERÃO VALIDAS SEMPRE QUE O ORIGINAL FOR INSTRUÇÃO PERMANENTE DO SIF

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL

113985

AUTENTICAÇÃO

1160AA059743

Oficial de Registro Civil de Tambau - SP
Rua Santo Antonio, 141 - Centro
Soraya Moreira Silva Terassi - Oficial Designada

AUTENTICAÇÃO

28 JAN 2015

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Soraya Moreira Silva Terassi
Oficial Designada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POBESAR DIREITO

B610-071311

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.562.656-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/OUT/2011

NOME CLAUDIO ALEXANDRE MORANDIN

FILIAÇÃO ARTEMIO MORANDIN

E ARMELINDA LUCILIA BARBON MORANDIN

NATURALIDADE TAMBÁU - SP DATA DE NASCIMENTO 04/JUN/1966

DOC ORIGEM TAMBÁU - SP TAMBÁU CC:LV.B29 /FLS.157 /N.003868

CPF 066636088/00

204 Delegado Divisório
Roberto ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Colégio Notarial do Brasil

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBÁU-SP

Av. Garcez, nº 263 - Centro - Tambáú-SP - CEP: 13.710-000 - Tel.: (18) 3673-5954 / 3673-3891

AUTENTICAÇÃO

1/6 VAA385281

Autentico a presente copia extraída nestas notas, a qual confere com o original e me apresentado, do que dou fe. VÁLIDO SOMENTE PARA O FIM DE AUTENTICIDADE. Tambáú, 02/02/2015 R\$ 2,75.

ANA PAULA BORTOLOTTI TALAMONI

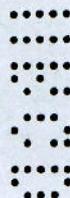
Escritorina Autorizada

Art. 10.2 do Regulamento para nome e verso explicativa 10.2/Tabela de Custos

EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE ITAUBAÚ/SP
Ana Paula Fortes de Talamoni
Escritor(a) Autorizado



Serie: B-610
071.311-9



Serie: B-610
071.311-9



EM BRANCO

EM BRANCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 19.985.540-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/SET/97

NOME **CRISTIANE RIBEIRO**

FILIAÇÃO **SERGIO RIBEIRO**

E **ILIZABETH TEZZEI RIBEIRO**

NATURALIDADE TAMBÁU -SP DATA DE NASCIMENTO 02/DEZ/1971

DOC ORIGEM TAMBÁU/SP TAMBÁU

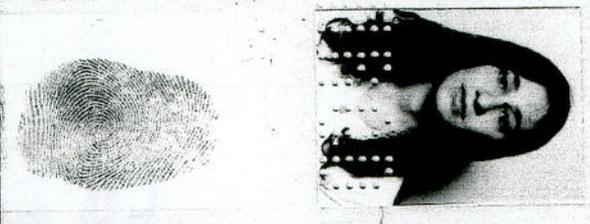
CPF CN:LV.A025/FLS.0063/N.017317 142112408/46

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 730-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



ASSINATURA DO TITULAR
Cristiane Ribeiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELA DE NOTAS E TÍTULOS DE TAMBÁU-SP

AUTENTICAÇÃO

161AA385292

TABELA DE NOTAS E TÍTULOS DE TAMBÁU-SP

Av. Garibaldi, 49263 - Centro - Tambau-SP - CEP: 13.710-000 - Tel.: (19) 3673-5954 / 3673-3891

AUTENTICO esta presente copia extraída destas notas, a qual confere a original a mim apresentado do que dou fe. VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE. Tambau, 02/02/2015 Pá 2/25.

ANA PAULA BORTOLOTTI TALARONI

Autenticação válida para frente e verso
(Nota Explicativa 10.2/Tabela de Custos)

EM BRANCO

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

Assinatura: *Andrea Albergueti Albano*
 ASSINATURA DO TITULAR

B546-098236

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.562.722-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/MAI/2010

NOME ANDREA ALBERGUETI ALBANO

FILIAÇÃO JOSÉ RUIZ ALBANO

E MARIA ODETE ALBERGUETI ALBANO

NATURALIDADE TAMBAÚ -SP DATA DE NASCIMENTO 17/MAR/1966

DCC.ORIGEM TAMBAÚ - SP

TAMBAÚ

CN:LV.A022/FLS.0141/N.015235

CPF 10246884886

Dr. A. L. L. 100 Delegado Divisório
 CARLOS ANTONIO G. DE SOUZA de Polícia IIRGD.55PSP
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAÚ-SP
 Av. Garcez, nº 263 - Centro - Tambaú-SP - CEP: 13.710-000 - Tel.: (19) 3673-5954 / 3673-3891

AUTENTICAÇÃO 1161AA385076

Presente copia extraída nestas notas, a qual contém a mesma informação a mim apresentado, do qual dou fe. VALIDO SOMENTE PARA AUTENTICIDADE. Tambaú, 29/01/2015 R\$ 2,75

Ana Paula Bortolotto Talamoni
 ANA PAULA BORTOLOTTI TALAMONI

Autenticação válida para frente e verso
 (Nota Explicativa 10.2/Tabela de Custos)

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 CADASTRO DE ZISSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO (RFB) - CPF
 10246884886

Nome completo
 ANDREA ALBERGUETI ALBANO

Data de nascimento
 17/MAR/66

Assinatura
Andrea Albergueti Albano

AUTENTICAÇÃO 1161AA385076

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAÚ-SP
 Ana Paula Bortolotto Talamoni
 Escrevente Autorizada

Autenticação válida para frente e verso
 (Nota Explicativa 10.2/Tabela de Custos)

EM BRANCO



*TABELAÇÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE BANCAS
Ana Paula Sutil Gabriel
Escritório Autorizado*



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO PARAGUAY

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPLETO DO PROTOCOLO DE BANCAS DE PROTESTO DE NOTAS E DE
DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS DEBENTAMENTE DETERMINADOS
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATURALIZADO TRIBUTARIO TAMBEM A LINGUAGEM LOCAL DA SECRETARIA
DE RECEITAS FISCAIS

CARTÃO DO AGENTE EMISSOR

033/0010-2

26/08/87

Lizete Sutil Gabriel-339105

BANESPA

83000/6291

ANEXO DO PROTOCOLO DE BANCAS DE PROTESTO DE NOTAS E DE
DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS DEBENTAMENTE DETERMINADOS
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATURALIZADO TRIBUTARIO TAMBEM A LINGUAGEM LOCAL DA SECRETARIA
DE RECEITAS FISCAIS

*TABELAÇÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE BANCAS
Ana Paula Sutil Gabriel
Escritório Autorizado*

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

730-2



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.259.371-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/NOV/89

NOME EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOAQUIM VIRGINIO DE OLIVEIRA E ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE NOVA FATIMA -PR DATA DE NASCIMENTO 02/SET/1975

DOC ORIGEM NOVA FATIMA PR NOVA FATIMA CN:LV.A19 /FLS.147 /N.021547

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

Oficial de Registro Civil de Tambau - SP
Rua Santo Antonio, 141 - Centro
Soraya Moreira Silva Terassi - Oficial Designada

AUTENTICAÇÃO

23 OUT 2014

Autentico a presente copia replicada conforme o original a mim apresentado, do que dou fé

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

1600A056795



Soraya Moreira Silva Terassi
Oficial Designada

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS. SEU USO É OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

MBO DO AGENTE EMISSOR

001/2913-17

29/11/89

BANCO DO BRASIL
TAMBÁO (SP)
16071/7167

José Angelo da Costa
Gerente Atendimento

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO, PREVISTO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COC
ECC

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO Nº NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
142111388 04

NOME COMPLETO
EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO
02.09.75

ASSINATURA

Oficial de Registro Civil de Tambau - SP
Rua Santo Antonio, 141 - Centro
Soraya Moreira Silva Terassi - Oficial Designada

AUTENTICAÇÃO

23 OUT 2014

Autentico a presente copia replicada conforme o original a mim apresentado, do que dou fé

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

1600A056796



Soraya Moreira Silva Terassi
Oficial Designada

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR
Evandro Caliman

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 19.188.245-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/JAN/2014

NOME EVANDRO CALIMAN

FILIAÇÃO CICERO CALIMAN

E NEUZA PELEGRINI CALIMAN

NATURALIDADE TAMBAÚ -SP DATA DE NASCIMENTO 10/JUL/1968

DOC ORIGEM S.RITA DO PASSA QUATRO-SP
S.RITA DO PASSA QUATRO
CC:LV.B054/FLS.153V/N.008539

CPF 125610038/25

204 Delegado Divisório
Roberto de Almeida
ASSINATURA DO Delegado

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113985
AUTENTICAÇÃO
1160AA059764

Oficial de Registro Civil de Tambau - SP
Rua Santo Antonio, 141 - Centro
Soraya Moreira Silva Terassi - Oficial Designada

AUTENTICAÇÃO

29 JAN 2015

Selo Pago Por Verba

Autentico a presente copia reprografica conforme e original a mim apresentado, do que dou fé

SO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Soraya Moreira Silva Terassi
Oficial Designada

RENHE Nº DA FAZENDA

125610038 25

NOME COMPLETO
EVANDRO CALIMAN

DATA DE NASCIMENTO
10.07.68

ASSINATURA
Evandro Caliman

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL

29/106/88

ARF/PINHEIROS

29 06 / 88

MANOATE QUE...
Mat 17-06-8

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113985
AUTENTICAÇÃO
1160AA059765

Oficial de Registro Civil de Tambau - SP
Rua Santo Antonio, 141 - Centro
Soraya Moreira Silva Terassi - Oficial Designada

AUTENTICAÇÃO

29 JAN 2015

Selo Pago Por Verba

Autentico a presente copia reprografica conforme e original a mim apresentado, do que dou fé

SO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Soraya Moreira Silva Terassi
Oficial Designada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

730-2

ASSINATURA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/85

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.299.908-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/MAR/89

NOME HAROLDO ALVES MOREIRA

FILIAÇÃO ANTONIO ALVES MOREIRA
E LUZIA TABAQUINI MOREIRA

NATURALIDADE TAMBAU -SP DATA DE NASCIMENTO 01/JUL/1974

DOC ORIGEM TAMBAU-SP
TAMBAU-SP
CN:LV.A26 /FLS:69V /N.018144

CPF

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

113985

AUTENTICAÇÃO

1160AA059716

Oficial de Registro Civil de Tambaú - SP
Rua Santo Antonio, 141 - Centro
Soraya Moreira Silva Terassi - Oficial Designada

AUTENTICAÇÃO

27 JAN 2015

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Soraya Moreira Silva Terassi
Oficial Designada

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADEASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
142.121.578-02

Nome
HAROLDO ALVES MOREIRA

Nascimento
01/07/1974

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão JUN/2010

CAIXA

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

113985

AUTENTICAÇÃO

1160AA059716

Oficial de Registro Civil de Tambaú - SP
Rua Santo Antonio, 141 - Centro
Soraya Moreira Silva Terassi - Oficial Designada

AUTENTICAÇÃO

27 JAN 2015

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Soraya Moreira Silva Terassi
Oficial Designada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.538.587-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/JUN/2013

NOME LIVIA MARIA STETER

FILIAÇÃO ANTONIO EDUARDO STETER

E LUCI DONIZETE SOSSAI STETER

NATURALIDADE TAMBAU -SP DATA DE NASCIMENTO 06/ABR/1983

DOC ORIGEM TAMBAU -SP

CN:LV.A031/FLS.118 /N.000281

CPF 307642428/90

204 Delegado Divisório
Roberto de Souza

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

113985

AUTENTICAÇÃO

1160AA059675

Cartório de Registro Civil de Tambau - SP

Rua Santo Antonio, 141 - Centro

Soraya Moreira Silva Terassi - Oficial Designada

AUTENTICAÇÃO

27 JAN 2015

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Soraya Moreira Silva Terassi
Oficial Designada

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

307.642.428-90

LIVIA MARIA STETER

06/04/1983

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

AGO/2000

BANCO DO BRASIL

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

113985

AUTENTICAÇÃO

1160AA059674

Cartório de Registro Civil de Tambau - SP

Rua Santo Antonio, 141 - Centro

Soraya Moreira Silva Terassi - Oficial Designada

AUTENTICAÇÃO

27 JAN 2015

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Soraya Moreira Silva Terassi
Oficial Designada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

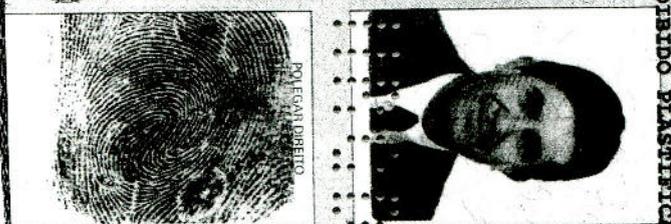
ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

MAIOR DE 65 ANOS

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

B429-072361

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.783.080-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/DEZ/2006

NOME VANDERLEI ANTONIO BASSANEZI

FILIAÇÃO UGOLINO BASSANEZI

E SANTINA PENAZI

NACIONALIDADE S.RITA PASSA QUATRO - 15/ABR/1941 SP MAIOR DE 65 ANOS

DOC. ORIGEM TAMBAÚ-SP TAMBAÚ

CC: LV.B14 / FLS.117 / N.004475

CPF 073650048/00

Delegado Divisória

ASSINATURA DO DIRETORIA IIRCD-SP, SP

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Oficial de Registro Civil de Tambaú - SP
Rua Santo Antonio, 141 - Centro
Soraya Moreira Silva Terassi - Oficial Designada

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

113985

AUTENTICAÇÃO

1160AA059753

Como Pago Por Verba

28 JAN 2015

Autentico a presente copia reprografa conforme o original a mim apresentado, do que consta

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Soraya Moreira Silva Terassi
Oficial Designada

CIC

NASCIMENTO 15.04.41

INSCRIÇÃO NO CPF 073 650 048 00

CONTRIBUINTE

VANDERLEI ANTONIO BASSANEZI

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Oficial de Registro Civil de Tambaú - SP
Rua Santo Antonio, 141 - Centro
Soraya Moreira Silva Terassi - Oficial Designada

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

113985

AUTENTICAÇÃO

1160AA059752

Como Pago Por Verba

28 JAN 2015

Autentico a presente copia reprografa conforme o original a mim apresentado, do que consta

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Soraya Moreira Silva Terassi
Oficial Designada

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 8700-7

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLÍDIO DIRITULO

B429-072416

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.809.656-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/DEZ/2006

NOME VITÓRIA UMBELINA VENTURINI BASSANEZI

FILIAÇÃO ANTONIO URBANO VENTURINI

E GUIOMAR PRADO VENTURINI

NACIONALIDADE TAMBAÚ - SP DATA DE NASCIMENTO 20/AGO/1949

DOC ORIGEM TAMBAÚ - SP TAMBAÚ

CC: LV.B014/FLS.0117/N.004475

CPF 062889438/43

71 Delegado Divisão de Polícia IIRGD SSP/SP

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL

113985

AUTENTICAÇÃO

1160AA059754

Cartório de Registro Civil de Tambaú - SP
Rua Santo Antonio, 141 - Centro
Soraya Moreira Silva Terassi - Oficial Designada

AUTENTICAÇÃO

28 JAN 2015

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Soraya Moreira Silva Terassi
Oficial Designada

CIC

NASCIMENTO 20.08.49

INSCRIÇÃO NO CPF 062 889 438 43

CONTRIBUINTE VITÓRIA, UMBELINA VENTURINI BASSANEZI

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL

113985

AUTENTICAÇÃO

1160AA059754

Cartório de Registro Civil de Tambaú - SP
Rua Santo Antonio, 141 - Centro
Soraya Moreira Silva Terassi - Oficial Designada

AUTENTICAÇÃO

28 JAN 2015

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Soraya Moreira Silva Terassi
Oficial Designada

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ ELEITORAL DA 198.ª ZONA ELEITORAL

EU, PAULO RICARDO MORANDIN, portador do Título Eleitoral n.º 065356510191, venho comunicar minha destituição do cargo de Presidente do Diretório Municipal do PSDB a partir desta data, por motivos de foro íntimo, e requieiro a convocação do Vice-Presidente, Sr. Nelson Mendes de Carvalho para assumir esta função.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Tambaú, 09 de janeiro de 2015.


Paulo Ricardo Morandin

JUSTIÇA ELEITORAL - 198ª ZE - TAMBAÚ/SP
PROTOCOLO SADP Nº: 7312 12015
DATA: 23/01/2015 HORA: 16:51
SERVIDOR: Carolina G. Robelo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ ELEITORAL DA 198.^a ZONA ELEITORAL

EU, CLÁUDIO ALEXANDRE MORANDIN,

portador do Título Eleitoral n.º 065298160116, venho comunicar minha destituição do cargo de 2.º Suplente a partir desta data, por motivos de foro íntimo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Tambaú, 09 de janeiro de 2015.


Cláudio Alexandre Morandin

JUSTIÇA ELEITORAL - 198ª ZE - TAMBAÚ/SP
PROTOCOLO SADP Nº: 7313 12015
DATA: 23/01/2015 HORA: 16:51
SERVIDOR: Carolina Z Rocha

SB 188 600 398 BR**ATENÇÃO:**

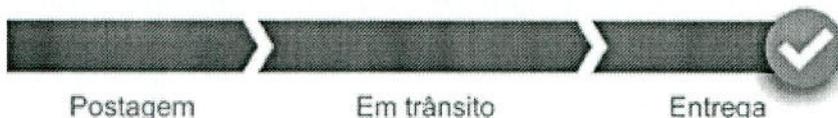
Objetos registrados recebidos do exterior que apresentam código iniciado por "R" pertencem à modalidade econômica, não possuindo rastreamento ponto a ponto e com prazo estimado de 50 DIAS ÚTEIS a partir da liberação na alfândega.

Rastreamento

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10, SEDEX 12 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Objetos postados no Brasil e destinados ao exterior

O rastreamento para objetos postados no Brasil com código iniciado por "R" e "C" não é garantido fora do território brasileiro. Para esses objetos, os Operadores postais de outros países podem não disponibilizar e/ou transmitir informação de rastreamento para o Brasil. Sendo assim, consultas de rastreamento de objetos podem também ser realizadas nos sites dos Operadores de destino disponíveis em: <http://www.upu.int/en/the-upu/member-countries.html>

**Objeto entregue ao destinatário**

28/01/2015 08:40 Sao Paulo / SP

28/01/2015
08:40
Sao
Paulo / SP

Objeto entregue ao destinatário

28/01/2015
07:55
Sao
Paulo / SP

Objeto saiu para entrega ao destinatário

28/01/2015
06:49
Sao Paulo /
SP

Objeto encaminhado

de Unidade Operacional em Sao Paulo / SP para Unidade de Distribuição em Sao Paulo / SP

27/01/2015
22:39
Valinhos / SP

Objeto encaminhado

de Unidade Operacional em Valinhos / SP para Unidade Operacional em Sao Paulo / SP

27/01/2015
16:15
Tambau / SP

Objeto encaminhado

de Agência dos Correios em Tambau / SP para Unidade Operacional em Valinhos / SP

27/01/2015
14:26
Tambau / SP

Objeto postado

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA.

EU, PAULO RICARDO MORANDIN,

portador do Título Eleitoral n.º 065356510191, atual Presidente do Diretório Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB de Tambaú/SP, venho comunicar minha destituição do cargo de Presidente deste diretório a partir desta data, por motivos de foro íntimo, requerendo a convocação do Vice-Presidente, Sr Nelson Mendes de Carvalho para assumir esta função e também que sejam tomadas as providências necessárias junto ao Tribunal Regional Eleitoral para efetivação desta decisão.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Tambaú, 09 de janeiro de 2015.



Paulo Ricardo Morandin

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO DA
SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA.

EU, CLÁUDIO ALEXANDRE

MORANDIN, portador do Título Eleitoral n.º 065298160116, 2.º Suplente do Diretório Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB de Tambaú/SP, venho comunicar minha destituição do cargo a partir desta data, por motivos de foro íntimo e também que sejam tomadas as providências necessárias junto ao Tribunal Regional Eleitoral para efetivação da decisão.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Tambaú, 09 de janeiro de 2015.



Cláudio Alexandre Morandin



AMOR EXIGENTE GRUPO DE APOIO AUTO E MUTUA

Oficio nº09 / 2014

Tambaú, 15 de janeiro de 2014

Radio ATIVA FM

Venho através deste solicitar a divulgação por intermédio desta, em favor do Grupo De Apoio Amor Exigente.

Este grupo de auto e mutua ajuda, realiza um trabalho voluntário mediante a nossa cidade voltado para todos que dele precisar, trabalhando o comportamento das pessoas para uma melhor qualidade de vida, principalmente para famílias de dependes químicos.

“SOZINHOS ESTAMOS PERDIDOS, JUNTOS ENCOTRAMOS O CAMINHO”

AS REUNIÕES ACONTECE TODAS

5ª FEIRAS

DAS 20:00 ÀS 22:00h

NAS DEPENDENCIAS DA ESCOLA DE CATEQUESE DOM THOMAZ VAQUEIRO

Desde já agradecemos e nos colocamos á disposição para mais esclrecimentos.

GRUPO DO AMOR EXIGENTE VIDA NOVA DE TAMBAÚ



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Tambaú, 24 de janeiro de 2014.

Ofício Especial – NAZ
Coordenadoria Municipal de Saúde

Ref.:- “Audiência Pública da Saúde”

Prezado Senhor:-

Vimos, pelo presente, **“convidar”** Vossa Senhoria para participar da **“Audiência Pública do Departamento Municipal de Saúde”** referente ao 3º Quadrimestre (01 de Setembro de 2013 à 31 de Dezembro de 2013), à ser realizada às **“15:00”** h do dia **“31/Janeiro/2014 = (Sexta-Feira)”**, nas dependências do Auditório da Câmara Municipal de Tambaú, localizada à Praça Santo Antônio S/Nº – Centro, Tambaú, SP, com a finalidade de prestar contas das ações realizadas pelo Departamento Municipal de Saúde, conforme preconiza a Lei Federal Nº 8689 de 27/07/1993 – Artigo 12º e Emenda Constitucional Nº 29 – Artigo 7 – III - § 3º de 13/09/2000.

Na certeza de sua presença subscrevemo-nos, com elevados protestos de estima, apreço e consideração.


Débora Renata Ramos Amice
Coordenadora Municipal da Saúde

Ao Ilmo. Sr.
Paulo Ricardo Morandin
DD. Diretor **“Rádio Ativa FM”**
Nesta.

Sociedade Espírita Beneficente Francisco de Paula Victor

Rua Acre, n.º 130 - Vila Maria - CEP 13710-000 - Tambaú - SP
Entidade de Utilidade Pública - Lei Municipal n.º 884 de 05/03/80
CGC 44.727.295/0001-78

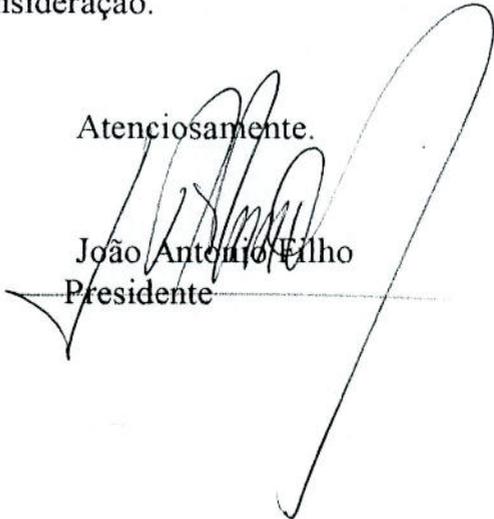
Tambaú, 24 de janeiro de 2014.

Prezados Senhores,

Pelo presente, dirigimo-nos a Vossas Senhorias para solicitar a gentileza de divulgarem o texto em anexo, referente realização do "Bazar Tem de Tudo", evento desta Sociedade, cuja renda será revertida para o Albergue Noturno José Pereira da Silva Prado.

Contando com a atenção e o apoio dessa conceituada emissora, manifestamos nossos antecipados agradecimentos e os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


João Antonio Filho
Presidente

Á
Rádio Ativa F.M.

S O S

Ativa FM

Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.

C.N.P.J./MF 44.727.824/0001-33

1971 A 2014- 43 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997.
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

**S.O.S. REALIZA PASSEIO PARA
VINHEDO - FESTA DA UVA**

A Entidade Social Serviço de Obras Sociais de Tambaú - S.O.S. promove passeio gratuito em especial para os Idosos, usuários do SOS:

- No dia 22/02/2014 (sábado) passeio para a cidade de Vinhedo - Festa da Uva, com a saída da Sede do S.O.S. às 06 horas;

O passeio deverá ser agendado no dia 17/02/2014 das 12:00 às 17:00 horas, as vagas são limitadas, apenas um ônibus, e as despesas de viagem será por conta de cada participante (alimentação).

Tambaú, 05 de fevereiro de 2014

Rodrigo Teixeira Joaquim
Presidente do S.O.S.

Sede Social Prédio "Padre Luiz Girotti": Rua Santo Antônio, 246 – Centro – CEP: 13.710-000 -Tambaú-SP
Email: sostambau@strnet.com.br Fone/fax: (19) 3673-2073



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054 - stacasantambau@telefonica.com.br

Tambaú, 10 de Fevereiro de 2014.

A
RÁDIO ATIVA FM

Vimos através desta solicitar que seja informado ao público através deste conceituado meio de comunicação o que segue:

VENDA DE CANELONE E RONDELLI

SABORES: Presunto e Mussarela / 4 Queijos. Você escolhe!

Valor: **RS15,00** – Entrega dia 20/03/14 das 11h às 13h na Santa Casa.

Colabore com a Santa Casa adquirindo uma deliciosa massa!

Vendas: Santa Casa e Pronto Socorro e com os funcionários.

Antecipadamente, agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Santa Casa de Tambaú



COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Tambaú, 22 de Fevereiro de 2014

Ofício nº. 36/2014

Prezado Senhor:

COMUNICADO CARNAVAL 2014

A Prefeitura Municipal de Tambaú através de seu Coordenador de Assuntos Estratégicos Cassiano Rogério Santos de Aquino vem mui respeitosamente através deste solicitar a divulgação **URGENTE** em caráter de **utilidade pública** do seguinte comunicado:

“O evento Pré Carnaval que seria realizado pela empresa Flex Representações e Comércio Ltda. no Recinto Municipal de eventos nos dias 22 e 23 foi cancelado por falta de alvará.”

Sem mais, finalizo elevando meus votos de estima e consideração, colocando-me a disposição para quaisquer informações.



Cassiano Rogério Santos de Aquino

Coordenador de Assuntos Estratégicos e Desenvolvimento Econômico

Rádio Ativa FM

Nesta

Coordenadoria de Assuntos Estratégicos
e Desenvolvimento Econômico
assuntosestrategicos@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Rua Santo Antônio, 296 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673 2503





Lar São Vicente
Obra Padre Donizetti
CNPJ 48 182 422/0001-51
Rua José Silvestre, 397 - Vila Maria.
E-mail-obrapdonizetti@hotmail.com
Fone- 19-3673-1879
Tambaú-SP – CEP – 13.710-000

- Fundação em 19 de janeiro de 1969, pelo saudoso “Padre Luiz Girotti”
- Estatuto Registrado sob o n.º 12 de 17/04/1973, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Matrícula na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. S. Paulo – Inscrição sob n.º 3.339
- Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú – Inscrição sob o n.º 08 de 17/09/1999
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.703 de 08/06/2001
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Decreto n.º 49.426 de 25 de fevereiro de 2005
- Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 23, de 18/01/2005- publicado no DO. 19/01/2005
- Conselho Nacional de Assistência Social – Resolução n.º 167, de 21/09/2006, publicada no DOU. 29/09/2006, Seção I – Processo n.º 71010.002665/2004-19
- Matrícula no Conselho Municipal do Idoso – Inscrição sob o n.º 002 de 17/09/2003

Ofício n.º 21/2014

Tambaú, 24 de fevereiro de 2014.

O Lar São Vicente – Obra Padre Donizetti vem por meio deste solicitar de Vossa Senhoria o anúncio durante as suas programações sobre os Carnês de Contribuição ao Lar São Vicente (Asilo), ano de 2014, já estão prontos e se encontram disponíveis no escritório da Paróquia Santo Antonio e na do próprio Asilo, para aqueles que queiram colaborar com a nossa entidade.

Sendo uma contribuição mensal no valor de R\$10,00 (dez reais) a contar do mês de março à dezembro, sendo o sorteio dos prêmios no dia 20 de dezembro de 2014, pela loteria federal, os quais são:

- 1º Prêmio: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- 2º Prêmio: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 3º Prêmio: R\$ 1.000,00 (mil reais);

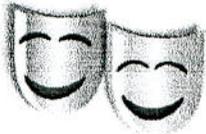
Desde já agradecemos pela sua atenção.

Karen Bibiano Inácio

Auxiliar Administrativo

A

Radio Tambaú AM



Associação Cultural Quintal das Artes

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 1.956 de 14 de Fevereiro de 2006
Rua Coronel José Villela, 121 – Fundos – Tambaú – SP – 137170-000
CNPJ – 07.397.639/0001-00 Inscrição Municipal nº 54-5499
Fone: 19-36731726 acquintaldasartes@bol.com.br

Tambaú, 12 de Fevereiro de 2014..

À Rádio Ativa FM

A Associação Cultural Quintal das Artes vem por meio deste solicitar desta Emissora, em caráter de colaboração, a divulgação do 1º Rock Docs – Festival de Documentários de Rock, que acontece na próxima semana na Biblioteca Municipal.

Sem mais para o momento e agradecendo o apoio desta Emissora, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Paulo Rogério B. Rocco
Presidente da Associação Cultural Quintal das Artes

Texto a ser divulgado:

A Associação Cultural Quintal das Artes apresenta “Rock Docs – Festival de Documentários de Rock”.
Pela primeira vez em Tambaú a exibição de grandes filmes de alguns dos maiores ícones do rock mundial.

Dia 17 – “The Wall in Berlin” – O maior espetáculo da história do rock mundial.

Dia 18 – “Rock Brasília” – A gênese da Capital Inicial, Plebe Rude e Legião Urbana.

Dia 19 – “Rolling Stones – Shine a Light” – Um show histórico de uma das maiores bandas de todos os tempos.

Dia 20 – “Raul Seixas – O Início, o Fim e o Meio” – A trajetória da lenda do rock brasileiro.

Dia 21 – “U2” – O documentário definitivo da banda irlandesa.

1º Rock Docs – De 17 a 21 de Fevereiro, às 20 horas, na Biblioteca Municipal Professor Sebas. Entrada Gratuita.

Está na hora da atitude. E de curtir o melhor rock and roll.

Apoio Cultural: Ativa FM.



COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Tambaú, 21 de Fevereiro de 2014

Ofício nº. 32/2014

Prezado Senhor:

COMUNICADO CARNAVAL 2014

O Prefeitura Municipal Informa a toda a população os precedimentos e normas para a entrada de pessoas no Carnaval Popular e Pré Carnaval 2014.

Menores de 14 anos somente poderão entrar e permanecer na festa em companhia dos pais ou responsáveis legais.

Jovens que tenham entre 14 e 16 anos poderão entrar e permanecer desacompanhados dos pais, porém deverão estar acompanhados de Tio(a), Irmão(a), avô(ó) e ainda trazerem termo de responsabilidade assinado por seus pais, autorizando o parente a levar o adolescente para a festa. Os termos de responsabilidade estão disponíveis na Prefeitura Municipal de Tambaú, Departamento de Turismo, Rádio Tambaú, Papelaria A Escolar, Rádio Ativa FM e também no site da Prefeitura. Também é importante lembrar que mesmo com a autorização todos deverão portar documento com foto.

Maiores de 16 anos podem entrar e permanecer desacompanhados dos pais.

A apresentação de documento com foto na portaria é obrigatória, inclusive para adultos e crianças de colo.

Sem mais, finalizo elevando meus votos de estima e consideração, colocando-me a disposição para quaisquer informações.



Cassiano Rogério Santos de Aquino

Coordenador de Assuntos Estratégicos e Desenvolvimento Econômico

Rádio Ativa FM

Nesta

Coordenadoria de Assuntos Estratégicos
e Desenvolvimento Econômico
assuntosestrategicos@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Rua Santo Antônio, 296 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673 2503





Tambaú, 24 de março de 2014

Texto de Divulgação 01/2014 - DTE

O Departamento Municipal Turismo e Eventos de Tambaú vem através deste, solicitar à seguinte divulgação:

FEIRA DE ARTESANATO TAMBAUENSE

A Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Desenvolvimento Econômico através do Departamento de Turismo está cadastrando os artesãos de Tambaú para a Feira de Artesanato Municipal, os interessados entrar em contato com o Departamento de Turismo pelo fone 3673-2503, pelo e-mail turismo@tambau.sp.gov.br ou pessoalmente no Departamento de Turismo, Rua Santo Antônio, 296-centro, das 08:00 horas às 17:00 de segunda a sexta. (antiga Casa da Vovó). A próxima Feira será dia 12 de abril (sábado) na Praça Santo Antônio.

Apoio:
Prefeitura Municipal de Tambaú
COMTUR (Conselho Municipal de Turismo)

Edilson Anastácio de Faria
Encarregado de Turismo e Eventos



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054 - stacasatambau@itelefonica.com.br

Tambaú, 26 de Março de 2014.

AO
RÁDIO ATIVA FM

Vimos através desta solicitar que seja informado ao público através deste conceituado meio de comunicação que **“NO DIA 04 DE ABRIL DE 2014 (sexta-feira) HAVERÁ DOAÇÃO DE SANGUE NA ESCOLA DE CATEQUESE** (ao lado da Igreja Cristo Redentor), O HEMOCENTRO DA UNICAMP ESTARÁ FAZENDO A COLETA DE SANGUE A PARTIR DAS **09:30H** DA MANHÃ ATÉ AS **12:30H**. OS DOADORES DEVERÃO ESTAR BEM ALIMENTADOS PARA A DOAÇÃO E MUNIDOS DE DOCUMENTOS. A SENHA DEVERÁ SER RETIRADA NO LOCAL DA COLETA, A PARTIR DAS **09:30H**. **HAVERÁ TAMBÉM UM CADASTRO PARA TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA.** (segue o folder em anexo para ser divulgado, é muito importante esta divulgação)

Importante ressaltar aos doadores que esta coleta de sangue será feita para abastecer o Banco de Sangue da nossa Santa Casa. Portanto, pedimos a colaboração de todos os tambauenses neste dia de doação, informando QUE O DOADOR DEVERÁ ESTAR MUNIDO DO RG, e que o Hemocentro fornecerá atestado médico aos doadores neste dia.

Antecipadamente, agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Santa Casa de Tambaú



Tambaú, 26 de março de 2014.

Texto de Divulgação 02/2014 - DTE

O Departamento Municipal de Turismo e Eventos de Tambaú vem através deste, solicitar a seguinte divulgação:

19ª CAMINHADA DA FÉ
PORTO FERREIRA/TAMBAÚ

Dia 17 de Abril (quinta-feira Santa), com saída às 22:00 horas da Praça Santo Antônio e às 23:45 horas inicio da caminhada saindo do calçadão em Porto Ferreira, com camiseta de participação, ponto de apoio a cada 2 Km com água, suco, fruta, carro de apoio e transporte e café da manhã.

Inscrições e Informações no Departamento de Turismo no valor de R\$25,00

fone : (19) 3673-2503

Até o dia 13 de Abril (domingo)

Apoio: Prefeitura Municipal de Tambaú
Prefeitura Municipal de Porto Ferreira


Edilson Anastácio de Faria
Encarregado de Turismo e Eventos

19^a Caminhada



18/04/2014

Porto Ferreira à Tambauí

DIA 17 DE ABRIL (QUINTA-FEIRA) 2.014

Saída às 23:45 horas, do calçadão da cidade de Porto Ferreira a caminhada conta com uma excelente estrutura, com direito a camiseta carro de apoio, transporte até Porto Ferreira, água, fruta e café da manhã

Inscrições R\$25,00

Maiores informações no Departamento de Turismo

(19) 3673-2503

Apoio:





Associação Cultural Quintal das Artes

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 1.956 de 14 de Fevereiro de 2006
Rua Coronel José Villela, 121 – Fundos – Tambaú – SP – 137170-000
CNPJ – 07.397.639/0001-00 Inscrição Municipal nº 54-5499
Fone: 19-36731726 acquintaldasartes@bol.com.br

Tambaú, 31 de Março de 2014.

À Rádio Ativa FM

A Associação Cultural Quintal das Artes vem através deste solicitar a divulgação, em caráter de colaboração, da Expo Vinil – Exposição de Discos de Vinil que irá acontecer no Museu Histórico Ernesto Ricciardi.

Certo de contarmos mais uma vez com a colaboração desta Emissora e agradecendo sempre o apoio à Cultura e à Arte tambauenses, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Paulo Rogério Rocco
Presidente

Algumas capas de disco viraram história. E é para lá que vamos te levar.

A Associação Cultural Quintal das Artes apresenta

Exposição de Discos de Vinil no Museu Histórico Ernesto Ricciardi

De 7 a 25 de Abril – Das 8 às 12 e das 13 às 17 horas.

Nos dias 10,11, 15 e 16 também o Museu estará aberto também no período noturno.

Expo Vinil no Museu Ernesto Ricciardi.

Este evento vai ficar gravado para sempre.

Apoio: Ativa FM



Lar São Vicente
Obra Padre Donizetti
CNPJ 48 182 422/0001-51
Rua José Silvestre, 397 - Vila Maria.
E-mail-obrapdonizetti@hotmail.com
Fone- 19-3673-1879-
Tambaú-SP – CEP – 13.710-000

- Fundação em 19 de janeiro de 1969, pelo saudoso “Padre Luiz Girotti”
- Estatuto Registrado sob o n.º 12 de 17/04/1973, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Matrícula na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. S. Paulo – Inscrição sob n.º 3.339
- Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú – Inscrição sob o n.º 08 de 17/09/1999
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.703 de 08/06/2001
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Decreto n.º 49.426 de 25 de fevereiro de 2005
- Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 23, de 18/01/2005- publicado no DO. 19/01/2005
- Conselho Nacional de Assistência Social – Resolução n.º 167, de 21/09/2006, publicada no DOU. 29/09/2006, Seção I – Processo n.º 71010.002665/2004-19
- Matrícula no Conselho Municipal do Idoso – Inscrição sob o n.º 002 de 17/09/2003

Ofício nº 27/2014

Tambaú, 07 de Abril de 2014.

Ilmo (a). Sr. (a)

O Lar São Vicente – Obra Padre Donizetti vem por meio deste solicitar de Vossa Senhoria que divulgue o Bazar em prol a esta Instituição que será realizado no dia 12/04/2014 das 9:00 às 12:00 na sede do Lar São Vicente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Karen Bibiano Inácio

Coordenadora

À

Rádio Ativa FM



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



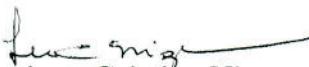
Instituído pela Lei Municipal nº 1.458/95, alterado pela Lei Municipal nº 2.616/14
Praça Carlos Gomes, n. 40- Centro – Tambaú-SP- conselhosmunicipais@tambau.sp.gov.br
Fone 19-3673-9200

Tambaú, 08 de Abril de 2014.

Ofício CMDCA Nº37/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por intermédio de sua presidente, Sra. Luciana Cristina Nize, vem respeitosamente à presença do Ilmo. Sr. Diretor da Rádio Ativa FM – Tambaú/SP, informar que será realizada na Praça Matriz Santo Antonio, a **Campanha de Prevenção ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**, onde contamos com a presença da Vossa Senhoria, para prestigiar e, colaborar com a divulgação noticiando o Evento. O Evento iniciará às 8h00min do dia 10/05/2014. A título de esclarecimento sobre o que é a Campanha, em anexo consta o material informativo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.


Luciana Cristina Nize
Presidente do CMDCA

Ilmo. Sr.

Diretor da Rádio Ativa FM – Tambaú/SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no mês de maio estará realizando a Campanha de Prevenção ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A Campanha tem o intuito de contribuir com informações à população sobre o problema em questão.

Para a Campanha acontecerá um evento na Praça Matriz Santo Antonio, no dia 10 de maio com início às 8h00min, onde estarão presentes autoridades, diferentes segmentos e instituições convidados a aderirem à Campanha.

Para adesão à Campanha está sendo vendidas camisetas, com a arte desenvolvida pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, até o dia 22/04, na Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro – Tambaú.

Traga a sua criança para participar dessa Campanha!

O evento em parceria, com a Prefeitura Municipal de Tambaú/SP, oferecerá as crianças e aos adolescentes do nosso Município um dia de diversão com pula pula, escorregador inflável e piscina de bolinhas. Como encerramento, previsto para as 13h00min, será realizado uma passeata simbolizando adesão à Campanha.





FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Tambaú, 14 de abril de 2014.

Ofício Especial

Através do presente, solicito à Vossa Senhoria a colaboração para a participação da Campanha do Agasalho/2014, realizada pelo Fundo Social de Solidariedade do Município de Tambaú e Coordenadoria de Assistência Social, que segue as orientações do Fundo Social de Solidariedade de São Paulo, com o tema **“Roupa Boa a Gente Doa”**, que busca conscientizar a população doar peças em bom estado de conservação.

Assim, sua participação é de grande importância para nosso Município, sendo um ponto de coleta através da colocação de caixas para doação de roupas usadas ou novas.

A campanha terá início no dia 14 de abril de 2014 e encerra-se no dia 31 de maio de 2014, o material arrecadado será buscado nos locais colaboradores semanalmente e as peças arrecadadas serão distribuídas às famílias carentes a partir do dia 02 de junho de 2014 no Fundo Social de Solidariedade localizado na Rua Ceará, nº 441, bairro Santa Terezinha.

Certos de podermos contar com sua colaboração, apresento protestos de estima e consideração.


Selma Aparecida Conrado
Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Tambaú

À

Direção

Fundo Social de Solidariedade
do Município de Tambaú
fundosocial@tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673.4732
www.tambau.sp.gov.br





Tambaú, 25 de abril de 2014.

Ofício nº 076/2014.

Venho, através do presente, solicitar desta emissora a transmissão aos ouvintes, em caráter de Utilidade Pública, do seguinte comunicado.

COMUNICADO A POPULAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TAMBAÚ VEM COMUNICAR QUE CONTINUA O RACIONAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL. ESTÁ PROIBIDA A LAVAGEM DE PASSEIOS PÚBLICOS, QUINTAIS E VEÍCULOS DURANTE O PERÍODO DE ESCACÊZ DE ÁGUA NO MUNICÍPIO, ATÉ QUE O NÍVEL DAS ÁGUAS DA REPRESA DE CAPITAÇÃO VOLTEM AO NORMAL, QUANDO SERÁ FEITA NOVA DIVULGAÇÃO PARA FINDAR ESSE COMUNICADO.

ALERTAMOS AINDA QUE O NÃO CUMPRIMENTO DESSA SOLICITAÇÃO IMPLICARÁ EM MULTAS DE AUTO DE INFRAÇÃO NO VALOR DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), E HAVENDO REINCIDÊNCIA SERÁ COBRADO O DOBRO DA PRIMEIRA INFRAÇÃO CONFORME LEI Nº 1935 DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.

Segue, em anexo, o cronograma de como será o fornecimento de água potável.

Gostaríamos de poder contar com a colaboração de todos os munícipes.

Antecipadamente, agradecemos.


Jorge Augusto Arenas
Coord. de Serviços Municipais

A
Radio Ativa FM
Tambaú

1
3

**CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ENQUANTO
PERDURAR A ESTIAGEM NO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ**

DAS 05 ÀS 19 HORAS

Dia 28/04/2014(2ªfeira): Terão água os bairros abastecidos pelo reservatório subterrâneo;

Dia 29/04/2014 (3ªfeira): Terão água os bairros abastecidos pelo reservatório elevado;

Dia 30/04/2014(4ªfeira): Terão água os bairros abastecidos pelo reservatório subterrâneo;

Dia 01/05/2014(5ªfeira): Terão água os bairros abastecidos pelo reservatório elevado

Dia 02/05/2014(6ªfeira): Terão água os bairros abastecidos pelo reservatório subterrâneo;

Dia 03/05/2014(sábado): Terão água os bairros abastecidos pelo reservatório elevado

Dia 04/05/2014(domingo): Terão água os bairros abastecidos pelo reservatório subterrâneo;

Dia 05/05/2014 (2ªfeira): Terão água os bairros abastecidos pelo reservatório elevado

Dia 06/05/2014(3ªfeira): Terão água os bairros abastecidos pelo reservatório subterrâneo;

Dia 07/05/2014 (4ªfeira): Terão água os bairros abastecidos pelo reservatório elevado

SEGUE...

BAIRROS ABASTECIDOS PELO RESERVATÓRIO SUBTERRÂNEO(caixa baixa)

Imediações da Agrovale (Rua João Godoy)

Vila Alvorada (ruas iniciais)

Centro e imediações do Pronto Socorro Municipal

Vila Maria (Asilo)

Vila Padre Donizetti(ruas iniciais)

Bairro Santa Terezinha

Bairro São João

BAIRROS ABASTECIDOS PELO RESERVATÓRIO ELEVADO(torre)

Jardim das Pitas

Jardim Nova Aparecida(Aparecidinha)

Portal das Pitas

Jardim São Lourenço

Vila Alvorada (ruas finais) (Avenida Prefeito Teodomiro Celestino)

Jardim Nossa Senhora Aparecida(Piché)

Conjunto Habitacional Inês Corso Andrezza

Jardim Manoel Meirelles Alves

Vila Salemi

Vila Padre Donizetti (ruas finais) e Wanderley Assalin
Terras de Santo Antonio
Jardim Santa Carolina
Vila São Jorge

Enquanto perdurar a falta de chuvas em nossa cidade e o nível de nossa represa de captação estiver abaixo do nível normal, o fornecimento de água potável para nossa população será feito em forma de rodízio, onde cada bairro terá água um dia sim e outro não.





Tambaú, 06 de maio de 2014

Texto de Divulgação 03/2014 - DTE

O Departamento Municipal Turismo e Eventos de Tambaú vem através deste, solicitar à seguinte divulgação:

FEIRA DE ARTESANATO TAMBAUENSE

Neste sábado dia 10 de maio, a partir das 17:00 horas

Local: Praça Padre Donizetti no Patrimônio

Às 20:00 horas

Show Musical com Domingos e Liniel com o melhor da MPB

os interessados entrar em contato com o Departamento de Turismo pelo fone 3673-2503, pelo e-mail turismo@tambau.sp.gov.br ou pessoalmente no Departamento de Turismo, Rua Santo Antônio, 296-centro, das 08:00 horas às 17:00 de segunda a sexta (antiga Casa da Vovó).

Apoio:

Prefeitura Municipal de Tambaú
COMTUR (Conselho Municipal de Turismo)
Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Desenvolvimento Econômico

Edilson Anastácio de Faria
Encarregado de Turismo e Eventos



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054 - stacasatambau@itelefonica.com.br

Tambaú, 05 de Maio de 2014.

A
RÁDIO ATIVA FM

Vimos através desta solicitar que seja informado ao público através deste conceituado meio de comunicação o que segue:

VALE 1 PIZZA

SABORES: Calabreza, Mussarela, Portuguesa. Você escolhe!

Valor: **R\$15,00** – Entrega dia 22/05/14 das 10h às 14h na Santa Casa.

Colabore com a Santa Casa adquirindo uma deliciosa pizza!

Vendas: Santa Casa e Pronto Socorro e com os funcionários.

Antecipadamente, agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Santa Casa de Tambaú



Tambaú, 21 de maio de 2014.

Ofício Especial – NAZ
Coordenadoria Municipal de Saúde

Ref.:- “Audiência Pública da Saúde”

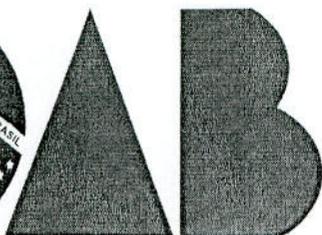
Prezado Senhor:-

Vimos, pelo presente, “**convidar**” Vossa Senhoria para participar da “**Audiência Pública do Departamento Municipal de Saúde**” referente ao 1º Quadrimestre (01 de Janeiro de 2014 à 30 de Abril de 2014), à ser realizada às “**15:00**” h do dia “**28/Maio/2014 = (Quarta-Feira)**”, nas dependências do Auditório da Câmara Municipal de Tambaú, localizada à Praça Santo Antônio S/Nº – Centro, Tambaú, SP, com a finalidade de prestar contas das ações realizadas pelo Departamento Municipal de Saúde, conforme preconiza a Lei Federal Nº 8689 de 27/07/1993 – Artigo 12º e Emenda Constitucional Nº 29 – Artigo 7 – III - § 3º de 13/09/2000.

Na certeza de sua presença subscrevemo-nos, com elevados protestos de estima, apreço e consideração.

Débora Renata Ramos Amice
Coordenadora Municipal da Saúde

Ao Ilmo. Sr.
Paulo Ricardo Morandin
DD. Diretor “**Rádio Ativa FM**”
Nesta.



Subseção
Tambaú

SÃO PAULO

CONVITE

A 154ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Tambaú/SP e sua Comissão de Cultura e Eventos convidam Vossa Senhoria para participar da palestra que estão promovendo, conforme programação abaixo.

Tema:

“UNIÕES HOMOAFETIVAS E A CONCRETIZAÇÃO DE DIREITOS”

Data: 29 de Maio de 2014

Horário: 19h30

Local: Salão Nobre do Júri – Fórum Desembargador Flávio Torres –
Comarca de Tambaú

Expositora: DOÜTORA KÁTIA BOULOS

Advogada; Conselheira Secional, Presidente da Comissão da Mulher Advogada, Vice-Presidente da Comissão de Direito de Família e Sucessões, Membro Efetivo das Comissões da Diversidade Sexual e Combate à Homofobia, de Infraestrutura, Logística e Desenvolvimento Sustentável, da Coordenadoria de Ação Social e Palestrante do Departamento de Cultura e Eventos da OAB SP; Professora em Cursos de Pós-Graduação da ESA; Membro Efetivo do IASP; Sócio Fundador do IBDFAM; Coautora da obra “Grandes Temas de Direito de Família e das Sucessões”, vol. I e II, entre outras; Autora e Coordenadora de diversos projetos institucionais.

INSCRIÇÕES: ATÉ O DIA 27/05/14

MEDIANTE A DOAÇÃO DE UMA LATA OU PACOTE DE LEITE INTEGRAL EM PÓ

Informações pelos telefones:

(019) 3673-2353 / 3673-4191 e 3673-3515

Diretoria

Comissão de Cultura e Eventos

Sociedade Espírita Beneficente Francisco de Paula Victor

Rua Acre, n.º 130 - Vila Maria - CEP 13710-000 - Tambaú - SP
Entidade de Utilidade Pública - Lei Municipal n.º 884 de 05/03/80
CGC 44.727.295/0001-78

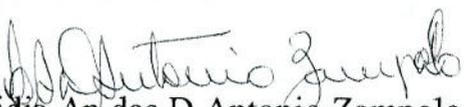
Tambaú, 27 de maio de 2014.

Prezada Senhora,

Pelo presente, dirigimo-nos a Vossas Senhorias para solicitar a gentileza de divulgarem o "Bazar Tem de Tudo", evento desta Sociedade (texto em anexo), cuja renda será revertida para o Albergue Noturno José Pereira da Silva Prado.

Contando com a atenção e o apoio desta conceituada emissora, manifestamos nossos antecipados agradecimentos e os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Lidia Ap. das D. Antonio Zampolo
1ª Tesoureira

Á Rádio Ativa F.M.

Tambaú, 27 de maio de 2014.

Prezada Senhora,

Pelo presente, dirigimo-nos a Vossas Senhorias para solicitar a gentileza de divulgarem o "Bazar Tem de Tudo", evento desta Sociedade, cuja renda será revertida para o Albergue Noturno José Pereira da Silva Prado.

Contando com a atenção e o apoio desta conceituada emissora, manifestamos nossos antecipados agradecimentos e os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Lidia Ap.das D.Antonio Zampolo
1ª Tesoureira

À Rádio Ativa F.M.



Lar São Vicente
Obra Padre Donizetti
CNPJ 48 182 422/0001-51
Rua José Silvestre, 397 - Vila Maria.
E-mail-obrapdonizetti@hotmail.com
Fone- 19-3673-1879-
Tambaú-SP – CEP – 13.710-000

- Fundação em 19 de janeiro de 1969, pelo saudoso “Padre Luiz Girotti”
- Estatuto Registrado sob o n.º 12 de 17/04/1973, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Matrícula na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. S. Paulo – Inscrição sob n.º 3.339
- Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú – Inscrição sob o n.º 08 de 17/09/1999
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.703 de 08/06/2001
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Decreto n.º 49.426 de 25 de fevereiro de 2005
- Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 23, de 18/01/2005- publicado no DO. 19/01/2005
- Conselho Nacional de Assistência Social – Resolução n.º 167, de 21/09/2006, publicada no DOU. 29/09/2006, Seção I – Processo n.º 71010.002665/2004-19
- Matrícula no Conselho Municipal do Idoso – Inscrição sob o n.º 002 de 17/09/2003

Ofício n° 45/2014

Tambaú, 30 de Maio de 2014.

Ilmo (a). Sr. (a)

O Lar São Vicente – Obra Padre Donizetti vem por meio deste solicitar de Vossa Senhoria que divulgue o Bazar em prol a esta Instituição que será realizado no dia 07/06/2014 das 9:00 às 12:00 na sede do Lar São Vicente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Karen Bibiano Inácio

Coordenadora

À

Rádio Ativa FM



ROTARY CLUBE DE TAMBAÚ
Rua Militão Corrêa Carvalho, 150 – Jd. José Gatto
Distrito 4540
Ano rotário 2013/14
“Viver Rotary Transformar Vidas”
Presidente Maria Aparecida Morandim



Tambaú, 03 de junho de 2014

Solicitação para divulgação de Bazar Beneficente.

Solicito à Rádio Ativa FM que divulgue um texto informativo sobre a realização do Bazar da Pechincha, que será realizado em Tambaú pelo Rotary e Casa da Amizade.

Acreditamos que uma maior divulgação realizada pelos meios de comunicação nos ajudará a aumentar o sucesso do evento. Segue anexo o modelo.

Antecipadamente agradeço a atenção.



Simone Roberto Dias Gonçalves – Presidente da Casa da Amizade de Tambaú

ANEXO:

Bazar da Pechincha
Casa da Amizade e Rotary Club de Tambaú realizarão o bazar da pechincha na Escola Profa. Zelinda de Sordi Sobreira, Rua Guerino Martinelli, 762 no bairro Wanderley Assalim no dia 07/06/14 a partir das 14:00h.
Roupas, utilidades domésticas, calçados e muito mais!
Estão todos convidados!



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Tambaú, 09 de junho de 2014.

Ofício nº. 020/2014

A Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Tambaú vem através do presente encaminhar à Vossa Senhoria o Cronograma da 38ª Marcha da Fé e as instruções para o Credenciamento da Imprensa para cobertura do evento.

1. Cronograma: 38ª Marcha da Fé

Sábado – 14 de Junho de 2014 a partir das 20h30:

Apresentação da Orquestra Filarmônica de Santa Rosa de Viterbo na esplanada da Praça Pe. Donizetti.

Domingo – 15 de Junho de 2014 a partir das 8h:

38ª Marcha da Fé com saída às 8h da Praça Pe. Donizetti seguindo para a Igreja São José onde acontecerá a missa celebrada pelo Cardeal Dom Orani João Tempesta, Arcebispo do Rio de Janeiro, além da nossa tradicional Chuva de Rosas e a reprodução da benção do Servo de Deus Padre Donizetti.

2. Credenciamento para cobertura da Imprensa: 15 de Junho a partir das 8h ao lado do Palco Principal em frente à Igreja São José.

Em anexo estamos enviando a Carta de Credenciamento que deverá ser entregue devidamente preenchida, lembre-se que todos os dados deverão ser respondidos e o mesmo é indispensável para acesso à Sala de Imprensa e contato com as autoridades presentes. Somente serão credenciados veículos de comunicação: rádio, mídia impressa (jornais, revistas, tablóides etc.) e mídia online (veículos online como rádios, jornais, revistas e portais de notícias).

Quaisquer dúvidas ou informações extras favor entrar em contato. Sem mais para o momento, finalizo elevando nossos préstimos de estima e consideração.

Natalia Galbere
Assessoria de Comunicação Social
Prefeitura Municipal de Tambaú

Assessoria de Comunicação
comunicacao@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Gabinete - Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9200 - Ramal 9203
Fax: (19) 3673 9215





ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

38ª MARCHA DA FÉ
CRENCIAL DE IMPRENSA

* Todos os campos deste formulário são de preenchimento obrigatório.

IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

1. Empresa:
2. CNPJ:
3. Endereço (Completo):
4. Telefones para contato (Fixo/Celular):
5. Site:
6. E-mail:

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL:

7. Nome do Profissional (Completo):
8. Nº da Identidade:
9. CPF:
10. Data de Nascimento:
11. Telefones para contato (Fixo e Celular):
12. e-mail:
13. Função:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e me comprometo a usar a credencial nos termos abaixo:

1. O uso da credencial é pessoal e intransferível.
2. Serão aceitos, no máximo, 2 profissionais de cada veículo, sendo ambos devidamente credenciados e participantes de funções distintas na empresa.
3. Os credenciados deverão permanecer com seu crachá de identificação durante toda permanência no evento.

Tambaú, 09 de Junho de 2014.

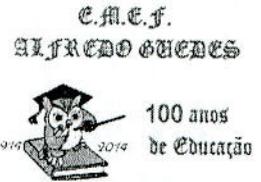
Assinatura do Profissional



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
Departamento Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de São João da Boa Vista

EMEF "ALFREDO GUEDES"
Praça Pe. Donizetti Tavares de Lima, 159 – Centro ☎ (19) 3673-1825

CEP – 13.710-000 - Tambaú – SP e-mail: emef_alfredo_guedes@tambau.sp.gov.br



Ofício nº 060/2014
Assunto: Divulgação Cultural

Tambaú, 23 de Junho de 2014.

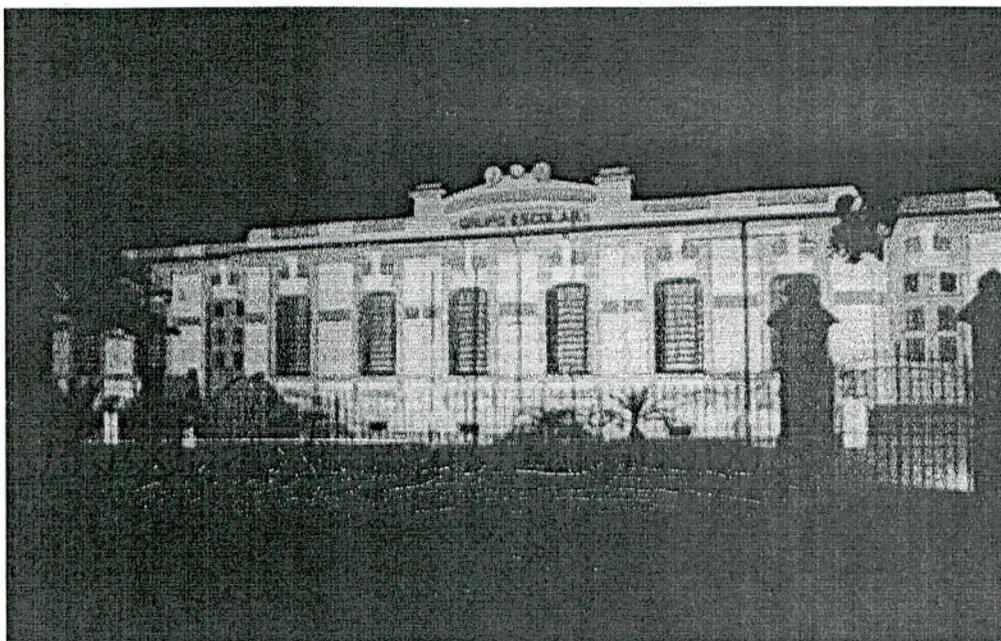
Prezado Senhor

A Direção da EMEF "Alfredo Guedes" vem por meio deste, solicitar a V.Sa. divulgar como utilidade pública e também em vosso informativo as solenidades em comemoração ao centenário da escola.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito para reiterar protestos de estima e consideração


Regina Célia da Silva Bortolotti
Diretor de Escola
RG 19.188.267

Ilmo. Senhor
Paulo Ricardo Morandim
Diretor da Rádio Ativa FM
Tambaú-SP



PROGRAMAÇÃO

01/07/2014 - terça-feira

18:30h - Exposição de trabalhos na escola e

Festa na Praça Pe. Donizetti Tavares de Lima

02/07/2014 - quarta-feira

19:00h - Solenidade

Local: E.M.E.F. Alfredo Guêdes

04/07/2014 - sexta-feira

20:00h - Jantar de Confraternização no Ipê Tênis Clube

(Adesão pelo telefone 3673-3400 até dia 23/06/2014)



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054 - stacasatambau@itelefonica.com.br

Tambaú, 09 de Junho de 2014.

A
RÁDIO ATIVA FM

Vimos através desta solicitar que seja informado ao público através deste conceituado meio de comunicação que **NO DIA 04 DE JULHO DE 2014 (sexta-feira) HAVERÁ DOAÇÃO DE SANGUE NA ESCOLA DE CATEQUESE (ao lado da Igreja Cristo Redentor), O HEMOCENTRO DA UNICAMP ESTARÁ FAZENDO A COLETA DE SANGUE A PARTIR DAS 09:30H DA MANHÃ ATÉ AS 12:30H. OS DOADORES DEVERÃO ESTAR BEM ALIMENTADOS PARA A DOAÇÃO E MUNIDOS DE DOCUMENTOS!** A SENHA DEVERÁ SER RETIRADA NO LOCAL DA COLETA, A PARTIR DAS 09:30H. HAVERÁ TAMBÉM UM CADASTRO PARA TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA. (segue o folder em anexo para ser divulgado, é muito importante esta divulgação)

Importante ressaltar aos doadores que esta coleta de sangue será feita para abastecer o Banco de Sangue da nossa Santa Casa. Portanto, pedimos a colaboração de todos os tambauenses neste dia de doação, informando QUE O DOADOR DEVERÁ ESTAR MUNIDO DO RG, e que o Hemocentro fornecerá atestado médico aos doadores neste dia.

Antecipadamente, agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Santa Casa de Tambaú



COORDENADORIA DE OBRAS, ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Ofício Especial

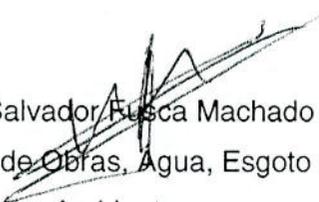
Tambaú, 08 de Julho de 2014.

Assuntos: Audiência Pública

Prezado Senhor

A Coordenadoria de Obras, Água, Esgoto e Meio Ambiente, vem por meio deste convidar vossa senhoria para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre o PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, a ser realizada no dia 15/07/2014 às 19:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Tambaú.

Sem mais para o momento, renovamos nossos préstimos de estima e elevada consideração.


José Salvador Fusca Machado
Coordenador de Obras, Água, Esgoto e Meio
Ambiente


Thais Galhardo Godoy
Assessora de Meio Ambiente

Ao Ilmo Senhor
Paulo Ricardo Morandim
Rádio Ativa FM
Nesta

Coordenadoria de Obras,
Água, Esgoto e Meio Ambiente
obras@tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673.9206
Fax: (19) 3673.9204
www.tambau.sp.gov.br





Lar São Vicente
Obra Padre Donizetti
CNPJ 48 182 422/0001-51
Rua José Silvestre, 397 - Vila Maria.
E-mail-obrapdonizetti@hotmail.com
Fone- 19-3673-1879
Tambaú-SP – CEP – 13.710-000

- Fundação em 19 de janeiro de 1969, pelo saudoso “Padre Luiz Girotti”
- Estatuto Registrado sob o n.º 12 de 17/04/1973, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Matrícula na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. S. Paulo – Inscrição sob n.º 3.339
- Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú – Inscrição sob o n.º. 08 de 17/09/1999
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.703 de 08/06/2001
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Decreto n.º. 49.426 de 25 de fevereiro de 2005
- Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º. 23, de 18/01/2005- publicado no DO. 19/01/2005
- Conselho Nacional de Assistência Social – Resolução n.º. 167, de 21/09/2006, publicada no DOU. 29/09/2006, Seção I – Processo n.º. 71010.002665/2004-19
- Matrícula no Conselho Municipal do Idoso – Inscrição sob o n.º. 002 de 17/09/2003

Ofício nº 58/2014

Tambaú, 15 de julho de 2014.

O Lar São Vicente – Obra Padre Donizetti vem por meio deste solicitar de Vossa Senhoria o anúncio durante as suas programações sobre o Baile Dançante que será realizado no dia 02 de agosto de 2014 às 23:00 h, no Ypê Tênis Clube, com a Banda Falso Brilhante e a renda totalmente revertida à entidade. Na compra da mesa no valor de R\$100,00 com acomodações para 4 pessoas você adquire a um Vinho a escolher e uma Tábua de Frios.

Vendas de mesas e informações nos telefones (19)3673-1879 ou Ypê Tênis Clube (19)3673-1890 ou Posto do Tuim (19)3673-1008,

Desde já agradecemos pela sua atenção.

Karen Bibiano Inácio

Auxiliar Administrativo

A

Radio Ativa FM

Tambaú, 16 de Julho de 2014

À Radio Ativa FM do Município de Tambaú -SP.

Considerando que a saúde é uma grande preocupação mundial, cremos que, como Igreja, nosso dever inclui ajudar a sociedade nessa área também. Dentro de nosso trabalho estão as "Expo Saúde" do projeto "Novo Tempo de Esperança", com atividades que promovem uma melhor qualidade de vida à comunidade. Aqui estão algumas atividades que oferecemos: orientação sobre saúde preventiva, medição de pressão arterial, teste de glicose, cálculo do índice de massa corpórea, avaliação da capacidade pulmonar, avaliação física, massagem anti-estresse, cálculo da idade biológica, aconselhamento e outros. Com estas Expo Saúde, conseguimos atender a população em suas necessidades de saúde, orientando na prevenção de doenças, reduzindo gastos e trabalho da Administração Pública da cidade, contribuindo assim com a sociedade de forma geral. Ressaltamos que tudo que oferecemos é inteiramente grátis.

A Expo Saúde será no dia 19/07, das 8h às 16h, na Praça Santo Antônio. Também teremos 9 Dias de Palestras com a continuação das orientações de 26/07 à 03/08 sempre às 20h na Rua Santo Antonio, 548.

Portanto, venho por meio desta solicitar à Radio Ativa FM de Tambaú-SP que faça a divulgação de nosso evento.

Certo de que tal pedido será carinhosamente considerado, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,



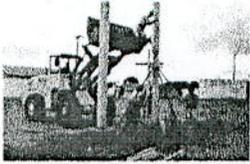
Pr. Gabriel Franceschini
Pastor da Igreja Adventista do Sétimo Dia
(19) 3562-3214 / 99836-5854 / gabriel.fr@outlook.com



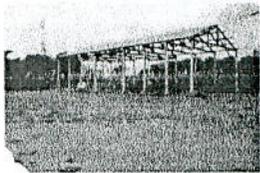
COMUNIDADE SÃO CRISTÓVÃO

Jardim das Pitas

Tambaú, 17 de Julho de 2.014.



Ofício:

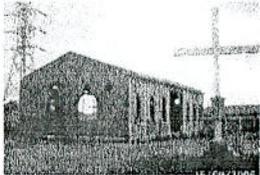


Solicito através deste ofício, no serviço de utilidade pública, a divulgação da 27^o Festa de São Cristóvão, conforme descrito abaixo.



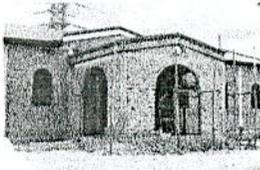
Dia 16 à 24 de julho, novena de São Cristóvão às 19:30 hr na Igreja São Cristóvão, no Jardim das Pitas,

Dia 25 às 19:30 hr missa de São Cristóvão e procissão luminosa no bairro jd das Pitas, venda do bolo de São Cristóvão.

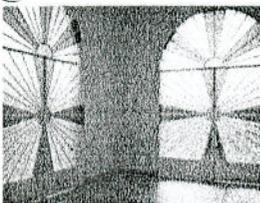


Dia 27 às 8:00 hr missa na igreja São Cristóvão em seguida procissão até a Av. Theodomiro Celestino de Fresta à praça Santo Antônio, onde os motoristas receberão a benção,

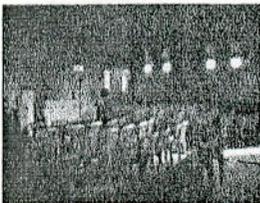
Às 12:00 hr, almoço no galpão das Pitas, cardápio Feijoada Completa, valor R\$20,00, convites à venda na: A Vantajosa a Loja da Nair, Escritório Paroquial, Padaria Castelo e comissão organizadora.



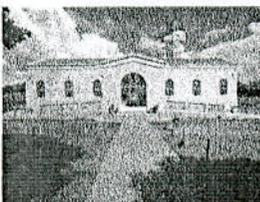
Atenciosamente



Comissão Organizadora



À
Rádio Ativa FM
Tambaú - SP



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



APAE
Tambaú - SP

Fundada em 13/11/1981
Secretaria da Promoção Social nº 422/82
Registrada no CNAS nº 249.572/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública:
Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983
Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986
Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - Fone/Fax (19) 3673-1777 / (19) 3673-3735
E-mail: apaetambau@hotmail.com - CEP 13.710-000 - Tambaú - Estado de São Paulo

Ofício nº 50/14

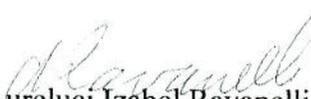
Tambaú, 06 de agosto de 2014.

Ilmo Sr.

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria, desta tão conceituada empresa de comunicação, a disponibilidade em divulgar o SPOT disponível no site da APAE Brasil, sobre a importância da **Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla**, que acontece no período de 21 a 28 de agosto de 2014, na Equilíbrio Escola de Educação Especial mantida pela APAE de Tambaú, cujo tema é **“Construindo uma história de igualdade e de oportunidades para todos! APAE BRASIL: 60 anos fazendo inclusão!”**. Em anexo, estamos enviando a programação das atividades, que acontecerão nesta semana.

Contando mais uma vez com sua colaboração, reitero a Vossa Senhoria, os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Aureluci Izabel Ravanelli
Diretor de Escola
RG 2.260.230

Ilmo Sr.

Diretor responsável pela Sociedade dos Ecologistas de Tambaú.

Nesta

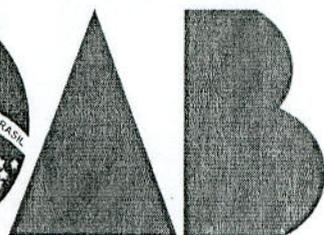


**Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla
21 à 28 de agosto de 2014.**

**Tema: Construindo uma história de igualdade e de oportunidades para todos!
APAE Brasil: 60 anos fazendo inclusão!**

Programação das Atividades da APAE de Tambaú.

DIAS DA SEMANA	ATIVIDADES
21/08/2014 Quinta-Feira	08h00min - Abertura da Semana com comentário sobre o tema e logo após passeio de trenzinho.
	12h30min - Abertura da Semana com comentário sobre o tema e logo após passeio de trenzinho
22/08/2014 Sexta-Feira	10h30min - Atividade Musical com Renata Antonio
	15h00min - Atividade Musical com Renata Antonio
25/08/2014 Segunda-Feira	08h00min - Atividade Recreativa no Ipê
	13h00min - Atividade Recreativa no Ipê
26/08/2014 Terça-Feira	08h00min - Recreação na Chácara 02 irmãos
	13h00min - Atividade Recreativa no CELTRA
27/08/2014 Quarta-Feira	08h00min - V Festival do Folclore da APAE Tambaú
	13h00min - Atividade: "Resgate de brincadeiras antigas"
28/08/2014	19h00min - Dinâmica entre os funcionários coordenada pela Terapeuta Ocupacional e Psicóloga da entidade. Encerramento com Jantar de Confraternização dia 29/08/2014 .



Subseção
Tambaú

SÃO PAULO

CONVITE

A 154ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Tambaú/SP e sua Comissão de Cultura e Eventos, tem a honra em convidar Vossa Senhoria e familiares para participarem da palestra que estão promovendo, conforme programação abaixo.

Tema:

“RESPONSABILIDADE CIVIL NAS RELAÇÕES DE CONSUMO”

Data: 27 de Agosto de 2014

Horário: 19h30

Local: Centro de Convenções Zélia Maria de Carvalho Biella,
sito na Rua Dr. Alfredo Guedes, nº 1255, Bairro São João – Tambaú/SP.
(AO LADO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL)

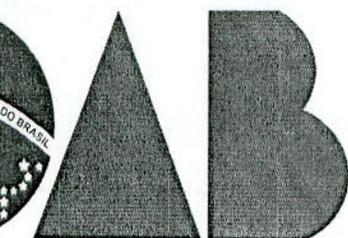
Palestrante: **DR. GEORGIOS JOSÉ ILIAS BERNABÉ ALEXANDRIDIS** – Advogado; Mestre em Direito das Relações Sociais – Subárea de Direitos Difusos e Coletivos pela PUC-SP; Especialista em Direito Das Relações de Consumo pela PUC-SP; Professor de Direito do Consumidor e Processual Civil – Graduação e Pós-Graduação; Articulista de Sites e Periódicos Jurídicos.

INSCRIÇÕES: ATÉ O DIA 25/08/2014

MEDIANTE A DOAÇÃO DE UM QUILO DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL

Informações pelo telefone: (19) 3673-2353

Diretoria Comissão de Cultura e Eventos



Subseção
Tambaú

SÃO PAULO

CONVITE

A 154ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Tambaú/SP e sua Comissão de Cultura e Eventos, tem a honra em convidar Vossa Senhoria e familiares para participarem da palestra que estão promovendo, conforme programação abaixo.

Tema:

“CANTOTERAPIA”

Data: 23 de Outubro de 2014

Horário: 19h30

Local: Salão Nobre da Escola “Pe. Donizetti Tavares de Lima”

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, n.º 124, centro, Tambaú/SP.

Palestrante: **Prof.ª Ivone Engelmann** – Professora Pós-Graduada em Programação Neurolinguística pela UMC Practitioner e Master em PNLL Hollon do Brasil e Palestrante do Departamento de Cultura e Eventos da OAB-SP.

INSCRIÇÕES: ATÉ O DIA 21/10/2014

MEDIANTE A DOAÇÃO DE UM QUILO DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL

Informações e inscrições pelo telefone: (19) 3673-2353

Diretoria Comissão de Cultura e Eventos

Sociedade Espírita Beneficente Francisco de Paula Victor

Rua Acre, n.º 130 - Vila Maria - CEP 13710-000 - Tambaú - SP
Entidade de Utilidade Pública - Lei Municipal n.º 884 de 05/03/80
CGC 44.727.295/0001-78

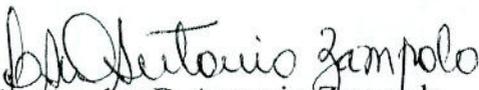
Tambaú, 25 de agosto de 2014.

Prezados Senhores,

Pelo presente, dirigimo-nos a Vossas Senhorias para solicitar a gentileza de divulgarem o "Bazar Tem de Tudo", evento desta Sociedade (texto em anexo), cuja renda será revertida para o Albergue Noturno José Pereira da Silva Prado.

Contando com a atenção e o apoio desta conceituada emissora, manifestamos nossos antecipados agradecimentos e os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Lidia Ap. das D. Antonio Zampolo
1ª Tesoureira

Á Rádio Ativa FM

TEXTO PARA DIVULGAÇÃO

No dia 06 (seis) de setembro de 2014 (sábado), às 12:30 horas, na sede da Sociedade Espírita Beneficente Francisco de Paula Victor, na rua Acre, nº 130, Vila Maria (próximo ao Sindicato dos Trabalhadores), será realizado o “BAZAR TEM DE TUDO”, contendo roupas para adultos e crianças, bolsas e acessórios, bijuterias, utensílios domésticos, brinquedos.

O “BAZAR TEM DE TUDO” é uma promoção da Sociedade Espírita Beneficente Francisco de Paula Victor, cuja renda será revertida para o departamento Albergue Noturno José Pereira da Silva Prado.

Não percam este evento. O “BAZAR TEM DE TUDO” é imperdível!

Divulguem e compareçam.



ROTARY CLUB DE TAMBAÚ
R. Militão Corrêa Carvalho, 150 – Jd. José Gatto
Clube nº: 8126 Distrito: 4540
Ano rotário 2014/2015
"Faça o Rotary Brilhar"



Tambaú, Agosto de 2014.

Solicitação para divulgação de Bazar Beneficente.

Solicito à Rádio Ativa FM que divulgue um texto informativo sobre a realização do Bazar da Pechincha, que será realizado em Tambaú pela Casa da Amizade.

Acreditamos que uma maior divulgação realizada pelos meios de comunicação nos ajudará a aumentar o sucesso do evento. Segue anexo o modelo.

Antecipadamente agradeço a atenção.

Rosemyr Aparecida Bolognezi da Silva – Presidente da Casa da Amizade de Tambaú

ANEXO:

Bazar da Pechincha

Casa da Amizade Tambaú realizará o bazar da pechincha na Escola EMEI Profa. Zelinda de Sordi Sobreira, Rua Guerino Martinelli, 762 no bairro Wanderley

Assalim no dia 06/09/14 a partir das 14:00h.

Roupas, utilidades domésticas, calçados e muito mais!

Estão todos convidados!

À
ATIVA FM

A Clínica Central informa que esta contratando uma recepcionista.

Necessário ter conhecimentos de informática.

Os interessados deixar currículo com foto na Clínica Central.

Atenciosamente,

Silvia Prado



Tambaú, 21 de maio de 2014.

Ofício Especial – NAZ
Coordenadoria Municipal de Saúde

Ref.:- “Audiência Pública da Saúde”

Senhor Diretor:-

Venho, pelo presente, **“convidar”** Vossa Senhoria para participar da **“Audiência Pública do Departamento Municipal de Saúde”** referente ao 2º Quadrimestre (01 de Maio de 2014 à 31 de Agosto de 2014), à ser realizada às **“15:00”** h do dia **“29/Setembro/2014 = (Segunda-Feira)”**, nas dependências do Auditório da Câmara Municipal de Tambaú, localizada à Praça Santo Antônio S/Nº – Centro, Tambaú, SP, com a finalidade de prestar contas das ações realizadas pelo Departamento Municipal de Saúde, conforme preconiza a Lei Federal Nº 8.689 – Artigo 12º - 27 de Julho de 1993 e LC Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012.

Na certeza de sua presença subscrevo-me, com elevados protestos de estima, apreço e consideração.

Débora Renata Ramos Amice
Coordenadora Municipal da Saúde

Ao Ilmo. Sr.

Paulo Ricardo Morandin

DD. Diretor **“Rádio Ativa FM”**

Nesta.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054 - stacasantambau@itelfonica.com.br

Tambaú, 09 de Setembro de 2014.

A
RÁDIO ATIVA FM

Vimos através desta solicitar que seja informado ao público através deste conceituado meio de comunicação que **“NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2014 (sexta-feira) HAVERÁ DOAÇÃO DE SANGUE NA ESCOLA DE CATEQUESE (ao lado da Igreja Cristo Redentor), O HEMOCENTRO DA UNICAMP ESTARÁ FAZENDO A COLETA DE SANGUE A PARTIR DAS 09:30H DA MANHÃ ATÉ AS 12:30H. OS DOADORES DEVERÃO ESTAR BEM ALIMENTADOS PARA A DOAÇÃO E MUNIDOS DE DOCUMENTOS. A SENHA DEVERÁ SER RETIRADA NO LOCAL DA COLETA, A PARTIR DAS 09:30H. HAVERÁ TAMBÉM UM CADASTRO PARA TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA.** (segue o folder em anexo para ser divulgado, é muito importante esta divulgação)

Importante ressaltar aos doadores que esta coleta de sangue será feita para abastecer o Banco de Sangue da nossa Santa Casa. Portanto, pedimos a colaboração de todos os tambauenses neste dia de doação, informando QUE O DOADOR DEVERÁ ESTAR MUNIDO DO RG, e que o Hemocentro fornecerá atestado médico aos doadores neste dia.

Antecipadamente, agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Santa Casa de Tambaú

CULTO

***(cumplicidade, união, lealdade, tradição
e otimismo)***

Tambaú, 30 de setembro de 2014

A/C

RADIO ATIVA FM

Na qualidade de responsável do GRUPO CULTO ,venho solicitar através desta , o apoio da Radio Tambaú para a divulgação do 7º ano da festa do dia das crianças em São Pedro dos Morrinhos ,que será realizada no dia 12 de outubro de 2014 , a partir das 08:00 hs ate as 13:00 hs. Informando a população que estamos arrecadando para a realização desta festa, balas, chicletes, chocolates e presentes para as crianças ,que poderão ser entregues ate o dia 09 de outubro na Tapeçaria Pai e Filho (tapeçaria do Tico).

Salientamos que toda contribuição será bem vinda , e convidamos todos para participar dessa festa. Desde já agradecemos seu apoio, fundamental para o sucesso deste trabalho.

Atenciosamente



Anderson Donizete Ramos da Silva
Representante do GRUPO CULTO
RG 28974295
CEL 99168-4976
TEL 3673-3825



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CPI-9

NOTA DE IMPRENSA

Nº: 005/330/14

30/09/2014

PARA:

IMPRENSA

AOS CUIDADOS DE:

Diretor responsável

FAX/E.MAIL:

cpi9p5@policiamilitar.sp.gov.br

TÍTULO: Ciclo de Debates

REFERÊNCIA:

FONTE:

CPI-9

RESPONSÁVEL

Seç Com Soc

FAX/E.MAIL:

(19) 3421 4515 ramal 1052

CPI-9 CICLO DE DEBATES

O Comando de Policiamento do Interior Nove, Cel PM Humberto Gouvêa Figueiredo tem a honra de Convidar a População em geral para participar do Ciclo de Debates que será realizado no prédio da ACIPI, (associação Comercial e Industrial de Piracicaba), sito à Rua do Rosário, 700, Centro-Piracicaba, em 08 de outubro de 2014, a partir das 18:00h.

Serão formadas duas mesas de discussão, sendo tema da primeira, **Os Direitos Humanos para Policiais Militares**, Debatedores: Major PM Olímpio Gomes e o segundo debatedor a confirmar, a segunda mesa terá o tema **A Polícia do futuro com a inserção das guardas municipais no contexto da segurança Pública face à nova legislação das guardas**, os Debatedores são: Cel PM Azor Lopes da Silva e o Guarda Municipal Eliel Miranda de Santa Bárbara d' Oeste.

Seção de Comunicação Social do CPI-9



O Comandante do 2º Grupamento de Polícia Militar, 1º Sargento de Polícia Militar Marcos Antonio Barbosa, tem a honra de convidar a população a participar da Audiência Pública, que será realizada no Auditório do Centro de Convenções Zélia Maria de Carvalho Biela, sito à Rua Dr. Alfredo Guedes nº 1255, Centro, cidade Tambaú/SP, em 29 de outubro às 15h00min.



Paróquia São Sebastião

Diocese de São João Boa vista
Rua Taio,s/nº - Fone (19) 3673-5284 – Cep 13710-000 – Tambaú/SP
e-mail: paroquiasstambau@gmail.com

“Devolver no coração do homem o lugar que é de Deus”

Tambaú, 06 de outubro de 2014.

Ofício Especial

LFVN

Prezados Senhor;

Paz e Bem

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria, junto a esta **Radio de Comunicação Radio Ativa FM**, na divulgação do 6º Acampamento Espiritual de Adolescentes 2014 o qual se realizará entre os dias 14 a 16 de novembro próximo, em forma de comunicação.

Ressalto que o referido evento, **é uma realização da Igreja Católica Apostólica Romana, promovido pela Paróquia São Sebastião**, contamos com a colaboração a nossa sociedade tambauense, não visamos fins lucrativos, tendo por finalidade a evangelização de nossos jovens.

Na certeza de contarmos com a vossa preciosa atenção e colaboração, agradecemos antecipadamente, nos colocando a inteira disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário, estendemos o convite para que possam conosco vivenciar esta realidade. Deus lhe abençoe!

Atenciosamente

PE. Rodrigo Simões Anholetto, mps



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



APAE
Tambaú - SP

Fundada em 13/11/1981
Secretaria da Promoção Social n° 422/82
Registrada no CNAS n° 249.572/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs n° 431/83

Declarada de Utilidade Pública:
Municipal pela Lei n° 982 de 20/05/1983
Federal pelo Decreto n° 93541 de 06/11/1986
Estadual pelo Decreto n° 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, n° 22 - Fone/Fax (19) 3673-1777 / (19) 3673-3735
E-mail: apaetambau@hotmail.com - CEP 13.710-000 - Tambaú - Estado de São Paulo

Ofício n° 121/2014

Tambaú, 25 de novembro de 2014.

Ilmo. Sr.

Pelo presente, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú, convida Vossa Senhoria, para prestigiar o jogo (futebol de salão) que será realizado dia 29 de novembro às 11h00min da manhã, na quadra do Esporte Clube União, onde haverá uma partida entre os alunos da APAE e pessoas com deficiência intelectual do projeto Corinthians de São Paulo.

Sua presença nos dará muita honra e alegria, neste tão importante evento para nossos alunos.

Aproveitamos a oportunidade para mais uma vez, pedir a esta tão conceituada emissora que noticie este evento da APAE.

Com os nossos agradecimentos reiteramos, a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Aureluci Izabel Ravanelli

RG 2.260.230

Diretor da APAE

Ilmo. Sr.

Diretor responsável pela Sociedade dos Ecologistas de Tambaú.

Nesta

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



APAE
Tambaú - SP

Fundada em 13/11/1981
Secretaria da Promoção Social n° 422/82
Registrada no CNAS n° 249.572/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs n° 431/83

Declarada de Utilidade Pública:
Municipal pela Lei n° 982 de 20/05/1983
Federal pelo Decreto n° 93541 de 06/11/1986
Estadual pelo Decreto n° 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, n° 22 - Fone/Fax (19) 3673-1777 / (19) 3673-3735
E-mail: apaetambau@hotmail.com - CEP 13.710-000 - Tambaú - Estado de São Paulo

Ofício nº127/14

Tambaú, 26 de novembro de 2014.

Senhor Diretor,

Pelo presente, dirijo-me a Vossa Senhoria, para pedir-lhe o favor de noticiar em sua Emissora, o BAZAR de artesanato da APAE, que será realizado na Rua Coronel José Vilela nº98, antiga Loja Moreira, nos dias: **28 e 29/11/2014 a partir das 09h00min da manhã.**

Contando mais uma vez, com a generosidade e colaboração desta emissora, reitero a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Aureluci Izabel Ravanell
Diretor de Escola
RG 2.260.230

Il.mo Sr.

Diretor responsável pela Sociedade dos Ecologistas de Tambaú.

Nesta.

Sociedade Espírita Beneficente Francisco de Paula Victor

Rua Acre, n.º 130 - Vila Maria - CEP 13710-000 - Tambaú - SP
Entidade de Utilidade Pública - Lei Municipal n.º 884 de 05/03/80
CGC 44.727.295/0001-78

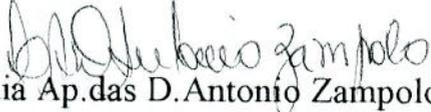
Tambaú, 21 de novembro de 2014.

Prezados Senhores,

Pelo presente, dirigimo-nos a Vossas Senhorias para solicitar a gentileza de divulgarem o "Bazar Tem de Tudo", evento desta Sociedade (texto em anexo), cuja renda será revertida para o Albergue Noturno José Pereira da Silva Prado.

Contando com a atenção e o apoio desta conceituada emissora, manifestamos nossos antecipados agradecimentos e os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Lídia Ap. das D. Antonio Zampolo
1ª Tesoureira

Á Rádio Ativa FM

TEXTO PARA DIVULGAÇÃO

No dia 06 (seis) de dezembro de 2014 (sábado), às 12:30 horas, na EMEIF Inspetor Escolar Pedro Mazza, no Jardim Ignês Corso Andreazza, será realizado o “BAZAR TEM DE TUDO”, contendo roupas para adultos e crianças, bolsas e acessórios, bijuterias, utensílios domésticos, brinquedos.

O “BAZAR TEM DE TUDO” é uma promoção da Sociedade Espírita Beneficente Francisco de Paula Victor, cuja renda será revertida para o departamento Albergue Noturno José Pereira da Silva Prado.

Não percam este evento. O “BAZAR TEM DE TUDO” é imperdível!

Divulguem e compareçam.



Sociedade Amigos de Tambaú

Fundada em 17/12/44 Inaugurada em 05/01/47 CNPJ: 72.053.242/0001-54
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 1827 de 20/10/52

Tambaú, 05 de Dezembro de 2014.

CONVITE

Ref. Mobilização da Sociedade Civil Organizada, Segmentos Educacionais e Imprensa.

A Sociedade Civil Organizada, Segmentos Educacionais e Imprensa mobilizam-se e convida a **Sociedade dos Ecologistas de Tambaú**, através de seu Representante, para participar da Reunião a ser realizada no dia **10/12/2014, às 19:30hs, na sede do Sindicato Rural - Rua João Godoy, nº 126**, para tratarmos sobre o projeto de Lei Complementar 02 de 2014 criado pelo o Chefe do Executivo, que propõe alteração na redação dos artigos 277, 278 e 292 da Lei Complementar nº 03 de 21 de dezembro de 2001 – Código Tributário Municipal, que tratam do **Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis**, a qualquer título, por ato oneroso (ITBI).

Esse é o momento de praticarmos a união, para que prevaleça o diálogo e o entendimento, com a defesa e efetiva assistência em todos os ângulos possíveis dos associados, representados e cidadãos.

Atenciosamente,

Sociedade Civil Organizada

Rua Dr. Delduque Vieira Palma, nº 30 – Tambaú – SP – 13710-000 – (19) 3673-1013



Tambaú, 16 de Dezembro de 2014

Texto de Divulgação 10/2014 - DTE

O Departamento Municipal Turismo e Eventos de Tambaú vem através deste, solicitar à seguinte divulgação:

O Departamento de Turismo comunica que esta aberto o cadastro de artesão para participar das feiras na cidade, os interessados entrar em contato com o Departamento de Turismo pelo fone 3673-2503, pelo e-mail turismo@tambau.sp.gov.br ou pessoalmente no Departamento de Turismo, Rua Cel. José Vilella, 297 –centro, das 08:00 horas às 17:00 de segunda a sexta (antigo prédio da CESP).

No periodo de Natal nos dias 18,19,20,21,22, e 23 de dezembro será realizada uma feira todas as noites na Praça Santo Antônio.

Apoio:

Prefeitura Municipal de Tambaú
COMTUR (Conselho Municipal de Turismo)
Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Desenvolvimento Econômico

Edilson Anastácio de Faria
Encarregado de Turismo e Eventos



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054 - stacasatambau@itelefonica.com.br

Tambaú, 08 de Dezembro de 2014.

À
RÁDIO ATIVA FM

Vimos através desta solicitar que seja informado ao público através deste conceituado meio de comunicação que **“NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2015 (sexta-feira) HAVERÁ DOAÇÃO DE SANGUE NA ESCOLA DE CATEQUESE (ao lado da Igreja Cristo Redentor), O HEMOCENTRO DA UNICAMP ESTARÁ FAZENDO A COLETA DE SANGUE A PARTIR DAS 09:30H DA MANHÃ ATÉ AS 12:30H. OS DOADORES DEVERÃO ESTAR BEM ALIMENTADOS PARA A DOAÇÃO E MUNIDOS DE DOCUMENTOS. A SENHA DEVERÁ SER RETIRADA NO LOCAL DA COLETA, A PARTIR DAS 09:30H. HAVERÁ TAMBÉM UM CADASTRO PARA TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA.**

Importante ressaltar aos doadores que esta coleta de sangue será feita para abastecer o Banco de Sangue da nossa Santa Casa. Portanto, pedimos a colaboração de todos os tambauenses neste dia de doação, informando QUE O DOADOR DEVERÁ ESTAR MUNIDO DO RG, e que o Hemocentro fornecerá atestado médico aos doadores neste dia.

Antecipadamente, agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,


Santa Casa de Tambaú

A/C Samir Amendo Grunja Neto Maia

Ministério das Comunicações

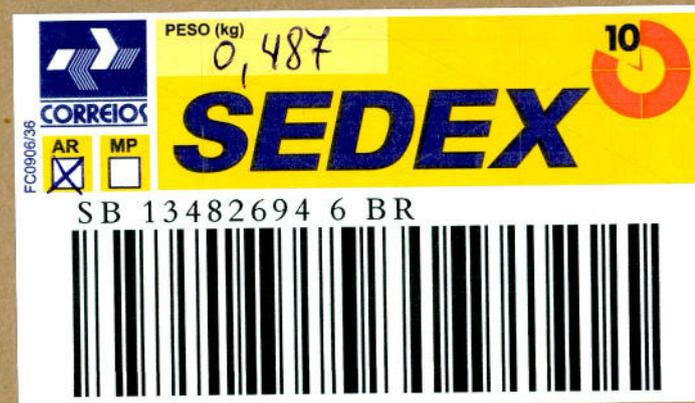
Sentença de Juízo de Comunicações Eletrônicas

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP 70044-900 - Brasília - DF



Referente Ofício n. 20051/2014/SEI-MC



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Sociedade dos Ecologistas de Tambau
Rua Diácono Pimenta, 345 - Vila São Jorge
CEP 13710-000
Tambau - S.P.

ILMO. SR. COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, SR. SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – ESPLADANA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3º ANDAR, CEP – 70044-900 – BRASÍLIA – DF.

Ref. Ofício n. 20051/2014/SEI-MC

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo n. 53000.014269/2012-81.

A “SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ”, detentora do CNPJ n. 02.009.923/0001-30, com sede na rua Diaulas Parreira, n. 345, Centro, na cidade de Tambaú/SP, CEP 13.710-000, neste ato representada por seu presidente, Sr. Paulo Ricardo Morandin, brasileiro, casado, industrial, portador do RG n. 17.941.538-4 e do CPF n. 066.636.098-74, residente e domiciliado na rua José Lepri, n. 503, na cidade de Tambaú/SP, CEP 13.710-000, por suas advogadas que esta subscrevem (LÍVIA MARIA S. CICILIATO, OAB/SP n. 263094 e ERICA BASSANEZI MORANDIN, OAB/SP 139.696, ambas com escritório localizado na rua Dr. Alfredo Guedes, n. 224, sala 01, Centro, na cidade de Tambaú/SP, CEP 13.710-000), vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, requerer a juntada das certidões eleitorais anexas, comprovando que Paulo Ricardo Morandin e Claudio Alexandre Morandin não ocupam cargos no órgão político PSDB.

Termos em que, pede e espera deferimento.

De Tambaú/SP para Brasília/DF, 17 de março de 2015.


LÍVIA MARIA S. CICILIATO
OAB/SP N. 263094


ERICA BASSANEZI MORANDIN
OAB/SP N. 139696

MC/PROTOCOLO
DOCUMENTO
Em 27/03/15 às 15:30 horas
Assinatura: Barbara
CORREIO



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **CLÁUDIO ALEXANDRE MORANDIN (Título Eleitoral: 065298160116)** foi **2º - SUPLENTE (exercício 17/03/2013 a 09/01/2015)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PSDB - 45 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Orgão Partidário: **Diretório**
Abrangência: **MUNICIPAL - TAMBAÚ/SP**
Vigência: **Início: 17/03/2013 Final: Indeterminada**
Código: **EQAT.NB6F.APXI.P3VL.**
Certidão emitida às: **11/03/2015 10:03:20**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:
<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **PAULO RICARDO MORANDIN (Título Eleitoral: 065356510191)** foi **PRESIDENTE (exercício 17/03/2013 a 09/01/2015)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PSDB - 45 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Orgão Partidário: **Diretório**
Abrangência: **MUNICIPAL - TAMBAÚ/SP**
Vigência: **Início: 17/03/2013 Final: Indeterminada**
Código: **ER2U.#SUC.LEP8.\$GUK.**
Certidão emitida às: **11/03/2015 10:01:10**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:
<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

Ilmo Sr. Coordenador-geral de Redefinição Comunitária
Sr. Jamir Amado Gajjar N. Maia
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios - Bloco D - 3º Andar
CEP 70044-900
Brasília DF.



Associação dos Ecologistas do Tambau
Rua Siqueira Campos, 315 - Centro
Tambau - SP
CEP 13710-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional de Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 20395/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.014269/2012-81**

Processo de Outorga nº: **53830.000921/1998**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Sociedade dos Ecologistas de Tambaú**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Tambaú/SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel; e

II. **Cópia atualizada do Estatuto (completa)**, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Agente Administrativo**, em 09/09/2015, às 10:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 09/09/2015, às 11:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 29423/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2015

Ao Senhor
PAULO RICARDO MORANDIN
Representante Legal da Sociedade dos Ecologistas de Tambaú
Rua Diaulas Parreira, nº 345, Vila São Jorge
13710-000 / Tambaú - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.014269/2012-81.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **20395/2015/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 09/09/2015, às 11:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0709749** e o código CRC **495ACD99**.

 AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO PAULO RICARDO MORANDIN - REP.LEGAL SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAU RUA DIAULAS PARREIRA 345 VILA SÃO JORGE 13710-000 TAMBAU-SP (CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)		UNIDADE DE POSTAGEM
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG AVENIDA AFONSO PENA 1.270 TÉRREO - SALA 001 CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG		CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA AC - TAMBAU 15 SET 2015
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª ____/____/____ : ____ h 2ª ____/____/____ : ____ h 3ª ____/____/____ : ____ h	DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) Nº. 29793/2015 - 53000059969/2	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço insuficiente 6 Não procurado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros _____
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO ANDRÉ LUIS VIGLIATO Agente de Correios Matr. 81059370 AC TAMBAU
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Paulo Ricardo Morandin		DATA ENTREGA 15/09
		Nº DOC. DE IDENTIDADE

Tambaú, 30 de setembro de 2015.

AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Referente NOTA TÉCNICA N. 20395/2015/SEI-MC

Processo de renovação n. 53000.014269/2012-81

Processo de outorga n. 53830.000921/1998

Assunto: Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga

Na qualidade de Representante Legal da Sociedade dos Ecologistas de Tambaú, venho respeitosamente à presença deste Ministério, dar cumprimento à nota técnica acima mencionada, mediante o envio dos seguintes documentos anexos:

1. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL; e
2. CÓPIA ATUALIZADA DO ESTATUTO (COMPLETA), conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma n. 01/2011.

Feito isso, aguardo a concessão da outorga pretendida e para tanto, coloco-me à disposição para cumprir o quanto o mais for necessário.

Sem mais subscrevo-me.



Paulo Ricardo Morandin

Presidente da Sociedade dos Ecologistas de Tambaú



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAU**

CNPJ: **02.009.923/0001-30**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:27:55 do dia 23/09/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 23/10/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

23/09/2015

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Rua Capitão David, 204 - Centro - Tambaú - SP
 CNPJ. 50.073.691/0001-21 - Fone: (19) 3673.1712/3673.1844
Bel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis - Oficial



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO

Bel. GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES,
 Substituto do Cartório de Registro Civil de Pessoa
 Jurídica da Comarca de Tambaú, Estado de São Paulo,
 na forma da Lei, etc..

Certifica e da fé, que revendo em o Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica a seu cargo os competentes livros nele existentes, deles verificou constar o Registro da **SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSE**, com sede nesta cidade de Tambaú, registrada sob o número 128, livro A-1, fls. 092/093, em data de 03 de junho de 1997; cuja cópia dos atos constitutivos e todas as demais averbações seguem anexas. Esta certidão é composta das folhas 01 a 87 numeradas e por mim rubricadas, fazendo, portanto, parte integrante desta certidão. **TUDO REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.** Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze (28/09/2015). Certidão extraída nos termos do artigo 19 da Lei número 6015/73. EU, _____ (Bel GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Substituto, que digitei, conferi e subscrevi.-----

Bel GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES
 Substituto

Ao Oficial	Ao Estado	Ao IPESP	Ao R. Civil	Ao TJ	ISS	Ao MP	Total
133,06	37,39	19,15	7,28	9,11	6,39	6,38	218,76

**SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURIDICAS**

Comarca de Tambaú.SP.

IGUATEMY FERREIRA
OFICIAL

Marco Antonio Salom
Oficial Substituto
Nº 33.913-SSP/SP



REGISTRO número 128

LIVRO:A-1-Pessoas Jurídicas

FOLHAS: 092/093

Data: 03/junho/1997

ASSUNTO: REGISTRO-SOCIEDADE

**Requerente: SOCIEDADE DOS
ECOLOGISTAS TAMBAUENSE**



0219

Marcos Antonio Salum Ferreira
Osteomédico Substituto
RG: 9.033.511-SSP/SP
CIC: 055.686.918-43

**ATA DE FUNDAÇÃO DA SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS
TAMBAUENSES**

Ata de criação, instalação e posse da primeira diretoria da SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES, com finalidade de desenvolvimento da consciência ambientalista, conhecimento e divulgação de problemas e soluções voltadas ao ecossistema. Aos 20 do mês de maio de 1997, em sede provisória da Sociedade dos Ecologistas Tambaenses, sita na Rua Diaulas Parreira, 241, em Tambaú - SP, onde se encontravam presentes as pessoas que ao final assinam, reuniram-se a convite e por divulgação dos meios da imprensa falada, os cidadãos para formação da sociedade já denominada, onde passaram a elaborar seu estatuto, após serem convidados e aclamados, por unanimidade para presidir e secretariar reespectivamente a reunião o sr. PAULO RICARDO MORANDIN e o sr. ANGELO MARCOS DE FARIA. O estatuto elaborado foi lido artigo por artigo pelo secretário, e aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo-se os trabalhos, o Sr. Paulo Ricardo Morandin colocou em votação a chapa de composição dos cargos previstos no estatuto, chapa esta elaborada em consenso pelos presentes, com a seguinte formação:

PRESIDENTE: PAULO RICARDO MORANDIN, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do R.G. sob n. 17.941.538 e inscrito no Cadastro da Pessoas Físicas sob n. 066.636.098-00 residente e domiciliado na Rua José Lepri, 443, em Tambaú - SP;

VICE-PRESIDENTE: JOSEELSON DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, maior, professor, portador do R.G. sob n. 19.820.976, inscrito no Cadastro da Pessoas Físicas sob n. 144.176.528-05, residente e domiciliado na Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 59, em Tambaú - SP;

SECRETARIO: ANGELO MARCOS DE FARIA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do R.G. sob n. 15.647.449, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas sob n. 062.892.188-83, residente e domiciliada na Rua José Lepri, n. 258, em Tambaú - SP;

TESOUREIRA: GISLENE CRISTINA IGNÁCIO CALIMAN, brasileira, casada, professora, portadora do R.G. sob n. 21.127.069, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas sob n. 123.402.558-21, residente e domiciliada na Rua Francisco Souza Pinto, n. 215, em Tambaú - SP;

DIRETORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CRISTIANE RIBEIRO, brasileira, solteira, maior, professora; portadora do R.G. sob n. 19.985.540, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas sob n. 142.112.408-46, residente e domiciliada na Avenida Garcês, n. 81, em Tambaú - SP;

DIRETOR CULTURAL: EVANDRO CALIMAN, brasileiro, casado, farmacêutico, portador do R.G. sob n. 19.188.245, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas sob n. 125.610.038-25, residente e domiciliado na Rua Francisco Souza Pinto, n. 215, em Tambaú - SP;

PRIMEIRA SUPLENTE: MARIA APARECIDA MORANDIN, brasileira, solteira, maior, dentista, portadora do R.G. sob n. 7.253.599, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas sob n. 016.543.558-52, residente e domiciliada na Rua José Lepri, n. 443, em Tambaú - SP;



03/2
Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Substituto
RG: 9.033.343-SSP/SP
CPF: 055.686.918-43

SEGUNDA SUPLENTE: ANDRÉA ALBERGUETTI ALBANO, brasileira, maior, professora, portadora do R.G. sob n. 18.562.722, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas sob n. 02.468.848-86, residente e domiciliada na Rua Campos Sales, n.159, em Tambaú - SP

Foram todos eleitos e aclamados unanimemente e empossados no ato. Posteriormente o secretário passou a transcrever os termos de referido estatuto, como segue.

ESTATUTO DA SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

ARTIGO 1º

A Sociedade dos Ecologistas de Tambaú, fundada aos 20 de maio de 1997, com sede na Rua Diáguas Parreira, n. 241, em Tambaú - SP, é uma sociedade civil, sem finalidade lucrativa, política ou religiosa, com prazo indeterminado de duração, podendo ser dissolvida, por acordo unânime entre seus associados, em Assembléia Geral Extraordinária.

ARTIGO 2º

A sociedade tem por finalidade principal:

- I - O desenvolvimento da consciência ambientalista, conhecimento e divulgação de problemas e soluções voltadas ao ecossistema;
- II - Pleitear junto aos Poderes Públicos para a solução dos casos de necessidade dos diversos problemas ambientais do município, apontando propostas aos casos específicos;
- III - Articular-se com o comércio, com a indústria e com o povo no sentido de solucionar adequadamente esses casos;
- IV - Dessolver atividades recreativas, sociais, esportivas, assistenciais e culturais que estiverem a seu alcance, buscando sempre a conscientização da comunidade quanto à necessidade preservação do meio ambiente;



04/2
Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Substituto
RG: 9.033.343-SSP/SP
CIC: 055.686.918-43

V - Criar um Trio Elétrico Comunitário para, através do entretenimento, difundir à população, idéias relacionadas ao meio ambiente, quando do desenvolvimento das atividades acima descritas;

VI - Criar uma Rádio Comunitária para difundir os assuntos relativos à comunidade, a adequação da mesma ao meio ambiente, a conscientização do povo contra o desmatamento, a poluição e destruição do ecossistema e o incentivo à crítica, proposta e soluções voltadas a assuntos ambientais da comunidade.

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS

ARTIGO 3º

A sociedade é constituída de número ilimitado de pessoas, maiores de dezoito anos, não podendo, contudo, esse número ser inferior a oito quites com os cofres sociais, sendo certo que os sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais da entidade.

ARTIGO 4º

A sociedade não fará distinção de raça, cor, nacionalidade, classe social, concepção política, filosófica e religiosa.

ARTIGO 5º

Os sócios aceitos serão da categoria de contribuinte e pagarão mensalidade comum e demais encargos fixados em Assembléia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO

Será concedido o título de sócio benemérito aos que estiverem prestando à sociedade relevantes serviços a juízo da diretoria, com aprovação da Assembléia Geral.

CAPÍTULO III

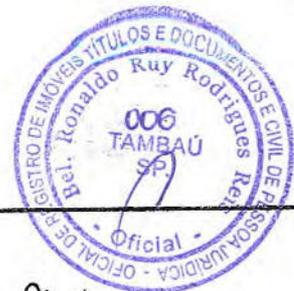
DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

ARTIGO 6º

São direitos dos sócios:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos desde que esteja quite com os cofres da sociedade:

II - Tomar parte nas Assembléias Gerais e nelas apresentar propostas; *egm*



05/12
Marco Antonio Salim Ferreira
Oficial Substituto
RG: 9.033.343-SSP/SP
CIC: 055.036.013-43

III - Promover palestras de interesse coletivo;

IV - Beneficiar-se dos serviços da sociedade e de suas atividades culturais, sociais, esportivas e assistenciais.

ARTIGO 7º

São obrigações do sócios:

I - Apresentar ao presidente qualquer irregularidade verificada;

II - Pagar mensalidade;

III - Prestar esclarecimentos durante a Assembléia quando for solicitados;

IV - Respeitar todos os sócios e zelar pela harmonia entre eles.

ARTIGO 8º

Dá-se o desligamento dos sócios:

I - Mediante seu expresso pedido e estando quite com a tesouraria;

II - Pelo não pagamento de três mensalidades consecutivas;

III - Pela eliminação por provar desinteresse com o não comparecimento em três Assembléias Gerais consecutivas, sem justa causa, a critério da mesma diretoria.

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 9º

São órgãos da Administração:

I - A Diretoria;

II - O Conselho Fiscal;



06/10
Marco Antonio Salim Ferreira
Oficial Substituto
RG: 9.033.843-SSP/SP
CIC: 055.036.918-48

- III - Assembléia Geral;
- IV - A Diretoria da Rádio Comunitária;
- V - A Diretoria do Trio Elétrico.

CAPÍTULO V
DOS MEMBROS DA DIRETORIA

ARTIGO 10

A diretoria compõem-se de:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Secretário;
- IV - Tesoureiro;
- V - Diretor de Assistência Social;
- VI - Diretor Cultural (Rádio);
- VII - Dois suplentes para ocupar qualquer cargo vago que não tiver vice.

ARTIGO 11

Os membros da diretoria serão eleitos por voto secreto e seu mandato inicial terá duração de 03 anos a partir da posse e os mandatos posteriores terão a duração de dois anos, podendo ser reeleitos.

ARTIGO 12

Compete à diretoria coletivamente:

- I - exercer a administração dentro da lei dos estatutos e do regimento interno, tomando as medidas necessárias à consecução dos fins sociais;
- II - Admitir ou recusar candidatos a sócios, bem como determinar sua eliminação;
- III - Autorizar despesas; *gab*



07/02

Marco Antônio Salum Ferreira
Oficial Substituto
9.083.343-SSP/SP
055.686.918-43

IV - Resolver os casos omissos e propor à Assembleia Geral Extraordinária modificações que se fizerem necessárias nos estatutos. Haverá paralelo à diretoria, para decidir quando a rádio comunitária que terá suas próprias normas, independente das normas da sociedade, bem como uma diretoria também paralela para decidir quanto ao trio elétrico comunitário.

ARTIGO 13

A diretoria reunir-se-á mensalmente, ficando a critério da mesma, a determinação do dia e hora a serem realizadas.

ARTIGO 14

Será destituído o diretor que não comparecer a três reuniões consecutivas sem justo motivo.

ARTIGO 15

Ao presidente cumpre:

- I - Representar a sociedade judicial e extrajudicialmente;
- II - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleias Gerais;
- III - Solucionar os casos de urgência, submetendo a seguir a aprovação da diretoria;
- IV - Assinar com o tesoureiro os cheques e documentos relativos à movimentação do dinheiro;
- V - Apresentar anualmente à Assembleia Geral exposição das atividades e prestação de contas;
- VI - Convocar reuniões extraordinárias da Diretoria;
- VII - Nomear comissões especiais;
- VIII - Convocar o conselho.

ARTIGO 16

Ao vice-presidente compete substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos.

ARTIGO 17

Cabe ao secretário; *ESB*

ASB



081-0
Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Substituto
RG: 9.088.943-SSP/SP
PIC: 055.686.918-43

- I - Organizar e ter sob sua guarda os arquivos da sociedade;
- II - Redigir ou fazer redigir toda a correspondência, assinando-a quando lhe competir;
- III - Ter sob sua guarda o livro de atas;
- IV - Lavrar ou fazer atas;
- V - Secretariar as reuniões da diretoria e das Assembléias Gerais;

ARTIGO 18

Cabe ao tesoureiro:

- I - Ter em sua guarda a responsabilidade patrimonial da sociedade;
- II - Arrecadar jôias ou mensalidades, contribuições e demais rendas da sociedade, assinando os respectivos recibos;
- III - Assinar com o presidente os cheques e demais papéis relativos aos movimentos de valores;
- IV - Ter em sua guarda o livro caixa;
- V - Elaborar o balanço anual, e os inventários patrimoniais.
- VI - Fazer os pagamentos autorizados pela diretoria.

ARTIGO 19

Ao diretor de assistência social compete;

- I - Presidir o departamento de Assistência social;
- II - Manter um serviço de assistência moral, educacional e material aos moradores do conjunto;
- III - Promover campanhas para obter recursos para este fim.

ARTIGO 20

Ao Diretor Cultural compete:

- I - Presidir o departamento cultural;
- II - Promover eventos sociais, esportivos, recreativos e culturais, buscando a conscientização da comunidade quanto à necessidade de preservação do meio ambiente;



09/10
Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Substituto
RG: 9.033.343-SSP/SP
CIC: 055.636.918-43

III - Promover campanhas para obter recursos para este fim.

ARTIGO 21

Ao primeiro suplente será designado o cargo que ficar vago, quer como secretário, tesoureiro, posto que não tem vice.

ARTIGO 22

Ao segundo suplente caberá o mesmo que ao primeiro.

ARTIGO 23

Fundar uma rádio para realizar projetos culturais voltados ao meio ambiente, com diretoria independente da sociedade, porém respeitando os princípios desta.

ARTIGO 24

Montar um trio elétrico para, através do entretenimento, definir idéias relacionadas ao meio ambiente, com diretoria independente da sociedade, porém respeitando os princípios desta.

CAPÍTULO VI

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 25

O Conselho fiscal será composto de sete membros efetivos e três suplentes, tendo um presidente e um vice, todos eleitos pela Assembléia Geral e com igual tempo de gestão da diretoria.

ARTIGO 26

O Conselho Fiscal tem o encargo de:

- I - Examinar o balancete, bem como o balanço anual e emitir pareceres a respeito;
- II - Fiscalizar os atos da diretoria e tesouraria;
- III - Estudar e opinar sobre a situação financeira da sociedade;



10/9
Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Substituto
RG: 9.088.343-SSP/SP
C/C: 055.686.918-43

IV - Aprovar as tabelas de taxas e contribuições;

ARTIGO 27

O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, duas vezes por ano, e extraordinariamente, por convocação de seu presidente, da diretoria ou por solicitação de maioria simples de seus membros.

PARÁGRAFO ÚNICO

Será automaticamente eliminado o mandato do conselheiro que deixar de comparecer por três reuniões consecutivas sem justa causa, a critério do mesmo conselho.

ARTIGO 28

As deliberações do conselho fiscal serão tomadas por maioria simples de votos de seus membros, presidentes e registradas em livro próprio de atas.

CAPÍTULO VII

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

ARTIGO 29

Assembléia Geral é o órgão soberano da sociedade e compõem-se de todos os sócios no uso de seus direitos, tendo a faculdade de resolver dentro das leis vigentes e dos dispositivos estatutários todos os assuntos referentes às atividades e fins da sociedade.

ARTIGO 30

A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano na:

- I - apreciação do relatório anual do presidente;
- II - discutir e votar o parecer do conselho fiscal sobre o balanço e contas do exercício;
- III - discutir assuntos de interesse da sociedade.

ARTIGO 31 *esh*

ASH *ASB*



112
Marco Antônio Salum Ferreira
Oficial Substituto
St. 9.033.343-SSP/SP
055.386.918-43

A Assembléia Geral reunir-se-á em qualquer época, extraordinariamente, quando convocada:

- I - Pela diretoria, através da maioria de seus membros;
- II - Pelo conselho fiscal;
- III - O requerimento de um terço dos sócios quites para tratar de assuntos de sua exclusiva competência.

ARTIGO 32

A convocação da assembléia geral extraordinária é feita por publicação de edital pela imprensa ou por editais afixados na sede, designado, com antecedência mínima 5 (cinco) dias, hora, local da primeira e segunda convocação e a ordem do dia.

PARAGRAFO ÚNICO

Nessa assembléia é vedada a discussão de matéria estranha à convocação.

ARTIGO 33

Qualquer assembléia geral instalar-se-á em primeira convocação com metade e mais um dos sócios quites, e em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

ARTIGO 34

As deliberações da assembléia geral serão tomadas pela maioria dos sócios quites presentes, sendo proibidos os votos por procuração.

CAPÍTULO VIII

DAS ELEIÇÕES E POSSE

ARTIGO 35

As eleições para órgãos dirigentes da sociedade, realizar-se-á de dois em dois anos, na segunda quinzena do mês de maio por chapa completa da diretoria e do conselho do fiscal, pela assembléia extraordinária sempre por voto secreto do seus associados, podendo seus membros serem reeleitos por igual período.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

ESB

AS



1219
Marco Antonio Salum Ferrero
Oficial Substituto
RPPS-088.343-SSP/SP
CIC: 55.686.918-49

O mandato da primeira administração será de três anos, contados a partir da posse da diretoria;

PARÁGRAFO SEGUNDO

A eleição para diretoria efetiva da rádio será realizada em data apartada observando-se a época de criação da emissora, sendo possível a reeleição de seus membros;

PARÁGRAFO TERCEIRO

A eleição para diretoria efetiva do trio elétrico será realizada em data apartada observando-se a época de criação do trio elétrico, sendo possível a reeleição de seus membros.

ARTIGO 36

Em caso de demissão coletiva, as eleições realizar-se-ão pela assembleia geral extraordinária, da mesma forma aqui estabelecida.

ARTIGO 37

O direito do voto é pessoal e individual, não podendo ser exercido por procuradores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O sócio que tiver qualidade para candidatar-se, poderá apresentar para registro na secretaria, até 30 (trinta) dias antes do dia de votação, a chapa completa de candidatos;

PARÁGRAFO SEGUNDO

Só poderão concorrer ao pleito as chapas devidamente registradas em tempo hábil na secretaria, que, no dia da votação, deverão estar afixadas na banca receptora de votos;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Poderão ser registradas chapas, para a diretoria e para o conselho fiscal separadamente sendo vedado o registro de nomes para cargos isolados;

PARÁGRAFO QUARTO

É facultado ao candidato que encabeça uma chapa (da diretoria ou do conselho) retirar o registro dela até uma hora antes do momento marcado para o início da votação;

PARÁGRAFO QUINTO

A apuração de verã ser iniciada meia hora após o término da votação, sendo executada pela mesa que a presidiu, processando-se em público, na sede social;

PARÁGRAFO SEXTO

Os recursos contra os trabalhos do pleito só poderão ser interpostos até 10 (dez) dias após as eleições, para o julgamento em assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para tal fim.

ARTIGO 38 *esh*



1310
Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Substituto
9.038.843-SSP/SP
018-48

A posse será dada pelo presidente em assembleia através do termo em livro próprio assinado por todos os eleitos.

CAPÍTULO IX

DOS BENS PATRIMONIAIS

ARTIGO 39

O patrimônio da sociedade é constituído:

- I - dos bens móveis e imóveis que possui e vier a possuir;
- II - das contribuições dos sócios;
- III - de subvenções, donativos legais, etc.;
- IV - dos resultados de atividades sociais.

ARTIGO 40

Os dados apurados no fim de cada exercício, da sociedade, da rádio e do trio elétrico poderão ser aplicados na aquisição de títulos da dívida pública ou bens imóveis visando a obtenção ou melhoria da sede própria.

ARTIGO 41

É vetado o emprego dos fundos sociais em operação de caráter aleatório.

ARTIGO 42

Em caso de dissolução, o acervo social será destinado a uma instituição de fins assistenciais, à escolha da assembleia geral extraordinária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Será decidido pela diretoria da rádio a apuração dos bens desta no caso de sua dissolução;

PARÁGRAFO SEGUNDO

Será decidido pela diretoria do trio elétrico a apuração dos bens deste de caso de sua dissolução.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

EsB
[Handwritten signatures]



ARTIGO 43

Este estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela assembléia geral extraordinária.

PARÁGRAFO ÚNICO

As disposições deste estatuto poderão ser reformuladas em sessão da assembléia geral extraordinária por deliberação de, pelo menos dois terços dos presentes.

ARTIGO 44

É gratuito o exercício dos cargos da diretoria e do conselho fiscal.

ARTIGO 45

A sociedade só poderá ser dissolvida por deliberação de dois terços dos sócios quites e com argumentos fundamentados ou quando o mínimo de sócios for inferior a 20 (vinte), de acordo com a assembléia geral extraordinária convocada para tal fim.

ARTIGO 46

Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria com aprovação da assembléia geral.

ARTIGO 47

São inelegíveis para diretoria e para o conselho os menores de 21 (vinte e um) anos não emancipados e os analfabetos.

ARTIGO 48

A primeira diretoria a se constituir deverá permanecer por um período de três anos no cargo, até que efetivamente consiga desenvolver a consciência ambientalista na comunidade.

Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a reunião, e eu, secretário, Ângelo Marcos de Faria, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes sócios fundadores (a. a.).

Esta ata foi extraída do Livro n.1 de ata da Sociedade dos Ecologistas Tambauenses fls. 01/03 e eu, secretário, datilografei e conferi a presente, estando esta conforme o original. EGB



1512
Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Substituto
RG: 9.038.348-8
C/O: 00000000

[Handwritten signature]

ANGELO MARCOS DE FARIA
Secretário
RG: 15.647.449

~~Paulo Ricardo Morandin~~
PAULO RICARDO MORANDIN
Presidente
R 17.941.538

[Handwritten signature]
ERICA VENTURINI BASSANEZI
ADVOGADA
OAB: 139.696



[Handwritten signature]
JOÃO BATISTA DE SOUSA
Notário Público
OAB: 139.696
R. 17.941.538
33/06/1997

**SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS**

Comarca de Tambauá.SP.

IGUATEMY FERREIRA
OFICIAL



AVERBAÇÃO : AV.R. 128

LIVRO:A-1-Pessoas Jurídicas

FOLHAS:092/093

Data: 20/junho/1997

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CIC.

**Requerente: Sociedade dos
Ecologistas Tambauense**

Exmo. Sr. Cartorário Chefe do Cartório de Registro Civil



Pessoas Jurídicas de Tambaú - SP



A Associação dos Ecologistas Tambaúenses, neste ato representado por seu presidente, vem a presença de V.Sa., nos termos da Ata da reunião dos membros de sua diretoria, realizada em 18 de junho p.p., cujos termos seguem em anexo, requerer a averbação da mudança do número do CPF/MF do sr. presidente, para o número 066.636.098-74, junto à margem do registro número 028.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Tambaú, 19 de junho de 1997.



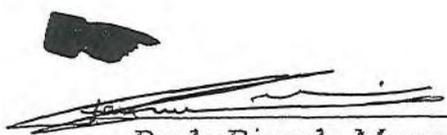
Paulo Ricardo Morandin

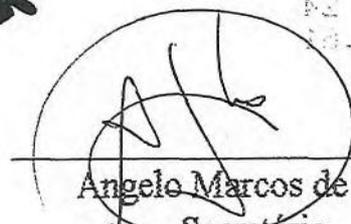


REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da reunião dos membros da diretoria da Sociedade dos Ecologistas Tambaouenses. Às 20 horas do dia 18 de junho de 1997, em sede provisória da Sociedade dos Ecologistas Tambaouenses, sita na rua Diaulas Parreira, número 214, nesta cidade de Tambaú, reuniram-se, por convocação do presidente eleito, sr. Paulo Ricardo Morandin, os membros da diretoria, com o fim de retificar o número do CPF/MF do sr. presidente, constado erroneamente na ata de fundação da Sociedade dos Ecologistas Tambaouenses. Dada a palavra ao sr. Presidente, por ele foi dito que o correto número de seu CPF/MF é 066.636.098-74, sendo certo que requererá junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, a averbação da mudança de referido número à margem do Registro número 28. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião, e eu, secretário, Angelo Marcos de Faria, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros da diretoria (a.a.) - Tambaú, 18 de junho de 1997.




Paulo Ricardo Morandin
Presidente


Angelo Marcos de Faria
Secretário



TABELIONATO DE TAMBAÚ - SP
SERVIÇO NOTARIAL

Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma suja de
Paulo Ricardo Morandin e
de Angelo Marcos de Faria

Tambaú, 20 de Junho de 1997

Em TESTE DA VERDADE

- Bel. JOÃO BATISTA DE SOUSA - Tabelião
- JOSÉ VAGNUS DA SILVA - Tabelião Substituto
- VANDER ALVES DA SILVA - Tabelião

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selos p/ venda R\$ 0,83%

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURIDICAS

Comarca de Tambaú.SP.

IGUATEMY FERREIRA
OFICIAL



AVERBAÇÃO AO REGISTRO NÚMERO 128

LIVRO A-1 - PESSOAS JURIDICAS

FOLHAS: 093/094

DATA: 08 DE MAIO DE 1998.

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ESTATUTO E MUDANÇA
DE DIRETORIA.**

**Requerente: SOCIEDADE DOS
ECOLOGISTAS TAMBAUENSE.**

ILMO. SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS
JURÍDICAS DESTA COMARCA DE TAMBAÚ - SP



A SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS
TAMBAUENSES, através de sua Presidente que esta subscreve, vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer a averbação das
Atas em anexo, à margem do registro n. 128 do livro A-1, de Pessoas
Jurídicas desta Comarca.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Tambaú, 20 de abril de 1998.

MARIA APARECIDA MORANDIN
presidente da SETAM

TABELIONATO DE TAMBAÚ - SP
SERVIÇO NOTARIAL

Reconheço, por COMPLEANÇA, a f. ma ^{supra} de
Maria Aparecida Morandin deu fé.

8 MAI 1998





ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. A Sociedade dos Ecologistas Tambaúenses, pessoa física de Direito Privado, com sede na Rua Diaulas Parreira, 214, em Tambaú - SP, por seu representante legal, o Sr. Paulo Ricardo Morandin e os Srs. Ângelo Marcos de Faria, Evandro Caliman, Gislene Cristina Ignácio Caliman, Cristiane Ribeiro, Maria Aparecida Morandin, Andréa Albergueti Albano, membros da diretoria e demais presentes, reuniram-se, extraordinariamente, aos 03 de abril de 1998, para resolverem a saída de membros da diretoria, tendo em vista que o Sr. Paulo Ricardo Morandin, o Sr. Joseelson de Aguiar, o Sr. Evandro Caliman e a Sra. Gilene Cristina Ignácio Caliman, presidente, vice-presidente, diretor cultural e tesoureira, respectivamente, colocam seu cargo à disposição. Dada a palavra à Sra. Maria Aparecida Morandin, então 1ª. primeira suplente da SETAM, por ela foi dito que se dispõe a ocupar o cargo de presidente. Com a palavra, a Srta. Andréa Albergueti Albano, então 2ª. suplente da SETAM, por ela foi dito que se dispõe a ocupar o cargo de vice-presidente da entidade. Referidas propostas foram aclamadas por todos os presentes, declarando-se, por fim, a Sra. MARIA APARECIDA MORANDIN, brasileira, solteira, dentista, portadora do RG n. 07.253.599, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas sob n. 016.543.558-52, residente e domiciliada na Rua José Lepri, 443, em Tambaú - SP, e a Sra. ANDRÉA ALBERGUETTI ALBANO, brasileira, solteira, professora, portadora da RG n. 18.562.722, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas sob n. 102.468.848-86, residente e domiciliada na rua Campos Salles, 159, em Tambaú - SP, Presidente e Vice-Presidente da SETAM, respectivamente. Continuando os trabalhos, pela Sra. Presidente foi convidado a ocupar o cargo de tesoureiro, o Sr. Sílvio Donizetti de Faria, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade de Tambaú - SP, e para ocupar o cargo de diretor cultural, o Sr. Haroldo Alves Moreira, brasileiro, solteiro, maior, contador, residente e domiciliado nesta cidade de Tambaú - SP. Dada a palavra ao Sr. Sílvio e ao Sr. Haroldo, por eles foi dito que aceitam a ocupar os cargos de tesoureiro e diretor cultural, respectivamente. Ainda, para ocupar o cargo de 1º. e 2º. suplentes, foram convidados pela Sra. Presidente, o Sr. Vanderlei Antônio Bassanezi e a Sra. Vitória Umbelina Venturini Bassanezi, que com a palavra, muito agradeceram e em seguida aceitaram o convite, com a aclamação de toda a diretoria da SETAM, bem como dos sócios presentes. Finda as deliberações, foi dada oferecida a palavra livre e como ninguém dela fizesse uso, encerrou-se a reunião com a devida ata lavrada, que vai devidamente por mim, Angelo Marcos de Faria, secretário, após ter sido lida e assinada pelos demais presentes.

Esta ata foi extraída da folha n. 04, do Livro de Atas da Sociedade dos Ecologistas Tambaúenses - SETAM.

TABELIONATO DE TAMBAÚ
SERVIÇO NOTARIAL
Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma do Sr. **ANGELO MARCOS DE FARIA**
Angelo Marcos de Faria Secretário
Tambaú, de **08/04/1998** de 19__
[Assinatura]





SERVENTIA REGISTRAL E ANEXOS
 COMARCA DE TAMBAÚ.SP.
 Rua Santo Antonio, número 102, sala.03.
 TAMBAÚ.SP.
PESSOAS JURIDICAS



AVERBAÇÃO AO REGISTRO NÚMERO 128 (CENTO E VINTE E OITO) DA SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSE. (ALTERAÇÃO DE DIRETORIA)

PESSOAS JURIDICAS
 Protocolo número 20
 Livro 01
 Fls. 085

AVERBAÇÃO
 A-1
 Fls. 092/093

AVERBAÇÃO AO REGISTRO 128 (CENTO E VINTE E OITO)

////////////////////////////////////

Tambaú, 08 de maio de 1998.

MARCO ANTONIO SALUM FERREIRA
 OFICIAL SUBSTITUTO —

Guia número 084/98.



ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. A diretoria da Sociedade dos Ecologistas Tambaúenses, bem como seus associados, reuniram-se, extraordinariamente, aos 14 de abril de 1998, às 19:00, em sua sede social, localizada na Rua Diaulas Parreira, 214, em Tambaú - SP, para promoverem a devida alteração do contrato social, no sentido de estabelecerem a finalidade e os princípios a serem seguidos pelo Serviço de Radiodifusão Comunitária, previsto no art. 2º. do Estatuto Social. Dada a palavra à Sra. Presidente, Maria Aparecida Morandin, por ela foram propostas as seguintes finalidades a serem desenvolvidas pelo Serviço de Radiodifusão Comunitária, atendendo a sociedade Tambaúense, com vistas a: I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos da comunidade; II - oferecer mecanismos à formação e integração de comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente; V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. Referida proposta foi aclamada por todos os presentes, decidindo-se, por fim, adotá-la como a finalidade do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Em seguida, também pela Sra. Presidente, formam propostos os seguintes princípios a serem adotados na programação do Serviço de Radiodifusão Comunitária: I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; II - promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; III - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; IV - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias. Ainda, foi proposto pela Sra. Presidente, que as programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opinião simultânea em matéria polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados, sendo certo que qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito de emitir opiniões sobre qualquer assunto abordado na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela rádio comunitária, sendo vedado, contudo, o proselitismo de qualquer natureza na programação da emissora. Referida proposta foi, também, aclamada por todos os presentes, declarando, por fim, a Sra. Presidente, que a programação do Serviço de Radiodifusão Comunitária a ser desenvolvido pela Sociedade, atenderá referidos princípios. Finda as deliberações, foidada e oferecida a palavra livre, e como ninguém dela fizesse uso, encerrou-se a reunião com a devida ata lavrada, que vai devidamente assinada por mim, Ângelo Marcos de Faria, secretário, após ter sido lida e assinada pelos demais presentes.

Esta ata foi extraída da folha 05 do Livro de Atas da Sociedade dos Ecologistas Tambaúenses - SETAM.

SERVENTIA REGISTRAL E ANEXOS

COMARCA DE TAMBAÚ.SP.
Rua Santo Antonio, número 102, sala.03.
TAMBAÚ.SP.

PESSOAS JURIDICAS



AVERBAÇÃO AO REGISTRO NÚMERO 128 (CENTO E VINTE E OITO) DA SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSE. (FINALIDADES DA RADIO COMUNITÁRIA))

PESSOAS JURIDICAS

Protocolo número 21
Livro 01
Fls. 085

AVERBAÇÃO

A-1
Fls. 092/093

AVERBAÇÃO AO REGISTRO 128 (CENTO E VINTE E OITO)

////////////////////////////////////

Tambaú, 08 de maio de 1998.

MARCO ANTONIO SALUM FERREIRA
OFICIAL SUBSTITUTO

Guia número 084/98.

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Iguatemy Ferreira
Oficial
Comarca de Tambauá
RUA SANTO ANTONIO, N. 102 - FONE (019-6731712)
TAMBAUÁ SP



AVERBAÇÃO AO REGISTRO NÚMERO 128

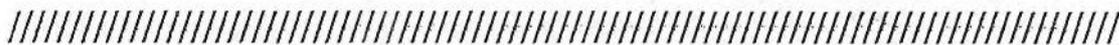
REGISTRO NÚMERO 098

Microfilme: 439

Protocolo: 137

Registro número 098 (Microfilme)

Data: 30 de junho de 2000



Assunto: NOVA DIRETORIA

**Requerente(s): SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS
TAMBAUENSE.**

ILMO. SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE TAMBAÚ - SP



**Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Tambaú (SP)**
Fone: (0198) 73-1712
Icyroteny Ferreira - Oficial
Marco Antonio Salum Ferreira - Ofic. Substituto
Aldeson Antonio Vitelli - Oficial Substituto



MARIA APARECIDA MORANDIN, brasileira, solteira, cirurgiã-dentista, portadora do RG sob n. 07.253.599, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas sob n. 016.543.558-52, residente e domiciliada na Rua José Lepri, 443, nesta cidade de Tambaú, na qualidade de presidente da SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer o registro da ata anexa, no livro A-1-Pessoas Jurídicas (Registro n. 128).

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Tambaú, 30 de Junho de 2000.

Maria Aparecida Morandin
presidente

TABELIÃO DE NOTAS DE TAMBAÚ-SP BEL. JOÃO BATISTA DE SOUSA-TABELIÃO
RUA SANTO ANTONIO, 102 - SALA 2 - FONE: (019) 673-3204
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE MARIA APARECIDA MORANDIN

000 PE. TAMBAÚ, 03/07/2000. EN TESTEMUNHO

JOÃO BATISTA DE SOUSA - TABELIÃO
VALOR RECEBIDO POR FIRMA DE 1,60
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.

Aos 19 dias do mês de maio do ano de 2000, na sede da Sociedade dos Ecologistas Tambaenses, situada na Rua Diaulas Parreira, n. 214, nesta cidade de Tambaú, reuniram-se a convite da Sra. Presidente da Diretoria Executiva, através de edital e da imprensa falada, os sócios presentes, bem como os membros da diretoria do triênio 1997/2000. Usando da palavra, a Sra. Presidente, Maria Aparecida Morandin, que presidia a mesa da Assembléia Geral, declarou aberta a seção, informando mais uma vez a todos, que a mesma se destinava à eleição da nova diretoria-executiva da Sociedade dos Ecologistas Tambaenses, bem como do Conselho Fiscal. Foi convidado o Sr. Angelo Marcos de Faria, a secretariar a reunião. Dando início aos trabalhos, pela Sra. Presidente foi dito que uma chapa havia realizado seu registro com a antecedência prevista no artigo 37, parágrafo primeiro do estatuto, para os cargos da diretoria executiva, sendo seus integrantes: PRESIDENTE: Maria Aparecida Morandin; VICE-PRESIDENTE: Andréa Alberguetti Albano; TESOUREIRO: Sílvio Donizetti de Faria; DIRETOR CULTURAL: Haroldo Alves Moreira; SECRETÁRIO: Angelo Marcos de Faria; DIRETORA DE ASSITÊNCIA SOCIAL: Cristiane Ribeiro, 1º SUPLENTE: Vanderlei Antônio Bassanezi; 2º SUPLENTE: Vitória Umbelina Venturini Bassanezi. Para ocupar o Conselho Fiscal, também apenas uma chapa procedeu o competente registro: MEMBROS: Paulo Ricardo Morandin, Cláudio Alexandre Morandin, Erica Bassanezi Morandin, Elaine Cristina da Silva Faria, Ermelinda Lucília B. Morandin, José Maurício Porfirio, Elizângela Cristina Geribola. SUPLENTE: Artêmio Morandin Jr., Roseli D'Eercole Morandin, Márcio Renato Morandin. Dando continuidade aos serviços, a Sra. Presidente declarou que não seria necessário proceder à eleição secreta e individual, para a escolha da diretoria executiva e conselho fiscal, face a existência de apenas uma chapa para cada. Ato contínuo, foram todos os membros das chapas, tanto da nova diretoria executiva, como do conselho fiscal, nomeados e empossados no ato, para o período de 20 de maio de 2000 a 20 de maio de 2002. Como mais nada havia a ser tratado, a presidente da mesa da Assembléia Geral declarou encerrada a reunião, cuja ata foi por mim elaborada e assinada pelos demais presentes.

Esta ata foi extraída do Livro n. 1 de ata da Sociedade dos Ecologistas Tambaenses, fls. 06, e eu, secretário, digitei e conferi a presente, estando esta conforme o original.

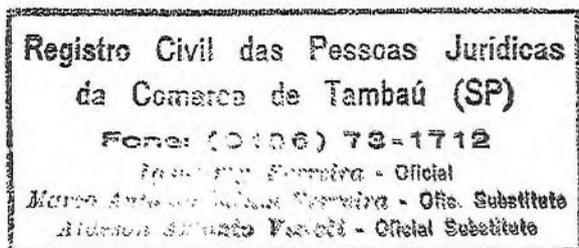
Tambaú, 19 de maio de 2000.



Maria Ap. Morandin
Presidente



Ângelo Marcos de Faria
Secretário



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAMBÁU - SP
PROTOCOLADO SOB Nº 000137 E AVERBADO SOB
Nº 000098 NO MICROFILME Nº 000439 EM
30/06/2000.

Marcos Antonio Salum Ferreira
Oficial Substituto
RG: 9.033.843-SSP/SP
CIC: 055.686.918-49

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Iguatemy Ferreira
Oficial

Comarca de Tambau

RUA SANTO ANTONIO N. 102 - FONE (019-6731712)
TAMBAU SP.



AVERBAÇÃO AO REGISTRO NÚMERO 128

REGISTRO NÚMERO 099

Microfilme: 443

Protocolo: 138

Registro número 099 (Microfilme)

Data: 06 de julho de 2000

////////////////////////////////////

Assunto: ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

**Requerente(s): SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS
TAMBAUENSE.**

ILMO. SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE TAMBAÚ - SP



Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Tambaú (SP)
Fone: (0196) 73-1712
Iguatemy Ferreira - Oficial
Marco Antonio Saturno Ferreira - Ofc. Substituto
Aldeson Antonio Vizioli - Oficial Substituto

MARIA APARECIDA MORANDIM, na qualidade de Presidente da Sociedade dos Ecologistas Tambaenses, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer averbação ao registro número 128, nos termos da ata anexa.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Tambaú, 06 de julho de 2000.



Maria Aparecida Morandin
Presidente

TABELIÃO DE NOTAS DE TAMBAÚ-SP - BEL. JOÃO BATISTA DE SOUSA - TABELIÃO
RUA SANTA ANTONIA, 102 - SALA 2 - FONE: (019) 673-3204
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE MARIA APARECIDA MORANDIM

DOU F. TAMBAÚ, 06/07/2000. EN TESTEMUNHO DA VERDADE

JOÃO BATISTA DE SOUSA - TABELIÃO
VALOR RECEBIDO POR FIRMA R\$ 1,00
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



**Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Tambaú (SP)**
Fone: (0196) 73-1712
Iguatemy Ferreira - Oficial
Marco Antonio Salum Ferreira - Ofic. Substituto
Aldeson Antonio Vizioli - Oficial Substituto



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES

Aos 21 dias do mês de maio do ano de 2000, na sede da Sociedade dos Ecologistas Tambaenses, situada na Rua Diaulas Parreira, n. 214, nesta cidade de Tambaú, membros da Diretoria executiva e demais associados reuniram-se para promoverem a devida alteração do estatuto social. Com a palavra, a Sra. Presidente propôs um aditamento ao artigo 2º do estatuto, a fim de constar também como objetivo social da Sociedade dos Ecologistas Tambaenses, a "execução de Serviços de Radiodifusão". Colocada a proposta em votação, foi ela aceita, por unanimidade entre os presentes. Finda a deliberação, foi oferecida a palavra livre e como ninguém dela fizesse uso, encerrou-se a reunião com a devida ata lavrada, que vai devidamente assinada por mim, Angelo Marcos de Faria, secretário, após ter lido e conferido esta, bem como pelos demais presentes. Esta ata foi extraída da folha 07 do Livro de Atas da Sociedade dos Ecologistas Tambaenses – SETAM.



Angelo Marcos de Faria
Secretário

Maria Aparecida Morandin
presidente

Erica Bassanezi Morandin
Advogada - OAB/SP n. 139.696

TABELIMBO DE NOTAS DE TAMBÁU-SP DEL JOAO BATISTA DE SOUSA-TABELIMBO
RUA SANTO ANTONIO, 102 - SALA 2 - FONE: (019) 673-3206
RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE ANGELO MARCOS DE FARIA
MARIA APARECIDA MORANDIN, ERICA BASSANEZI MORANDIN*****
DOU FE. TAMBÁU, 06/07/2000. EM TESTEMUNHO

JOAO BATISTA DE SOUSA - TABELIAO
VALOR RECEBIDO POR FIRMA R\$ - 1,65
ALVARO SOLENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAMBAÚ - SP
PROTOCOLADO SOB Nº 000138 E AVERBADO SOB
Nº 000099 NO MICROFILME Nº 000443 EM
06/07/2000.

Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Substituto
RG: 9.038.343-SSP/SP
CIC: 055.686.918-48



REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Iguatemy Ferreira
Oficial
Comarca de Tambau
RUA SANTO ANTONIO, N. 102 - FONE (019-36731712)
TAMBAU SP.



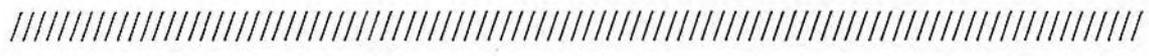
AVERBAÇÃO AO REGISTRO NÚMERO 128

Microfilme: 928

Protocolo: 425

Registro número 372 (Microfilme)

Data: 08 de novembro de 2005.



Assunto: Novo endereço

Requerente(s):- Sociedade dos Ecologistas Tambauense

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA
DE TAMBAÚ - SP



Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Tambaú (SP)
Tel. (019) 3673-1712
Iguatemy Ferreira - Oficial
Marco Antonio Salum Ferreira - Oficial Substituto

MARIA APARECIDA MORANDIN, brasileira,
solteira, cirurgião dentista, portadora do RG n. 7.253.599 e do CPF n. 016.543.558-
52, residente e domiciliada na rua José Lepri, 443, em Tambaú/SP, vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer o registro da Ata da
Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade dos Ecologistas Tambaouenses para
mudança de endereço, conforme documento anexo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Tambaú, 22 de setembro de 2005.

Tabelião de Notas - Tambaú/SP

MARIA APARECIDA MORANDIN

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TAMBAÚ

Presidente

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Vanderson de Silva - Tabelião Designado
Rua José Villagrana, 110 - Centro - CEP 13210-000 - Tambaú - SP - Tel. (19) 3673-5954

PROTESTO POR SEQUENÇA À ATIL EXATAMENTE DE MARIA APARECIDA MORANDIN

1161AA007260

PROB. EM TAMBAÚ, 26/09/2005. O PRESIDENTE JURAMENTO DA VERDADE
JOSE VAGNER DA SILVA - TABELIÃO SUBST.

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE E COM FIRMA Nº 2.50



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES PARA MUDANÇA DE ENDEREÇO

Aos 21 dias do mês de março de 2005, na sede da Sociedade dos Ecologistas Tambaenses, situada na Rua Diaulas Parreira, n.241, nesta cidade de Tambaú, reuniram-se a convite da Sra. Presidente da Diretoria Executiva, os sócios presentes, bem como os membros da diretoria. Usando a palavra, a Sra. Presidente, Maria Aparecida Morandin, que presidia a mesa da Assembléia Geral Extraordinária, declarou aberta a seção, informando que a mesma se destinava à mudança de endereço da Sociedade. Foi convidada a Srta. Lívia Maria Steter, a secretariar a reunião. Dando início aos trabalhos, pela Sra. Presidente foi informado que, conforme a última ata, foi encaminhado ofício ao Ministério das Comunicações solicitando autorização para mudança de endereço desta Sociedade para a nova sede, sita à Rua Diaulas Parreira, n.345, nesta cidade de Tambaú. Ato contínuo, comunicou que a autorização para a alteração de endereço foi recebida, assinada em 03.02.2005, pelo Senhor Ministro das Comunicações Eunício de Oliveira, com validade até 21.06.2012 e, que já seriam iniciados os trabalhos de mudança. Finda as deliberações, foi dada a palavra livre e, como ninguém dela fizesse uso, encerrou-se a reunião, cuja ata foi por mim, Lívia Maria Steter, secretária, elaborada e assinada pelos demais presentes. (a.a.) Lívia Maria Steter. (a.a.) Maria Aparecida Morandin, Elaine Donizetti Steter, Márcio Renato Morandin e Artêmio Morandin Júnior. Esta foi extraída do Livro de atas de n. 01, fls.11, nesta data. Tambaú, 28 de setembro de 2005.

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Vander Alves de Silva - Tabelião Designado
Rua Coronel José Villela, 210 - Centro - CEP 13710-000 - Tambaú - SP - Tel.: (19) 3003-5954

REGISTRO DE NOTAS E DE DOCUMENTOS
Colegiado Notarial do Brasil
Vander Alves de Silva
Tabelião Designado
FIRMA 2
1161AA002812

Maria Aparecida Morandin

Maria Aparecida Morandin
Presidente

Livia Maria Steter

Y Livia Maria Steter
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - TAMBAÚ-SP

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Tambaú (SP)
Tel. (019) 3073-1712
Iguatemy Ferreira - Oficial
Márcio Antonio Salum Ferreira - Oficial Substituto

Protocolada e registrada	AO Cartório.....	23,65
sob n. 000927 microfilme 234	AO Estado.....	7,98
Tambaú, 08/11/2005.	AO IPESP.....	6,96
	Trib.Juística....	1,25
MARCO ANTONIO SALUM FERREIRA	Condução/Outras:	0,00
SUBSTITUTO DO OFICIAL	TOTAL.....	37,86

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

CNPJ/MF : 50.073.691/0001-21
Rua Santo Antonio, 102 - Fone:(19) 3673-1844
TAMBAÚ - SP
Oficial: Iguatemy Ferreira



Apresentante.: SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSE
Interessado...: SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSE
Título.....: ALTERACAO ESTATUTO SOCIAL

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob n. 000425 do Livro 8, em 08/11/2005, com as características abaixo :



Data Reg.	Descrição	Valor Base
08/11/2005	AV 1-REG 425-Livro A-3 NOVO ENDERECO	0,00

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Registro.....	R\$	20,78
000 Certidão(ões)/Vias Exced..	R\$	0,00
000 Xerox/Fotogr(s).....	R\$	0,00
001 Microfilme(s).....	R\$	2,87
SUB-TOTAL.....	R\$	23,65
Ao Estado.....	R\$	6,73
Ao IPESP.....	R\$	4,98
Ao Registro Civil.....	R\$	1,25
Tribunal de Justiça.....	R\$	1,25
Condução.....	R\$	0,00
Outras.....	R\$	0,00
TOTAL.....	R\$	37,86
<hr/>		
Valor do depósito.....	R\$	0,00
A Receber.....	R\$	37,86

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

Tambaú, 08 de novembro de 2005.

MARCO ANTONIO SALUM FERREIRA/SUBSTITUTO DO OFICIAL

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Tambaú (SP)
Tel. (019) 3673-1712
Iguatemy Ferreira - Oficial
Marco Antonio Salum Ferreira - Oficial Substituto

PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Em. : _____

Ass. : _____

Nome : _____

End. : _____



REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Iguatemy Ferreira
Oficial
Comarca de Tambaú
RUA SANTO ANTONIO, N 102 - FONE (019-36731712)
TAMBAU SP



AVERBAÇÃO AO REGISTRO NÚMERO 128

Microfilme: 933

Protocolo: 462

Registro número 407(Microfilme)

Data: 09 de junho de 2006

////////////////////////////////////

Assunto: Nova diretoria

Requerente(s): Sociedade dos Ecologistas Tambauense

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA
COMARCA DE TAMBAÚ – SP



PAULO RICARDO MORANDIN, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. e do CPF/MF n. 066.636.098-74, residente e domiciliado na rua José Lepri, 503, em Tambaú/SP, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer o registro da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade dos Ecologistas Tambaúenses para escolha dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, conforme documento anexo.

**Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Tambaú (SP)**
Tel. (019) 3673-1712 - Oficial
Iguatemy Ferreira - Oficial
Marco Antonio Salim Ferrera - Oficial Substituto

Nestes Termos,
Requer Deferimento.

Tambaú, 23 de Maio de 2006.


PAULO RICARDO MORANDIN
Presidente

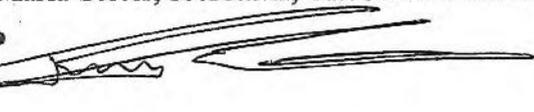
Protocolado e registrado	Às Cartório.....	11,06
sob n. 000442-microfilme 933	Às Estado.....	3,74
Tambaú, 09.06/2006	Às IPESP.....	2,33
	Trib.Juстиça.....	0,59
MARCO ANTONIO SALIN FERREIRA	Condução/Outros:	0,00
SUBSTITUTO DO OFICIAL	TOTAL.....	17,72



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL



Aos 20 dias do mês de maio de 2006, na sede da Sociedade dos Ecologistas Tambaenses, situada na Rua Diaulas Parreira, n.345, nesta cidade de Tambaú, reuniram-se a convite da Sra. Presidente da Diretoria Executiva, os sócios presentes, bem como os membros da diretoria do biênio de 20 de maio de 2004 a 20 de maio de 2006. Usando a palavra, a Sra. Presidente, Maria Aparecida Morandin, que presidia a mesa da Assembléia Geral, declarou aberta a seção, informando mais uma vez a todos, que a mesma se destinava à eleição de nova diretoria-executiva da Sociedade dos Ecologistas Tambaenses, bem como do Conselho Fiscal. Foi convidada a Srta. Livia Maria Steter, a secretariar a reunião. Dando início aos trabalhos, pela Sra. Presidente foi dito que uma chapa havia realizado seu registro com a antecedência prevista no artigo 37, parágrafo único do estatuto, para os cargos da diretoria executiva, sendo seus integrantes: PRESIDENTE: Paulo Ricardo Morandin; VICE-PRESIDENTE: Maria Aparecida Morandin; TESOUREIRO: Evandro Caliman; DIRETORA CULTURAL: Haroldo Alves Moreira; SECRETÁRIA: Livia Maria Steter; DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Cristiane Ribeiro; 1.º SUPLENTE: Vanderlei Antonio Bassanezi; 2.º SUPLENTE: Andréia Alberguetti Albano. Para ocupar o Conselho Fiscal, também apenas uma chapa procedeu o competente registro: MEMBROS: Erica Bassanezi Morandin, Artemio Morandin Júnior, Roseli D'Ercole Morandin, Márcio Renato Morandin, Adriano Lepri, José Maurício Porfirio, Negma Ignácio Morandin. SUPLENTE: Elaine Donizetti Steter, Edson Virgínio de Oliveira, Vitória Umbelina Venturini Bassanezi. Dando continuidade aos serviços, a Sra. Presidente declarou que não seria necessário proceder à eleição secreta e individual, para a escolha da diretoria executiva e conselho fiscal, face a existência de apenas uma chapa para cada. Ato contínuo, foram todos os membros das chapas, tanto da nova diretoria executiva, como do conselho fiscal, nomeados e empossados no ato, para o período de 20 de maio de 2006 a 20 de maio de 2008. Como mais nada havia a ser tratado, a presidente da mesa da Assembléia Geral declarou encerrada a reunião, cuja ata foi por mim, Livia Maria Steter, secretária, elaborada e assinada pelos demais presentes.

**Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Tambaú (SP)**
Tel. (019) 3673-1712
Iguatemy Ferreira - Oficial

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

CNPJ/MF : 50.073.691/0001-21
Rua Santo Antonio, 102 - Fone:(19) 3673-1844
TAMBAU - SP
Oficial: Iguatemy Ferreira



Apresentante.: SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSE
Interessado...: SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSE
Título.....: ATA

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob n. 000462 do Livro 8, em 09/06/2006, com as características abaixo :

Data Reg.	Descrição	Valor Base
09/06/2006	AV 1-REG AV.-Livro A-8 AVERBACAO AO REGISTRO NUMERO 128	0,00

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Averbação.....	R\$	8,06
000 Certidão(ões)/Vias Exced..	R\$	0,00
000 Xerox/Fotogr(s).....	R\$	0,00
001 Microfilme(s).....	R\$	3,00
SUB-TOTAL.....	R\$	11,06
Ao Estado.....	R\$	3,15
Ao IPESP.....	R\$	2,33
Ao Registro Civil.....	R\$	0,59
Tribunal de Justiça.....	R\$	0,59
Condução.....	R\$	0,00
Outras.....	R\$	0,00
TOTAL.....	R\$	17,72
<hr/>		
Valor do depósito.....	R\$	0,00
A Receber.....	R\$	17,72

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

Tambaú, 09 de junho de 2006.

MARCO ANTONIO SALUM FERREIRA/SUBSTITUTO DO OFICIAL

<div data-bbox="311 1624 837 1825" data-label="Text"><p>Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Tambaú (SP) Tel. (019) 3673-1712 Iguatemy Ferreira - Oficial Marco Antonio Salum Ferreira - Oficial Substituto</p></div>	PELO INTERESSADO
	Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.
	Em..: _____
	Ass.: _____
	Nome: _____
End.: _____	



REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Iguatemy Ferreira
Oficial
Comarca de Tambau
RUA SANTO ANTONIO, N. 102 - FONE (019-36731712)
TAMBAU, SP.



AVERBAÇÃO AO REGISTRO NÚMERO 128

Microfilme: 936

Protocolo: 486

Registro número 432 (Microfilme)

Data: 03 de novembro de 2006

////////////////////////////////////

Assunto: **Conselho Comunitário**

Requerente(s): **Sociedade dos Ecologistas Tambauenses**

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA
DE TAMBAÚ SP



Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Tambaú (SP)
Tel. (019) 3673-1712 - Oficial
Iguatemy Ferreira - Oficial Substituto
Marco Antonio Salum Ferreira - Oficial Substituto



PAULO RICARDO MORANDIN, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º17.941.538-4 e do CPF/MF n.º066.636.098-74, residente e domiciliado na rua José Lepri, 503, em Tambaú/SP, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer o registro da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade dos Ecologistas Tambauense para formação do Conselho Comunitário e da criação do nome fantasia desta sociedade, conforme documento anexo extraído do livro de Atas folhas 14 e 15.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Tambaú, 17 de outubro de 2006.

PAULO RICARDO MORANDIN
Presidente

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES
PARA FORMAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO**

Aos 22 dias do mês de maio de 2006, na sede da Sociedade dos Ecologistas Tambaenses, situada na Rua Diaulas Parreira, n.345, nesta cidade de Tambaú, reuniram-se a convite do Sr. Presidente da Diretoria Executiva, os sócios presentes, os membros da diretoria do biênio de 20 de maio de 2006 a 20 de maio de 2008, bem como os Senhores: Vanderlei Antonio Bassanezzi – Representante do Sindicato Rural de Tambaú; José Lepri Neto – Presidente da Associação Industrial e Comercial de Tambaú; Padre Dante Donzelli – Representante da Igreja Católica da Paróquia de Tambaú; Ângelo Furini – Presidente do Esporte Clube Operário, e a Sra. Maria Aparecida Morandin – Representante do CONTUR. Usando a palavra, o Sr. Presidente, Paulo Ricardo Morandin, que presidia a mesa da Assembléia Geral, declarou aberta a seção, informando mais uma vez a todos, que a mesma se destinava à formação do Conselho Comunitário. Foi convidada a Srta. Lívia Maria Steter, a secretariar a reunião. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente ressaltou que o Conselho Comunitário tem o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4.º da Lei n.º9.612, de 1998. Ato contínuo, o Sr. Presidente, nomeou e empossou o Conselho Comunitário com a aprovação dos presentes, com os seguintes integrantes: Vanderlei Antonio Bassanezzi – Representante do Sindicato Rural de Tambaú, residente na Rua Luiz Bagatta, n.º115.; José Lepri Neto – Presidente da Associação Industrial e Comercial de Tambaú, residente na Rua Dr. Alfredo Guedes, n.º468; Padre Dante Donzelli – Representante da Igreja Católica da Paróquia de Tambaú, residente na Rua João Carvalho, n.º48; Ângelo Furini – Presidente do Esporte Clube Operário, residente na Rua Benjamin Constant, n.º38, e a Sra. Maria Aparecida Morandin – Representante do CONTUR, residente na Rua José Lepri, n.º443, todos em Tambaú/SP. Como mais nada havia a ser tratado, o presidente da mesa da Assembléia Geral declarou encerrada a reunião, cuja ata foi por mim, Lívia Maria Steter, secretária, elaborada e assinada pelos demais presentes: Maria Aparecida Morandin, Haroldo Alves Moreira, Cristiane Ribeiro, Erica Bassanezi Morandin, Artemio Morandin Júnior, Roseli D'Ercole Morandin, Márcio Renato Morandin, Adriano Lepri, Jo Porfirio, Negma Ignácio Morandin, Evandro Caliman, Vanderlei Antonio Bassanezzi, José Padre Dante Donzelli, Ângelo Furini.



Esta ata foi extraída do livro próprio de n.º01, folhas 14, de 22 de maio de 2006.

Registro Civil das Pessoas da Comarca de Tambaú
Tel. (019) 3673-1711
Guatemy Ferreira
Marco Antonio Salum Ferreira - Ofc.

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - Tambaú - SP
Protocolado e registrado sob o nº 496 - Microfilme 935 - Tambaú, 03/11/2006
Ao Cartório - R\$ 11,06, Ao Estado - R\$ 3,15, IJESP - R\$ 2,33, Reg. Civil - R\$ 0,59, Trib. Justiça - R\$ 0,59, Outros - R\$ 0,00 - TOTAL ... 17,72
MARCO ANTONIO SALUM FERREIRA
OFICIAL SUBSTITUTO

PAULO RICARDO MORANDIN
PRESIDENTE

LÍVIA MARIA STETER
SECRETÁRIA

Tabellião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Rua Coronel José Villejo, 210 - Centro - CEP 13710-000 - Tambaú, SP - Tel.: (19) 3673-5954
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA ALIÀ SCRIBIS DE PAULO RICARDO MORANDIN
LÍVIA MARIA STETER
DOU FE. TAMBAÚ, 20/10/2006.
LUCIANO TOG
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - PORT. TAMBAÚ, 20/10/2006



**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

CNPJ/MF : 50.073.691/0001-21
Rua Santo Antonio, 102 - Fone: (19) 3673-1844
TAMBAÚ - SP
Oficial: Iguatemy Ferreira



Apresentante.: SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSE
Interessado...: SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSE
Título.....: ATA



CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob n. 000486 do Livro 8, em 03/11/2006, com as características abaixo :

Data Reg.	Descrição	Valor Base
03/11/2006	AV 1-REG AV.-Livro A-8 AVERBACAO AO REGISTRO 128	0,00

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Averbação.....	R\$	8,06
000 Certidão(ões)/Vias Exced..	R\$	0,00
000 Xerox/Fotogr(s).....	R\$	0,00
001 Microfilme(s).....	R\$	3,00
SUB-TOTAL.....	R\$	11,06
Ao Estado.....	R\$	3,15
Ao IPESP.....	R\$	2,33
Ao Registro Civil.....	R\$	0,59
Tribunal de Justiça.....	R\$	0,59
Condução.....	R\$	0,00
Outras.....	R\$	0,00
TOTAL.....	R\$	17,72
<hr/>		
Valor do depósito.....	R\$	0,00
A Receber.....	R\$	17,72

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

Tambaú, 03 de novembro de 2006.

MARCO ANTONIO SALUM FERREIRA/SUBSTITUTO DO OFICIAL

	PELO INTERESSADO
	Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.
	Em...: _____
	Ass.: _____
	Nome: _____
	End.: _____



REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Iguatemy Ferreira
Oficial
Comarca de Tambau
RUA SANTO ANTONIO, N. 102 - FONE (019-36731712)
TAMBAU, SP.



AVERBAÇÃO AO REGISTRO NÚMERO 128

Microfilme: 936

Protocolo: 487

Registro número 433 (Microfilme)

Data: 03 de novembro de 2006

////////////////////////////////////

Assunto: Nome fantasia

Requerente(s): Sociedade dos Ecologistas Tambauenses

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA
DE TAMBAÚ SP



Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Tambaú (SP)
Tel. (019) 3673-1712 - Oficial
Iguatemy Ferreira - Oficial Substituto
Marco Antonio Saturn Ferreira



PAULO RICARDO MORANDIN, brasileiro,
casado, empresário, portador do RG n.º17.941.538-4 e do CPF/MF n.º066.636.098-
74, residente e domiciliado na rua José Lepri, 503, em Tambaú/SP, vem
respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer o registro da Ata da
Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade dos Ecologistas Tambaúense para
formação do Conselho Comunitário e da criação do nome fantasia desta sociedade,
conforme documento anexo extraído do livro de Atas folhas 14 e 15.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Tambaú, 17 de outubro de 2006.


PAULO RICARDO MORANDIN
Presidente

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES E DO CONSELHO COMUNITÁRIO



Aos 24 dias do mês de maio de 2006, na sede da Sociedade dos Ecologistas Tambaenses, situada na Rua Diaulas Parreira, n.º 345, nesta cidade de Tambaú, reuniu-se o Sr. Presidente da Diretoria Executiva, Paulo Ricardo Morandin e os membros do Conselho Comunitário: Vanderlei Antonio Bassanezzi, José Lepri, Neto, Maria Aparecida Morandin, Pe. Dante Donzelli e Ângelo Furini. Usando a palavra, o Sr. Presidente da Diretoria Executiva, que presidia a mesa da Assembléia Geral, declarou aberta a seção, informando que a mesma se destinava à criação do nome fantasia da rádio comunitária desta sociedade. Foi convidada a Srta. Lívia Maria Steter, a secretariar a reunião. Dando início aos trabalhos, várias indicações foram feitas pelos presentes, sendo aprovada por maioria o de "ATIVA FM". Desta forma, a partir desta data, a rádio comunitária da Sociedade dos Ecologistas Tambaenses, terá como nome fantasia o de "ATIVA FM". Ato contínuo, o Conselho Comunitário solicitou fosse feita notificação ao Ministério das Comunicações, junto à pessoa do Sr. Ministro Hélio Costa e, se necessário, também à ANATEL. Como mais nada havia a ser tratado, o presidente da mesa da Assembléia Geral declarou encerrada a reunião, cuja ata foi por mim, Lívia Maria Steter, secretária, elaborada e assinada pelos demais presentes: Vanderlei Antonio Bassanezzi, José Lepri, Neto, Maria Aparecida Morandin, Pe. Dante Donzelli e Ângelo Furini.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
 CNPJ 50.073.691/0001-21
 (19)3673-1844 - CEP 13710-000 - Tambaú/SP
 Iguatemy Ferreira - Oficial
 Marco Antonio Salum Ferreira - Oficial Substituto
 Alisson Antonio Vizioli - Escrevente Autorizado
 Guilherme de Oliveira Borges - Escrevente Autorizado

Esta ata foi extraída do livro próprio de n.º01, folhas 15, de 24 de maio de 2006.


PAULO RICARDO MORANDIN
 PRESIDENTE


LÍVIA MARIA STETER
 SECRETARIA

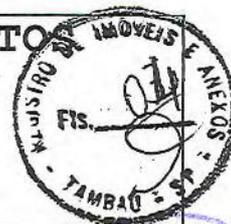
Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Tambaú (SP)
 Tel. (019) 3673-1712
 Iguatemy Ferreira - Oficial
 Marco Antonio Salum Ferreira - Oficial Substituto

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
 Vander Alves da Silva - Titular Designado
 Rua Coronel José Villela, 319 - Centro - CEP 13710-000 - Tambaú - SP - Tel.: (19) 3673-5654
 REGISTRO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
 LIVIA MARIA STETER
 DOU FE. TAMBAU, 20/10/2006.
 LUCIANO JOSÉ VETARE - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR ETIQUETA
 Conselho Notarial do Brasil - SP
 OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
 161A4003682

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - Tambaú - SP
 Protocolado e registrado sob o n.º 487 - Microfilme 936 - Tambaú, 03/11/2006
 Ao Cartório - R\$ 11,06, Ao Estado - R\$ 3,15, IPESP - R\$ 2,33, Reg. Civil - R\$ 0,59, Trib. Justiça - R\$ 0,59, Condução/Outros - R\$ 0,00 - TOTAL - 17,72
 MARCO ANTONIO SALUM FERREIRA
 OFICIAL SUBSTITUTO

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

CNPJ/MF : 50.073.691/0001-21
Rua Santo Antonio, 102 - Fone:(19) 3673-1844
TAMBAU - SP
Oficial: Iguatemy Ferreira



Apresentante.: SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSE
Interessado...: SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSE
Título.....: ATA



CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob n. 00048 do Livro 8, em 03/11/2006, com as características abaixo :

Data Reg.	Descrição	Valor Base
03/11/2006	AV 1-REG AV.-Livro A-8 AVERBACAO AO REGISTRO 128	0,00

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Averbação.....	R\$	8,06
000 Certidão(ões)/Vias Exced..	R\$	0,00
000 Xerox/Fotogr(s).....	R\$	0,00
001 Microfilme(s).....	R\$	3,00
SUB-TOTAL.....	R\$	11,06
Ao Estado.....	R\$	3,15
Ao IPESP.....	R\$	2,33
Ao Registro Civil.....	R\$	0,59
Tribunal de Justiça.....	R\$	0,59
Condução.....	R\$	0,00
Outras.....	R\$	0,00
TOTAL.....	R\$	17,72
<hr/>		
Valor do depósito.....	R\$	0,00
A Receber.....	R\$	17,72

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

Tambaú, 03 de novembro de 2006.

MARCO ANTONIO SALUM FERREIRA/SUBSTITUTO DO OFICIAL

	PELO INTERESSADO
	Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.
	Em. : _____
	Ass. : _____
	Nome : _____
	End. : _____



REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Iguatemy Ferreira
Oficial
Comarca de Tambau
RUA SANTO ANTONIO, N.102 - FONE (019-36731712)
TAMBAU.SP.



AVERBAÇÃO AO REGISTRO NÚMERO 128

Microfilme: 944

Protocolo: 545

Data: 22 de novembro de 2007

////////////////////////////////////

Assunto: Alteração Estatutária

Requerente(s): SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ



ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE
TAMBAU – SP



PAULO RICARDO MORANDIN, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 17.941.538-4 e do CPF n. 066.636.098-74, residente e domiciliado na rua José Lepri, 503, em Tambaú/SP, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, requerer o registro da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade os Ecologistas de Tambaú para Alteração, Exclusão e Inclusão de Dispositivos do Estatuto Social, conforme documento anexo.

Termos em que, pede deferimento.

Tambaú, 12 de novembro de 2007.

Paulo Ricardo Morandin
Presidente

Reg

Protocolo nº 545, Av. Reg. nº 128 - Microfilme 944 - Tambaú, 22/11/2007
Ao Cartório - R\$ 56,75, Ao Estado - R\$ 16,12, IPESP - R\$ 11,96, Reg. Civil - R\$ 2,98, Trib. Justiça - R\$ 2,98, Condição/Outros - R\$ 0,00 - TOTAL: 90,79

Marco Antonio Salum Ferreira

IGUAPEVA FERREIRA
SOCIAL
RG 9.033.343 - SSP/SP
CPF 055.686.918-43



ATA DA ASSEMBL

ECOLOGISTAS DE

TAMBAÚ PARA ALTERAÇÃO, EXCLUSÃO E INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS DO ESTATUTO SOCIAL.

Aos 18 dias do mês de junho de 2007, às 19:30 horas, em segunda convocação, na sede da Sociedade dos Ecologistas de Tambaú, situada na Rua Diaulas Parreira, 345, instalou-se, por convocação do Senhor Presidente da Diretoria Executiva, a Assembléia Geral, em reunião extraordinária, para a seguinte ordem do dia: a) alteração estatutária, com a inclusão de dispositivo que trate da instituição do Conselho Comunitário, nos moldes da lei 9612/98; b) alteração do Estatuto Social, arts. 5º a 9º, quanto à substituição de critério de ingresso, demissão e exclusão dos associados, tratar da inclusão de direito de ampla defesa aos excluídos do quadro e reformular o art. 9º; c) alteração dos direitos e deveres dos associados; d) alteração do disposto nos artigos 30 a 35 do Estatuto, quanto à competência da Assembléia Geral, conforme as disposições constantes do art. 59, caput e parágrafo único para associações comunitárias, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e) a exclusão do disposto nos itens II e IV, segunda parte do art. 12, art. 24 e parágrafos primeiro e segundo do art. 42, com a inclusão de parágrafo único neste artigo, f) escolha e posse do Conselho Comunitário, g) discussão sobre a denominação social; h) enumeração dos artigos. Usando da palavra, o Sr. Presidente, Paulo Ricardo Morandin, que presidia a mesa dos trabalhos, declarou aberta a seção, informando, uma vez mais a todos, a pauta de discussão da convocação anteriormente realizada. Foi convidada a Sra. Lívia Maria Steter para secretariar a reunião. Dando início aos trabalhos, foram colocadas em votação as modificações do Estatuto Social, as quais resultaram aprovadas, no seguinte sentido: A partir da presente data, os artigos abaixo mencionados passarão a ter a seguinte redação: **ARTIGO 5º.** A associação é constituída de: I - **Sócios fundadores**, presentes à Assembléia Geral de Fundação da Associação, com direito a voto na Assembléia Geral, com direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes. Pagarão taxa anual a ser estipulada pela Assembléia Geral. II - **Sócios efetivos**, todo cidadão domiciliado na cidade de Tambaú, maiores de dezoito anos, e toda pessoa jurídica sem fim lucrativo, sediada na localidade, desde que apresentado, através de requerimento escrito e dirigido ao Presidente da Entidade aprovados por unanimidade pela Diretoria e mediante ratificação por consenso dos presentes na Assembléia Geral, devidamente instalada para este fim, todos com direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes, inclusive as pessoas pagarão taxa anual a ser estipulada pela Assembléia Geral. III - **Sócios honorários**, escolhidos pela Assembléia Geral por serviços relevantes prestados à Associação, com direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes. **ARTIGO 6º** A qualidade de sócio se extingue: a) por morte; b) por renúncia expressa, desde que esteja quite



com a tesouraria; c) por deixar de cumprir com suas obrigações estatutárias, d) por procedimentos incompatíveis com os objetivos da Associação; e) pelo não comparecimento em três Assembleias Gerais consecutivas, sem justa causa. **CAPÍTULO III – DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS.**

ARTIGO 7º. São direitos dos sócios efetivos, fundadores e honorários: a) eleger e serem eleitos para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voto e voz nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes; b) participar da Assembleia Geral; c) exercer quaisquer prerrogativas previstas neste Estatuto; d) direito a ampla defesa nos casos de exclusão tratados nas alíneas “c” a “e” do artigo 6º, segundo decisão proferida pela Assembleia Geral. **ARTIGO 8º** São obrigações dos sócios: I) apresentar ao presidente qualquer irregularidade verificada; II) pagar mensalidade; III) prestar esclarecimento durante a Assembleia quando forem solicitados; IV) Respeitar todos os sócios e zelar pela harmonia entre eles.

ARTIGO 12: Compete à Diretoria, coletivamente: I – exercer a administração dentro da lei e do estatuto social, tomando as medidas necessárias à consecução dos fins sociais; II - autorizar despesas; III – resolver os casos omissos, e propor à Assembleia Geral Extraordinária modificações que se fizerem necessárias no estatuto social. **ARTIGO 24:** Montar um trio elétrico para, através do entretenimento, definir idéias relacionadas ao meio ambiente, figurando como responsável por esta prática, o representante legal da entidade. **ARTIGO 30:** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano para: I - avaliação e prestação de contas da Diretoria; II - discutir e votar o parecer do conselho fiscal sobre o balanço e contas da Diretoria; III - para discutir assuntos de interesse da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Assembleia Geral poderá reunir-se, a qualquer tempo para: I – promover alterações estatutárias; II – Destituição dos dirigentes da entidade e, se for o caso, eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário; III – admitir ou recusar candidatos a associados, bem como determinar sua eliminação, respeitando o princípio da ampla defesa e do contraditório; **ARTIGO 31:** A Assembleia Geral reunir-se-á em qualquer época, extraordinariamente, quando convocada: I – pela Diretoria, através da maioria de seus membros; II – pelo Conselho Fiscal; III – a requerimento de, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. **ARTIGO 33:** Qualquer assembleia geral instalar-se-á em primeira convocação com metade e mais um dos sócios quites, e em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número, salvo as exceções contidas no artigo seguinte. **ARTIGO 34:** As deliberações da assembleia geral serão tomadas pela maioria dos sócios quites presentes, salvo se a deliberação for relacionada à destituição de dirigentes ou alteração estatutária, quando exigir-se-á o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar nestes casos, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes, sendo proibido, em qualquer hipótese, voto por procuração. **ARTIGO**



45:...PARÁGRAFO ÚNICO: A Rádio ou qualquer outro Departamento ou Diretoria seguirão as normas da entidade, também em caso de dissolução podendo, entretanto, possuírem regimento interno. Também restou deliberada a inclusão dos artigos abaixo, com a seguinte redação: **ARTIGO 39.** A entidade terá um Conselho Comunitário, que será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades de comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e do princípios estabelecidos no art. 4º., da Lei n. 9.612, de 1998. **ARTIGO 40.** O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação, considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei. **ARTIGO 41** A entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário. Ato contínuo, pelos presentes restou ratificada a escolha dos componentes do Conselho Comunitário ocorrida aos 22 dias do mês de maio de 2006, a saber: representando o SINDICATO RURAL DE TAMBAÚ, o Sr. Vanderlei Antônio Bassanezi; representando a Associação Industrial e Comercial de Tambaú, agora seu atual presidente, o Sr. Paulo Ricardo Morandin; o Padre Dante Donzelli, REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA DA PARÓQUIA DE TAMBAÚ; o Sr. Ângelo Furini, representando o ESPORTE CLUBE OPERÁRIO; a Sra. Maria Aparecida Morandin, representando o Conselho Municipal de Turismo. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente da Assembléia Geral informou que o Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, através de seu diretor, observou que no estatuto desta entidade a mesma possui a denominação "SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAU", sendo certo que a outorga para o serviço de radiodifusão foi realizada nestes termos, mas que no CNPJ conta a denominação "SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES". Foi aberta a discussão no sentido de se optar em alterar o nome da entidade para "SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES" ou fazer com que a mesma permaneça sob a denominação "SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ", sendo certo que os presentes optaram pela segunda alternativa por entenderem que houve erro de digitação, apenas, quando da elaboração dos documentos. Para finalizar os trabalhos, restou ratificado, que até a presente data, a entidade conta com os seguintes associados: Na modalidade de sócios fundadores: Paulo Ricardo Morandin, Ângelo Marcos de Faria, Evandro Caliman, Gislene Cristina Ignácio, Joseelson de Aguiar, Cristiane Ribeiro, Andréa Alberguetti Albano, Vanderlei Antônio Bassanezi, Vitória Umbelina Venturini Bassanezi, Maria Aparecida Morandin, Silvio Donizetti de Faria, Haroldo Alves Moreira, Tatiana Rosiris Ramos Pedroso, Fred Wilson L. Menegatti. Na modalidade de



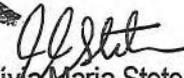
sócios efetivos: Armelinda Lucilia Barbon Morandin, Erica Bassanezi Morandin, Artêmio Morandin Jr., Márcio Renato Morandin; Adriano Lepri, José Maurício Porfírio, Negma Inácio Morandin, Elaine Donizetti Steter, Edson Virgínio de Oliveira, José Carlos Rissardi Jr., Lívia Maria Steter, Roseli Aparecida D'ércole. E assim, devidamente cumprida a ordem de trabalho deste dia, foi aberta a palavra livre e, como ninguém dela fez uso, encerrou-se a reunião, cuja ata foi por mim, Lívia Maria Steter, secretária, elaborada e assinada pelos demais presentes.



Esta ata foi extraída do livro próprio de n. 01, fls. 16, 17, 18,19, de 18 de junho de 2007.



 Paulo Ricardo Morandin
 Presidente



 Lívia Maria Steter
 Secretária

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
 Vander Alves da Silva - Tabelião Designado
 Rua Coronel José Villela, 210 - Centro - CEP. 13710-000 - Tambaú - SP - Tel.: (19) 3673-5054
 RECONHEÇO POR SOBELHANÇA A(S) FIRMADA(S) DE LÍVIA MARIA STETER, C/CPF
 RICARDO MORANDIN*****
 DOU FE. TAMBAÚ, 09/11/2007. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 JOSÉ VAGNUS DA SILVA - TABELIÃO SUBSTITUTO
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO - POR FAVOR
 TABELIONATO José Vagnus da Silva
 Tabelião Matrícula 004880

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Tambaú (SP)
 Tel. (019) 3673-1712
 Iguatemy Ferreira - Oficial
 Marco Antonio Salum Ferreira - Oficial Substituto



ESTATUTO DA SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ. CAPÍTULO
DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO. ARTIGO 1º - A Sociedade dos Ecologistas de Tambaú, fundada aos 20 de maio de 1997, com sede na rua Diaulas Parreira 345, em Tambaú/SP, é uma sociedade civil, sem finalidade lucrativa, política ou religiosa, com prazo indeterminado de duração, podendo ser dissolvida, por acordo unânime entre seus associados, em Assembléia Geral Extraordinária. **ARTIGO 2º**. - A Sociedade tem por finalidade principal: I - O desenvolvimento da consciência ambientalista, conhecimento e divulgação de problemas e soluções voltadas ao ecossistema; II - Pleitear junto aos Poderes Públicos para a solução dos casos de necessidade dos diversos problemas ambientais do município, apontando propostas aos casos específicos; III - Articular-se com o comércio, com a indústria e com o povo no sentido de solucionar adequadamente esses casos; IV - Desenvolver atividades recreativas, sociais, esportivas, assistenciais e culturais que estiverem a seu alcance, buscando sempre a conscientização da comunidade quanto à necessidade preservação do meio ambiente; V - Criar, um Trio Elétrico Comunitário para, através do entretenimento, difundir à população, idéias relacionadas ao meio ambiente, quando do desenvolvimento das atividades acima descritas; VI - Criar uma rádio comunitária para difundir os assuntos relativos à comunidade, a adequação da mesma ao meio ambiente, a conscientização do povo contra o desmatamento, a poluição e destruição do ecossistema e o incentivo à crítica, proposta e soluções voltadas a assuntos ambientais da comunidade. **CAPÍTULO II - DOS SÓCIOS. Artigo 3º**. A sociedade é constituída de número ilimitado de pessoas, maiores de dezoito anos, não podendo, contudo, inferir a oito quites com os cofres sociais. **Artigo 4º**. A sociedade não fará distinção de raça, cor, nacionalidade, classe social, concepção política, filosófica e religiosa. **Artigo 5º**. A associação é constituída de: I - Sócios fundadores, presentes à Assembléia Geral de Fundação da Associação, com direito a voto na Assembléia Geral, com direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes. Pagarão taxa anual a ser estipulada pela Assembléia Geral. II - Sócios efetivos, todo cidadão que resida na cidade de Tambaú, zona urbana ou zona rural, maiores de dezoito anos, e toda pessoa jurídica sem fim lucrativo, sediada na localidade, mediante requerimento ao Presidente da entidade, que encaminhará o pedido de admissão a Assembléia Geral a ser instalada, em 05 dias, para este fim, com direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes, estendendo-se aos representantes legais das pessoas jurídicas o direito de escolher, mediante voto em nome daquelas, também os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade. Pagarão taxa anual a ser estipulada pela Assembléia Geral. III - Sócios honorários, escolhidos pela Assembléia Geral por serviços relevantes prestados à Associação, com direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Tambaú (SP)
Tel. (019) 3673-1712

Iguatemy Ferreira

- Oficial



deliberativas existentes. **ARTIGO 6º** A qualidade de sócio se extingue: I - por morte; II - por renúncia

expressa, desde que esteja quite com a tesouraria; III - por exclusão do associado, diante de uma das seguintes práticas: a) deixar de cumprir com suas obrigações estatutárias, b) por procedimentos incompatíveis com os objetivos da Associação; c) pelo não comparecimento em três Assembléias Gerais consecutivas, sem justa causa.

CAPÍTULO III – DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS:

ARTIGO 7º. São direitos dos sócios efetivos, fundadores e honorários: I - eleger e ser eleitos para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voto e voz nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes; II - participar da Assembléia Geral; III - exercer quaisquer prerrogativas previstas neste Estatuto; IV - direito a ampla defesa nos casos de exclusão tratados nas alíneas “c” a “e” do artigo 6º, segundo decisão proferida pela Assembléia Geral.

ARTIGO 8º São obrigações dos sócios: I) apresentar ao presidente qualquer irregularidade verificada na entidade; II) pagar mensalidade; III) prestar esclarecimento durante a Assembléia quando forem solicitados; IV) Respeitar todos os sócios e zelar pela harmonia entre eles.

CAPÍTULO IV – DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO:

ARTIGO 9º. São órgãos da Administração: I – A Diretoria; II – O Conselho Fiscal; III – A Assembléia Geral.

CAPÍTULO V – DOS MEMBROS DA DIRETORIA:

ARTIGO 10º - A diretoria compõem-se de: I – Presidente; II – Vice-Presidente; III – Secretário; IV – Tesoureiro, V – Diretor de Assistência Social; VI – Diretor Cultural (Rádio); VII – Dois suplentes para ocupar qualquer cargo que não tiver vice.

ARTIGO 11. Os membros da diretoria serão eleitos por voto secreto e seu mandato inicial terá duração de 03 anos a partir da posse, e os mandatos posteriores terão a duração de dois anos, podendo ser reeleitos.

ARTIGO 12: Compete à Diretoria, coletivamente: I – exercer a administração dentro da lei e do estatuto social, tomando as medidas necessárias à consecução dos fins sociais; II - autorizar despesas; III – resolver os casos omissos, e propor à Assembléia Geral Extraordinária modificações que se fizerem necessárias no estatuto social.

ARTIGO 13: A diretoria reunir-se-á mensalmente, ficando a critério da mesma, a determinação do dia e hora a serem realizadas.

ARTIGO 14: Será destituído o diretor que não comparecer a três reuniões consecutivas sem justo motivo.

ARTIGO 15: Ao presidente cumpre: I – Representar a sociedade judicial e extrajudicialmente; II – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais; III – Solucionar os casos de urgência, submetendo a seguir a aprovação da diretoria; IV – Assinar com o tesoureiro os cheques e documentos relativos à movimentação do dinheiro; V – Apresentar anualmente à Assembléia Geral exposição das atividades e prestação de contas; VI – Convocar reuniões extraordinárias da Diretoria; VII – Nomear comissões especiais; VIII – Convocar o conselho.

ARTIGO 16: Ao vice-presidente compete substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos.

ARTIGO 17: Cabe ao secretário: I – organizar e ter sob sua guarda os arquivos da sociedade; II – Redigir ou fazer redigir toda a correspondência, assinando-a quando lhe competir; III –



Ter sob sua guarda o livro de ata; IV – Lavrar ou fazer atas; V – Secretariar as reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais. **ARTIGO 18:** Cabe ao tesoureiro: I – Ter em sua guarda a responsabilidade patrimonial da sociedade; II – Arrecadar jóias ou mensalidades, contribuições e demais rendas da sociedade, assinando os respectivos recibos; III - Assinar com o presidente os cheques e demais papéis relativos aos movimentos de valores; IV – Ter em sua guarda o livro caixa; V – Elaborar balanço anual, e os inventários patrimoniais; VI – Fazer os pagamentos autorizados pela diretoria. **ARTIGO 19:** Ao diretor de assistência social compete: I - Presidir o departamento de Assistência Social; II – Manter um serviço de assistência moral, educacional e material aos moradores do conjunto; III – Prover campanhas para obter recursos para este fim. **ARTIGO 20.** Ao Diretor Cultural compete: I – Presidir o departamento cultural; II – Promover eventos sociais, esportivos, recreativos e culturais, buscando a conscientização da comunidade quanto à necessidade de preservação do meio ambiente; III – Promover campanhas para obter recursos para este fim. **ARTIGO 21.** Ao primeiro suplente será designado o cargo que ficar vago, quer como secretário, tesoureiro, posto que não há vice. **ARTIGO 22.** Ao segundo suplente caberá o mesmo que ao primeiro. **ARTIGO 23.** Fundar uma rádio para realizar projetos culturais voltados ao meio ambiente, figurando como responsável desta, o representante legal da entidade. **ARTIGO 24:** Montar um trio elétrico para, através do entretenimento, definir idéias relacionadas ao meio ambiente, figurando como responsável por esta prática, o representante legal da entidade. **CAPÍTULO VI – DO CONSELHO FISCAL:** **ARTIGO 25:** O Conselho Fiscal será composto de sete membros efetivos e três suplentes, tendo um presidente e um vice, todos eleitos pela Assembléia Geral e com igual tempo de gestão da diretoria. **ARTIGO 26.** O Conselho Fiscal tem o encargo de: I – Examinar o balancete, bem como o balanço anual e emitir pareceres a respeito; II – Fiscalizar os atos da diretoria e tesouraria; III – Estudar e opinar sobre a situação financeira da sociedade; IV – Aprovar as tabelas, taxas e contribuições. **ARTIGO 27:** O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, duas vezes por ano, e extraordinariamente, por convocação de seu presidente, da diretoria ou por solicitação de maioria simples de seus membros. **PARÁGRAFO ÚNICO.** Será automaticamente eliminado o mandato do conselheiro que deixar de comparecer por três reuniões consecutivas sem justa causa, a critério do mesmo conselho. **ARTIGO 28:** As deliberações do conselho fiscal serão tomadas por maioria simples de votos de seus membros, presidentes e registradas em livro próprio de atas. **CAPÍTULO VII – DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS:** **ARTIGO 29:** Assembléia Geral é o órgão soberano da sociedade e compõem-se de todos os sócios no uso de seus direitos, tendo a faculdade de resolver dentro das leis vigentes e dos dispositivos estatutários todos os assuntos referentes às atividades e fins da sociedade. **ARTIGO 30:** A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano para: I - avaliação e prestação de contas da Diretoria; II - discutir e votar o parecer do conselho fiscal sobre o balanço e contas da Diretoria; III - para discutir assuntos de



interesse da sociedade. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A Assembléia Geral poderá reunir-se, a qualquer tempo para: I – promover alterações estatutárias; II – Destituição dos dirigentes da entidade e, se for o caso, eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário; III – admitir ou recusar candidatos a associados, bem como determinar sua eliminação, respeitando o princípio da ampla defesa e do contraditório; **ARTIGO 31:** A Assembléia Geral reunir-se-á em qualquer época, extraordinariamente, quando convocada: I – pela Diretoria, através da maioria de seus membros; II – pelo Conselho Fiscal; III – a requerimento de, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. **ARTIGO 32:** A convocação da Assembléia Geral extraordinária é feita por publicação de edital pela imprensa ou por editais afixados na sede, designando, com antecedência mínima 5 (cinco) dias, hora, local da primeira e da segunda convocação e a ordem do dia. **PARÁGRAFO ÚNICO.** Nessa assembléia é vedada a discussão de matéria estranha à convocação. **ARTIGO 33:** Qualquer assembléia geral instalar-se-á em primeira convocação com metade e mais um dos sócios quites, e em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número, salvo as exceções contidas no artigo seguinte. **ARTIGO 34:** As deliberações da assembléia geral serão tomadas pela maioria dos sócios quites presentes, salvo se a deliberação for relacionada à destituição de dirigentes ou alteração estatutária, quando exigir-se-á o voto concorde de dois terço dos presentes à Assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar nestes casos, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes, sendo proibido, em qualquer hipótese, voto por procuração. **CAPÍTULO VIII – DAS ELEIÇÕES E POSSE. ARTIGO 35:** As eleições para órgãos dirigentes da sociedade, realizar-se-á de dois anos, na segunda quinzena do mês de maio por chapa completa da diretoria e do conselho fiscal, pela assembléia extraordinária sempre por voto secreto dos seus associados, podendo seus membros serem reeleitos por igual período. **PARÁGRAFO ÚNICO:** O mandato da primeira administração será de três anos, contados a partir da posse da diretoria. **ARTIGO 36:** Em caso de demissão coletiva, as eleições realizar-se-ão pela assembléia geral extraordinária, da mesma forma aqui estabelecida. **ARTIGO 37:** O direito de voto é pessoal e individual não podendo ser exercido por procuradores. **PARÁGRAFO PRIMEIRO.** O sócio que tiver qualidade para candidatar-se, poderá apresentar para registro na secretaria, até 30 (trinta) dias antes do dia de votação, a chapa completa de candidatos. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Só poderão concorrer ao pleito as chapas devidamente registradas em tempo hábil na secretaria, que, no dia da votação, deverão estar afixadas na banca receptora de votos. **PARÁGRAFO TERCEIRO:** Poderão ser registradas chapas, para a diretoria e para o conselho fiscal separadamente, sendo vedado o registro de nomes para cargos isolados. **PARÁGRAFO QUARTO:** É facultado ao candidato que encabeça uma chapa (da diretoria ou do conselho) retirar o registro dela até uma hora antes do momento marcado para o início da votação.



PARÁGRAFO QUINTO: A apuração deverá ser iniciada meia hora após o término da votação, sendo executada pela mesa que a presidiu, processando-se em público, na sede social. **PARAGRAFO SEXTO:** Os recursos contra os trabalhos do pleito só poderão ser interpostos até 10 (dez) dias após as eleições, para o julgamento em assembléia geral extraordinária especialmente convocada para tal fim. **ARTIGO 38:** A posse será dada pelo presidente em assembléia através do termo do livro próprio assinado por todos os eleitos. **CAPÍTULO IX – DO CONSELHO COMUNITÁRIO: ARTIGO 39:** A entidade terá um Conselho Comunitário, composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades de comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e do princípios estabelecidos no art. 4º., da Lei n. 9.612, de 1998. **ARTIGO 40:** O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação, considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei. **ARTIGO 41:** A entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário. **CAPÍTULO X - DOS BENS PATRIMONIAIS: ARTIGO 42:** O patrimônio da sociedade é constituído: I – dos bens móveis e imóveis que possui e vier a possuir; II – das contribuições dos sócios; III – de subvenções, donativos legais, etc; IV – dos resultados de atividades sociais. **ARTIGO 43:** Os dados apurados no fim de cada exercício, da sociedade, da rádio e do trio elétrico poderão ser aplicados na aquisição de títulos da dívida pública ou bens imóveis visando a obtenção ou melhoria da sede própria. **ARTIGO 44:** É vedado o emprego dos fundos sociais em operação de caráter aleatório. **ARTIGO 45:** Em caso de dissolução, o acervo social será destinado a uma instituição de fins assistenciais, à escolha da assembléia geral extraordinária. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A Rádio ou qualquer outro Departamento ou Diretoria seguirão as normas da entidade, também em caso de dissolução podendo, entretanto, possuírem regimento interno. **CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS. ARTIGO 46:** Este estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela assembléia geral extraordinária. **PARÁGRAFO ÚNICO:** As disposições deste estatuto poderão ser reformuladas em sessão da assembléia geral extraordinária por deliberação de, pelo menos, dois terços dos presentes. **ARTIGO 47:** É gratuito o exercício dos cargos da diretoria e do conselho fiscal. **ARTIGO 48:** A sociedade só poderá se dissolvida por deliberação de dois terços dos sócios quites e com argumentos fundamentados ou quando o mínimo dos sócios for inferior a 20 (vinte), de acordo com a assembléia geral extraordinária convocada para tal fim. **ARTIGO 49:** Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria com aprovação da Assembléia Geral. **ARTIGO 50:** São



inelegíveis para a diretoria e para o conselho menores de 21 (vinte e um) anos não emancipados e os analfabetos. **ARTIGO 51:** A primeira diretoria a ser constituir deverá permanecer por um período de três anos no cargo, até que efetivamente consiga desenvolver a consciência ambientalista na comunidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião, e eu, secretária, Livia Maria Steter, lavrei o presente estatuto que será assinado por todos os presentes sócios fundadores.

Este Estatuto Social foi extraído do livro próprio de n. 01, fls. 20, 21, 22, 23, 24, 25, de 18 de junho de 2007.



Paulo Ricardo Morandin
Presidente



Livia Maria Steter
Secretária

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Vander Alves de Silva - Tabelião Designado
Rua Coronel José Villela, 210 - Centro - CEP 13710-000 - Tambau, SP - Tel. (19) 3670-5934
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FERRAMA(S) DE LIVIA MARIA STETER, PAU
RICARDO MORANDIN*****
DOU FE. TAMBAU, 09/11/2007. EM TESTEMUNHO
JOSÉ VAGNUS DA SILVA - TABELIÃO SUBSTITUTO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE POR FIM R. José Vagnus da Silva
Tabelião Substituto



Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Tambau (SP)
Tel. (019) 3873-1712 - Oficial
Iguatemy Ferreira - Oficial
Marcos Antonio Salum Ferreira - Oficial Substituto

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

CNPJ/MF : 50.073.691/0001-21

Rua Santo Antonio, 102 - Fone: (19) 3673-1844

TAMBAU - SP

Oficial: Iguatemy Ferreira



Apresentante.: SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSE

Interessado...: SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSE

Título.....: ALTERACAO ESTATUTO SOCIAL

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob n. 000545 do Livro 9, em 22/11/2007, com as características abaixo :

Data Reg.	Descrição	Valor Base
22/11/2007	AV 1-REG av.-Livro A-12	0,00
	ALTERACAO ESTATUTARIA	

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Registro.....	R\$	53,68
000 Certidão(ões)/Vias Exced..	R\$	0,00
000 Xerox/Fotogr(s).....	R\$	0,00
001 Microfilme(s).....	R\$	3,07
SUB-TOTAL.....	R\$	56,75
Ao Estado.....	R\$	16,12
Ao IPESP.....	R\$	11,96
Ao Registro Civil.....	R\$	2,98
Tribunal de Justiça.....	R\$	2,98
Condução.....	R\$	0,00
Outras.....	R\$	0,00
TOTAL.....	R\$	90,79

Valor do depósito.....	R\$	0,00
A Receber.....	R\$	90,79

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

Tambaú, 22 de novembro de 2007.

MARCO ANTONIO SALUM FERREIRA/SUBSTITUTO DO OFICIAL

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Tambaú (SP)

Tel. (019) 3673-1712

Iguatemy Ferreira - Oficial
Marco Antonio Salum Ferreira - Oficial Substituto

PELO INTERESSADO

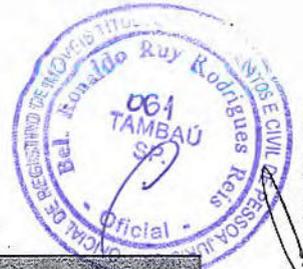
Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Em..: _____

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____



Guilherme de Oliveira Borges
Escrevente Autorizado
RG. 26.817.495-7 - SSP/SP
CDE 278 257 278 22

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Iguatemy Ferreira
Oficial
Comarca de Tambaú
RUA SANTO ANTONIO, N. 102 - FONE (019-3673-1712)
TAMBAU, SP

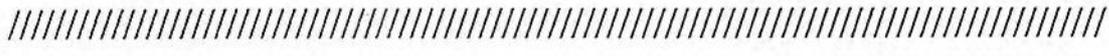
AVERBAÇÃO AO REGISTRO NÚMERO 128

Av.11-R.128

Microfilme: 949

Protocolo: 599

Data: 11 de dezembro de 2008



Assunto: Ata da Assembléia Geral

Requerente(s): Sociedade dos Ecologistas Tambaenses

**ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA
COMARCA DE TAMBAÚ SP**



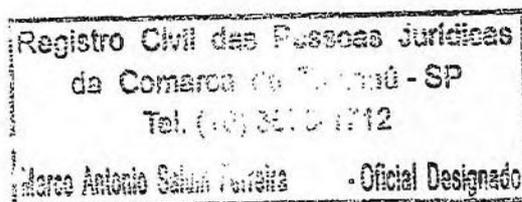
Guilherme de Oliveira Borges
Escrivente Autorizado
RG: 26.817.495-7 - SSP/SP
CPF: 278.257.378-06

PAULO RICARDO MORANDIN, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º17.941.538-4 e do CPF/MF n.º066.636.098-74, residente e domiciliado na rua José Lepri, 503, em Tambaú/SP, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer o registro da Ata da Assembléia Geral da Sociedade dos Ecologistas Tambauenses para escolha dos membros da diretoria e conselho fiscal, conforme documentos anexos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Tambaú, 30 de setembro de 2008.


PAULO RICARDO MORANDIN
Presidente



Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Tambauá - SP
Tel. (11) 3673-5954 / 3673-5332
Marco Antonio Salas Ferreira - Oficial Designado

GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES - ESCRIVENTE

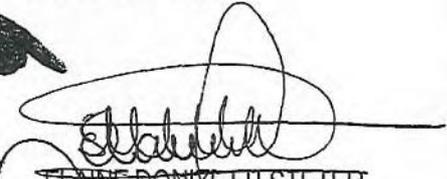
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Aos 20 dias do mês de maio de 2008, na sede da Sociedade dos Ecologistas Tambauenses, situada na Rua Diaulas Parreira, n.345, nesta cidade de Tambauá, reuniram-se a convite do Sr. Presidente da Diretoria Executiva, os sócios presentes, bem como os membros da diretoria do biênio de 20 de maio de 2006 a 20 de maio de 2008. Usando a palavra, o Sr. Presidente, Paulo Ricardo Morandin, que presidia a mesa da Assembléia Geral, declarou aberta a seção, informando mais uma vez a todos, que a mesma se destinava à eleição de nova diretoria-executiva da Sociedade dos Ecologistas Tambauenses, bem como do Conselho Fiscal. Foi convidada a Sra. Elaine Donizetti Steter a secretariar a reunião. Dando início aos trabalhos, pelo Sr. Presidente foi dito que uma chapa havia realizado seu registro com a antecedência prevista no artigo 37, parágrafo único do estatuto, para os cargos da diretoria executiva, sendo seus integrantes: PRESIDENTE: Paulo Ricardo Morandin; VICE-PRESIDENTE: Cláudio Alexandre Morandin; TESOUREIRO: Evandro Caliman; DIRETORA CULTURAL: Haroldo Alves Moreira; SECRETÁRIA: Elaine Donizetti Steter; DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Cristiane Ribeiro Morandin; 1.º SUPLENTE: Vanderlei Antonio Bassanezi; 2.º SUPLENTE: Andréia Albergueti Albano. Para ocupar o Conselho Fiscal, também apenas uma chapa procedeu o competente registro: MEMBROS: Erica Bassanezi Morandin, Artemio Morandin Júnior, Roseli D'Ercole Morandin, Márcio Renato Morandin, Adriano Lepri, José Maurício Porfírio, Negma Ignácio Morandin. SUPLENTE: Livia Maria Steter, Edson Virgínio de Oliveira, Vitória Umbelina Venturini Bassanezi. Dando continuidade aos serviços, o Sr. Presidente declarou que não seria necessário proceder à eleição secreta e individual, para a escolha da diretoria executiva e conselho fiscal, face a existência de apenas uma chapa para cada. Ato contínuo, foram todos os membros das chapas, tanto da nova diretoria executiva, como do conselho fiscal, nomeados e empossados no ato, para o período de 20 de maio de 2008 a 20 de maio de 2010. Como mais nada havia a ser tratado, o presidente da mesa da Assembléia Geral declarou encerrada a reunião, cuja ata foi por mim, Elaine Donizetti Steter, secretária, elaborada e assinada pelos demais presentes.

03
Guilherme de Oliveira Borges
Escrivente Autorizado
RG. 26.817.495-7 - SSP/SP
CPF. 278.257.378-06
063
TAMBAUÁ
SP
Oficial -
Bel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - OFICIAL DESIGNADO

Esta ata foi extraída do livro próprio de n.º 01, folhas 26 de 20 de maio de 2008.


PAULO RICARDO MORANDIN
PRESIDENTE


ELAINE DONIZETTI STETER
SECRETARIA

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Rua Coronel José Villala, 210 - Centro - CEP 13710-000 - Tambauá - SP - Tel.: (11) 3673-5954 / 3673-5332
RECUPERAÇÃO POR REQUERIMENTO A(S) FINGER(S) DE PAULO RICARDO MORANDIN
ELAINE DONIZETTI STETER
DOUT. FÉ. TAMBAUÁ, 08/12/2008. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
CAMILA MARTINS STETER - ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE. - POR FIRMA R\$ 2,75
1161AA005984

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**
Rua Santo Antonio, 102 - Centro - Fone: (19) 3673-1712 / 3673-1844
Tambaú - SP

Guilherme de Oliveira Borges
Escrivente Autorizado
RG 26.817.495-7 - SSP/SP
CPF 276.072.212-0

PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:000599

Apresentante: SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES
Partes.....: SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES

Título.....: INSTRUMENTO PARTICULAR - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL



CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, do Livro 10, em 11/12/2008, tendo sido praticado os seguintes atos:

AV. 11 Microfilme Nº 950, LV. 10, Reg. Nº 128	11/12/2008	R\$ 11,83	AV.11-R.128
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R\$	11,83
Ao Estado	R\$	3,37
Ao IPESP	R\$	2,50
Ao Registro Civil	R\$	0,62
Tribunal de Justiça	R\$	0,62
TOTAL	R\$	18,94
Valor Depositado.....	R\$	0,00
A Receber.....	R\$	18,94

ORIGEM DOS DEPOSITOS

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

TAMBAÚ, 11 de dezembro de 2008

GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES - ESCRIVENTE

<p align="center">A RECEBER A QUANTIA DE R\$ 18,94</p>	<p>PELO INTERESSADO</p>
	<p>Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.</p> <p>Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Tambaú - SP Data: 11/12/08 Tel: (19) 3673-1712 Ass:/12</p> <p>Marco Antonio S. Oliveira Nome: End: Cargo: Oficial Designat</p>
<p>Em: _____</p>	

REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Bel. Marco Antonio Salum Ferreira

Oficial Designado

Comarca de Tambaú

RUA SANTO ANTONIO, Nº 102 - FONE (019-3673.1712)

TAMBAU SP

Graduado de Direito
Oficial Substituto
RG: 26.817.495-7 - SSP/SP
CPF: 378.257.378-06

AVERBAÇÃO AO REGISTRO NÚMERO 128

Av.12-R.128

Microfilme: 958

Protocolo: 730

Data: 08 de outubro de 2010.

////////////////////////////////////

Assunto: Ata – Assembléia Geral

Requerente(s): Sociedade dos Ecologistas Tambaúenses



ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA
COMARCA DE TAMBAÚ SP

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Tambaú - SP
Tel. (19) 3673-1712
Marco Antonio Salim Ferreira - Oficial Designado



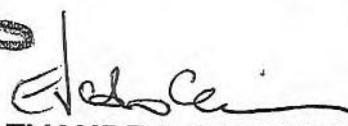
Carteira de Identificação
Oficial Substituto Berges
RG: 26.517.455-7 - SSP/SP
CPF: 278.287.379-66

EVANDRO CALIMAN, brasileiro, casado,
farmacêutico, portador do RG n.º19.188.245-8 e do CPF/MF n.º125.610.038-25,
residente e domiciliado na rua, em Tambaú/SP, vem respeitosamente, à presença
de Vossa Senhoria, requerer o registro da Ata da Assembléia Geral da Sociedade
dos Ecologistas Tambauenses para escolha dos membros da diretoria e conselho
fiscal, conforme documentos anexos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Tambaú, 05 de outubro de 2010.




EVANDRO CALIMAN

Presidente



Protocolo Nº: PJ 000730	Ao Cartório.....	13,04
AV. 12, MF 958, LV. 12, Reg. No 128, LV.	Ao Estado.....	3,72
TAMBÁU, 8/10/2010	Ao IPESP.....	2,75
GUILHERME DE OLIVEIRA BOGYES	Reg. Civil.....	0,69
OFICIAL SUBSTITUTO	Trib. Justiça...	0,69
	Produção/Outros:	0,00
	TOTAL (R\$).....	20,89



Guilherme de Oliveira Bogyes
Oficial Substituto
RG: 26.817.495-7 - SSP/SP
CPF: 278.257.375-09

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBÁUENSES PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Aos 20 dias do mês de maio de 2010, na sede da Sociedade dos Ecologistas Tambauenses, situada na Rua Diaulas Parreira, n.345, nesta cidade de Tambáú, reuniram-se a convite do Sr. Presidente da Diretoria Executiva, os sócios presentes, bem como os membros da diretoria do biênio de 20 de maio de 2006 a 20 de maio de 2008. Usando a palavra, o Sr. Presidente, Paulo Ricardo Morandin, que presidia a mesa da Assembléia Geral, declarou aberta a seção, informando mais uma vez a todos, que a mesma se destinava à eleição de nova diretoria-executiva da Sociedade dos Ecologistas Tambauenses, bem como do Conselho Fiscal. Foi convidada a Sra. Elaine Donizetti Steter Varize, a secretariar a reunião. Dando início aos trabalhos, pelo Sr. Presidente foi dito que uma chapa havia realizado seu registro com a antecedência prevista no artigo 37, parágrafo único do estatuto, para os cargos da diretoria executiva, sendo seus integrantes: PRESIDENTE: Evandro Caliman; VICE-PRESIDENTE: Cláudio Alexandre Morandin; TESOUREIRO: Paulo Ricardo Morandin; DIRETORIA CULTURAL: Haroldo Alves Moreira; SECRETÁRIA: Elaine Donizetti Steter Varize; DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Cristiane Ribeiro Morandin; 1.º SUPLENTE: Vanderlei Antonio Bassanezi; 2.º SUPLENTE: Andréia Albergueti Albano. Para ocupar o Conselho Fiscal, também apenas uma chapa procedeu o competente registro: MEMBROS: Erica Bassanezi Morandin, Artemio Morandin Júnior, Roseli D'Ercole Morandin, Márcio Renato Morandin, Adriano Lepri, José Maurício Porfirio, Negma Ignácio Morandin. SUPLENTE: Livia Maria Steter, Edson Virgínio de Oliveira, Vitória Umbelina Venturini Bassanezi. Dando continuidade aos serviços, o Sr. Presidente declarou que não seria necessário proceder à eleição secreta e individual, para a escolha da diretoria executiva e conselho fiscal, face a existência de apenas uma chapa para cada. Ato contínuo, foram todos os membros das chapas, tanto da nova diretoria executiva, como do conselho fiscal, nomeados e empossados no ato, para o período de 20 de maio de 2010 a 20 de maio de 2012. Como mais nada havia a ser tratado, o presidente da mesa da Assembléia Geral declarou encerrada a reunião, cuja ata foi por mim, Elaine Donizetti Steter Varize, secretária, elaborada e assinada pelos demais presentes.

Esta ata foi extraída do livro próprio de n.º 01, folhas 27 de 20 de maio de 2010.



PAULO RICARDO MORANDIN
PRESIDENTE



ELAINE DONIZETTI STETER VARIZE
SECRETÁRIA

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Carla Martins

Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Bel. Vander Alves da Silva - Tabelião Designado
Insa V. 210 - Centro - REP 13716-000 - Tambau - SP - Tel.: (19) 3673-5954 / 3673-5332

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE TAMBÁU-SP
FIRMA 2
1161AA00X896

ELAINE DONIZETTI STETER VARIZE
DNI FE. TAMBÁU, 05/10/2010. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
CARLA MARTINS STETER - ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOBRENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR FIRMA R\$ 3,00

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**
Rua Santo Antonio, 102 - Centro - Fone: (19) 3673-1712 / 3673-1844
Tambaú - SP

Guilherme de Oliveira Borges
Substituto Oficial
Nº 26.017.433-7 - SSP/SP
CPF: 178.157.372-06

PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:000730

Apresentante: SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES
Partes.....: SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Título.....: INSTRUMENTO PARTICULAR - ATA - ASSEMBLÉIA GERAL



CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, do Livro 12, em 08/10/2010, tendo sido praticado os seguintes atos:

AV. 12, MF 958, LV. 12, Reg. No 128, LV. 1	08/10/2010	R\$ 13,04	AV.12 AO REGISTRO 128
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R\$	13,04
Ao Estado	R\$	3,72
Ao IPESP	R\$	2,75
Ao Registro Civil	R\$	0,69
Tribunal de Justiça	R\$	0,69
TOTAL	R\$	20,89
Valor Depositado.....	R\$	0,00
A Receber.....	R\$	20,89

ORIGEM DOS DEPOSITOS

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

TAMBAÚ, 08 de outubro de 2010

GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES - OFICIAL SUBSTITUTO

<p>A RECEBER A QUANTIA DE R\$ 20,89</p> <p>Em: _____</p>	<p>PELO INTERESSADO Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 5px;"> <p>Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Tambaú - SP Tel. (19) 3673-1712</p> </div> <p>Data: _____ Ass: _____ Nome: _____ End: _____</p> <p align="right">- Oficial Designado</p>
---	---



REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Bel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis
Oficial
Comarca de Tambau
RUA SANTO ANTONIO, Nº 102 - FONE (019-3673.1712)
TAMBAU SP

AVERBAÇÃO AO REGISTRO NÚMERO 128

Av.13-R.128

Microfilme: 965

Protocolo: 882

Data: 13 de julho de 2012.

////////////////////////////////////

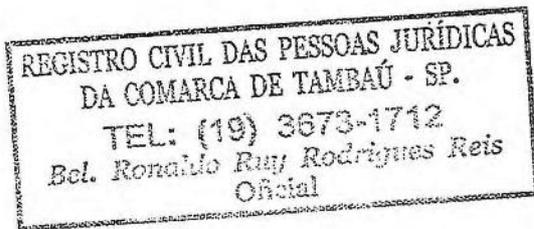
Assunto: Ata da Assembléia Geral – Biênio 2012/2014

Requerente(s): Sociedade dos Ecologistas Tambauenses

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA
COMARCA DE TAMBAÚ SP



Rafael Generoso Delam
Substituto

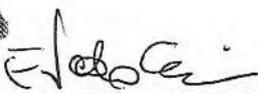


EVANDRO CALIMAN, brasileiro, casado, farmacêutico, portador do RG n.º19.188.245-8 e do CPF/MF n.º125.610.038-25, residente e domiciliado na rua, em Tambaú/SP, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer o registro da Ata da Assembléia Geral da Sociedade dos Ecologistas Tambauenses para escolha dos membros da diretoria e conselho fiscal, conforme documentos anexos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Tambaú, 02 de julho de 2012.




EVANDRO CALIMAN
Presidente

TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE TAMBAÚ/SP
Ana Paula Bartolotto Talamoni



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAÚ/SP
Av. Garcez, nº 263, Centro, Tambaú-SP, CEP: 13.714-000 - Tel.: (19) 3673-5954 / 3673-3891
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE EVANDRO CALIMAN

DOU FÉ. TAMBAÚ, 13/07/2012. EM TESTEMUNHO EM DEGRADE
ANA PAULA BARTOLOTTA TALAMONI ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICIDADE -- POR FIRMA R\$ 4,00

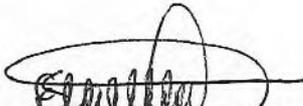
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES PARA
ESCOLHA DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.**

Aos 21 dias do mês de maio de 2012, na sede da Sociedade dos Ecologistas Tambaúenses, situada na Rua Diaulas Parreira, n. 345, nesta cidade de Tambaú, reuniram-se a convite do Sr. Presidente da Diretoria Executiva, os sócios presentes, bem como os membros da diretoria do biênio de 20 de maio de 2010 a 20 de maio de 2012. Usando a palavra, o Sr. Presidente, Evandro Caliman, que presidia a mesa da Assembléia Geral, declarou aberta a seção, informando mais uma vez a todos, que a mesma se destinava à eleição de nova diretoria-executiva da Sociedade dos Ecologistas Tambaúenses, bem como do Conselho Fiscal. Foi convidada a Sra. Elaine Donizetti Steter Varize, a secretariar a reunião. Dando início aos trabalhos, pelo Sr. Presidente foi dito que uma chapa havia realizado seu registro com a antecedência prevista no artigo 37, parágrafo único do estatuto, para os cargos da diretoria executiva, sendo seus integrantes: PRESIDENTE: Evandro Caliman; VICE-PRESIDENTE: Cláudio Alexandre Morandin; TESOUREIRA: Erica Bassanezi Morandin; DIRETORIA CULTURAL: Haroldo Alves Moreira; SECRETÁRIA: Elaine Donizetti Steter Varize; DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Cristiane Ribeiro Morandin; 1.º SUPLENTE: Vanderlei Antonio Bassanezi; 2.º SUPLENTE: Andréia Alberguetti Albano. Para ocupar o Conselho Fiscal, também apenas uma chapa procedeu ao competente registro: MEMBROS: Artemio Morandin Júnior, Roseli D'Ercole Morandin, Márcio Renato Morandin, Adriano Lepri, Maria Aparecida Morandin, José Maurício Porfírio, Negma Ignácio Morandin. SUPLENTE: Livia Maria Steter, Edson Virgínio de Oliveira, Vitória Umbelina Venturini Bassanezi. Dando continuidade aos serviços, o Sr. Presidente declarou que não seria necessário proceder à eleição secreta e individual, para a escolha da diretoria executiva e conselho fiscal, face a existência de apenas uma chapa para cada. Ato contínuo, foram todos os membros das chapas, tanto da nova diretoria executiva, como do conselho fiscal, nomeados e empossados no ato, para o período de 20 de maio de 2012 a 20 de maio de 2014. Como mais nada havia a ser tratado, o presidente da mesa da Assembléia Geral declarou encerrada a reunião, cuja ata foi por mim, Elaine Donizetti Steter Varize, secretária, elaborada e assinada pelos demais presentes.

Esta ata foi extraída do livro próprio de n.º 01, folhas 28 de 21 de maio de 2012.



EVANDRO CALIMAN
PRESIDENTE



ELAINE DONIZETTI STETER VARIZE
SECRETÁRIA

(a) Evandro Caliman, Cláudio Alexandre Morandin, Erica Bassanezi Morandin, Haroldo Alves Moreira, Elaine Donizetti Steter Varize, Cristiane Ribeiro Morandin, Vanderlei Antonio Bassanezi, Andrea Alberguetti Albano, Artemio Morandin Júnior, Roseli D'Ercole Morandin, Márcio Renato Morandin, Adriano Lepri, Maria Aparecida Morandin, José Maurício Porfírio, Negma Ignácio Morandin, Livia Maria Steter, Edson Virgínio de Oliveira, Vitória Umbelina Venturini Bassanezi.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TAMBAÚ - SP.
TEL: (19) 3673-1712
Bel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis
Oficial

PROT. Nº 071 TAMBAÚ
Sociedade dos Ecologistas Tambaúenses
13/07/2012

Protocolo Nº: PJ 000882
Av. Garcez, nº 283 - Centro - Tambaú - SP - CEP: 13.170-000 - Fone: (19) 3673-3859

ao Cartório.....	32,78
ao Estado.....	9,32
ao ITRSP.....	6,91
Reg. Civil.....	1,73
TRD - Justiça.....	1,73
Condução/Ontrosi	0,00
TOTAL.....	52,47

TABELA DE NOTAS E TÍTULOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAÚ-SP
Av. Garcez, nº 283 - Centro - Tambaú - SP - CEP: 13.170-000 - Fone: (19) 3673-3859

RECONHECIDO POR GENELHANCA A(S) FIRMAS(S) DE EVANDRO CALIMAN, ELAINE DONIZETTI STETER VARIZE E ANDREA ALBERGUETTI ALBANO EM 13/07/2012.
ANA PAULA BORTOLOTTO TALAMON - ESCRITURANTE AUTORIZADA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - POR FIRMAR R\$ 4,00

**IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA
SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES**

Nome	CPF	RG	Endereço
Adriano Lepri	142.108.418-03	21.127.120	Rua Alexandre Carlos de Mello, 25
Andrea Albergueti Albano	102.468.868-86	18.562.722-5	Rua Campos Salles, 159
Artemio Morandin Júnior	718.260.178-87	7.538.550	Rua José Lepri, 443
Cláudio Alexandre Morandin	066.636.088-00	18.562.656	Rua José Lepri, 433
Cristiane Ribeiro Morandin	142.112.408-46	19.985.540-7	Rua José Lepri, 433
Edson Virgínio de Oliveira	142.111.388-04	25.259.371-6	Rua Campos Salles, 1075
Elaine Donizetti Steter Varize	265.933.618-01	29.890.555-3	Rua Miguel Mazza, 126
Erica Bassanezi Morandin	158.696.948-09	19.985.542-0	Rua Luís Bagatta, 115
Evandro Caliman	125.610.038-25	19.188.245-8	Rua Projetada, 39 - Jardim do Trevo
Hardoldo Alves Moreira	142.121.578-02	24.289.908-6	Rua Maria Alice S. Herculano, 70
José Maurício Porfírio	072.176.668-48	21.127.099	Estrada Municipal Tambaú a Campo Redondo km 0,2
Lívia Maria Steter	307.642.428-90	32.538.587-7	Rua Ceará, 333
Márcio Renato Morandin	718.339.438-72	8.167.144	Rua José Lepri, 443
Maria Aparecida Morandin	016.543.558-52	7.253.599-4	Rua José Lepri, 443
Negma Ignácio Morandin	142.113.408-08	25.085.948-8	Rua José Lepri, 443
Roseli Aparecida D'ercole Morandin	029.673.458-65	13.991.380	Rua Etoze Martinelli, 607
Vanderlei Antonio Bassanezi	073.650.048-00	2.783.080-9	Rua Luís Bagatta, 115
Vitória Umbelina Venturini Bassanezi	062.889.438-43	4.809.656	Rua Luís Bagatta, 115

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE TAMBAÚ - SP.
TEL: (19) 3673-1712
Bel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis
Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - TAMBAÚ - SP.
Bel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis
072
TAMBAÚ
SP
Rafael Generoso Delanese
Substituto



SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES
Rádio Ativa FM – Canal 200 – 87,9 Mhz
Rua Diaulas Parreira, 345 – V. São Jorge
CNPJ/MF: 02.009.923/0001-30
Tambaú – Estado de São Paulo
CEP 13.710-000



Edital de Convocação

Nos termos dos artigos 31 e 32 do Estatuto ficam Convocados os Senhores Membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para a Assembleia Geral a ser realizada em sua sede social situada Rua Diaulas Parreira, 345, às dezenove e trinta horas do dia vinte e um de maio de dois mil e onze, segunda-feira, em primeira convocação para deliberar sobre:

- 1- votação das chapas inscritas para Diretoria Executiva para o biênio 2012-2014;
- 2- votação das chapas inscritas para Conselho Fiscal para o biênio 2012-2014;
- 3- posse das chapas eleitas;
- 4- demais assuntos relativos à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal.

Não tendo sido alcançado "quorum" exigido em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação, com o número de membros presentes, conforme artigo 33, sendo válidas todas as deliberações dos presentes a ser realizada trinta minutos após a primeira convocação.

Afixe-se na sede da Sociedade dos Ecologistas Tambaúense, para fins de publicação, na forma do artigo 32 do Estatuto.

Tambaú/SP, 10 de maio de 2012.

Evandro Caliman
Presidente da Diretoria Executiva

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

Rua Santo Antonio, 102 - Fone: (19) 3673-1844
Tambaú - SP - CNPJ: 50.073.691/0001-21
RONALDO RUY RODRIGUES REIS - OFICIAL



PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:000882

Apresentante: SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES
Partes.....: SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Título.....: INSTRUMENTO PARTICULAR - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL - BIÊNIO 2012/2014

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, do Livro 13, em 13/07/2012, tendo sido praticado os seguintes atos:

AV. 13, MF 965, LV. 13, Reg. No 128, LV. 1	13/07/2012	R\$ 32,78	AV.13 AO REGISTRO Nº 128
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R\$	32,78
Ao Estado	R\$	9,32
Ao IPESP	R\$	6,91
Ao Registro Civil	R\$	1,73
Tribunal de Justiça	R\$	1,73
TOTAL	R\$	52,47
Valor Depositado.....	R\$	52,48
A Devolver.....	R\$	0,01

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

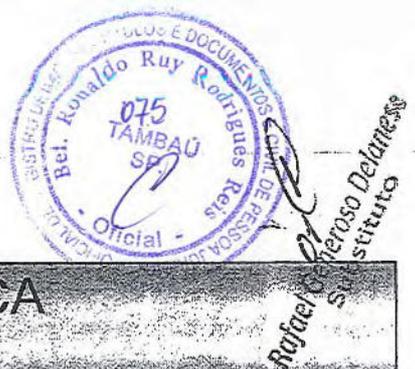
-Depósito prévio em DINHEIRO

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

TAMBAÚ, 13 de julho de 2012

RAFAEL GÊNEROSO DELANEZE - ESCRIVENTE

<p>RECEBI EM DEVOLUÇÃO A QUANTIA DE</p> <p>R\$ 0,01</p>	<p>PELO INTERESSADO Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.</p>		
<p>Em: _____</p>	<table border="1"> <tr> <td> <p>REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS</p> <p>DA COMARCA DE TAMBAÚ - SP.</p> <p>TEL: (19) 3673-1712</p> <p>Bel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis</p> </td> <td> <p>Data: _____</p> <p>Ass.: _____</p> <p>Nome: _____</p> <p>Ofício: _____</p> </td> </tr> </table>	<p>REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS</p> <p>DA COMARCA DE TAMBAÚ - SP.</p> <p>TEL: (19) 3673-1712</p> <p>Bel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis</p>	<p>Data: _____</p> <p>Ass.: _____</p> <p>Nome: _____</p> <p>Ofício: _____</p>
<p>REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS</p> <p>DA COMARCA DE TAMBAÚ - SP.</p> <p>TEL: (19) 3673-1712</p> <p>Bel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis</p>	<p>Data: _____</p> <p>Ass.: _____</p> <p>Nome: _____</p> <p>Ofício: _____</p>		



REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Bel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis
Oficial
Comarca de Tambaú
RUA SANTO ANTONIO, Nº 102 - FONE (019-3673.1712)
TAMBAU, SP

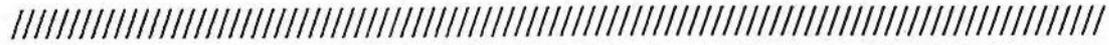
AVERBAÇÃO AO REGISTRO NÚMERO 128

Av.14-R.128

Microfilme: 968

Protocolo: 903

Data: 02 de janeiro de 2013.



Assunto: Ata – Atualização do Conselho Comunitário e Aprovação da Programação Veiculada pela Emissora.

Requerente(s): Sociedade dos Ecologistas Tambaenses

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA
COMARCA DE TAMBAÚ SP



EVANDRO CALIMAN, brasileiro, casado, farmacêutico, portador do RG n.º19.188.245-8 e do CPF/MF n.º125.610.038-25, residente e domiciliado na rua, em Tambaú/SP, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer o registro da Ata da Sociedade dos Ecologistas Tambaуenses para atualização do conselho comunitário e aprovação da programação veicula pela emissora.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Tambaú, 28 de dezembro de 2012.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAÚ-SP
Av. Garcez, nº 263 - Centro - Tambaú-SP - CEP: 13.710-000 - Tel.: (19) 3673-5954 / 3673-3891
REL. THAIS RIVALDO DE OLIVEIRA Tabelião

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A(S) FIRM(A)S) DE EVANDRO CALIMAN

DOU FE. TAMBAÚ, 02/01/2013. EM TESTEMUNHO DA VERDADE

TABELIÃO JOSE VETARE - ESCRIVÃO NOTARIAL

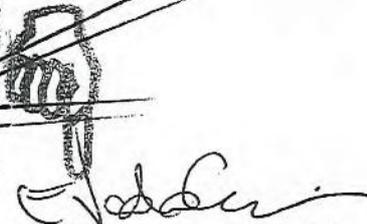
PROTESTO POR O SELO DE AUTENTICIDADE - VALOR FIRMA R\$ 4,00

REGISTRO CIVIL DE TAMBAÚ-SP

Luciano Escreven

Colégio Notarial do Brasil

161AA027518



EVANDRO CALIMAN
Presidente



Rafael Generoso Delanese
Substituto

ATA DA SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES PARA ATUALIZAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO E APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO VEICULADA PELA EMISSORA.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, na sede da Sociedade dos Ecologistas Tambaenses, situada na Rua Diaulas Parreira, n.345, nesta cidade de Tambaú, reuniram-se a convite do Sr. Presidente da Diretoria Executiva, os representantes das entidades de classe que compõem o Conselho Comunitário desta sociedade, formado em 22.05.2006, para atualização de seus integrantes devido a eleições ocorridas nas associações as quais os componentes pertencem, que fica assim constituído: Vanderlei Antonio Bassanezzi – Representante do Sindicato Rural de Tambaú; Marcos Stocco – Presidente da Associação Industrial e Comercial de Tambaú; Padre Dante Donzelli – Representante da Igreja Católica da Paróquia de Tambaú; Paulo Ricardo Morandin – Presidente do Esporte Clube Operário, e a Sra. Maria Aparecida Morandin – Representante do CONTUR. Usando a palavra, o Sr. Presidente, Evandro Caliman, que presidia a reunião, convidou a Sra. Elaine Donizetti Steter Varize para secretariá-lo. Ato contínuo, o Sr. Presidente ressaltou que o Conselho Comunitário tem o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4.º da Lei n.º9.612, de 1998. Na seqüência, apresentou ao Conselho Comunitário a grade da programação veiculada por esta emissora, a saber:

TRIBUTICA DE TAMBAÚ-SP

Protocolo Nº: PJ 000903	32,78
M. 14, Nr. 969, IV, 13, Reg. 10488 - IV - 9 - W - 9 - 0	1,32
TAMBAÚ, 2/01/2012	1,91
RAFAEL GENEROSO-DELANESE	1,73
ESCREVENHA	1,73
Condicion/Otros:	1,40
TOTAL:	52,47

PROGRAMAÇÃO DE SEGUNDA À SEXTA

Das: 05:00 às 06:00	Momento do Rei
Das: 06:00 às 07:00	Manhã Sertaneja com a partição da comunidade
Das: 05:50 às 06:00	Palavras de Fé
Às: 06:00	Consagração
Às: 06:40	Utilidade Pública
Das: 07:00 às 09:00	Coração Sertanejo
Das: 09:00 às 12:00	Manhã 87
Às: 12:00	Consagração
Das: 12:05 às 13:00	Love Hits
Das: 13:00 às 15:00	Caldeirão Musical com a participação da comunidade
Das: 15:00 às 15:30	As 7 Melhores
Das: 15:30 às 16:00	As Mais Pedidas do Dia
Às: 15:20	Utilidade Pública
Das: 16:00 às 17:50	Giro Pela Cidade/Jornalismo
Das: 17:50 às 18:00	Palavras de Fé
Às: 18:00	Consagração
Das: 18:05 às 19:00	Paradão Sertanejo com a participação da comunidade
Das: 19:00 às 20:00	Voz do Brasil
Às: 20:00	Utilidade Pública
Das: 20:00 às 20:30	As 7 Melhores

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE TAMBAÚ - SP,
TEL: (19) 3873-1712
Bel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis
Oficial

NOTAS E DE
TAMBAÚ/SP
Org de Carvalho
Autorizado

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE TAMBAÚ - SP.
TEL: (19) 3673-1712
Bel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis
Oficial



Rafael Generoso Delanese
Substituto

Das: 20:30 às 22:30 Love Hits
Às: 21:40 Utilidade Pública

PROGRAMAÇÃO AOS SÁBADOS

Das: 05:50 às 06:00 Palavras de Fé
Às: 06:00 Consagração
Das: 06:00 às 10:00 Paradão Sertanejo Especial com a participação da comunidade
Às: 06:40 Utilidade Pública
Das: 10:00 às 13:00 Sabadaço com a participação da comunidade
Às: 12:00 Consagração
Das: 13:00 às 14:00 Território Nacional
Das: 14:00 às 15:00 Hits Parade
Das: 15:00 às 16:00 Top 20 Brasil
Às: 15:20 Utilidade Pública
Das: 16:00 às 20:00 Paradão Sertanejo com a participação da comunidade
Às: 18:00 Consagração
Às: 20:00 Utilidade Pública
Das: 20:00 às 21:00 Clube do Rei
Das: 21:00 às 22:00 Agito Universitário
Às: 21:40 Utilidade Pública
Das: 22:00 às 23:59 Vale A Pena Ouvir de Novo

PROGRAMAÇÃO AOS DOMINGOS

Das: 05:00 às 10:00 A Hora do Lobo com a participação da comunidade e apresentação de grupos musicais locais
Às: 06:00 Consagração
Às: 06:40 Utilidade Pública
Das: 10:00 às 14:00 A Hora da Saudade
Às: 12:00 Consagração
Das: 14:00 às 15:00 Flash Hits
Das: 15:00 às 20:00 Túnel do Tempo
Às: 15:20 Utilidade Pública
Às: 18:00 Consagração
Às: 20:00 Utilidade Pública
Das: 20:00 às 21:30 Top 20 Brasil
Às: 21:40 Utilidade Pública
Das: 21:30 às 22:00 As 7 Melhores
Das: 22:00 às 23:59 Vale A Pena Ouvir de Novo

Após análise, o Conselho Comunitário, por unanimidade aprovou a programação apresentada e fez constar que: a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural; que reserva um percentual mínimo de 10% (dez por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos; que cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, bem como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado; que disponibiliza de hora em hora inserções de utilidade pública para uso da



Rafael Generoso Delarosa
Substituto

população e/ou entidades governamentais. Como mais nada havia a ser tratado, o presidente da mesa declarou encerrada a reunião, cuja ata foi por mim, Elaine Donizetti Steter Varize, secretária, elaborada e assinada pelos demais presentes.

Esta ata foi extraída do livro próprio de n.º 01, folhas 29 e 30 de 05 de junho de 2012.

EVANDRO CALIMAN
PRESIDENTE

ELAINE DONIZETTI STETER VARIZE
SECRETÁRIA

(a) Evandro Caliman, Vanderlei Antonio Bassanezi, Marcos Stocco, Paulo Ricardo Morandin, Padre Dante Donzelli, Maria Aparecida Morandin, Elaine Donizetti Steter Varize.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE TAMBAÚ - SP.
TEL: (19) 3673-1712
Bel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis
Oficial

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

Rua Santo Antonio, 102 - Fone: (19) 3673-1844

Tambau - SP - CNPJ: 50.073.691/0001-21

RONALDO RUY RODRIGUES REIS - OFICIAL



PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº: 000903

Apresentante: SOCIEDADE DÓS ECOLÓGISTAS TAMBAUENSES

Partes.....: SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Título.....: INSTRUMENTO PARTICULAR - ATUALIZAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO E APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO VEÍCULA PELA EMISSORA

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, do Livro 13, em 02/01/2013, tendo sido praticado os seguintes atos:

AV. 14, MF 968, LV. 13, Reg. No 128, LV. 1	02/01/2013	R\$ 32,78	AV.14 AO REGISTRO Nº 128
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R\$	32,78
Ao Estado	R\$	9,32
Ao IPESP	R\$	6,91
Ao Registro Civil	R\$	1,73
Tribunal de Justiça	R\$	1,73
TOTAL	R\$	52,47
Valor Depositado.....	R\$	52,50
A Devolver.....	R\$	0,03

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito prévio em DINHEIRO

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

TAMBAU, 02 de janeiro de 2013

RAFAEL GÊNEROSO DELANEZE - ESCRIVENTE

<p align="center">RECEBI EM DEVOLUÇÃO A QUANTIA DE R\$ 0,03</p> <p>Em: _____</p>	<p align="center">PELO INTERESSADO Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 5px auto; width: 80%;"> <p align="center">REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE TAMBAU - SP.</p> <p>Data: _____</p> <p>Ass: _____</p> <p>TEL: (19) 3673-1712</p> <p>Bel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis</p> <p>Oficial</p> <p>End: _____</p> </div>
---	--



Rafael Generoso Lima
Substituto

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Bel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis
Oficial
Comarca de Tambau
RUA SANTO ANTONIO Nº 102 - FONE (019-3673 1712)
TAMBAU SP

AVERBAÇÃO AO REGISTRO NÚMERO 128

Av.15-R.128

Microfilme: 972

Protocolo: 1004

Data: 02 de julho de 2014.



Assunto: Ata da Assembleia Geral

- Eleição e Posse - Mandato de 20/05/2014 à 20/05/2016

Requerente(s): Sociedade dos Ecologistas Tambauenses

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TAMBAÚ SP

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE TAMBAÚ - SP.
TEL: (19) 3673-1712
Bel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis

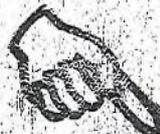


Rafael Generoso Delanese
Substituto

PAULO RICARDO MORANDIN, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º17.941.538-4 e do CPF/MF n.º066.636.098-74, residente e domiciliado na rua José Lepri, 503, em Tambau/SP, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer o registro da Ata da Assembleia Geral da Sociedade dos Ecologistas Tambauenses para escolha dos membros da diretoria e conselho fiscal, conforme documentos anexos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Tambau, 30 de junho de 2014.



PAULO RICARDO MORANDIN
Presidente



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAMBAÚ-SP
Av. Garcez, nº 263 - Centro - Tambau-SP - CEP: 13.710-000 Tel.: (19) 3673-5954 / 3673-3884
Reconheço, em documento SEM valor econômico, por ser o(a) signatário(a) a(s) firma(s) de: PAULO RICARDO MORANDIN (4452), de nacionalidade brasileira, residente e domiciliado em Tambau - SP, em 30 de Junho de 2014, de teor da VERBADELAÇÃO, em valor de R\$ 4,50.
Cód. Seg. 5140485450484952495152515351 VALIDO SOMENTE COM O SELLO

**IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA
SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TÁMBAUENSES**

	Nome	Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	CPF	RG	Endereço
Vice-Pres	Adriano Lepri	Brasileira	Sep. Jud.	Funcionário Público	142.108.418-03	21.127.120	Rua Alexandre Carlos de Mello, 25
	Andrea Albergueti Albano	Brasileira	Solteiro	Funcionária Pública	102.468.868-86	18.562.722-5	Rua Campos Salles, 159
	Artemio Morandin Júnior	Brasileira	Separado	Empresário	718.260.178-87	7.538.550	Rua José Lepri, 443
	Cláudio Alexandre Morandin	Brasileira	Casado	Empresário	066.636.088-00	18.562.656	Rua José Lepri, 433
	Cristiane Ribeiro Morandin	Brasileira	Casado	Funcionária Pública	142.112.408-46	19.985.540-7	Rua José Lepri, 433
	Edson Virgínio de Oliveira	Brasileira	Solteiro	Empresário	142.111.388-04	25.259.371-6	Rua Campos Salles, 1075
	Elaine Donizetti Steter Varize	Brasileira	Casado	Gerente administrativo	265.933.618-01	29.890.555-3	Rua Miguel Mazza, 126
	Evandro Caliman	Brasileira	Casado	Farmacêutico	125.610.038-25	19.188.245-8	Rua Luís Bagatta, 38
	Hardoldo Alves Moreira	Brasileira	Divorciado	Escriturário	142.121.578-02	24.289.908-6	Rua Paschoal Martinelli, 147 - São Jorge
	José Maurício Porfírio	Brasileira	Divorciado	Operário ceramista	072.176.668-48	21.127.099	Estrada Municipal Tambaú a Campo Redondo km 0,2
Presidente	Livia Maria Steter	Brasileira	Solteiro	Advogada	307.642.428-90	32.538.587-7	Rua Ceará, 333
	Márcio Renato Morandin	Brasileira	Casado	Veterinário	718.339.438-72	8.167.144	Rua José Lepri, 443
	Maria Aparecida Morandin	Brasileira	Solteiro	Funcionária Pública	016.543.558-52	7.263.599-4	Rua José Lepri, 443
	Negma Ignácio Morandin	Brasileira	Casado	Auxiliar escritório	142.113.408-08	25.085.948-8	Rua José Lepri, 443
	Paulo Ricardo Morandin	Brasileira	Casado	Empresário	066.636.098-74	17.941.538-4	Rua José Lepri, 503
	Roséli Aparecida D'ercole Morandin	Brasileira	Separado	Funcionária Pública	029.673.458-65	13.991.380	Rua Etoré Martinelli, 607
	Vanderlei Antonio Bassanezi	Brasileira	Casado	Aposentado	073.650.048-00	2.783.080-9	Rua Luís Bagatta, 115
	Vitória Umbelina Venturini Bassanezi	Brasileira	Casado	Func. Pública aposentada	062.889.438-43	4.809.656	Rua Luís Bagatta, 115

Tambaú, 21 de maio de 2014

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE TÁMBAU - SP.
TEL: (19) 3673-1712
Bel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis
Oficial

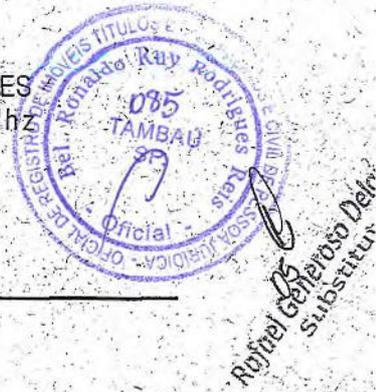

 Paulo Ricardo Morandin
 Presidente




 Rafael Generoso Delanese
 Substituto



SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES
Rádio Ativa FM - Canal 200 - 87,9 Mhz
Rua Diaulas Parreira, 345 - V. São Jorge
CNPJ/MF: 02.009.923/0001-30
Tambaú - Estado de São Paulo
CEP 13.710-000



Edital de Convocação

Nos termos dos artigos 31. e 32 do Estatuto ficam Convocados os Senhores Membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para a Assembleia Geral a ser realizada em sua sede social situada Rua Diaulas Parreira, 345, às dezenove e trinta horas do dia vinte e um de maio de dois mil e quatorze, quarta-feira, em primeira convocação para deliberar sobre:

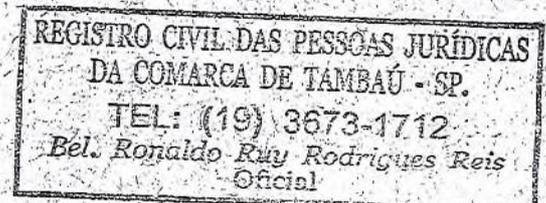
- 1- votação das chapas inscritas para Diretoria Executiva para o biênio 2014-2016;
- 2- votação das chapas inscritas para Conselho Fiscal para o biênio 2014-2016;
- 3- posse das chapas eleitas;
- 4- demais assuntos relativos a Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal.

Não tendo sido alcançado "quorum" exigido em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação, com o número de membros presentes, conforme artigo 33, sendo válidas todas as deliberações dos presentes a ser realizada trinta minutos após a primeira convocação.

Afixe-se na sede da Sociedade dos Ecologistas Tambauense, para fins de publicação, na forma do artigo 32 do Estatuto.

Tambaú/SP, 30 de abril de 2014.

Evandro Caliman
Presidente da Diretoria Executiva



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.

Aos 21 dias do mês de maio de 2014, na sede da Sociedade dos Ecologistas Tambaúenses, situada na Rua Diulas Parreira, n. 345, nesta cidade de Tambaú, reuniram-se a convite do Sr. Presidente da Diretoria Executiva, os sócios presentes, bem como os membros da diretoria do biênio de 20 de maio de 2012 a 20 de maio de 2014. Usando a palavra, o Sr. Presidente, Evandro Caliman, que presidia a mesa da Assembleia Geral, declarou aberta a seção, informando mais uma vez a todos, que a mesma se destinava à eleição de nova diretoria-executiva da Sociedade dos Ecologistas Tambaúenses, bem como do Conselho Fiscal. Foi convidada a Sra. Elaine Donizetti Steter Varize, a secretária, a reunião. Dando início aos trabalhos, pelo Sr. Presidente foi dito que uma chapa havia realizado seu registro com a antecedência prevista no artigo 37, parágrafo único do estatuto, para os cargos da diretoria executiva, sendo seus integrantes: PRESIDENTE: Paulo Ricardo Morandin; VICE-PRESIDENTE: Cláudio Alexandre Morandin; TESOUREIRO: Evandro Caliman; DIRETORIA CULTURAL: Haroldo Alves Moreira; SECRETÁRIA: Elaine Donizetti Steter Varize; DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Cristiane Ribeiro Morandin; 1.º SUPLENTE: Vanderlei Antonio Bassanezi; 2.º SUPLENTE: Andréia Alberguetti Albano. Para ocupar o Conselho Fiscal, também apenas uma chapa procedeu ao competente registro: MEMBROS: Artemio Morandin Júnior, Roseli D'Ercole Morandin, Márcio Renato Morandin, Adriano Lepri, Maria Aparecida Morandin, José Maurício Porfírio, Negma Ignácio Morandin. SUPLENTE: Lívia Maria Steter, Edson Virgínio de Oliveira, Vitória Umbelina Venturini Bassanezi. Dando continuidade aos serviços, o Sr. Presidente declarou que não seria necessário proceder à eleição secreta e individual, para a escolha da diretoria executiva e conselho fiscal, face a existência de apenas uma chapa para cada. Ato contínuo, foram todos os membros das chapas, tanto da nova diretoria executiva, como do conselho fiscal, nomeados e empossados no ato, para o período de 20 de maio de 2014 a 20 de maio de 2016. Como mais nada havia a ser tratado, o presidente da mesa da Assembleia Geral declarou encerrada a reunião, cuja ata foi por mim, Elaine Donizetti Steter Varize, secretária, elaborada e assinada pelos demais presentes.

375 TITULO
Rafael Galvão Detone
Substituto
0736
TAMBAU
SP
Oficial

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JU (ICAS)
DA COMARCA DE TAMBAU - SP.
TEL: (16) 3673-1712
Bel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA
MUNICÍPIO DE TAMBAU-SP

Protocolo Nº: PJ 001004	Nº. 13, nº 972, W. 14, Reg. no 28	Mo Estabelecido	35,31
TAMBAU, 2/07/2014	Mo Assinatura	Mo I.P.S.P.	10,19
RAFAEL GALVÃO DETONE	Mo Assinatura	Trib. Justiça	7,54
ESCREVENTE	Mo Assinatura	Condução/Outros	1,38
	TOTAL		0,20
			57,22

Evandro Caliman - *[Assinatura]*
 Elaine Donizetti Steter Varize - *[Assinatura]*
 Paulo Ricardo Morandin - *[Assinatura]*
 Maria Aparecida Morandin - *[Assinatura]*
 Adriano Lepri - *[Assinatura]*
 Edson Virgínio de Oliveira - *[Assinatura]*
 Andréia Alberguetti Albano - *[Assinatura]*
 Vitória Umbelina Venturini Bassanezi - *[Assinatura]*
 Haroldo Alves Moreira - *[Assinatura]*
 Vanderlei Antonio Bassanezi - *[Assinatura]*
 Cristiane Ribeiro Morandin - *[Assinatura]*
 Artemio Morandin Júnior - *[Assinatura]*
 Roseli D'Ercole Morandin - *[Assinatura]*

Ministério das Comunicações
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1.270, Centro, Belo Horizonte - Minas
Gerais
CEP 30130-900
Belo Horizonte - MG



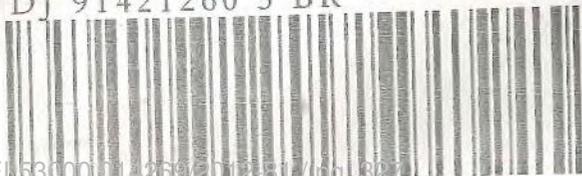
FC0928/38

 AR MP

SEDEX

PESO (kg) 0,461

DJ 91421260 5 BR



Jornalistas do Esboço de Jamboni
Rua Oscar Pereira, 241
Jamboni - SP

CEP 13710-000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional em Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 23207/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.014269/2012-81**

Processo de Outorga nº:

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Sociedade dos Ecologistas de Tambaú**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Tambaú/SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação, ao disposto na Norma nº 1/2011 e na Lei nº 9.612/1998, conforme transcrição a seguir:

8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:

h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:

*h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida **UMA recondução**;*

8.3. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:

*b) assegurem o ingresso **GRATUITO**, como associado, de todo e qualquer **cidadão** domiciliado na área de execução do serviço;*

*d) assegurem o ingresso **GRATUITO**, como associadas, de **pessoas jurídicas***

sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

II. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Agente Administrativo**, em 15/10/2015, às 09:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Alves Corgosinho, Delegado Regional Substituto do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 15/10/2015, às 14:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0769351** e o código CRC **3547DF30**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 34002/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2015

Ao Senhor

PAULO RICARDO MORANDIN

Representante Legal da Sociedade dos Ecologistas de Tambaú

Rua Diaulas Parreira, nº 345, Vila São Jorge

13710-000 / Tambaú - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.014269/2012-81.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **23207/2015/SEI-MC** desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Alves Corgosinho, Delegado Regional Substituto do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 15/10/2015, às 14:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0769389** e o código CRC **15277D05**.

**CORREIOS****AVISO DE RECEBIMENTO****AR**

DATA DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO

PAULO RICARDO MORANDIN - REP. LEGAL
 SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAU
 RUA DIAULAS PARREIRA 345
 VILA SÃO JORGE
 13710-000 TAMBAU-SP

UNIDADE DE POSTAGEM

 CARIMBO
 UNIDADE RECEBEDORA

(Área de cola no verso)

JO 414522189

20 OUT 2015

23 OUT 2015

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
 DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS
 COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG
 AVENIDA AFONSO PENA 1.270
 TÉRREO - SALA 001 CENTRO
 30130-900 BELO HORIZONTE-MG

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / : h
 2ª / / : h
 3ª / / : h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)

OF. 37002/35 - 53002034969/32

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se | 5 Recusado |
| 2 Endereço insuficiente | 6 Não procurado |
| 3 Não existe o número | 7 Ausente |
| 4 Desconhecido | 8 Falecido |
| 9 Outros | |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

 Rubrica: *[assinatura]*
 Matrícula: 31059378
 AC TAMBAU

ASSINATURA DO RECEBEDOR

[assinatura]

DATA ENTREGA

23/10

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Tambaú, 20 de novembro de 2015.

Prezado Senhor:

Em atenção ao Processo n. 53000.014269/2012-81, referente às exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga da Sociedade dos Ecologistas de Tambaú, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer prazo de mais 30 dias para apresentar as adequações do Estatuto Social para atendimento à Norma n. 1/2001 e à Lei 9.612/1998, itens 8.2, "h", "h.3", 8.3, "b" e "d", devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, posto que embora protocolizadas em 11/11/2015 junto à Serventia, (documento anexo) esta, até o momento, não procedeu ao respectivo registro, o que justifica o presente pleito.

Diante da justificativa supra, da compreensão desta Delegacia e aguardando a emissão de nova Nota Técnica com a respectiva notificação desta entidade, subscrevo-me.



Paulo Ricardo Morandin
Presidente da Sociedade dos Ecologistas de Tambaú

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

LUCIANO ALVES CORGOSINHO

DELEGADO REGIONAL SUBSTITUTO DO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE MINAS GERAIS



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Rua Capitão David, 204 - Centro - Tambaú - SP
CNPJ. 50.073.691/0001-21 - Fone: (19) 3673.1712/3673.1844
Bel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis - Oficial

Oliveira

**PESSOA JURÍDICA
RECIBO PROTOCOLO Nº 001104**

Apresentante: SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES
Partes: SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES
Endereço: RUA DIAULAS PARREIRA, Nº 345 - TAMBAÚ - SP
Telefone: 3673.1860 - ELAINE
Título: INSTRUMENTO PARTICULAR
Email:

Data para eventual devolução: **26/11/2015**
Data prevista para entrega: **11/12/2015**
O efeito desta prenotação prevalecerá até o dia: **10/12/2015**

Valor do depósito prévio:.....R\$ 65,00
-Pagamento em DINHEIRO

TAMBAÚ/SP, 11 de novembro de 2015

Visto: _____
Guilherme de Oliveira Borges

OBSERVAÇÕES:

- 1-) A prenotação tem validade de 30 (trinta) dias, contados de sua primeira apresentação na serventia (art. 205, da lei 6015/73); 2-) Após a data estabelecida para eventual devolução, comparecer a serventia para retirada e cumprimento das exigências, pois caso não o faça no prazo legal, e operando o cancelamento da prenotação, o título será submetido à nova prenotação..
- 2-) A entrega do título somente será feita, mediante a apresentação do original deste protocolo, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 16:00 hs.**

Tambaú, 08 de dezembro de 2015.

AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais

Referente NOTA TÉCNICA N. 2307/2015/SEI-MC

Processo de renovação n. 53000.014269/2012-81

Ref. Ofício 34002/2015/SEI-MC

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo n. 53000.14269/2012-81

Na qualidade de Representante Legal da Sociedade dos Ecologistas de Tambaú, venho respeitosamente à presença deste Ministério, dar cumprimento à nota técnica acima mencionada para comprovar a adequação da atual redação do Estatuto Social da entidade, segundo o disposto na Norma número 1/2011 e da Lei n. 9.612/1998, nos termos das alterações anexas, devidamente averbadas junto ao Registro das Pessoas Jurídicas da Comarca de Tambaú, que procedeu o registro inicial do Estatuto Social.

Por fim, ratifico o requerimento de concessão da outorga pretendida e para tanto, coloco-me à disposição para cumprir o quanto o mais for necessário.

Sem mais subscrevo-me.



Paulo Ricardo Morandin

Presidente da Sociedade dos Ecologistas de Tambaú

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
SEDE DA COMARCA DE TAMBAÚ - SP Soraya Moreira Silva Terassi - Oficiala Distrital
Rua Santo Antonio, 441 - Centro - Tambaú / SP - CEP: 13710-000 - Fone: (19) 3673-2034 - e-mail: tambau@arperj.com.br

Reconheço por semelhança 01 firma sem Valor econômico
PAULO RICARDO MORANDIN e dou fé.
Em testemunho da verdade.

Tambaú, 08 de dezembro de 2015

Douglas da Silva Terassi - Escrevente - 4

Douglas da Silva Terassi
Escrevente Autorizado



Bel. Guilherme de Oliveira Borges
Substituto



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Rua Capitão David, 204 - Centro - Tambaú - SP
 CNPJ. 50.073.691/0001-21 - Fone: (19) 3673.1712/3673.1844
Bel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

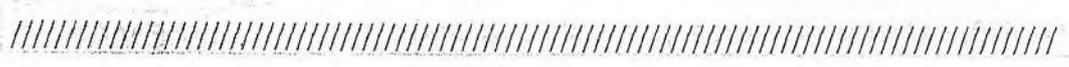
AVERBAÇÃO AO REGISTRO NÚMERO 128

Av.16-R.128

Microfilme: 973

Protocolo: 1104

Data: 11 de novembro de 2015



Assunto: ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL



Oficial de Registro Civil de Tambaú - SP
 Rua Coronel José Vilela, 210 - Centro
 Vladimir Segalla Afanasieff - Oficial

AUTENTICAÇÃO
08 DEZ 2015

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

113985
 11600AA069143

Requerente(s): Sociedade dos Ecologistas Tambaouenses

Douglas da Silva Terass
Escrevente Autorizado

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 DA COMARCA DE TAMBAÚ - SP.
 TEL: (19) 3673-1712
 Bel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis
 Oficial

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA
COMARCA DE TAMBAÚ SP

Del. Guilherme de Oliveira Borges
Substituto

PAULO RICARDO MORANDIN, brasileiro,
casado, empresário, portador do RG n.º17.941.538-4 e do CPF/MF
n.º066.636.098-74, residente e domiciliado na rua José Lepri, 503, em Tambaú/SP,
vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer o registro da Ata
da Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade dos Ecologistas de Tambaú
para alteração de dispositivos do estatuto social.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Tambaú, 09 de novembro de 2015.


PAULO RICARDO MORANDIN
Presidente

Douglas da Silva Terass
Escrevente Autorizado

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE TAMBAÚ - SP.
TEL: (19) 3671-1712
Del. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ PARA
ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO ESTATUTO SOCIAL

Bel. Guilherme de Oliveira Borges
Substituto

Aos 08 dias do mês de novembro de 2015, em segunda convocação, na sede da Sociedade dos Ecologistas de Tambaú, situada na Rua Diaulas Parreira, número 345, na cidade de Tambaú/SP instalou-se, por convocação do Senhor Presidente da Diretoria Executiva, a Assembleia Geral, em reunião extraordinária, para a seguinte ordem do dia: Alteração estatutária, com a inclusão de dispositivos que atendam as exigências da Norma n. 01/2011 e na Lei 9612/98, para fins de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária, em relação aos seguintes temas: a) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo o tempo de mandato de seus membros que compõem a Diretoria e o Conselho Fiscal; b) assegurar o ingresso gratuito de associado nos quadros da entidade. Usando da palavra, o Senhor Presidente, Paulo Ricardo Morandin, que presidia a mesa dos trabalhos, declarou aberta a seção, informando uma vez mais a todos os presentes, sobre os termos da pauta de discussão da convocação anteriormente realizada. Foi convidada a Senhora Elaine Donizetti Steter Varize para secretariar a reunião. Dando inicio aos trabalhos, foram colocadas em votação as modificações do Estatuto Social, as quais resultaram aprovadas, nos termos seguintes: ARTIGO 3º - A sociedade é constituída de número ilimitado de cidadãos, maiores de dezoito anos e de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, domiciliados e sediadas, respectivamente, no Município de Tambaú, na área de execução do serviço de radiodifusão, não podendo, contudo, inferir a oito, quites com os cofres sociais. PARÁGRAFO ÚNICO: É gratuita a admissão de cidadãos e de pessoas jurídicas sem fins lucrativos no quadro associativo da entidade. ARTIGO 11 - Os membros da diretoria serão eleitos por voto secreto e seu mandato limitar-se-á a 04 anos, sendo admitida uma recondução. ARTIGO 25 - o Conselho Fiscal será composto de sete membros efetivos e três suplentes, tendo um presidente e um vice, todos eleitos pela Assembleia Geral, mediante voto secreto e seu mandato limitar-se-á a 04 anos, sendo admitida uma recondução. ARTIGO 35 - As eleições para órgãos dirigentes da sociedade, realizar-se-ão de quatro em quatro anos, na segunda quinzena do mês de maio por chapa completa da Diretoria e do Conselho Fiscal, pela Assembleia Extraordinária, sempre por voto secreto dos seus associados, admitindo-se uma recondução. E assim, devidamente cumprida a ordem de trabalho deste dia, foi aberta a palavra livre e, como ninguém dela fez uso, encerrou-se a reunião, cuja ata foi por mim, ELAINE DONIZETTI STETER VARIZE, secretária, elaborada e assinada pelos demais presentes.

Esta ata foi extraída do livro próprio de n. 01, fls. 32, de 08 de novembro de 2015.

Paulo Ricardo Morandin
Presidente

Elaine Donizetti Steter Varize
Secretária

Erica Bassanezi Morandin
Advogada - OAB/SP 139696

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE TAMBAÚ - SP
Protocolo em 11/11/2015 sob n. 001104, com o(s) seguinte(s) ato(s)
praticado(s) nesta data: 26/11/2015, MF 973, Av.16-R.128, Lvl. , ATA DA
ASSEMBLEIA GERAL. As custas e emolumentos são os constantes do recibo oficial
anexo a este título.
Tambaú/SP, 26/11/2015

BEL. GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE TAMBAÚ - SP.
TEL: (19) 3679-1712
Bel. Ronaldo Fuy Rodrigues Reis
Oficial

Oficial de Registro Civil de Tambaú, SP
Rua Coronel José Vilela, 210 - Centro
Vladimir Segalla Afanasieff - Oficial
AUTENTICAÇÃO

08 DEZ 2015

Autentico a presente cópia reprográfica conforme
o original a mim apresentado, do que dou fé

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Douglas da Silva Terass
Escrevente Autorizado

(a) Paulo Ricardo Morandin, Cláudio Alexandre Morandin, Evandro Caliman, Haroldo Alves Moreira, Elaine Donizetti Steter Varize, Cristiane Ribeiro Morandin, Vanderlei Antonio Bassanezi, Andrea Alberguetti Albano, Artemio Morandin Júnior, Roseli D'Ercole Morandin, Márcio Renato Morandin, Adriano Lepri, Maria Aparecida Morandin, José Maurício Porfírio, Negma Ignácio Morandin, Livia Maria Steter, Edson Virginio de Oliveira, Vitória Umbelina Venturini Bassanezi.



Douglas da Silva Terass.
Escrevente Autorizado



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Rua Capitão David, 204 - Centro - Tambaú - SP
CNPJ. 50.073.691/0001-21 - Fone: (19) 3673.1712/3673.1844
Bel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis - Oficial

PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:001104

Apresentante: SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES
Partes.....: SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS TAMBAUENSES

Bel. Guilherme de Oliveira Borges
Substituto

Título.....: INSTRUMENTO PARTICULAR - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, em 11/11/2015, tendo sido praticado os seguintes atos:

AV. 16, MF 973, LV. 15, Reg. No 128	26/11/2015	R\$ 37,78	ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R\$	37,78
Ao Estado	R\$	10,75
Ao IPESP	R\$	5,54
Ao Registro Civil	R\$	1,99
Ao Tribunal de Justiça	R\$	2,59
Ao Município	R\$	1,89
Ao Ministério Público	R\$	1,82
TOTAL	R\$	62,36

Valor Depositado.....	R\$	65,00
A Devolver.....	R\$	2,64

ORIGEM DOS DEPOSITOS

-Depósito prévio em DINHEIRO

Observações:

Oficial de Registro Civil de Tambaú - SP
Rua Coronel José Vilela, 210 - Centro
Vladimir Segalla Afanasieff - Oficial

AUTENTICAÇÃO

08 DEZ 2015

Autentico a presente cópia fotográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Douglas da Silva Terass
Escritor Autorizado



RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

TAMBAÚ-SP, 26 de novembro de 2015

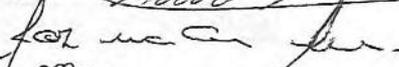
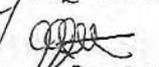
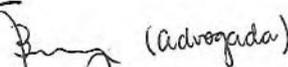
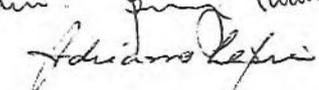
BEL. GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES - SUBSTITUTO

RECEBI EM DEVOÇÃO A QUANTIA DE R\$ 2,64	PELO INTERESSADO Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.
Em: _____	

11

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ
PARA ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO ESTATUTO SOCIAL

Aos 08 dias do mês de novembro de 2015, em segunda convocação, na sede da Sociedade dos Ecologistas de Tambaú, situada na Rua Diaulas Parreira, número 345, na cidade de Tambaú/SP instalou-se, por convocação do Senhor Presidente da Diretoria Executiva, a Assembleia Geral, em reunião extraordinária, para a seguinte ordem do dia: Alteração estatutária, com a inclusão de dispositivos que atendam as exigências da Norma n. 01/2011 e na Lei 9612/98, para fins de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária, em relação aos seguintes temas: a) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo o tempo de mandato de seus membros que compõem a Diretoria e o Conselho Fiscal; b) assegurar o ingresso gratuito de associado nos quadros da entidade. Usando da palavra, o Senhor Presidente, Paulo Ricardo Morandin, que presidia a mesa dos trabalhos, declarou aberta a seção, informando uma vez mais a todos os presentes, sobre os termos da pauta de discussão da convocação anteriormente realizada. Foi convidada a Senhora Elaine Donizetti Steter Varize para secretariar a reunião. Dando início aos trabalhos, foram colocadas em votação as modificações do Estatuto Social, as quais resultaram aprovadas, nos termos seguintes: ARTIGO 3º - A sociedade é constituída de número ilimitado de cidadãos, maiores de dezoito anos e de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, domiciliados e sediadas, respectivamente, no Município de Tambaú, na área de execução do serviço de radiodifusão, não podendo, contudo, inferir a oito, quites com os cofres sociais. PARÁGRAFO ÚNICO: É gratuita a admissão de cidadãos e de pessoas jurídicas sem fins lucrativos no quadro associativo da entidade. ARTIGO 11 - Os membros da diretoria serão eleitos por voto secreto e seu mandato limitar-se-á a 04 anos, sendo admitida uma recondução. ARTIGO 25 - o Conselho Fiscal será composto de sete membros efetivos e três suplentes, tendo um presidente e um vice, todos eleitos pela Assembleia Geral, mediante voto secreto e seu mandato limitar-se-á a 04 anos, sendo admitida uma recondução. ARTIGO 35 - As eleições para órgãos dirigentes da sociedade, realizar-se-ão de quatro em quatro anos, na segunda quinzena do mês de maio por chapa completa da Diretoria e do Conselho Fiscal, pela Assembleia Extraordinária, sempre por voto secreto dos seus associados, admitindo-se uma recondução. E assim, devidamente cumprida a ordem de trabalho deste dia, foi aberta a palavra livre e, como ninguém dela fez uso, encerrou-se a reunião, cuja ata foi por mim, ELAINE DONIZETTI STETER VARIZE, secretária, elaborada e assinada pelos demais presentes.

Paulo Ricardo Morandin - 
Elaine Donizetti Steter Varize - 
Cláudio Alexandre Morandin - 
João Maurício Perfeito - 
Lúcia Maria Inês Antunes - 
Haroldo Alvaro Amorim - 
Enca Bassanini Morandin -  (Advogada)
Achimando Lepri - 



Andréa Albuquerque Albano Asslano

ELANEO CUCIMAN - Edo Cig

Edson Vinícius de Oliveira

Ulcia Umbelina Centurini Bassanazi

Faustina Brito Bassanazi

Roseli Aparecida Dórcle Morandin Asslano

Antônio Morandini

Regina Ignácio Morandin

Márcio Renato Morandin

Maria Aparecida Morandin

Cristiane Fábri Morandin

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE TAMBAÚ - SP
Protocolo em 11/11/2015 sob n. 001104, com o(s) seguinte(s) ato(s) praticado(s) nesta data: 26/11/2015, MF 973, Av.16-R.128, Lvl., ATA DA ASSEMBLEIA GERAL. As custas e emolumentos são os constantes do recibo oficial anexo a este título.
Tambaú/SP, 26/11/2015

Bel. GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES
SUBSTITUÍDO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE TAMBAÚ - SP.
TEL: (19) 3673-1712
Bel. Ronaldo Fuy Rodrigues Reis
Oficial

Oficial de Registro Civil de Tambaú - SP
Rua Coronel José Vilela, 210 - Centro
Vladimir Segalla Afanasieff - Oficial
AUTENTICAÇÃO
08 DEZ 2015
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentada, do que dou fé
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

ATA



Douglas da Silva Terassi
Escrevente Autorizado

ETIQUETA OU CARIMBO MPJ

Sociedade dos Ecologistas de Tambaú

Rua Diaulas Parreira, n. 345, Vila São Jorge

Tambaú/SP

CEP 13.710-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais

Av. Afonso Pena, n. 1.270, Correio Central - Térreo, Centro

Belo Horizonte - MG

CEP 30.130-900



FC0906/36

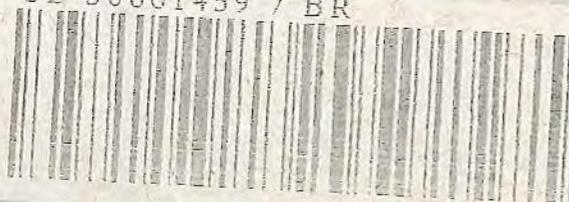
PESO (kg)

0,50

SEDEX

10

SB 30661459 7 BR



SB306614597BR

GRUPO DE PRÉ-
TRIAGEM

DISTRITO

A 104

ORDEM: 35

OPE: 84108940 ESTAÇÃO: 113

Recebido por: _____

Documento: _____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3222-9051

Memorando nº 4565/2015/SEI-MC

À Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorga

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias de pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Sociedade dos Ecologistas de Tambaú**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Tambaú/SP**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 11/12/2015, às 10:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0875592** e o código CRC **0E57016B**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais - DRMC/MG

Processo nº: **53000.014269/2012-81**

Interessado(a): **SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ**

Em atenção ao Memorando nº 4565/2015/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53000.004664/2014	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando análise da defesa;• Irregularidade apurada: Art. 11, Lei 9.612/98
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	-	NADA CONSTA

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 17/12/2015, às 16:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0884287** e o código CRC **C5F9461F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional em Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 28086/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.014269/2012-81**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Sociedade dos Ecologistas de Tambaú**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Tambaú / SP**, por meio da Portaria nº **452**, publicada no DOU de 25/08/2000, e Decreto Legislativo nº **147**, publicado no DOU de 21/06/2002.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 21/06/2012. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 19/12/2012, às fls. nº 51 do documento SEI (0278694), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE
Sociedade dos Ecologistas de Tambaú

QUADRO DIRETIVO
Paulo Ricardo Morandin - Presidente

Cláudio Alexandre Morandin - Vice-Presidente
Evandro Caliman - Tesoureiro
Haroldo Alves Moreira - Diretor Cultural
Elaine Donizetti Steter Varize - Secretária
Cristiane Ribeiro Morandin - Diretora de Assistência Social
Vanderlei Antônio Bassanezi - 1º Suplente
Andreia Alberguetti Albano - 2º Suplente

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	ANÁLISE
1. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, páginas 04 a 92 do documento SEI (0762254) e documento SEI (0873469)
2. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, página 13 do documento SEI (0386327)
3. Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 16, 20, 23, 25, 26, 29, 30 e 32 do documento SEI (0386327)

4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 40 d o documento SEI (0278694)
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 02 d o documento SEI (0762254)
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, página 05 d o documento SEI (0278694)
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 07 a 10 do documento SEI (0386327)

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, documento SEI (0884287).

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 22/12/2015, às 10:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 22/12/2015, às 10:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/01/2016, às 17:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 15/01/2016, às 16:12, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 26/01/2016, às 10:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0891694** e o código CRC **0BF69757**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC
de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.014269/2012-81**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **21/06/2012**, a autorização outorgada à **Sociedade dos Ecologistas de Tambaú**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Tambaú / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC
de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.014269/2012-81 e nº 53830.000921/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21/06/2012, a autorização outorgada à Sociedade dos Ecologistas de Tambaú, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Tambaú / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
 - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			
		SIM	NÃO	Fls. / n° do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.





Jurídico, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer N° 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU n° 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

DESPACHO

Processo nº: 53900.030496/2015-53

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo**,
Assistente Técnico, em 22/06/2015, às 11:54, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC
89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html>
informando o código verificador **0565335** e o código CRC **91235FFD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por [denielle.silva](#), versão 2 por [denielle.silva](#) em 22/06/2015 11:28:21.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

DESPACHO

Processo nº: **53900.030496/2015-53**

Referência: **PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC - CUNJUR.**

Interessado: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária..

De ordem do Sr. Diretor, encaminho o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Sergio Martins Leite, Técnico CDT Nível V - Atividades de Complexidade Gerencial**, em 22/06/2015, às 12:15, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0565526** e o código CRC **74792606**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por [evandro.leite](#), versão 2 por [evandro.leite](#) em 22/06/2015 12:15:13.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional em Minas Gerais

DESPACHO

Processo n.: 53000.014269/2012-81

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, 0891919), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		página 51 do documento SEI (0278694)
1.1	O requerimento é tempestivo?	x		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		página 40 do documento SEI (0278694)
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		página 02 do documento SEI (0762254)
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual.	x		página 05 do documento SEI (0278694)
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	x		páginas 04 a 92 do documento SEI (0762254) e documento SEI (0873469)
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	x		página 13 do documento SEI (0386327)
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	x		páginas 16, 20, 23, 25, 26, 29, 30 e 32 do documento SEI (0386327)
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	x		páginas 07 a 10 do documento SEI (0386327)

9	Relatório de apuração de infrações	x		documento SEI (0884287)
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		x	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		x	



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/01/2016, às 17:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0891936** e o código CRC **5E29E92E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.014269/2012-81**

Interessado: **Sociedade dos Ecologistas de Tambaú**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53000.014269/2012-81 (ver documento 0891936), no qual a **Sociedade dos Ecologistas de Tambaú** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Tambaú / SP**, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/02/2016, às 10:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0951536** e o código CRC **D0E75E92**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.014269/2012-81**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **21 de junho de 2012**, a autorização outorgada à **Sociedade dos Ecologistas de Tambaú**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Tambaú / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.014269/2012-81 e nº 53830.000921/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de junho de 2012, a autorização outorgada à Sociedade dos Ecologistas de Tambaú, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Tambaú / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 545/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.014269/2012-81 e nº 53830.000921/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de junho de 2012, a autorização outorgada à SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Tambaú / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0954917** e o código CRC **2B131CB3**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.014269/2012-81, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de junho de 2012, a autorização outorgada à SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Tambaú / SP.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0954949** e o código CRC **26591D59**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16812/2016/SEI-MC

Ao Senhor

PAULO RICARDO MORANDIN

Representante Legal da Sociedade dos Ecologistas de Tambaú

Rua Diaulas Parreira, nº 345, Vila São Jorge

13710-000 / Tambaú - SP

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53000.014269/2012-81.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 545, de 09 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1130776** e o código CRC **F849C099**.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SCE/CGRC

Of. nº 16812/2016/SEI-MC, 12/05/ de 2016.

Paulo Ricardo Morandin

CEP 53000.014269./2012-81

PAIS / PAYS

Sociedade dos Ecologistas de TambaúRua Diaulas Parreira nº 345, Vila São Jorge,
13710-000 Tambaú - SP

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

x *Wáris V. dos Santos*DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

23 / 05 / 2016

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT
ANDRÉ LUÍS VIGILATO
Agente de Correios
Tambaú / 81059370
TAMBAU

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JO 39170685 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Escritório de Cuiabá de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR



001-9

00198.41808 50000.000005 03931.166213 1 68110000018222

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000003931166
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 31/05/2016		Valor documento 182,22	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado
192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08
 null, CEP: null
ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de ServiÃ§o

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
 Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3931166 enviado em 11/05/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03931.166213 1 68110000018222

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 31/05/2016
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 11/05/2016	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 11/05/2016	Nosso número 00000000003931166
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 182,22	(=) Valor documento 182,22

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3931166 enviado em 11/05/2016

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado
192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08
 null, CEP: null
ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de ServiÃ§o

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 409, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.042278/2013-43 e nº 53790.001109/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOM ZIGMUND FELIŃSKI PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Guarani das Missões/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 531, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.043110/2011-93 e nº 53710.001485/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de setembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAJURUENSE - ASCOA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Carmo do Cajuru/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 535, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.048416/2012-17 e nº 53103.000776/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de setembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DAMATA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Lourenço da Mata / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 538, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.041817/2011-65 e nº 53680.000604/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de agosto de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOM OSCAR ROMERO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santa Luzia / MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 544, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058151/2011-84 e nº 53830.001629/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de maio de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BATA-TENSE CULTURAL - ABC, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Batatais / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 545, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.014269/2012-81 e nº 53830.000921/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de junho de 2012, a autorização outorgada à SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBÁU, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Tambáú / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 548, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.052854/2012-80 e nº 53820.000594/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA PORTAL DA SERRA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Bom Retiro/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 683, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.061976/2013-48 e nº 53740.0010171/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE SERTANÓPOLIS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Sertanópolis/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 686, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.024838/2013-88 e nº 53690.001420/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05/06/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE ROSÁRIO OESTE - AFARO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de ROSÁRIO OESTE/MT.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 689, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.048009/2013-91 e nº 53730.000068/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21/08/2013, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA DOS IMPOSSÍVEIS - FSRCDI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Teixeira/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 691, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055803/2012-18 e nº 53820.000610/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E RÁDIO COMUNITÁRIA DE PIRABEIRABA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Joinville / SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 729, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.050951/2012-38 e nº 53103.000821/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE OURICURI-ABO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ouricuri/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 733, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007888/2014-81 e nº 53830.001915/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E BENEFICENTE - CENTENÁRIO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Tabatinga/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.014269/2012-81**

Entidade: **SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/06/2016, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1191256** e o código CRC **4B3FAB34**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.014269/2012-81, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de junho de 2012, a autorização outorgada à **Sociedade dos Ecologistas de Tambaú**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Tambaú / SP.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.014269/2012-81

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 28086/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1242467** e o código CRC **21C63712**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.014269/2012-81, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de junho de 2012, a autorização outorgada à Sociedade dos Ecologistas de Tambaú, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Tambaú / SP.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.014269/2012-81**

Entidade: **SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/03/2017, às 16:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1735132** e o código CRC **D4ED2F66**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.014269/2012-81

SEI nº 1735132

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.014269/2012-81**

Entidade: **SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 16/03/2017, às 10:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1735136** e o código CRC **B1A66E3B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.014269/2012-81

SEI nº 1735136

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.014269/2012-81**

Entidade: **SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 28086/2015/SEI-MC (0891694) e do Parecer Conjur nº 475/2015/SEI-MC (0891936), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 16/03/2017, às 21:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1735138** e o código CRC **2B26D2A3**.

Minutas e Anexos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.014269/2012-81, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de junho de 2012, a autorização outorgada à **SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Tambaú / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.014269/2012-81

SEI nº 1735138

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.014269/2012-81, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de junho de 2012, a autorização outorgada à SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Tambaú / SP.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 14/05/2017, às 13:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1771976** e o código CRC **F93F495C**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1883814** e o código CRC **F9B4AC02**.

Referência: Processo nº 53000.014269/2012-81

SEI nº 1883814

Brasília, 10 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.014269/2012-81, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de junho de 2012, a autorização outorgada à SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAÚ, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Tambaú / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 36036/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANY S
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF



Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
574/2017	53000.051605/2012-77	Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardínópolis - ACVOLCAJA
581/2017	53000.055763/2011-15	Associação Cultural e Comunitária Prima
582/2017	53000.003434/2014-31	Associação Comunitária São José
583/2017	53000.040711/2013-14	Associação Cultural Comunitária Gaivota
584/2017	53000.046522/2013-47	Associação Comunitária, Educativa, Cultural e Artística Dinâmica
585/2017	53000.009819/2014-11	Associação de Comunicação e Rádio Comunitária do Bairro Sao Bernardo
586/2017	53000.007039/2013-47	Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Entretenimento da Estância Climática De Nuporanga
592/2017	53000.057352/2011-64	Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento Cultural e Turístico de Caconde
593/2017	53000.061497/2013-21	Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social
594/2017	53000.047461/2011-73	Associação Comunitária Itaquerêde Comunicação de Nova Europa
595/2017	53000.014269/2012-81	Sociedade dos Ecologistas de Tambaú
597/2017	53000.058151/2011-84	Associação Batatense Cultural - ABC
600/2017	53000.057044/2013-09	Associação Comunitária Cidadã Nossa Senhora Aparecida
601/2017	53900.001804/2014-52	Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista
602/2017	53000.058115/2011-11	Associação Comunitária Central de Araraquara
604/2017	53000.000307/2014-81	Associação Comunitária Renascer de Guaimbê
605/2017	53000.062557/2013-23	Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Itajobi
606/2017	53000.017204/2013-79	Associação Comunitária Serrazulense
607/2017	53000.007888/2014-81	Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário
608/2017	53000.036049/2012-17	Associação Comunitária de Rádio Cultural Curumim
613/2017	53900.017538/2015-61	Água Boa Associação Comunitária
614/2017	53900.034498/2015-11	Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Navegantes FM
615/2017	53000.068877/2013-97	Associação Comunitária de Comunicação-Rádio Princesa do Atlântico Fm
616/2017	53000.049480/2012-15	Associação Comunitária de Comunicação, Cultural e Social
617/2017	53900.007240/2014-61	Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção
618/2017	53000.056211/2011-24	Rádio Comunitária Araçá FM
619/2017	53000.054475/2012-24	Associação Beneficente de Santa Cruz da Venerada
620/2017	53900.037910/2015-55	Associação de Rádio Comunitária - ARC
621/2017	53000.029374/2013-04	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura
622/2017	53000.021323/2012-45	Associação Comunitária Rádio Educativa Cidade FM
624/2017	53000.069265/2013-11	Associação de Comunicação Comunitária Taquarense
625/2017	53000.021788/2012-04	Associação Comunitária Urtigão

626/2017	53000.028888/2013-34	Rádio Grupo Conesul
627/2017	53000.042278/2013-43	Associação Comunitária Dom Zigmund Felinski para O Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico
628/2017	53000.058104/2011-31	Associação Cultural União Comunitária Zona Sul - ACONSUL
629/2017	53000.041034/2013-43	Associação Cultural, Comunitária e Radiodifusão
630/2017	53000.046522/2011-85	Associação Comunitária Braçonortense
631/2017	53900.006048/2014-58	Associação Cultural de Salto Veloso
632/2017	53000.070495/2013-23	Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM
633/2017	53000.024854/2013-71	Rancho Verde Viva - RVV
635/2017	53000.015818/2013-16	Associação Cultural Comunitária Jacutinguense de Radio Difusão
637/2017	53000.047873/2012-94	Associação Comunitária de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens Arara para executar
638/2017	53000.058097/2011-77	Associação da Radio Comunitária Redenção FM
639/2017	53000.058143/2011-38	Associação Cultural Dona Maria Vergentina
640/2017	53000.040750/2013-11	Associação de Radiodifusão Comunitária de Caxias do Sul
641/2017	53000.059292/2011-14	Rádio Comunitária Educativa e Cultural Arinense
642/2017	53000.015822/2013-84	Associação Cultural Comunitária União de São Tiago
643/2017	53900.041679/2015-02	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico
644/2017	53000.056639/2012-58	Associação Beneficente e Cultural
645/2017	53000.056212/2011-79	Associação Comunitária Voz Serrana

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 05/09/2017, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2137313** e o código CRC **3A891D49**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 36036/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2137313

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.014269/2012-81
Referência: Ofício nº 36036/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 36036/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 11/09/2017, às 10:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2201930** e o código CRC **E881070A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.014269/2012-81

SEI nº 2201930

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 - Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 - Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 - Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 - Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 - Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 - Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 - Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 - Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 - Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 - Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 - Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 - Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 - Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 - Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 - Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 - Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 - Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 - Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 - Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 - Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 - Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 - Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 - Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 - Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 - Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 - Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 - Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 - Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 - Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 - Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 - Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35 Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)

53000.056217/2011-00 Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)

53000.007687/2014-84 Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)

53000.057297/2012-93 Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)

53000.030397/2012-72 Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)

53900.022527/2014-11 Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)

53000.059717/2011-95 Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)

53900.023727/2014-91 Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)

53900.034197/2015-98 Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)

53000.040197/2013-13 Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)

53000.062227/2013-38 Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)

53900.047647/2015-11 Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)

53900.029947/2015-18 Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)

53000.058097/2011-77 Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)

53900.006047/2014-11 Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)

53000.039597/2011-18 Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)

53790.000407/2000-52 Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)

53000.058347/2013-31 Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)

53000.011767/2014-34 Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)

53900.015077/2015-91 Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)

53900.050577/2016-51 Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)

53000.007037/2013-58 Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)

53000.004357/2012-75 Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)

53900.045907/2016-96 Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.014269/2012-81.**

Entidade: **Sociedade dos Ecologistas de Tambaú.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/07/2019, às 17:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4346983** e o código CRC **DA9E5789**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.014269/2012-81, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Sociedade dos Ecologistas de Tambaú, inscrita no CNPJ nº 02.009.923/0001-30, explore pelo prazo de dez anos a partir de 21 de Junho de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tambaú, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 28086/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 545, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.014269/2012-81

SEI nº 4346983

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 53000.014269/2012-81

Referência: Despacho SEARC (4346983)

Interessado: Sociedade dos Ecologistas de Tambaú

Assunto: Renovação de outorga

Trata-se de minuta de exposição de motivos referente à renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de junho de 2012, a autorização outorgada à SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBÁÚ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Tambaú / SP.

Considerando as manifestações das áreas técnica e jurídica (parecer jurídico referencial) acostadas nos autos do presente processo, manifesto-me favorável ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário Executivo**, em 23/08/2019, às 18:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4486150** e o código CRC **B96FCCD3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.014269/2012-81

SEI nº 4486150

Brasília, 11 de setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.014269/2012-81, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Sociedade dos Ecologistas de Tambaú, inscrita no CNPJ nº 02.009.923/0001-30, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 21 de Junho de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tambaú, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 28086/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 545, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sr. Mayky Costa de Araujo

Impresso em 11/09/2019 14:24

Termo(s): 111 2019

NUP:

Origem:

Co-Autores:

Destinatário:

Tipo de Documento:

Data Inicial:

Data Final:

Fluxo/Etapa:

Conteúdo:

Total de documentos: 1

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
	MCTIC 00111 2019 Tambaú/SP - Renov/RADCOM - Sociedade dos Ecologistas de Tambaú	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32600/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53000.014269/2012-81.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4621874** e o código CRC **BC205CC2**.

Referência: Processo nº 53000.014269/2012-81

SEI nº 4621874